



Documento IPREV 00007193/2023

Dados do Cadastro

Entrada: 13/11/2023 às 15:20

Setor origem: IPREV/CORAFI - Coordenadoria de Auditoria e Fiscalização

Setor de competência: IPREV/DIAD - Diretoria de Administração

Interessado: IPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO SC

Classe: Comunicação Eletrônica sobre Ata de Reunião

Assunto: Ata de Reunião

Detalhamento: DOCUMENTOS E ATA - REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS/SC - 21/11/2023

CONVOCAÇÃO REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS RPPS/SC

Prezados membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC,

Como Presidente do Comitê de Investimentos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º do Decreto 32 de 04 de fevereiro de 2015, convoco os membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC para a reunião ordinária mensal, a ser realizada na sala de reuniões anexa ao gabinete (10º andar), no **dia 21 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00 hs**, para discussão e deliberações acerca da seguinte **PAUTA**:

1. Posição carteira em OUTUBRO/2023;
2. Cenários Macroeconômicos;
3. Aprovação do Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos - OUTUBRO/23;
4. Re-análise da movimentação deliberada em 26/10/23;
5. Informações acerca reunião com Banco do Brasil em 09/11/23.

Todos os documentos pertinentes a reunião estão disponíveis no SGP-e no DOCUMENTO IPREV 7193/2023.

Atenciosamente,

Abelardo Osni Rocha Júnior
Diretor de Administração
Presidente Comitê de Investimentos do RPPS/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LU21J5N4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR (CPF: 041.XXX.279-XX) em 13/11/2023 às 17:57:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:00 e válido até 13/07/2118 - 13:11:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFFMDAwMDcxOTNfNzE5NV8yMDIzX0xVMjFKNU40> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00007193/2023** e o código **LU21J5N4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



LDB
EMPRESAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
OUTUBRO 2023



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 31.10.2023.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

98,77%

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,25	0,04	0,85	12,67	138.290.222,50	19,10	6.082.622.569,66	2,27
BB	BB	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	0,03	0,05	0,96	2,52	8.019.064,40	1,11	10.686.967.494,38	0,08
BB	BB	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,16	-0,08	-0,67	9,82	158.806.505,08	21,93	5.052.854.726,15	3,14
BB	BB	BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LONGO PRAZO	0,03	0,05	0,98	3,02	187.486.135,20	25,90	30.573.293.814,21	0,61
BB	BB	BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	7,99	-0,15	-0,99	10,63	8.225.801,95	1,14	1.473.904.353,82	0,56
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,33	-0,02	-0,32	8,40	85.651.291,42	11,83	5.252.934.178,04	1,63
BB	BB	BB PREV IRF-M 1+	4,97	0,04	0,07	12,54	11.949.449,50	1,65	348.920.526,45	3,42
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			2,35	-0,00	0,27	10,95	598.428.470,05	82,66		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,03	0,04	0,90	10,10	116.686.886,66	16,12	3.689.670.141,46	3,16
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,03	0,04	0,90	10,37	116.686.886,66	16,12		
Renda Fixa			1,58	0,01	0,38	10,34	715.115.356,71	98,77		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL

1,23%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	17,73	0,38	-3,48	3,05	8.872.403,43	1,23	315.314.808,25	2,81
Sub-total Artigo 8º I			17,73	0,38	-3,48	3,05	8.872.403,43	1,23		
Renda Variável			17,73	0,38	-3,48	3,05	8.872.403,43	1,23		
Total			1,66	0,01	0,33	10,21	723.987.760,14	100,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	598.428.470,05	82,66	0,00	44,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	116.686.886,66	16,12	0,00	43,00	70,00	0,00	60,00
	Total Renda Fixa	715.115.356,71	98,77					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	8.872.403,43	1,23	0,00	3,00	40,00	0,00	30,00
	Total Renda Variável	8.872.403,43	1,23					30,00
Total		723.987.760,14	100,00					

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,27 27,38	10,95 99,31	1,27 40,51	5,65 86,32	11,65 86,85	1.630.022,67	46.409.324,09
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	0,90 90,45	10,37 94,10	2,88 91,71	6,17 94,19	12,26 91,37	1.043.463,15	23.184.459,40
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	-3,48 -0,54	3,05 -0,05	-6,70 0,52	8,25 -0,09	-1,93 0,56	-319.511,89	262.814,86
Artigo 10º I % do CDI	0,00 0,00	3,54 32,10	0,00 0,00	0,00 0,00	4,84 36,10	0,00	1.343.005,22
ESTADO DE SANTA CATARINA (Total)						2.353.973,93	71.199.603,57

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV IRF-M 1+	11.940.682,75	0,00	0,00	0,00	11.949.449,50	8.766,75	1.331.495,76
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	137.123.547,08	0,00	0,00	0,00	138.290.222,50	1.166.675,42	17.654.504,03
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	159.883.979,36	0,00	0,00	0,00	158.806.505,08	-1.077.474,28	7.862.959,39
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	85.929.689,96	0,00	0,00	0,00	85.651.291,42	-278.398,54	2.871.414,05
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	8.307.893,50	0,00	0,00	0,00	8.225.801,95	-82.091,55	790.690,99
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOURO SELIC FIC FI	7.942.787,99	0,00	0,00	0,00	8.019.064,40	76.276,41	190.927,99
BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LONGO PRAZO	185.669.866,74	0,00	0,00	0,00	187.486.135,20	1.816.268,46	5.010.119,91
	596.798.447,38	0,00	0,00	0,00	598.428.470,05	1.630.022,67	

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF FLUXO FIC	115.643.423,51	0,00	0,00	0,00	116.686.886,66	1.043.463,15	13.773.027,55
	115.643.423,51	0,00	0,00	0,00	116.686.886,66	1.043.463,15	

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	9.191.915,32	0,00	0,00	0,00	8.872.403,43	-319.511,89	262.814,86
	9.191.915,32	0,00	0,00	0,00	8.872.403,43	-319.511,89	

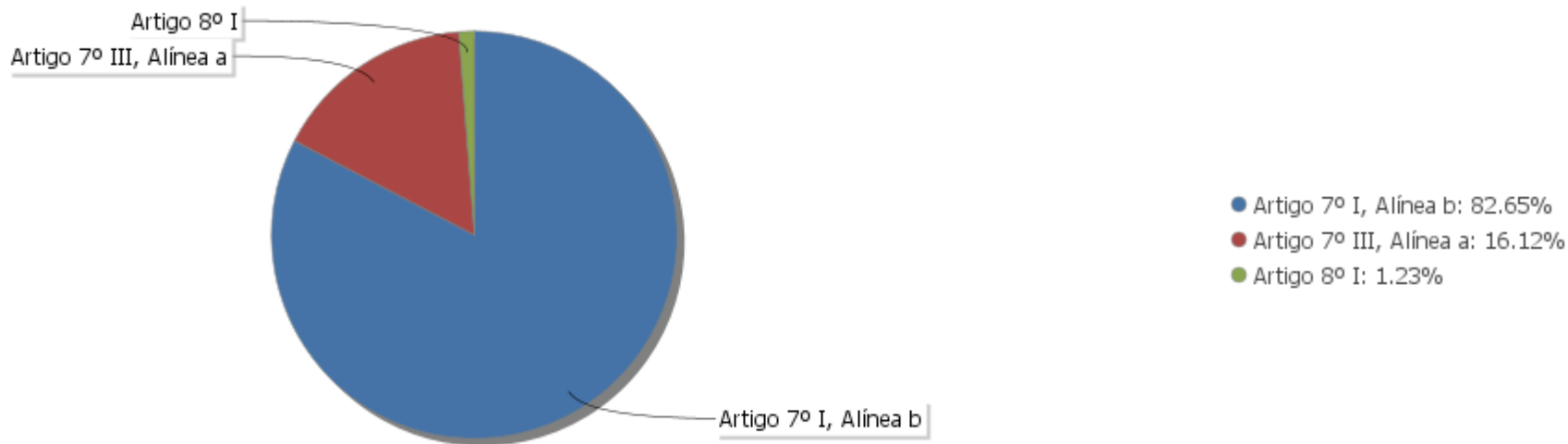
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

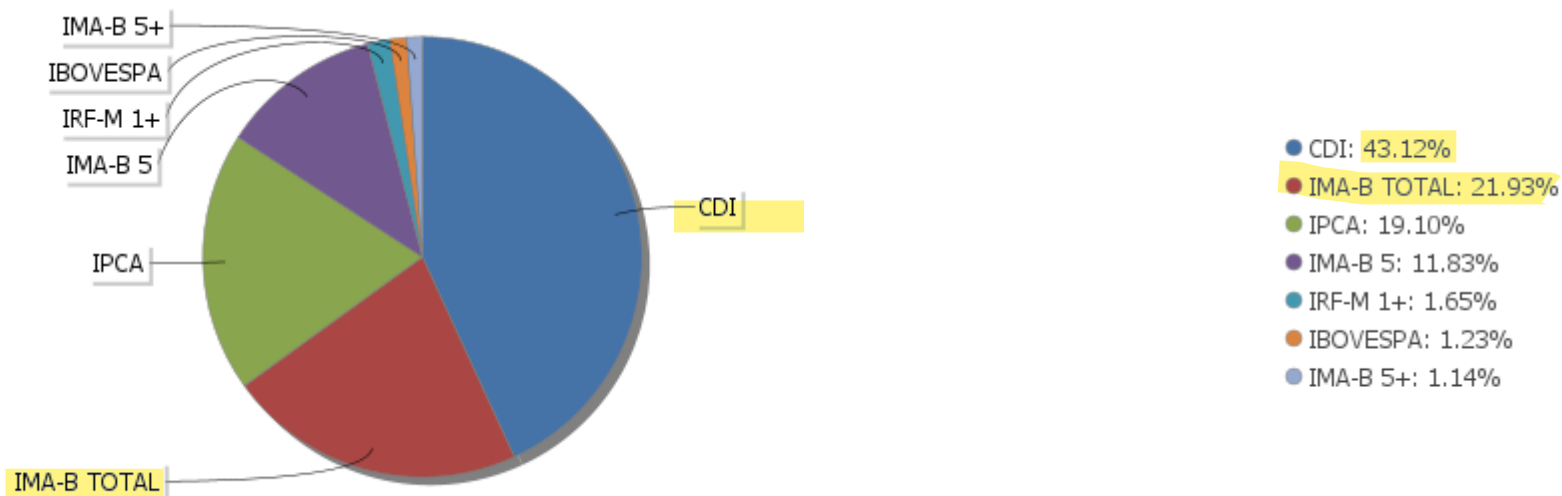
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo P.I.
de 0 a 30 dias	723.987.760,14	100,00	723.987.760,14	100,00	
de 31 dias a 365 dias	0,00	0,00	723.987.760,14	100,00	
acima de 365 dias	0,00	0,00	723.987.760,14	100,00	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo

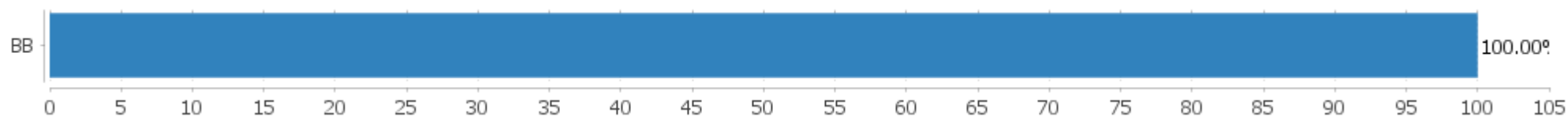


Alocação Por Estratégia



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2023	0,99	0,88	1,43	1,09	1,47	1,63	0,94	0,58	0,45	0,33			10,21
INPC + 1,72%	0,61	0,89	0,80	0,65	0,51	0,04	0,05	0,36	0,25	0,26			4,50
p.p. indexador	0,38	-0,02	0,63	0,44	0,96	1,59	0,88	0,22	0,20	0,06			5,70
2022	0,31	0,78	1,62	0,76	0,95	0,38	0,49	0,97	0,92	1,32	0,22	0,76	9,89
INPC + 1,55%	0,80	1,12	1,85	1,16	0,58	0,75	-0,47	-0,17	-0,19	0,59	0,50	0,83	7,57
p.p. indexador	-0,49	-0,33	-0,23	-0,40	0,36	-0,37	0,96	1,14	1,11	0,73	-0,28	-0,06	2,32
2021	-0,44	-0,71	-0,27	0,46	0,49	0,18	-0,09	-0,16	0,17	-0,87	1,43	0,77	0,94
IPCA + 2,89%	0,48	1,07	1,19	0,54	1,07	0,77	1,21	1,12	1,40	1,48	1,18	0,99	13,23
p.p. indexador	-0,91	-1,78	-1,46	-0,08	-0,58	-0,59	-1,31	-1,28	-1,23	-2,35	0,25	-0,22	-12,29
2020	0,46	0,40	-1,10	0,57	0,79	0,60	0,99	-0,41	-0,44	-0,00	0,62	2,20	4,74
IPCA + 3,16%	0,48	0,47	0,34	-0,06	-0,13	0,52	0,65	0,50	0,90	1,12	1,14	1,63	7,81
p.p. indexador	-0,02	-0,07	-1,44	0,63	0,92	0,08	0,34	-0,91	-1,34	-1,12	-0,52	0,57	-3,07

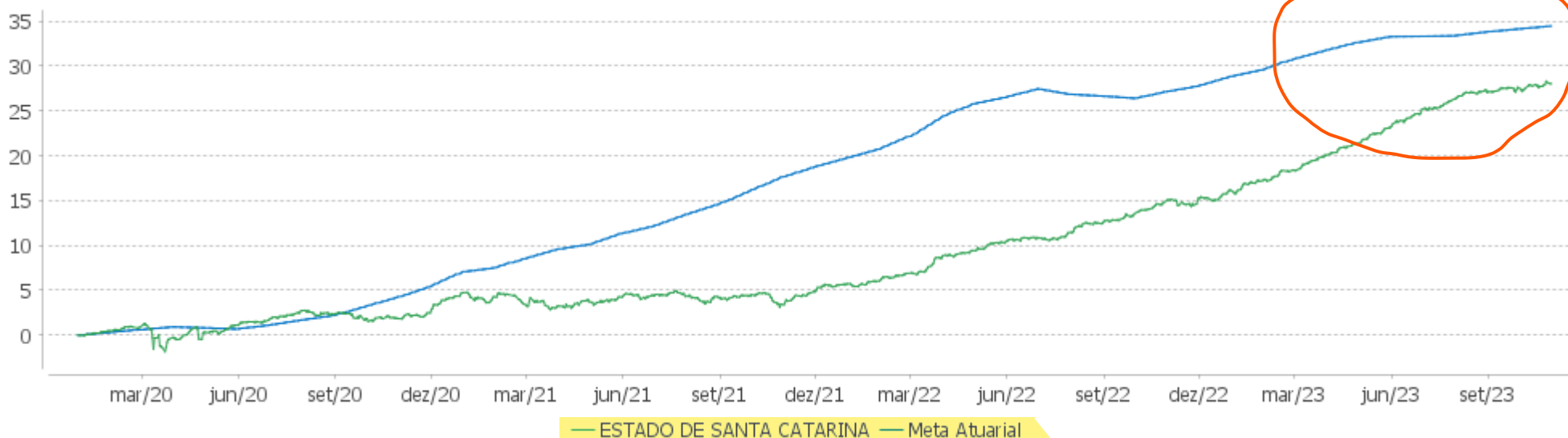
Performance Sobre a Meta Atuarial

Relatório

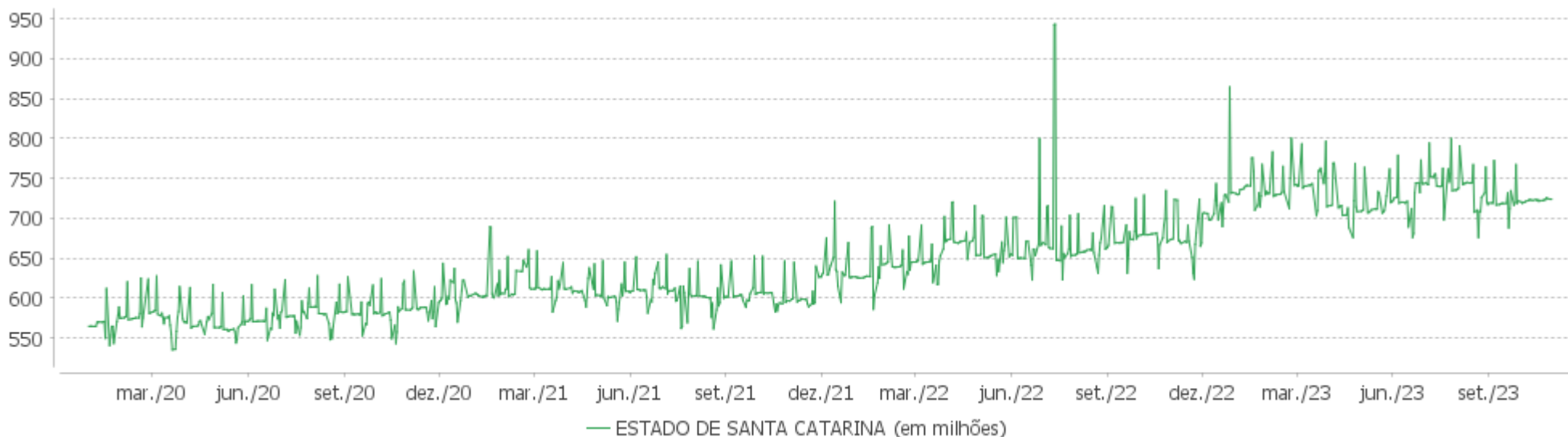
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	20	43,48	03 meses	1,36	0,87	0,49	1,65
Meses abaixo - Meta Atuarial	26	56,52	06 meses	5,50	1,48	4,03	1,53
			12 meses	11,29	5,90	5,40	1,66
			24 meses	23,78	14,87	8,91	1,59
Maior rentabilidade da Carteira	2,20	2020-12	36 meses	25,70	30,83	-5,12	1,86
Menor rentabilidade da Carteira	-1,10	2020-03	Desde 31/12/2019	28,03	37,22	-9,19	2,37

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução

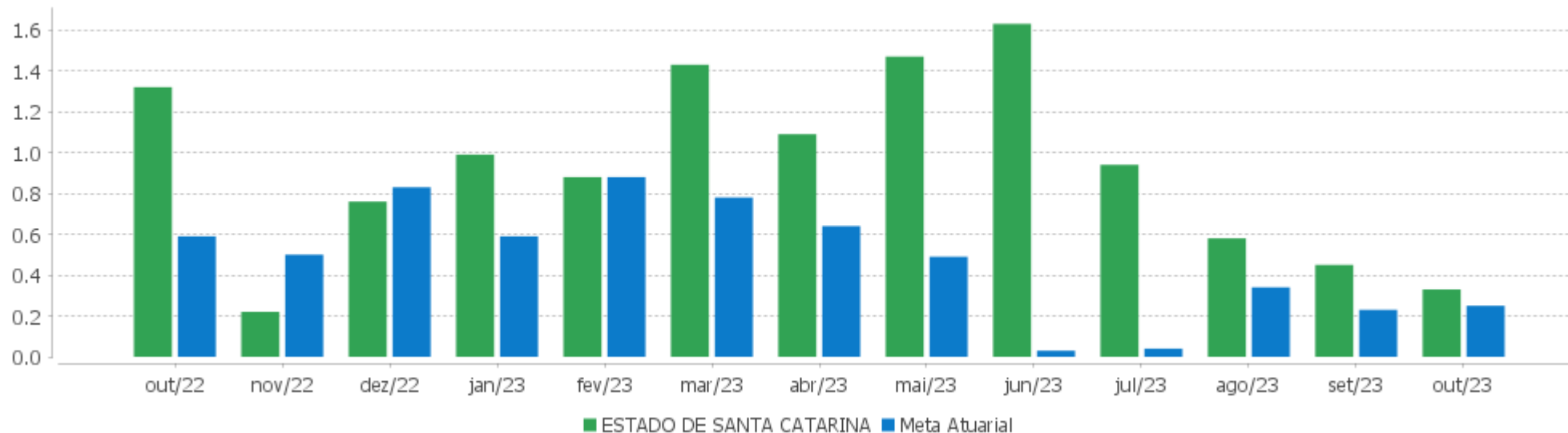


Patrimônio Líquido



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREV IRF-M 1+ Var. IRF-M 1+ p.p.	0,07 -0,04	12,54 -0,41	0,42 -0,14	6,84 -0,19	12,56 -0,59	26,04 -0,78	18,19 -1,15
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. IMA-B 5 p.p.	-0,32 -0,01	8,40 -0,15	0,37 -0,07	2,99 -0,07	8,99 -0,22	22,58 -0,53	27,67 -0,89
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,67 -0,02	9,82 -0,24	-2,03 -0,07	3,63 -0,12	8,70 -0,27	20,76 -0,64	22,69 -0,93
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI Var. IPCA p.p.	0,85 0,61	12,67 8,93	2,79 2,06	7,46 6,45	13,41 8,59	26,00 14,40	28,43 4,92
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI % do CDI	0,96 96,27	10,78 97,79	3,07 97,79	6,43 98,15	13,11 97,69	25,88 97,85	29,84 97,35
BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LONGO PRAZO % do CDI	0,98 98,06	10,98 99,57	3,13 99,50	6,55 99,94	13,34 99,46	26,41 99,82	30,68 100,07
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI Var. IMA-B 5+ p.p.	-0,99 -0,01	10,63 -0,35	-4,17 -0,06	3,78 -0,19	7,96 -0,42	18,56 -0,81	16,96 -1,20
BB PREV RF FLUXO FIC % do CDI	0,90 90,45	10,10 91,64	2,88 91,57	6,02 91,93	12,28 91,53	23,94 90,52	26,71 87,12
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA Var. IBOVESPA p.p.	-3,48 -0,54	3,05 -0,05	-6,70 0,52	8,25 -0,09	-1,93 0,56	8,28 -1,03	17,15 -3,28
ESTADO DE SANTA CATARINA Var. INPC + 1,55% p.p.	0,33 0,06	10,21 5,70	1,36 0,49	5,50 4,03	11,29 5,37	23,78 9,07	25,70 -3,89
CDI	1,00	11,02	3,14	6,55	13,42	26,45	30,65
IBOVESPA	-2,94	3,11	-7,22	8,34	-2,49	9,32	20,43
INPC + 6,00%	0,61	8,14	1,93	3,62	10,36	24,54	46,58
IPCA + 6,00%	0,73	8,88	2,23	4,04	11,08	25,37	47,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,00
BB PREV IRF-M 1+	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,30
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	D+0	D+0	D+3 du	D+3 du		0,30
BB PREV RF FLUXO FIC	D+0	D+0	D+0	D+0		1,00
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0	D+0	D+2 du	D+2 du		0,20
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOUREO SELIC FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LONGO PRAZO	D+0	D+0	D+0	D+0		0,10

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	0,96	11,12	3,06	6,61	13,48	26,55	28,80	34,03	43,59
IRF-M 1+	0,12	12,95	0,56	7,03	13,15	26,82	19,34	24,87	47,27
IRF-M TOTAL	0,37	12,04	1,31	6,68	12,95	26,45	22,28	27,70	46,46
IMA-B 5	-0,31	8,55	0,43	3,06	9,21	23,11	28,57	35,91	54,63
IMA-B 5+	-0,98	10,98	-4,11	3,97	8,37	19,37	18,16	11,25	52,40
IMA-B TOTAL	-0,66	10,06	-1,97	3,75	8,97	21,40	23,62	22,38	55,11
IMA-GERAL TOTAL	0,30	10,92	1,11	5,71	11,71	24,89	26,20	29,58	48,76
IDKA 2	-0,41	8,53	0,64	2,92	9,03	22,65	28,32	36,96	53,47
IDKA 20	-1,16	13,95	-7,55	5,69	7,85	15,86	10,01	-4,59	48,02
CDI	1,00	11,02	3,14	6,55	13,42	26,45	30,65	34,86	43,24

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	-2,94	3,11	-7,22	8,34	-2,49	9,32	20,43	5,52	29,42
IBRX 100	-3,03	2,31	-7,11	8,24	-3,47	7,90	19,13	5,97	32,25
IBRX 50	-2,99	1,78	-6,48	8,57	-2,99	9,63	22,40	7,19	28,83
SMALL CAP	-7,40	-2,72	-16,71	5,49	-16,24	-16,19	-13,16	-18,52	16,44
Índice Consumo - ICON	-8,90	-13,22	-21,67	-1,55	-29,56	-40,09	-45,26	-46,32	-22,15
Índice Dividendos - IDIV	-3,15	7,18	-4,65	7,57	6,28	23,78	40,83	25,93	75,34

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Estruturados

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	-1,22	5,87	-2,52	1,73	4,20	-18,39	12,38	74,39	110,39

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	-1,97	10,06	-1,30	10,41	5,49	17,94	14,06	13,03	40,73

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	-2,10	1,94	-3,96	-1,70	4,45	-23,43	1,25	50,47	78,73

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,24	3,75	0,73	1,00	4,82	11,60	23,51	28,35	31,61
INPC	0,12	3,04	0,43	0,60	4,14	10,87	23,15	29,03	32,32
IGPM	0,50	-4,46	0,73	-3,74	-4,57	1,65	23,73	49,63	54,34
SELIC	1,00	11,02	3,14	6,55	13,42	26,45	30,65	34,86	43,24

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,57	7,18	1,74	3,04	9,00	20,69	38,87	50,04	59,99
IPCA + 5,00%	0,65	8,03	1,99	3,54	10,04	23,02	42,90	55,86	67,80
IPCA + 5,50%	0,69	8,46	2,11	3,79	10,56	24,19	44,94	58,84	71,82
IPCA + 5,89%	0,72	8,79	2,21	3,98	10,97	25,11	46,55	61,19	75,01
IPCA + 6,00%	0,73	8,88	2,23	4,04	11,08	25,37	47,00	61,85	75,91
INPC + 4,00%	0,45	6,44	1,44	2,62	8,29	19,90	38,47	50,83	60,87
INPC + 6,00%	0,61	8,14	1,93	3,62	10,36	24,54	46,58	62,71	76,88

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
	Total		0,00	0,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0% Value-At-Risk (R\$): 5.405.292,43 Value-At-Risk: 0,75%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ESTADO DE SANTA CATARINA		0,75		0,75			723.987.760,14	100,00

Renda Fixa Value-At-Risk: 0,70%

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI		0,42	0,06	0,43			138.290.222,50	19,10
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI		0,02	0,00	0,02			8.019.064,40	1,11
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI		2,03	0,44	0,04			158.806.505,08	21,93
BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LONGO PRAZO		0,02	0,00	0,02			187.486.135,20	25,90
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI		3,15	0,03	0,03			8.225.801,95	1,14
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI		1,21	0,13	0,02			85.651.291,42	11,83
BB PREV IRF-M 1+		1,85	0,03	0,03			11.949.449,50	1,65
Sub-total	2,45	0,84	0,69		-0,30	0,27	598.428.470,05	82,66

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF FLUXO FIC		0,02	0,00	0,02			116.686.886,66	16,12
Sub-total	0,02	0,02	0,00		-4,77	0,90	116.686.886,66	16,12

Renda Variável Value-At-Risk: 6,99%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA		6,99	0,05	1,01			8.872.403,43	1,23
Sub-total	14,00	6,99	0,05		-0,32	-3,48	8.872.403,43	1,23

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

- (1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)
- (2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
- (3) Component VaR: contribuição no risco da carteira (%)
- (4) BVaR (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
- (5) Limite Política de Investimentos (%)



RELATÓRIO MACROECONÔMICO

3º TRIMESTRE DE 2023

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas ocorridas ao longo do terceiro trimestre de 2023, na intenção de contribuir com um enfoque adicional para explicação de resultados acerca do período analisado.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório, concluído e disponibilizado em 27.10.2023, apresenta todas as informações de índices de performance disponíveis até o dia 29.09.2023, data de fechamento do terceiro trimestre de 2023.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

“A verdadeira riqueza não consiste em ter grandes posses, mas em ter poucas necessidades”
-Epicuro-

1. COMENTÁRIO SOBRE O TRIMESTRE:

MERCADOS INTERNACIONAIS

Ao longo do trimestre, no cenário internacional, houve uma alta nas curvas de juros globais, refletindo um discurso mais duro dos bancos centrais e a sinalização de que as taxas devem seguir em níveis elevados por mais tempo, devido a resiliência da inflação e atividade econômica ainda aquecida nos EUA.

Nos EUA, os dados mostram uma economia sólida, com perspectivas de crescimento do PIB, sugerindo que a alta das taxas de juros até agora vem tendo efeito menos restritivo que o esperado. Além disso, no fim do período, os gastos de diversos programas mostraram avanço enquanto a arrecadação teve importante queda, levando a uma situação de déficit elevado.

Adicionalmente, o FED sinalizou uma alta adicional de 0,25% dos juros básicos ainda em 2023, e revisou dos juros elevados para os anos seguintes, indicando uma trajetória de cortes mais lenta do que as expectativas apontavam. Assim, vai se consolidando uma perspectiva de juros em patamares elevados por mais tempo.

Na zona do euro, os dados econômicos seguem demonstrando sinais de fraquezas no lado da atividade, mas ainda exibe uma inflação resiliente, com destaque para desaceleração mais forte do crédito e acomodação da expectativa de crescimento.

No terceiro trimestre de 2023, a economia chinesa apresentou perspectivas e dados de crescimento abaixo do esperado. Desta forma, o governo adotou medidas de estímulos à economia e maior apoio ao setor privado. Assim, embora ainda haja um cenário de cautela, no fim do período, já houve alívio com os dados de atividade.

Olhando para o mercado acionário americano, os principais índices apresentaram retornos negativos no período. Onde, no 3º trimestre de 2023 o MSCI ACWI e o S&P 500 respectivamente renderam -3,81% e -3,65%. Assim, no acumulado dos últimos 12 meses obtiveram retorno de +18,69% e +19,59%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, sem considerar a variação cambial.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, devido a desvalorização do Dólar frente ao Real, o MSCI ACWI e o S&P 500 apresentaram rendimentos próximos a patamares neutros, respectivamente, de -0,05% e +0,12% no 3º trimestre de 2023, enquanto, no acumulado dos últimos 12 meses apresentaram retornos positivos de +9,93% e +10,76%.

BRASIL

Localmente, ao longo do trimestre, as curvas de juros tiveram alta, devido ao impacto do movimento observado no exterior e ainda impactada pelas incertezas a respeito da evolução da política fiscal local. Onde, no fim do trimestre, o mercado se questiona quanto à capacidade do governo conseguir entregar suas metas fiscais em um momento de expectativas de inflação desancoradas.

No começo do trimestre, o projeto de Reforma Tributária foi aprovado pela Câmara em julho. Sendo este um importante passo para a melhora fiscal do país. Entretanto, é um tema a ser observado, uma vez que ainda há a necessidade de ser aprovado no Senado, podendo sofrer modificações.

Ainda no cenário fiscal brasileiro, é segue uma dinâmica desafiadora. Uma vez que a lenta tramitação das medidas para elevar as receitas no Congresso e dificuldade de cortar despesas continuam apontando para uma baixa probabilidade que o governo consiga atingir a meta de estabilidade do resultado primário em 2024.

Nesse período, a inflação evoluiu de forma favorável, inclusive com desaceleração do núcleo do IPCA um pouco mais acentuada do que o esperado. Entretanto, ainda é esperado um ritmo gradual de queda inflacionária para os próximos meses.

No terceiro trimestre, houve o início da redução dos juros básicos até o atual patamar de 12,75%. Além disso, houve a sinalização de que o ritmo de corte de juros deverá ser mantido nas próximas reuniões, sendo suficiente para haja a convergência do IPCA para a meta.

Na renda variável, os índices Ibovespa e SMLL seguiram a dinâmica dos índices internacionais, fechando o trimestre em território negativo. Respectivamente, apresentando um retorno de -1,29% e -7,25% no 3º trimestre de 2023, e de +5,93% e -2,94% no acumulado dos últimos 12 meses.

2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2023						2024							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,92	4,86	4,86	= (2)	153	4,83	48	3,88	3,86	3,87	▲ (1)	152	3,83	48
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,56	2,92	2,92	= (1)	118	2,93	24	1,32	1,50	1,50	= (2)	113	1,60	23
Câmbio (R\$/US\$)	4,98	4,95	4,95	= (2)	121	4,95	41	5,00	5,00	5,02	▲ (1)	117	5,00	40
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	= (8)	142	11,75	64	9,00	9,00	9,00	= (8)	141	9,13	64
IGP-M (variação %)	-3,56	-3,75	-3,69	▲ (1)	77	-3,78	21	4,00	3,96	3,96	= (1)	72	3,98	20
IPCA Administrados (variação %)	10,02	10,22	10,23	▲ (10)	98	10,22	26	4,28	4,34	4,31	▼ (1)	85	4,30	24
Conta corrente (US\$ bilhões)	-43,00	-43,30	-43,30	= (1)	29	-44,00	7	-50,20	-51,30	-51,35	▼ (2)	28	-52,35	6
Balança comercial (US\$ bilhões)	72,35	73,00	72,10	▼ (1)	29	72,10	9	60,00	60,95	60,95	= (1)	26	61,80	7
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	= (11)	25	80,00	8	80,00	80,00	80,00	= (35)	24	80,00	7
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,45	60,40	60,50	▲ (1)	29	60,50	7	63,95	63,80	63,90	▲ (1)	29	64,00	7
Resultado primário (% do PIB)	-1,00	-1,00	-1,10	▼ (1)	38	-1,05	12	-0,71	-0,80	-0,75	▲ (1)	37	-0,70	11
Resultado nominal (% do PIB)	-7,45	-7,40	-7,40	= (3)	28	-7,35	8	-6,80	-6,59	-6,57	▲ (1)	27	-6,60	7

Relatório Focus de 29.09.2023. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2023, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para o PIB, Câmbio, inflação e taxa Selic.

Inflação (IPCA): Para o final de 2023 tivemos a estabilidade da expectativa em 4,86%. Para 2024, em relação ao último relatório, foi aumentada para 3,87%.

SELIC: Em relação ao último relatório e para o final de 2023, a expectativa foi mantida em 11,75%. Para 2024 a previsão foi mantida em 9,00%.

PIB: Para o final de 2023 e 2024 tivemos estabilidade das expectativas, respectivamente, em 2,92% e 1,50%.

Câmbio (Dólar/ Real): Para 2023 a expectativa manteve-se estável em R\$ 4,95. Enquanto, para o final 2024 as expectativas foram elevadas para R\$ 5,02.

3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 09.10.2023, estima uma taxa real de juros de 5,66% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real		
Ano	Taxa*	
	Jul/23	Out/23
1	7.24%	6.42%
2	5.74%	5.81%
3	5.34%	5.65%
4	5.19%	5.60%
5	5.14%	5.60%
6	5.14%	5.62%
7	5.14%	5.62%
8	5.17%	5.64%
9	5.21%	5.66%



* FONTE: ANBIMA; Referência jul/23 divulgada em 07.07.2023 e referência out/23 divulgada em 09.10.2023.

Taxa de Inflação Implícita: A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 09.10.2023, estima uma taxa de inflação máxima de 5,95% a.a. para 9 anos.

Curva de Inflação Implícita		
Ano	Taxa*	
	Jul/23	Out/23
1	3.99%	4.28%
2	4.33%	4.62%
3	4.58%	4.99%
4	4.83%	5.31%
5	5.02%	5.54%
6	5.13%	5.70%
7	5.20%	5.82%
8	5.23%	5.89%
9	5.25%	5.95%



* FONTE: ANBIMA; Referência jul/23 divulgada em 07.07.2023 e referência out/23 divulgada em 09.10.2023

Taxa de Juros Prefixados: A curva de juros prefixada calculada pela ANBIMA, projetada em 09.10.2023, estima uma taxa prefixada de juros de 11,95% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Pré		
Ano	Taxa*	
	Jul/23	Out/23
1	11.51%	10.98%
2	10.32%	10.70%
3	10.17%	10.92%
4	10.28%	11.21%
5	10.41%	11.45%
6	10.52%	11.63%
7	10.61%	11.76%
8	10.68%	11.87%
9	10.73%	11.95%

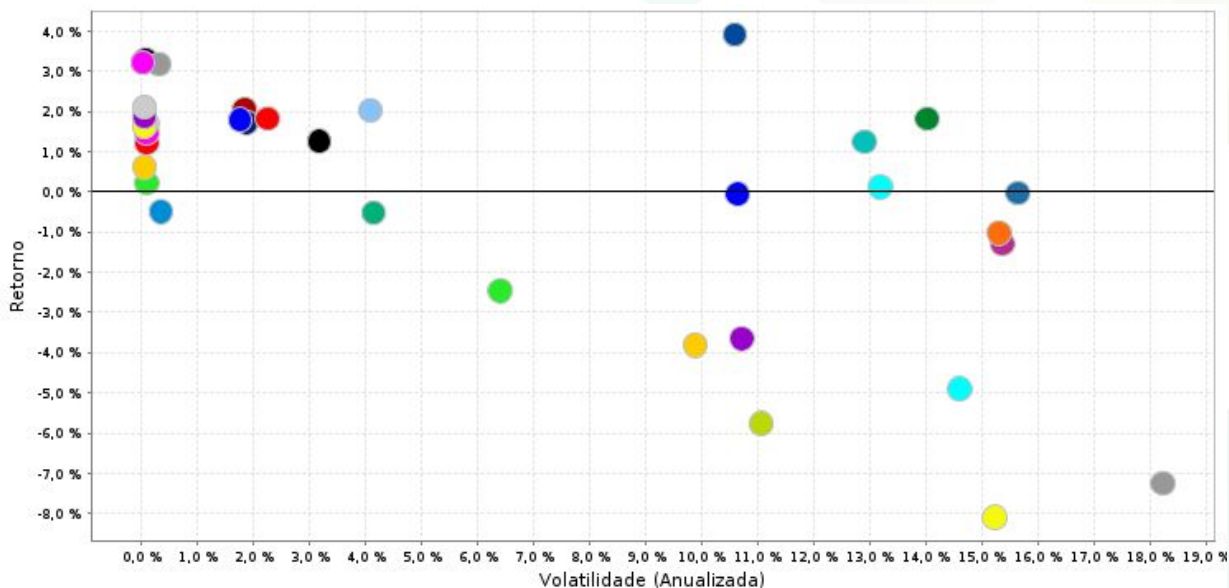


* FONTE: ANBIMA; Referência jul/23 divulgada em 07.07.2023 e referência out/23 divulgada em 09.10.2023

4. INDICADORES

Índices Financeiros					
Indicadores	2023			Acumulado Trimestre	Acumulado 12 Meses
	Julho	Agosto	Setembro		
Renda Fixa					
IRF-M 1+	0.82%	0.59%	-0.15%	1.26%	14.06%
IMA-S	1.06%	1.18%	1.00%	3.28%	13.70%
IRF-M	0.89%	0.76%	0.17%	1.83%	13.57%
IRF-M 1	1.07%	1.15%	0.93%	3.18%	13.54%
CDI	1.07%	1.14%	0.97%	3.22%	13.44%
IMA-GERAL	0.98%	0.63%	0.18%	1.80%	12.50%
IMA-B5	0.97%	0.61%	0.13%	1.73%	11.65%
IDkA IPCA 2A	0.98%	0.77%	0.29%	2.05%	11.42%
IMA-B	0.81%	-0.38%	-0.95%	-0.52%	11.05%
IMA-B5+	0.73%	-1.27%	-1.92%	-2.46%	10.15%
IDkA IPCA 20A	0.76%	-3.05%	-3.53%	-5.76%	8.75%
Renda Variável					
IDIV	2.84%	-2.83%	1.32%	1.25%	14.16%
IFIX	1.33%	0.49%	0.20%	2.03%	7.64%
Ibovespa	3.27%	-5.09%	0.71%	-1.29%	5.93%
IBRX - 50	3.70%	-4.76%	1.21%	-0.03%	5.32%
IBrX - 100	3.32%	-5.01%	0.84%	-1.02%	5.09%
IVBX-2	3.03%	-6.92%	-0.83%	-4.90%	0.55%
SMLL	3.12%	-7.43%	-2.84%	-7.25%	-2.94%
ISE	1.27%	-7.55%	-1.84%	-8.09%	-3.62%
Investimentos no Exterior					
Global BDRX	2.13%	3.26%	-3.46%	1.81%	21.85%
S&P 500 (M. Orig.)	3.11%	-1.77%	-4.87%	-3.65%	19.59%
MSCI ACWI (M.Orig.)	3.55%	-2.96%	-4.27%	-3.81%	18.69%
S&P 500	1.45%	1.97%	-3.22%	0.12%	10.76%
MSCI ACWI	1.88%	0.73%	-2.61%	-0.05%	9.93%
Índices Econômicos					
SELIC	1.07%	1.14%	0.97%	3.22%	13.44%
IPCA	0.12%	0.23%	0.26%	0.61%	5.19%
INPC	-0.09%	0.20%	0.11%	0.22%	4.51%
IGP-M	-0.72%	-0.14%	0.37%	-0.49%	-5.97%
DÓLAR	-1.61%	3.80%	1.74%	3.91%	-7.38%
Meta Atuarial					
IPCA + 6% a.a.	0.61%	0.76%	0.72%	2.11%	11.44%
INPC + 6% a.a.	0.40%	0.73%	0.57%	1.71%	10.73%
IPCA + 5% a.a.	0.53%	0.68%	0.65%	1.87%	10.40%
INPC + 5% a.a.	0.32%	0.65%	0.50%	1.47%	9.69%
IPCA + 4% a.a.	0.45%	0.59%	0.57%	1.62%	9.36%
INPC + 4% a.a.	0.24%	0.56%	0.42%	1.22%	8.65%

4.1. GRÁFICO DE DISPERSÃO DOS INDICADORES NO 3º TRIMESTRE DE 2023



	Ativo	Retorno	Volatilidade (Anualizada)
	Dólar	3,91%	10,58%
	IMA-S	3,28%	0,06%
	CDI	3,22%	0,02%
	Selic	3,22%	0,02%
	IRF-M 1	3,18%	0,30%
	IPCA + 6,00%	2,11%	0,05%
	IDkA IPCA 2 Anos	2,05%	1,83%
	IFIX	2,03%	4,08%
	IPCA + 5,00%	1,87%	0,05%
	IRF-M	1,83%	2,25%
	Global BDRX	1,81%	14,02%
	IMA Geral	1,80%	1,75%
	IMA-B 5	1,73%	1,87%
	INPC + 6,00%	1,71%	0,09%
	IPCA + 4,00%	1,62%	0,05%
	INPC + 5,00%	1,47%	0,09%
	IRF-M 1+	1,26%	3,16%
	IDIV	1,25%	12,90%
	INPC + 4,00%	1,22%	0,09%
	IPCA	0,61%	0,05%
	INPC	0,22%	0,09%
	S&P 500	0,12%	13,18%
	IBX-50	-0,03%	15,64%
	MSCI ACWI	-0,05%	10,63%
	IGP-M	-0,49%	0,34%
	IMA-B	-0,52%	4,13%
	IBX	-1,02%	15,30%
	Ibovespa	-1,29%	15,36%
	IMA-B 5+	-2,46%	6,40%
	S&P 500 (Moeda Original)	-3,65%	10,71%
	MSCI ACWI (Moeda Original)	-3,81%	9,88%
	IVBX-2	-4,90%	14,60%
	IDkA IPCA 20 Anos	-5,76%	11,06%
	SMLL	-7,25%	18,22%
	ISE	-8,09%	15,22%



RELATÓRIO MACROECONÔMICO

NOVEMBRO/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de novembro de 2023, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 10.11.2023.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

“A mente que se abre a uma nova ideia jamais voltará ao seu tamanho original.”

-Albert Einstein-

1. COMENTÁRIO DO MÊS:

MERCADOS INTERNACIONAIS

No cenário internacional, em outubro, o desempenho dos mercados globais foi determinado pelo aumento de aversão a risco, com os sinais de resiliência da economia dos EUA e o conflito no Oriente Médio. Com isso, os juros globais tiveram alta e os índices de ações apresentaram retornos negativos no mês.

Nos EUA, a atividade econômica segue surpreendendo de forma negativa para o controle inflacionário, apresentando resiliência, com o crescimento do PIB no terceiro trimestre do ano, em um momento em que se esperaria desaceleração em função do aperto monetário.

Adicionalmente, o FED sugere que, encerrado o ciclo altista dos juros deveremos ter as taxas básicas estáveis por um período prolongado, possivelmente até meados do segundo semestre de 2024. Nesse sentido, a trajetória da inflação ainda demanda uma postura cautelosa.

Na Zona do Euro, a economia segue em desaceleração, com estagnação do PIB por quatro trimestres e rápida desaceleração do crédito. Ao mesmo tempo, a inflação mostra sinais de queda mais contundente.

Na economia chinesa, os estímulos adotados desde o segundo trimestre não estão surtindo efeitos claros na economia, com o setor de construção seguindo muito fraco. Destacando assim, um cenário ainda de cautela com a trajetória da economia, com perspectiva de crescimento abaixo do potencial.

Por fim, a guerra entre Hamas e Israel é novo elemento de incerteza e é mais uma indicação da deterioração do quadro geopolítico. A escalada do conflito e os patamares restritivos de juros ao redor do mundo são fatores que podem pressionar o desempenho das Bolsas internacionais.

Assim, no mês de outubro de 2023, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território negativo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, desvalorizaram -3,07% e -2,20%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +8,57% e +8,31%, respectivamente.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de -2,10% e -1,22%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +4,45% e +4,20% nos últimos 12 meses.

BRASIL

Localmente, as curvas de juros tiveram alta, refletindo o movimento observado no exterior e as incertezas quanto à política fiscal. Assim, em relação ao mês anterior, não houve uma mudança significativa na conjuntura doméstica.

Os ruídos em relação à política fiscal se elevaram, com o presidente se posicionando de forma a ir contra o contingenciamento de gastos necessário caso a estabilidade do resultado primário seja definida como a meta para 2024. Essa atitude elevou o questionamento sobre a capacidade da nova regra fiscal promover uma consolidação fiscal e torna ainda mais importante a busca por aumento de receitas nos próximos anos.

A atividade econômica segue em desaceleração, o que é compatível com a trajetória da política monetária. Assim, há a expectativa de estabilidade ou leve queda para o PIB do terceiro trimestre. Em relação à inflação, ainda são presentes os sinais construtivos, inclusive com quando observado a trajetória de desaceleração da inflação de serviços.

O Banco Central deu continuidade ao ciclo de afrouxamento monetário, reduzindo os juros com um corte de 0,50% da taxa Selic para 12,25%. No entanto, alguns fatores vêm gerando aumento da incerteza na expectativa de duração do ciclo de afrouxamento monetário e, inclusive, a própria comunicação do Copom após este último encontro se mostrou mais conservadora.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 08.11.2023, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,70% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 4,90% limitada pela SPREV para o ano de 2023.

O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, seguindo o movimento dos índices globais. Apresentando um retorno negativo de -2,94% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo anual de +3,11% e negativo de -2,49% nos últimos 12 meses.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.

2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2023							2024						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,86	4,63	4,63	= (1)	153	4,61	100	3,88	3,90	3,91	▲ (2)	152	3,93	100
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,92	2,89	2,89	= (1)	114	2,84	59	1,50	1,50	1,50	= (7)	109	1,50	59
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	5,00	= (4)	121	5,00	72	5,02	5,05	5,05	= (3)	118	5,09	71
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	= (13)	147	11,75	86	9,00	9,25	9,25	= (1)	145	9,38	86
IGP-M (variação %)	-3,69	-3,51	-3,55	▼ (1)	76	-3,55	56	3,96	4,00	4,00	= (2)	73	4,02	56
IPCA Administrados (variação %)	10,20	9,61	9,59	▼ (5)	101	9,56	75	4,31	4,47	4,47	= (1)	92	4,48	70
Conta corrente (US\$ bilhões)	-42,65	-38,30	-38,25	▲ (5)	30	-38,00	18	-51,70	-47,80	-47,80	= (1)	29	-51,60	17
Balança comercial (US\$ bilhões)	72,90	74,95	75,30	▲ (5)	29	76,65	18	60,60	60,60	62,25	▲ (1)	26	62,85	16
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	72,00	70,00	▼ (3)	25	70,75	18	80,00	80,00	74,62	▼ (1)	24	74,65	17
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,50	60,60	60,61	▲ (1)	25	60,61	15	63,90	63,68	63,65	▼ (3)	25	63,65	15
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,10	= (5)	39	-1,05	22	-0,83	-0,78	-0,80	▼ (2)	39	-0,80	22
Resultado nominal (% do PIB)	-7,40	-7,50	-7,51	▼ (1)	26	-7,65	18	-6,59	-6,82	-6,80	▲ (1)	26	-6,91	18

Relatório Focus de 03.11.2023. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2023, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para o Câmbio, taxa Selic, inflação e PIB.

Inflação (IPCA): Para 2023 a expectativa manteve-se em 4,63%. Enquanto, para o final 2024 as expectativas foram aumentadas para 3,91%.

SELIC: Para o final de 2023 e 2024 tivemos a estabilidade das expectativas, respectivamente, em 11,75% e 9,25%.

PIB: Para o final de 2023 e 2024 tivemos a estabilidade das expectativas, respectivamente, em 2,89% e 1,50%.

Câmbio (Dólar/ Real): Para o final de 2023 e 2024 tivemos a estabilidade das expectativas, respectivamente, em R\$ 5,00 e R\$ 5,05.

3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 08.11.2023, estima uma taxa real de juros de 5,70% a.a. para 9 anos.

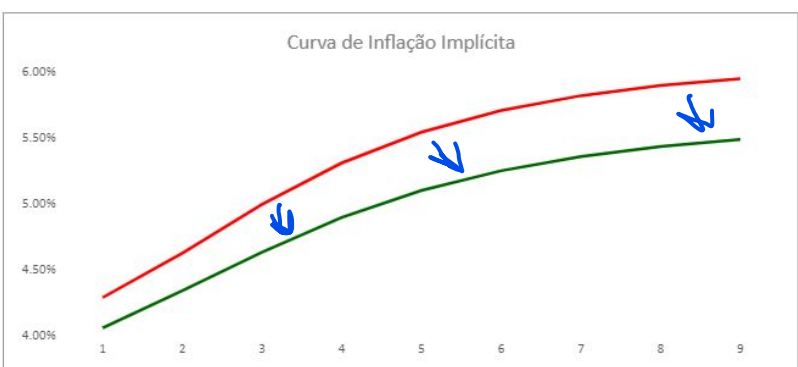
Curva de Juros Real		
Ano	Taxa*	
	Out/23	Nov/23
1	6.42%	6.52%
2	5.81%	6.05%
3	5.65%	5.88%
4	5.60%	5.80%
5	5.60%	5.74%
6	5.62%	5.70%
7	5.62%	5.70%
8	5.64%	5.70%
9	5.66%	5.70%



* FONTE: ANBIMA; Referência out/23 divulgada em 09.10.2023 e referência nov/23 divulgada em 08.11.2023.

Taxa de Inflação Implícita: A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 08.11.2023, estima uma taxa de inflação máxima de 5,48% a.a. para 9 anos.

Curva de Inflação Implícita		
Ano	Taxa*	
	Out/23	Nov/23
1	4.28%	4.05%
2	4.62%	4.34%
3	4.99%	4.63%
4	5.31%	4.89%
5	5.54%	5.10%
6	5.70%	5.25%
7	5.82%	5.36%
8	5.89%	5.43%
9	5.95%	5.48%



* FONTE: ANBIMA; Referência out/23 divulgada em 09.10.2023 e referência nov/23 divulgada em 08.11.2023.

Taxa de Juros Prefixados: A curva de juros prefixada calculada pela ANBIMA, projetada em 08.11.2023, estima uma taxa prefixada de juros de 11,50% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Pré		
Ano	Taxa*	
	Out/23	Nov/23
1	10.98%	10.84%
2	10.70%	10.65%
3	10.92%	10.78%
4	11.21%	10.97%
5	11.45%	11.13%
6	11.63%	11.26%
7	11.76%	11.36%
8	11.87%	11.44%
9	11.95%	11.50%



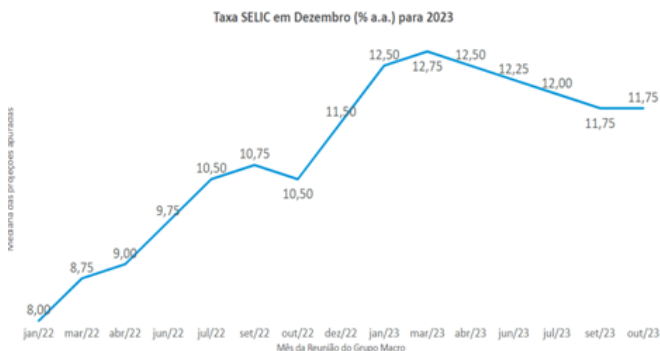
* FONTE: ANBIMA; Referência out/23 divulgada em 09.10.2023 e referência nov/23 divulgada em 08.11.2023.

4. INDICADORES

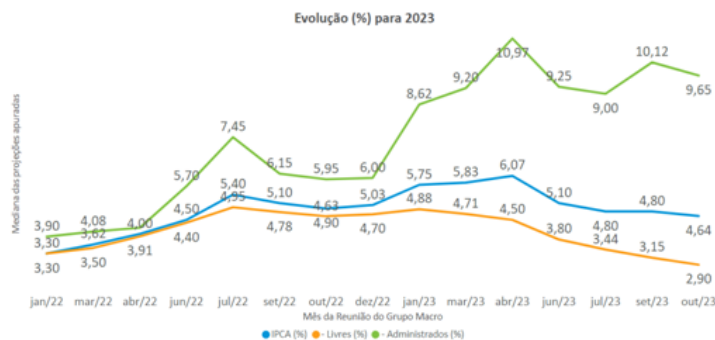
Indicadores	Índices Financeiros													No ano (2023)	Acumulado 12 meses
	2022		2023												
	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro			
Renda Fixa															
IMA-S	1.01%	1.11%	1.15%	0.96%	1.15%	0.86%	1.21%	1.14%	1.06%	1.18%	1.00%	0.96%	11.20%	13.57%	
IRF-M 1	0.94%	1.18%	1.10%	0.98%	1.23%	0.86%	1.14%	1.19%	1.07%	1.15%	0.93%	0.96%	11.12%	13.48%	
CDI	1.02%	1.12%	1.12%	0.92%	1.17%	0.92%	1.12%	1.07%	1.07%	1.14%	0.97%	1.00%	11.02%	13.42%	
IRF-M 1+	-1.42%	1.62%	0.72%	0.79%	2.67%	1.25%	2.85%	2.65%	0.82%	0.59%	-0.15%	0.12%	12.95%	13.15%	
IRF-M	-0.66%	1.48%	0.84%	0.86%	2.15%	1.10%	2.20%	2.12%	0.89%	0.76%	0.17%	0.37%	12.04%	12.95%	
IMA-GERAL	-0.06%	0.77%	0.70%	1.03%	1.86%	1.25%	1.77%	1.74%	0.98%	0.63%	0.18%	0.30%	10.92%	11.71%	
IMA-B5	-0.33%	0.94%	1.40%	1.41%	1.52%	0.90%	0.57%	1.05%	0.97%	0.61%	0.13%	-0.31%	8.55%	9.21%	
IDKa IPCA 2A	-0.77%	1.24%	1.44%	1.62%	1.58%	0.71%	0.29%	0.97%	0.98%	0.77%	0.29%	-0.41%	8.53%	9.03%	
IMA-B	-0.79%	-0.19%	0.00%	1.28%	2.66%	2.02%	2.53%	2.39%	0.81%	-0.38%	-0.95%	-0.66%	10.06%	8.97%	
IMA-B5+	-1.18%	-1.19%	-1.26%	1.17%	3.73%	3.03%	4.13%	3.37%	0.73%	-1.27%	-1.92%	-0.98%	10.98%	8.37%	
IDKa IPCA 20A	-2.10%	-3.32%	-4.58%	0.79%	6.29%	5.47%	7.14%	5.91%	0.76%	-3.05%	-3.53%	-1.16%	13.95%	7.85%	
Renda Variável															
IDIV	0.78%	-1.61%	5.89%	-7.55%	-2.02%	3.89%	0.84%	8.78%	2.84%	-2.83%	1.32%	-3.15%	7.18%	6.28%	
IFIX	-4.15%	0.00%	-1.60%	-0.45%	-1.69%	3.52%	5.43%	4.71%	1.33%	0.49%	0.20%	-1.97%	10.06%	5.49%	
Ibovespa	-3.06%	-2.45%	3.37%	-7.49%	-2.91%	2.50%	3.74%	9.00%	3.27%	-5.09%	0.71%	-2.94%	3.11%	-2.49%	
IBRX - 50	-2.19%	-2.55%	3.38%	-7.54%	-3.50%	1.64%	2.92%	8.77%	3.70%	-4.76%	1.21%	-2.99%	1.78%	-2.99%	
IbRX - 100	-3.11%	-2.63%	3.51%	-7.59%	-3.07%	1.93%	3.59%	8.87%	3.32%	-5.01%	0.84%	-3.03%	2.31%	-3.47%	
IVBX-2	-7.47%	-3.14%	3.27%	-8.11%	-3.52%	1.49%	7.52%	8.43%	3.03%	-6.92%	-0.83%	-5.46%	-2.60%	-12.70%	
SMLL	-11.23%	-3.01%	2.92%	-10.52%	-1.74%	1.91%	13.54%	8.17%	3.12%	-7.43%	-2.84%	-7.40%	-2.72%	-16.24%	
ISE	-10.48%	-4.37%	2.25%	-8.16%	-1.21%	3.23%	9.02%	9.00%	1.27%	-7.55%	-1.84%	-6.61%	-2.32%	-16.38%	
Investimentos no Exterior															
Global BDRX	7.09%	-4.22%	4.37%	1.15%	2.99%	-0.49%	5.90%	0.48%	2.13%	3.26%	-3.46%	-1.57%	15.39%	18.36%	
MSCI ACWI (M.Orig.)	7.60%	-4.05%	7.10%	-2.98%	2.82%	1.27%	-1.32%	5.64%	3.55%	-2.96%	-4.27%	-3.07%	5.17%	8.57%	
S&P 500 (M. Orig.)	5.38%	-5.90%	6.18%	-2.61%	3.51%	1.46%	0.25%	6.47%	3.11%	-1.77%	-4.87%	-2.20%	9.23%	8.31%	
MSCI ACWI	8.36%	-5.43%	4.67%	-0.92%	0.30%	-0.32%	0.56%	-0.09%	1.88%	0.73%	-2.61%	-2.10%	1.94%	4.45%	
S&P 500	6.12%	-7.26%	3.77%	-0.54%	0.97%	-0.13%	2.16%	0.69%	1.45%	1.97%	-3.22%	-1.22%	5.87%	4.20%	
Índices Econômicos															
SELIC	1.02%	1.12%	1.12%	0.92%	1.17%	0.92%	1.12%	1.07%	1.07%	1.14%	0.97%	1.00%	11.02%	13.42%	
IPCA	0.41%	0.62%	0.53%	0.84%	0.71%	0.61%	0.23%	-0.08%	0.12%	0.23%	0.26%	0.24%	3.75%	4.82%	
INPC	0.38%	0.69%	0.46%	0.77%	0.64%	0.53%	0.36%	-0.10%	-0.09%	0.20%	0.11%	0.12%	3.04%	4.14%	
DÓLAR	0.71%	-1.44%	-2.27%	2.13%	-2.45%	-1.57%	1.90%	-5.43%	-1.61%	3.80%	1.74%	1.00%	-3.07%	-3.79%	
IGP-M	-0.56%	0.45%	0.21%	-0.06%	0.05%	-0.95%	-1.84%	-1.93%	-0.72%	-0.14%	0.37%	0.50%	-4.46%	-4.57%	
Meta Atuarial															
IPCA + 6% a.a.	0.88%	1.13%	1.04%	1.26%	1.25%	1.03%	0.74%	0.41%	0.61%	0.76%	0.72%	0.73%	8.88%	11.08%	
INPC + 6% a.a.	0.85%	1.20%	0.97%	1.19%	1.18%	0.95%	0.87%	0.39%	0.40%	0.73%	0.57%	0.61%	8.14%	10.36%	
IPCA + 5% a.a.	0.80%	1.05%	0.96%	1.19%	1.16%	0.96%	0.66%	0.33%	0.53%	0.68%	0.65%	0.65%	8.03%	10.04%	
INPC + 5% a.a.	0.77%	1.12%	0.89%	1.12%	1.09%	0.88%	0.79%	0.31%	0.32%	0.65%	0.50%	0.53%	7.29%	9.33%	
IPCA + 4% a.a.	0.72%	0.97%	0.87%	1.12%	1.07%	0.89%	0.57%	0.25%	0.45%	0.59%	0.57%	0.57%	7.18%	9.00%	
INPC + 4% a.a.	0.69%	1.04%	0.80%	1.05%	1.00%	0.81%	0.70%	0.23%	0.24%	0.56%	0.42%	0.45%	6.44%	8.29%	

variáveis	jan/22	mar/22	abr/22	jun/22	jul/22	set/22	out/22	dez/22	jan/23	mar/23	abr/23	jun/23	jul/23	set/23	out/23
Taxa SELIC (média-% a.a.)	9,52	10,71	11,15	11,90	12,71	12,71	12,60	13,03	13,59	13,60	13,54	13,47	13,33	13,25	13,25
Taxa SELIC em Dezembro (% a.a.)	8,00	8,75	9,00	9,75	10,50	10,75	10,50	11,50	12,50	12,75	12,50	12,25	12,00	11,75	11,75
Desvalorização cambial (%)	-0,55	-5,03	-7,71	-8,61	-6,01	-5,03	-5,03	-5,03	1,58	0,62	-0,34	-2,45	-4,65	-5,80	-4,17
Taxa em 31/12	5,5500	5,3000	5,1500	5,1000	5,2450	5,3000	5,3000	5,3000	5,3000	5,2500	5,2000	5,0900	4,9750	4,9150	5,0000
Dólar Médio	5,5800	5,2871	5,1110	5,1000	5,2304	5,2534	5,2491	5,3000	5,3000	5,2416	5,2000	5,0500	4,9600	4,9694	5,0102
PCA (%)	3,3	3,6	4,0	4,5	5,4	5,1	4,9	5,0	5,8	5,8	6,1	5,1	4,8	4,8	4,6
Preços Livres (%)	3,3	3,5	3,9	4,4	5,0	4,8	4,6	4,7	4,9	4,7	4,5	3,8	3,4	3,1	2,9
Preços Administrados (%)	3,9	4,1	4,2	5,7	7,4	6,2	6,0	6,0	8,6	9,2	11,0	9,3	9,0	10,1	9,6
GP-M (%)	3,5	3,8	4,1	4,2	4,5	4,6	4,6	4,6	4,6	4,0	2,8	-1,8	-3,1	-3,7	-3,5
Balança Comercial (US\$ bilhões)	48,7	50,0	57,9	60,0	58,4	54,0	51,1	48,0	50,5	52,0	56,6	58,8	65,8	72,3	79,6
- Exportações	290,8	302,3	310,9	310,9	319,3	322,0	328,0	330,0	331,5	332,9	340,5	341,0	339,6	338,0	335,3
- Importações	234,2	238,3	252,0	253,0	257,8	263,3	270,5	279,2	277,5	282,5	287,2	287,5	276,5	268,0	260,3
Saldo de Transações Correntes (% PIB)	-1,90	-1,76	-1,40	-1,50	-1,50	-1,61	-1,60	-2,35	-2,49	-2,47	-2,18	-2,00	-2,00	-2,00	-1,80
(em US\$ bilhões)	-34,4	-32,8	-26,9	-30,1	-28,5	-32,8	-32,1	-46,0	-49,8	-50,0	-42,8	-40,0	-42,4	-43,4	-38,0
Investimento Externo Direto (US\$ bilhões)	63,0	60,0	60,0	60,0	60,0	69,6	71,0	72,0	75,5	78,0	77,9	77,3	80,0	71,9	70,0
Reservas Internacionais (Liq. Intern.) - US\$ bi	360	361	360	353	360	350	346	325	330	330	336	344	342	343	345
Risco-País (CDS 5 anos Brasil)	215,0	223,0	212,0	215,0	237,5	237,0	249,5	260,0	247,5	242,5	240,0	205,0	215,0	200,0	195,0
Resultado do Setor Público - Primário (% PIB)	-0,89	-0,76	-0,32	-0,30	-0,50	-0,80	-0,90	-1,39	-1,15	-1,01	-0,98	-0,99	-1,00	-1,00	-1,00
Resultado do Setor Público - Nominal (% PIB)	-7,58	-7,20	-7,55	-7,60	-8,03	-8,33	-8,45	-8,85	-8,50	-8,50	-8,10	-7,82	-7,80	-7,60	-7,62
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	66,5	65,0	64,1	63,0	64,5	63,7	63,2	62,4	61,0	60,9	61,0	60,7	60,6	61,0	60,8
Dívida Bruta do Setor Público (% PIB)	87,3	85,9	83,8	82,1	82,7	82,3	82,5	80,8	78,5	77,3	76,8	76,3	76,2	76,0	75,7
Taxa de Crescimento do PIB (%)	1,40	1,19	0,74	0,49	0,30	0,53	0,80	0,90	0,75	0,90	0,90	2,25	2,25	2,90	2,90
Agropecuária (%)	2,20	2,00	1,94	1,95	1,80	1,85	2,00	3,24	4,08	7,60	7,58	11,50	11,50	14,00	14,00
Indústria (%)	2,10	1,40	1,00	0,50	0,20	0,55	0,55	0,47	0,34	0,27	0,11	0,60	0,70	1,10	1,30
Serviços (%)	1,30	1,15	0,70	0,36	0,20	0,80	0,96	0,82	0,75	0,90	0,70	1,79	1,80	2,12	2,00
PIB R\$ bilhões	9.862	9.939	10.191	10.443	10.420	10.408	10.300	10.320	10.530	10.564	10.605	10.648	10.637	10.672	10.673
Taxa Média de Desemprego Aberto - IBGE (%)	12,00	12,00	11,80	10,70	10,05	9,72	9,55	9,40	8,84	9,00	9,00	8,70	8,50	8,28	8,09
Produção Industrial - Indústria Geral / IBGE (% no ano)	1,60	1,85	1,75	1,00	1,00	1,10	1,05	1,00	0,20	-0,46	-0,46	0,15	0,10	-0,08	-0,03

Grupo Macro prevê os juros em 11,75% para 2023



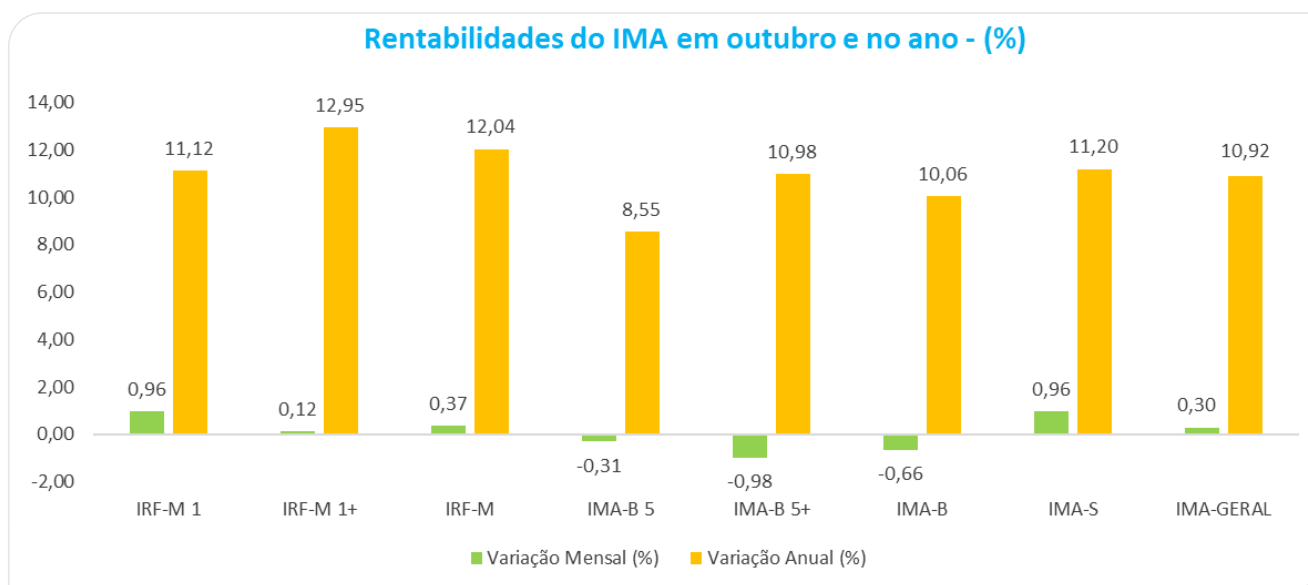
As projeções indicam inflação oficial em 4,64% para 2023





Carteiras de prazos mais longos voltam a registrar perdas pelo terceiro mês consecutivo

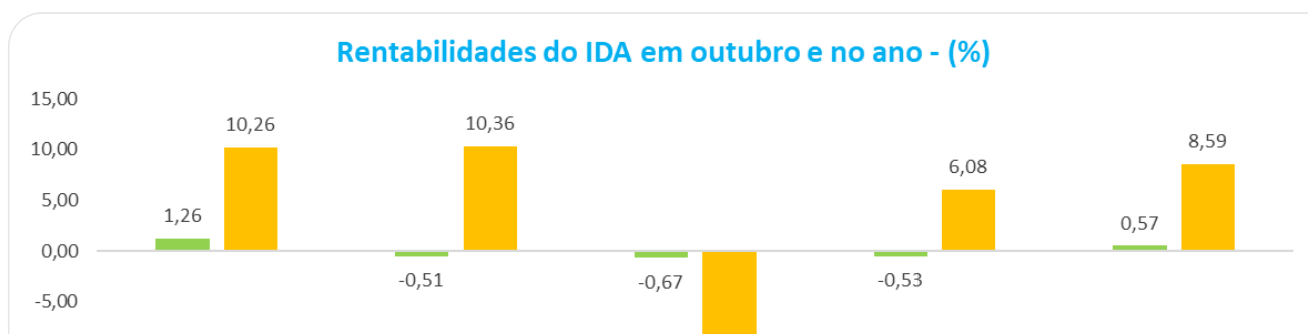
Em outubro, o IMA Geral, que reflete a carteira de títulos públicos marcados a mercado, registrou retorno de 0,30% e rentabilidade acumulada de 10,92% no ano. O IMA-S, que reflete as LFTs em mercado com duration de um dia, e o IRFM-1, prefixados até um ano, apresentaram a melhor performance entre os IMAs, com retorno mensal de 0,96%. Já os prefixados acima de um ano, refletidos no IRF-M 1+, avançaram 0,12% no período e, continuaram apresentando o melhor desempenho acumulado entre os subíndices no ano (12,95%).



Já a carteira de maior duration, o IMA-B5+, que reflete as NTN-Bs acima de cinco anos, recuou 0,98% em outubro. No acumulado no ano, este índice registrou variação de 10,98%. As carteiras do IMA-B-5, NTN-Bs com prazo até cinco anos, registraram perda de 0,31%, acumulando 8,55% em 2023.

É o terceiro mês consecutivo que o IMA-B5+ registra rendimento negativo. Desde então, este índice, que por ser de longo prazo tem maior aderência às expectativas da economia, vem refletindo as incertezas dos investidores relacionadas a inflação de longo prazo e as questões fiscais no campo doméstico. Nos últimos dois meses o aumento dos juros norte americanos e as questões fiscais e inflacionárias nos Estados Unidos adicionaram outras dúvidas ao debate. Em contrapartida, nesse ambiente, as carteiras de curtíssimo prazo tornam-se mais atrativas.

Em relação aos títulos corporativos, da mesma forma como no IMA, a melhor performance entre os subíndices foi da carteira de menor duration. O IDA-DI, composto por debêntures indexadas à taxa diária DI, valorizou 1,26% e 10,26% no mês e no ano, respectivamente. Entre os papéis IPCA, as debêntures incentivadas, refletidas na carteira do IDA-IPCA infraestrutura, recuaram 0,51%, com retorno de 10,36% em 2023. O IDA-ex infraestrutura registrou rentabilidade negativa de 0,67% e, com perda de 20,73% desde janeiro/23 em função do evento das Americanas. O IDA Geral, que reflete a carteira das debêntures marcadas a mercado, avançou 0,57% em outubro, com rentabilidade acumulada de 8,59% no ano.



Grupo Consultivo Macroeconômico mantém previsão da Selic em 11,75% para o final do ano

Introdução

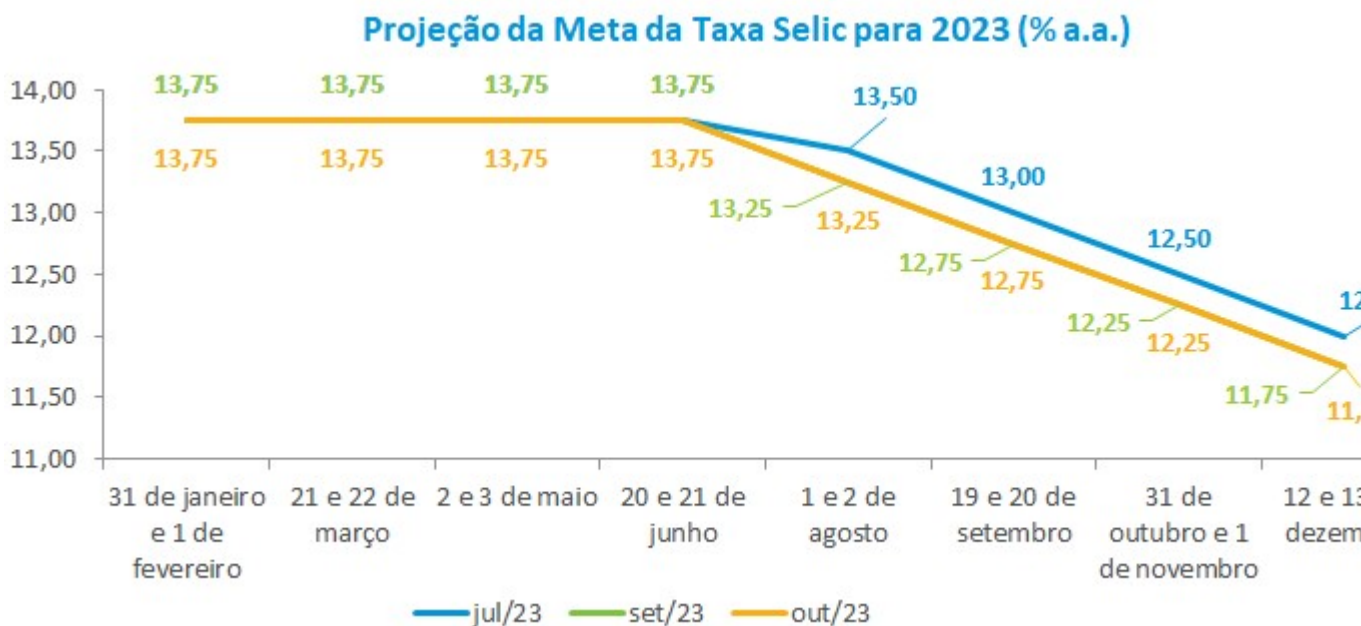
Para o Grupo Macroeconômico da ANBIMA, a piora do cenário externo não deve mudar a o ritmo de queda dos juros no curto prazo. Houve consenso na mediana das projeções para a taxa Selic da reunião do Copom de outubro – 12,25%, com a Selic encerrando o ano em 11,75%. Para 2024, a previsão é de 9,50% no final do ano. O grupo acredita que a o canal de transmissão do ambiente externo mais volátil via taxa de câmbio fica mitigado diante dos resultados positivos da conta corrente e que desvalorizações adicionais do Real só ocorrerão caso haja uma retração do PIB mundial, que comprometa o comércio exterior no próximo ano, ou se as taxas de juros globais seguirem em elevação.

Variáveis	2023		E
	Em setembro/23	Em outubro/23	
Taxa SELIC (média -% a.a.)	13,25	13,25	
Taxa SELIC em Dezembro (% a.a.)	11,75	11,75	
Desvalorização cambial (%)	-5,80	-4,17	
Ptax em 31/12	4,9150	5,0000	
Dólar Médio	4,9694	5,0102	
IPCA (%)	4,80	4,64	
Preços Livres (%)	3,15	2,90	
Preços Administrados (%)	10,12	9,65	
IGP-M (%)	-3,73	-3,50	
Balança Comercial (US\$ bilhões)	72,3	79,6	
- Exportações	338,0	335,3	
- Importações	268,0	260,3	
Saldo de Transações Correntes (% PIB)	-2,0	-1,8	
(em US\$ bilhões)	-43,4	-38,0	
Investimento Externo Direto (US\$ bilhões)	72	70	
Reservas Internacionais (Liq. Intern.) - US\$ bi	343	345	
Risco-País (CDS 5 anos Brasil)	200	195	
Resultado do Setor Público - Primário (% PIB)	-1,00	-1,00	
Resultado do Setor Público - Nominal (% PIB)	-7,60	-7,62	
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	61,00	60,77	
Dívida Bruta do Setor Público (% PIB)	75,95	75,69	
Taxa de Crescimento do PIB (%)	2,90	2,90	
Agropecuária (%)	14,00	14,00	
Indústria (%)	1,10	1,30	
Serviços (%)	2,12	2,00	
PIB R\$ bilhões	10.672	10.672	
Taxa Média de Desemprego - PNAD Contínua -IBGE (%)	8,28	8,09	
Produção Industrial - Indústria Geral / IBGE (% no ano)	-0,08	-0,03	

Política monetária

O debate sobre política monetária ressaltou que a piora do cenário externo não deve alterar o ritmo de queda dos juros no curto prazo, diante do processo de desinflação que vem ocorrendo na economia, que tem registrado queda nos preços dos alimentos e, em menor grau, no de serviços, até então o segmento mais resiliente, além da menor pressão dos núcleos de inflação.

Houve consenso na mediana das projeções para a taxa Selic em outubro – 12,25%, seguido de mais um corte de 0,50 pontos em dezembro, encerrando o ano em 11,75%. Para 2024, o ritmo de queda de 0,50 pontos prossegue até julho, quando se mantém em 9,50% até o final do ano, 0,25 pontos-base acima da previsão da reunião de setembro.



Para parte do grupo, a piora do ambiente externo pode fazer o BC mudar o tom do comunicado ao mercado, sem se comprometer em manter o ritmo de queda de 0,50 pontos base, deixando em aberto o ritmo das decisões futuras. Na avaliação destes economistas, mesmo com o balanço de riscos inflacionários mais favorável, permanecem as incertezas no campo fiscal, além de eventuais riscos de pressão nos preços dos alimentos em função dos possíveis impactos do *El Niño* na safra agrícola.

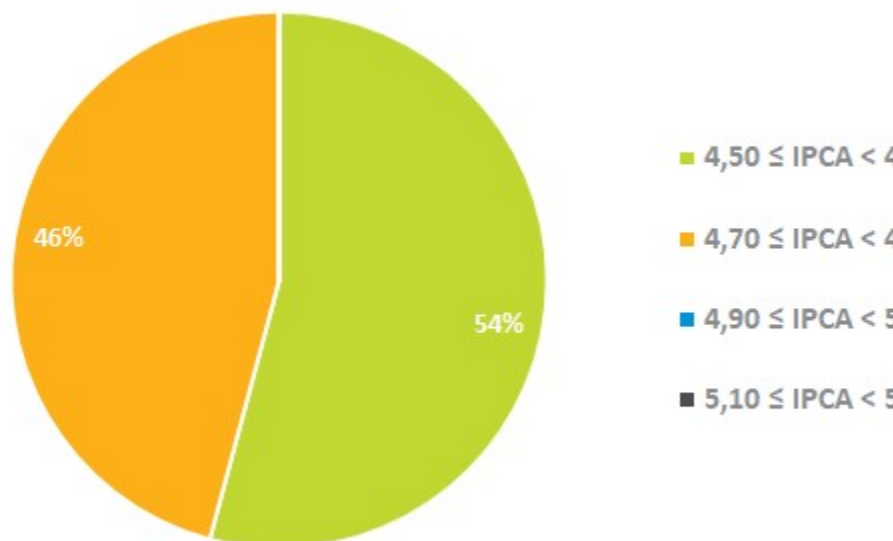
Mesmo assim, para a maior parte do grupo, há um espaço significativo para cortes nos juros diante do quadro inflacionário atual. Alguns economistas apostam que a taxa Selic pode chegar até 8,0% no final de 2024, sobretudo se a inflação ficar abaixo do patamar de 4,0%. Contribui para isso a própria desaceleração do PIB neste segundo semestre decorrente dos efeitos defasados da política monetária e que deve permanecer ao longo do primeiro semestre de 2024.

Por fim, o grupo macro acredita que a o canal de transmissão da piora do ambiente externo via taxa de câmbio fica mitigado diante dos resultados positivos da conta corrente puxada pelas exportações de commodities e que desvalorizações adicionais do Real só ocorrerão caso haja uma retração do PIB mundial, que comprometa o comércio exterior no próximo ano, ou se as taxas de juros globais seguirem em elevação.

Inflação

Em relação às projeções de inflação para este ano, o grupo reduziu a previsão de 4,8% para 4,6%. Dentre as estimativas, 54% situam-se no intervalo entre 4,5% e 4,7%, enquanto 46% estão entre 4,7% e 4,9%. A mínima e a máxima apuradas ficaram em 4,5% e 4,8%, respectivamente. Esses patamares estão próximos do teto da meta de inflação prevista para este ano (centro de 3,25% com intervalo de tolerância de 1,5% para cima e para baixo). Já para 2024, a projeção permaneceu em 3,8%, acima do centro da meta estipulada de 3,0% para o período.

Projeções IPCA 2023



Cenário externo

No debate sobre o cenário externo, a grande maioria das casas estrangeiras aposta em manutenção dos juros norte-americanos para o restante do ano, com possibilidade de redução a partir do primeiro semestre de 2024, mais precisamente entre março e junho. Desta forma, os efeitos da permanência dos juros altos por mais tempo somados à piora da percepção do risco fiscal norte-americano – refletido no forte aumento dos juros de 10 anos –, criam um ambiente de incerteza que pode resultar em um comportamento mais volátil dos mercados internacionais.

Para a maior parte dos analistas, a redução da poupança acumulada das famílias americanas na pandemia deve potencializar os efeitos da política monetária na economia, que vem se mostrando resiliente sobretudo no mercado de trabalho, e deve contribuir para que a inflação convirja para a meta de 2,0%. Existe, porém, preocupação em parte do grupo dos efeitos defasados da política monetária restritiva sobre o nível de atividade por um longo tempo. Para os economistas, este quadro aumenta a possibilidade de uma retração econômica nos Estados Unidos para o próximo ano diante das condições financeiras mais restritivas.

A discussão sobre a hipótese de uma elevação do juro neutro norte americano como explicação para a elevação dos juros de longo prazo não foi consensual dentro do grupo, pois ainda há muita incerteza quanto à dinâmica atual da economia americana. Para muitos, não há perda de produtividade e a atual questão fiscal não atuaria de forma isolada para levar a este novo ponto de equilíbrio.

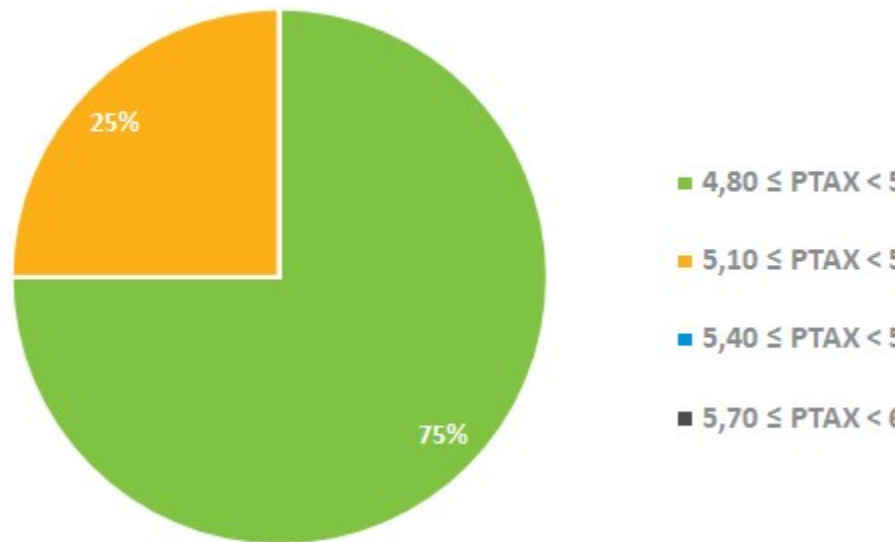
Por fim, em relação aos países emergentes da América Latina, as casas estrangeiras ressaltaram que o Brasil e o México são os mercados de maior atratividade para o capital estrangeiro, sobretudo em função do diferencial dos juros e do crescimento da economia. Entretanto, caso ocorra uma retração econômica nos EUA, o México pode sofrer impactos mais relevantes em função da sua maior proximidade geográfica e interação com os EUA.

Câmbio

Para os economistas, mesmo com as incertezas do cenário externo, os resultados positivos do segmento comercial continuam contribuindo para assegurar uma valorização da moeda doméstica. O Grupo Macro revisou a taxa para o final deste ano de R\$ 4,92 para R\$ 5,00, o que corresponde uma apreciação de 4,17%. Entre as estimativas, 75% dos analistas acreditam que a taxa deve se situar no intervalo entre R\$ 4,80 e R\$ 5,10

e 25% estimam que o câmbio fique entre R\$ 5,10 e R\$ 5,40. A mínima e a máxima apuradas foram, respectivamente, de R\$ 4,80 e R\$ 5,30.

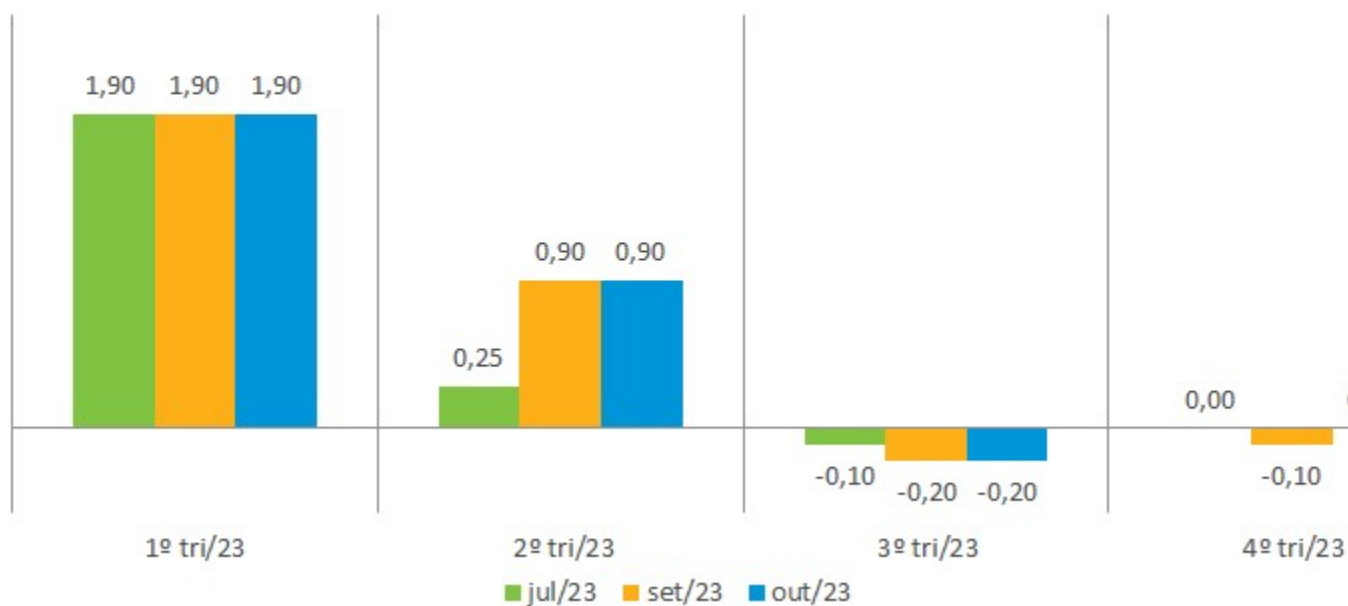
Projeções PTAX dez/2023



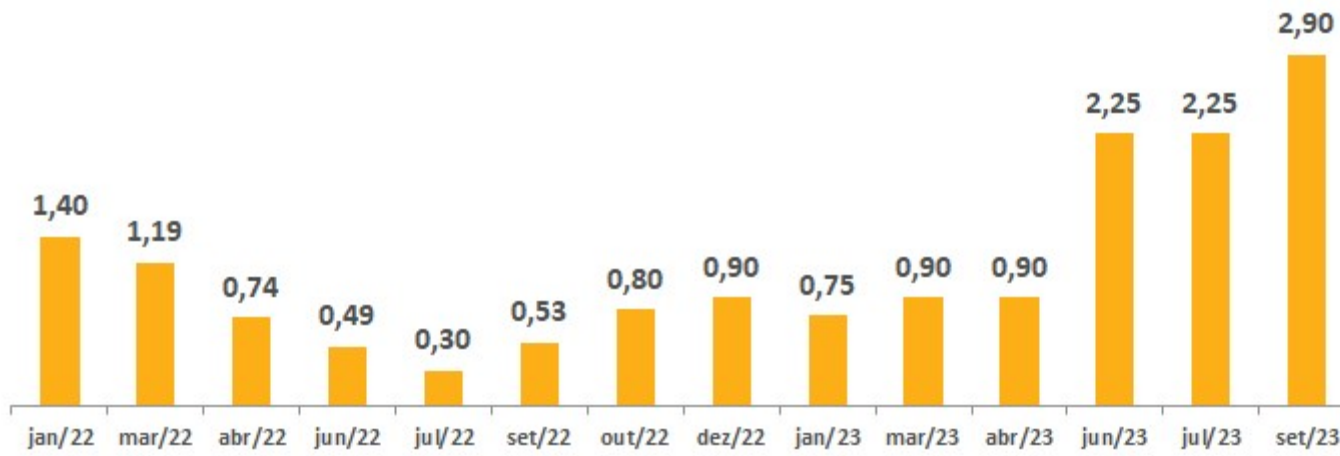
Atividade econômica

No debate sobre a atividade, o Grupo Macro manteve a previsão para o PIB de 2023 em 2,9%, e elevou a de 2024 de 1,50% para 1,55%. Na visão do grupo, a tendência é de desaceleração da economia diante dos efeitos defasados da política monetária, o que vem se confirmando com os resultados recentes dos indicadores de atividade. As previsões para o PIB do terceiro e quarto trimestres deste ano são de recuos de 0,2% e 0,0%, respectivamente.

Projeções do PIB trimestral para 2023 (%)



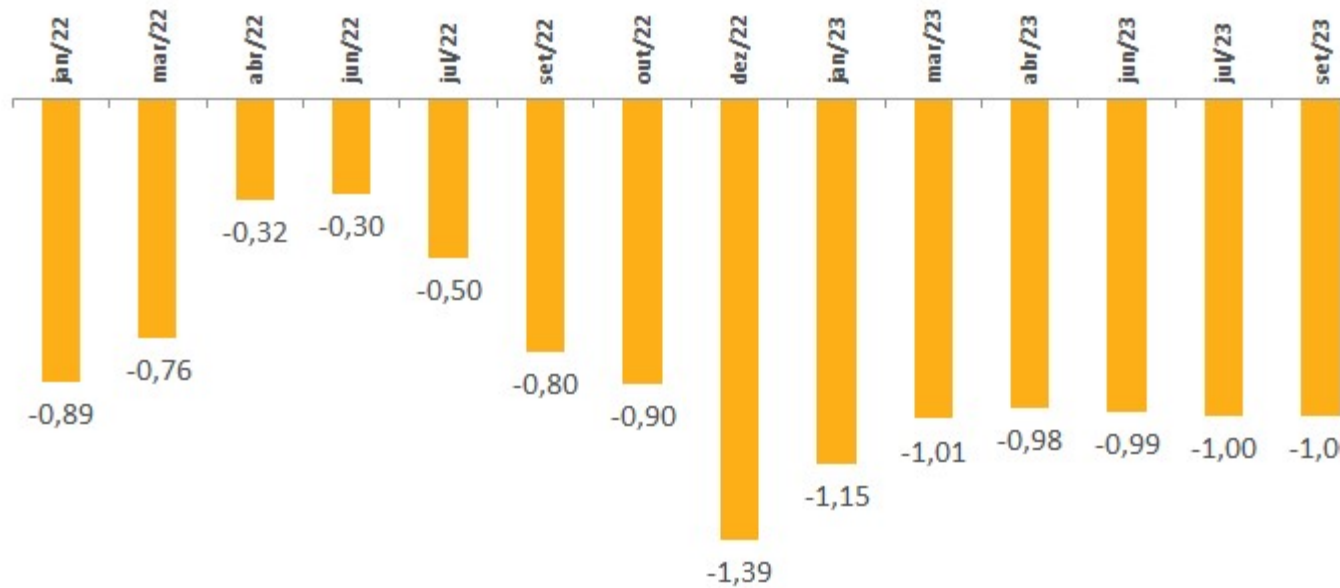
Evolução das projeções do PIB para 2023 (%)



Política fiscal

O Grupo Macro manteve as projeções para o resultado primário de 2023 – déficit de 1% – e aumentou a previsão para o ano que vem, de 0,7% para 0,75% do PIB. As previsões do grupo para a dívida bruta ficaram em 75,7% do PIB para este ano e em 79,0% do PIB ao final de 2024.

Resultado do Setor Público - Primário (% do PIB)



- A ANBIMA

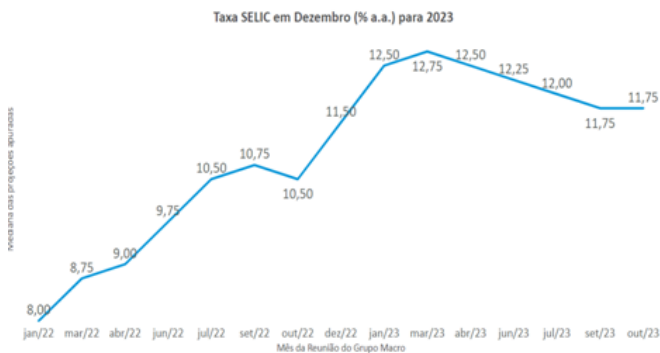
- SISTEMAS

- MAIS

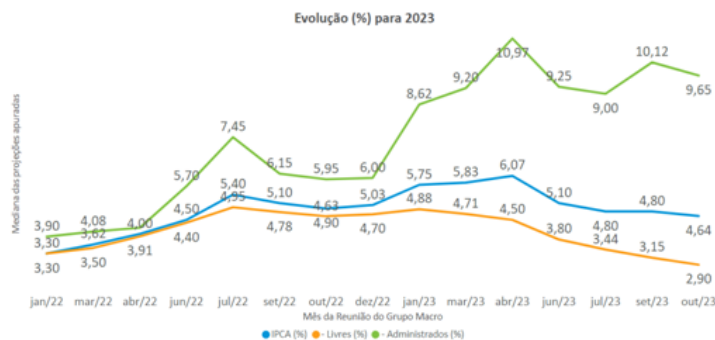
- Fale conosco
- Regras de privacidade
- Termos de uso
- Proteção de dados

variáveis	jan/22	mar/22	abr/22	jun/22	jul/22	set/22	out/22	dez/22	jan/23	mar/23	abr/23	jun/23	jul/23	set/23	out/23
Taxa SELIC (média-% a.a.)	9,52	10,71	11,15	11,90	12,71	12,71	12,60	13,03	13,59	13,60	13,54	13,47	13,33	13,25	13,25
Taxa SELIC em Dezembro (% a.a.)	8,00	8,75	9,00	9,75	10,50	10,75	10,50	11,50	12,50	12,75	12,50	12,25	12,00	11,75	11,75
Desvalorização cambial (%)	-0,55	-5,03	-7,71	-8,61	-6,01	-5,03	-5,03	-5,03	1,58	0,62	-0,34	-2,45	-4,65	-5,80	-4,17
Taxa em 31/12	5,5500	5,3000	5,1500	5,1000	5,2450	5,3000	5,3000	5,3000	5,3000	5,2500	5,2000	5,0900	4,9750	4,9150	5,0000
Dólar Médio	5,5800	5,2871	5,1110	5,1000	5,2304	5,2534	5,2491	5,3000	5,3000	5,2416	5,2000	5,0500	4,9600	4,9694	5,0102
PCA (%)	3,3	3,6	4,0	4,5	5,4	5,1	4,9	5,0	5,8	5,8	6,1	5,1	4,8	4,8	4,6
Preços Livres (%)	3,3	3,5	3,9	4,4	5,0	4,8	4,6	4,7	4,9	4,7	4,5	3,8	3,4	3,1	2,9
Preços Administrados (%)	3,9	4,1	4,2	5,7	7,4	6,2	6,0	6,0	8,6	9,2	11,0	9,3	9,0	10,1	9,6
GP-M (%)	3,5	3,8	4,1	4,2	4,5	4,6	4,6	4,6	4,6	4,0	2,8	-1,8	-3,1	-3,7	-3,5
Balança Comercial (US\$ bilhões)	48,7	50,0	57,9	60,0	58,4	54,0	51,1	48,0	50,5	52,0	56,6	58,8	65,8	72,3	79,6
- Exportações	290,8	302,3	310,9	310,9	319,3	322,0	328,0	330,0	331,5	332,9	340,5	341,0	339,6	338,0	335,3
- Importações	234,2	238,3	252,0	253,0	257,8	263,3	270,5	279,2	277,5	282,5	287,2	287,5	276,5	268,0	260,3
Saldo de Transações Correntes (% PIB)	-1,90	-1,76	-1,40	-1,50	-1,50	-1,61	-1,60	-2,35	-2,49	-2,47	-2,18	-2,00	-2,00	-2,00	-1,80
(em US\$ bilhões)	-34,4	-32,8	-26,9	-30,1	-28,5	-32,8	-32,1	-46,0	-49,8	-50,0	-42,8	-40,0	-42,4	-43,4	-38,0
Investimento Externo Direto (US\$ bilhões)	63,0	60,0	60,0	60,0	60,0	69,6	71,0	72,0	75,5	78,0	77,9	77,3	80,0	71,9	70,0
Reservas Internacionais (Liq. Intern.) - US\$ bi	360	361	360	353	360	350	346	325	330	330	336	344	342	343	345
Risco-País (CDS 5 anos Brasil)	215,0	223,0	212,0	215,0	237,5	237,0	249,5	260,0	247,5	242,5	240,0	205,0	215,0	200,0	195,0
Resultado do Setor Público - Primário (% PIB)	-0,89	-0,76	-0,32	-0,30	-0,50	-0,80	-0,90	-1,39	-1,15	-1,01	-0,98	-0,99	-1,00	-1,00	-1,00
Resultado do Setor Público - Nominal (% PIB)	-7,58	-7,20	-7,55	-7,60	-8,03	-8,33	-8,45	-8,85	-8,50	-8,50	-8,10	-7,82	-7,80	-7,60	-7,62
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	66,5	65,0	64,1	63,0	64,5	63,7	63,2	62,4	61,0	60,9	61,0	60,7	60,6	61,0	60,8
Dívida Bruta do Setor Público (% PIB)	87,3	85,9	83,8	82,1	82,7	82,3	82,5	80,8	78,5	77,3	76,8	76,3	76,2	76,0	75,7
Taxa de Crescimento do PIB (%)	1,40	1,19	0,74	0,49	0,30	0,53	0,80	0,90	0,75	0,90	0,90	2,25	2,25	2,90	2,90
Agropecuária (%)	2,20	2,00	1,94	1,95	1,80	1,85	2,00	3,24	4,08	7,60	7,58	11,50	11,50	14,00	14,00
Indústria (%)	2,10	1,40	1,00	0,50	0,20	0,55	0,55	0,47	0,34	0,27	0,11	0,60	0,70	1,10	1,30
Serviços (%)	1,30	1,15	0,70	0,36	0,20	0,80	0,96	0,82	0,75	0,90	0,70	1,79	1,80	2,12	2,00
PIB R\$ bilhões	9.862	9.939	10.191	10.443	10.420	10.408	10.300	10.320	10.530	10.564	10.605	10.648	10.637	10.672	10.673
Taxa Média de Desemprego Aberto - IBGE (%)	12,00	12,00	11,80	10,70	10,05	9,72	9,55	9,40	8,84	9,00	9,00	8,70	8,50	8,28	8,09
Produção Industrial - Indústria Geral / IBGE (% no ano)	1,60	1,85	1,75	1,00	1,00	1,10	1,05	1,00	0,20	-0,46	-0,46	0,15	0,10	-0,08	-0,03

Grupo Macro prevê os juros em 11,75% para 2023



As projeções indicam inflação oficial em 4,64% para 2023





258a

Ata da Reunião do
Comitê de Política Monetária — Copom

31 de outubro e 1º de novembro de 2023

258ª Reunião COPOM

31 de outubro e 1º
de novembro

Data: 31 de outubro e 1º de novembro de 2023

Local: Salas de reuniões do 8º andar (31/10 e 1º/11 – manhã) e do 20º andar (1º/11 – tarde) do Edifício-sede do Banco Central do Brasil – Brasília – DF

Horários de início e término: 31 de outubro: 10h08 – 11h55; 14h33 – 17h40
1º de novembro: 10h35 – 11h48; 14h38 – 18h30

Presentes:

Membros do Copom

Roberto de Oliveira Campos Neto – *Presidente*
Ailton de Aquino Santos
Carolina de Assis Barros
Diogo Abry Guillen
Fernanda Magalhães Rumenos Guardado
Gabriel Muricca Galípolo
Maurício Costa de Moura
Otávio Ribeiro Damaso
Renato Dias de Brito Gomes

Chefes de Departamento responsáveis por apresentações técnicas (presentes em 31/10 e na manhã de 1º/11):

Alan da Silva Andrade Mendes – *Departamento de Reservas Internacionais*
André Minella – *Departamento de Estudos e Pesquisas* (também presente na tarde de 1º/11)
André de Oliveira Amante – *Departamento de Operações de Mercado Aberto*
Fabia Aparecida de Carvalho – *Departamento de Assuntos Internacionais*
Ricardo Sabbadini – *Departamento Econômico*
Rogério Antônio Lucca – *Dep. de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos*

Demais participantes (presentes em 31/10 e na manhã de 1º/11):

André Luiz Caccavo Miguel – *Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro*
Arnildo da Silva Correa – *Chefe da Assessoria Econômica ao Presidente*
Cristiano de Oliveira Lopes Cozer – *Procurador-Geral*
Edson Broxado de França Teixeira – *Chefe de Gabinete do Diretor de Fiscalização*
Eduardo José Araújo Lima – *Chefe de Gabinete do Diretor de Política Econômica*
Euler Pereira Gonçalves de Mello – *Chefe Adjunto do Departamento de Estudos e Pesquisas*
Fernando Alberto G. Sampaio de Cavalcante Rocha – *Chefe do Departamento de Estatísticas*
Isabela Ribeiro Damaso Maia – *Chefe da Gerência de Sustentabilidade e de Relacionamento com Investidores Internacionais de Portfólio* (presente em 31/10)
Julio Cesar Costa Pinto – *Chefe de Gabinete do Diretor de Política Monetária*
Laura Soledad Cutruffo Comparini – *Chefe Adjunta do Departamento Econômico*
Leonardo Martins Nogueira – *Secretário Executivo*
Luís Guilherme Siciliano Pontes – *Chefe Adjunto do Departamento de Reservas Internacionais* (presente em 31/10)
Marcelo Antonio Thomaz de Aragão – *Chefe Adjunto do Dep. de Assuntos Internacionais*
Mariane Santiago de Souza – *Chefe de Gabinete do Presidente*
Mauro Zanatta – *Assessor de Imprensa*
Olavo Lins Romano Pereira – *Chefe Adjunto do Departamento de Assuntos Internacionais*
Ricardo Eyer Harris – *Chefe de Gabinete do Diretor de Regulação*
Ricardo Franco Moura – *Chefe do Departamento de Regulação Prudencial e Cambial*

Os membros do Copom analisaram a evolução recente e as perspectivas para a economia brasileira e para a economia internacional, no contexto do regime de política monetária, cujo objetivo é atingir as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional para a inflação.

A) Atualização da conjuntura econômica e do cenário do Copom¹

1. O ambiente externo mostra-se adverso, em função da elevação das taxas de juros de prazos mais longos nos Estados Unidos, da resiliência dos núcleos de inflação em níveis ainda elevados em diversos países e de novas tensões geopolíticas.

2. Os bancos centrais das principais economias permanecem determinados em promover a convergência das taxas de inflação para suas metas em um ambiente marcado por pressões nos mercados de trabalho. O Comitê avalia que o cenário exige atenção e cautela por parte de países emergentes.

3. No âmbito doméstico, o conjunto de indicadores recentes de atividade econômica segue consistente com o cenário de desaceleração esperado pelo Comitê. Nota-se uma desaceleração nos dados de atividade referentes a agosto, em particular em serviços. Por outro lado, o mercado de trabalho segue aquecido, mas apresenta alguma moderação na margem.

4. A inflação ao consumidor segue a trajetória esperada de desinflação, com uma composição benigna, exibindo desaceleração tanto na inflação de serviços quanto nos núcleos de inflação. Os indicadores que agregam os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária, que possuem maior inércia inflacionária, apresentaram menor inflação, mas mantêm-se acima da meta. As expectativas de inflação para 2023, 2024 e 2025 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 4,6%, 3,9% e 3,5%, respectivamente.

B) Cenários e análise de riscos

5. No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de USD/BRL 5,00², evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). O preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses e passa a aumentar 2% ao ano posteriormente. Além disso, adota-se a hipótese de bandeira tarifária “verde” em dezembro de 2023, de 2024 e de 2025. Nesse cenário, as projeções de inflação do Copom situam-se em 4,7% para 2023, 3,6% para 2024 e 3,2% para 2025. As projeções para a inflação de preços administrados são de 9,3% para 2023, 5,0% para 2024 e 3,6% para 2025.

6. O Comitê avalia que a conjuntura internacional se mostra adversa. Passado o primeiro movimento de desinflação decorrente da normalização das cadeias produtivas, dos efeitos iniciais dos apertos de política monetária e do arrefecimento das pressões sobre *commodities*, o Comitê se deteve sobre as fontes de desinflação para os próximos trimestres. Em um contexto geopolítico incerto, com um mercado de trabalho aquecido e um hiato do produto apertado nas economias avançadas, o Comitê avalia que a estratégia de aperto monetário prolongado tem sido fundamental para conter a inflação mundial, facilitando o controle inflacionário dos países emergentes. Por outro lado, o aperto monetário global pode trazer pressões sobre o câmbio e impactar o preço dos ativos domésticos, contribuindo para um processo desinflacionário interno mais lento no curto prazo.

7. Os riscos em torno do cenário global cresceram. A elevação das taxas de juros de longo prazo nos Estados Unidos restringe as condições financeiras, mas ainda é incerta a defasagem e a magnitude desse impacto sobre a atividade econômica norte-americana, que segue resiliente. Face à elevação das taxas de juros de longo prazo observada, o Comitê discutiu, inicialmente, as possíveis razões desse fenômeno. Em sua

¹ A menos de menção explícita em contrário, esta atualização leva em conta as mudanças ocorridas desde a reunião do Copom em setembro (257ª reunião).

² Valor foi obtido pelo procedimento de arredondar a cotação média da taxa de câmbio USD/BRL observada nos dez dias úteis encerrados no último dia da semana anterior à da reunião do Copom, conforme anunciado no Relatório de Inflação de setembro de 2023.

discussão, o Comitê deu maior ênfase às perspectivas fiscais, em particular nos Estados Unidos, enfatizando seus impactos sobre as condições financeiras globais. Também se discutiu como a resiliência da economia norte-americana impactará a duração do aperto necessária para a convergência da inflação nos Estados Unidos. Na visão de alguns, o cenário atual é carregado de incerteza e a combinação do aperto substancial das condições financeiras com a resiliência da atividade pode tornar mais difícil o atingimento de um pouso suave.

8. O Comitê debateu os múltiplos canais de transmissão da taxa de juros norte-americana para a economia brasileira, discutindo os efeitos via diferencial de juros, prêmio a termo na curva de juros, demanda externa, câmbio, taxa neutra de juros, preço das *commodities*, entre outros. Enfatizou-se, em primeiro lugar, o impacto da necessidade de atração de recursos para financiar uma dívida mais alta nos países desenvolvidos. Em tal ambiente, com taxas de juros de dívidas soberanas mais elevadas em economias centrais, nota-se um impacto em outros mercados, tanto de dívida soberana de emergentes quanto de crédito privado, cujo impacto final será tão maior quanto maior for o tempo de juros mais elevados, podendo levar a realocações no processo de rolagem de dívidas. Outro canal, com efeito direto sobre a inflação, se dá via taxa de câmbio. Em tal discussão, ressaltou-se que, apesar da gravidade dos acontecimentos, como o conflito no Oriente Médio e o movimento substancial nos preços de ativos internacionais, a taxa de câmbio e o preço do petróleo tiveram variações até o momento moderadas. Por fim, ao incorporar os múltiplos canais de transmissão em um ambiente de maior incerteza, o Comitê avalia que é apropriado adotar uma postura de maior cautela diante dos riscos envolvidos.

9. No que se refere à atividade econômica doméstica, o Comitê segue antecipando uma desaceleração da atividade econômica ao longo do segundo semestre, após as surpresas no crescimento observadas no primeiro semestre. Em consonância com esse entendimento, os dados divulgados no período mais recente sugerem uma perda de dinamismo no setor de serviços após um crescimento maior do que o esperado ao longo do primeiro semestre. O Comitê notou que, na indústria, segue um cenário de estabilidade, com os setores mais sensíveis ao crédito tendo uma desaceleração mais marcada. Além disso, também se observa um aumento de estoque em vários setores. Portanto, os dados de atividade divulgados desde a última reunião corroboram o cenário delineado pelo Copom.

10. O Comitê reforçou a visão de que o esmorecimento no esforço de reformas estruturais e disciplina fiscal, o aumento de crédito direcionado e as incertezas sobre a estabilização da dívida pública têm o potencial de elevar a taxa de juros neutra da economia, com impactos deletérios sobre a potência da política monetária e, conseqüentemente, sobre o custo de desinflação em termos de atividade.

11. Em sua análise do mercado de trabalho, o Comitê debateu, inicialmente, os desenvolvimentos no nível de ocupação. Prossegue a trajetória de queda da taxa de desocupação, embora dados recentes também reflitam queda da taxa de participação. Os dados referentes à contratação no emprego formal se mantêm em níveis elevados e compatíveis com um mercado de trabalho bastante dinâmico. Parte da discussão então se deteve sobre os rendimentos e a renda dos trabalhadores, que sugerem alguma aceleração de ganhos reais no período mais recente. O Comitê considerou que esse desenvolvimento pode refletir questões temporárias e segue avaliando que não há evidência de pressões salariais elevadas nas negociações trabalhistas, mas julgou que é importante seguir monitorando com bastante atenção as diferentes variáveis do mercado de trabalho. A redução recente da inflação acumulada em doze meses dificulta a avaliação dos ganhos reais em um ambiente com rigidez de salários, fazendo com que diferentes pesquisas e análises apresentem conclusões distintas sobre a variação real de salários na margem. O Comitê seguirá atento à dinâmicas de rendimentos das

31 de outubro e 1º
de novembro

diversas pesquisas para melhor avaliar o grau de ociosidade no mercado de trabalho e seus potenciais impactos sobre a inflação de serviços.

12. A desaceleração na concessão de crédito está em linha com a postura de política monetária. Observa-se uma maior desaceleração na concessão de crédito à pessoa jurídica, aliada a uma recomposição envolvendo relativamente menos crédito via setor bancário e mais via mercado de capitais. Prossegue uma heterogeneidade marcada entre os setores produtivos tanto nas taxas de juros de concessão quanto nos próprios volumes concedidos. Por sua vez, a concessão à pessoa física exhibe menor desaceleração e uma recomposição favorecendo as modalidades de baixo custo. Em que pesem as condições monetárias restritivas, enfatizou-se que já se observa a transmissão do ciclo de política monetária esperada pelo mercado para as taxas correntes de novas concessões.

13. O Comitê vinha avaliando que a incerteza fiscal se detinha sobre a execução das metas que haviam sido apresentadas, mas nota que, no período mais recente, cresceu a incerteza em torno da própria meta estabelecida para o resultado fiscal, o que levou a um aumento do prêmio de risco. Tendo em conta a importância da execução das metas fiscais já estabelecidas para a ancoragem das expectativas de inflação e, conseqüentemente, para a condução da política monetária, o Comitê reafirma a importância da firme persecução dessas metas.

14. O Comitê julgou que prossegue a evolução benigna do cenário corrente de inflação, em consonância com o que já era esperado. Como antecipado, esgotam-se algumas fontes de desinflação que contribuíram para o primeiro estágio da desinflação. Em particular, nota-se uma menor pressão baixista dos preços de atacado de bens industriais, que até recentemente ainda se normalizavam com o fim dos gargalos nas cadeias produtivas. De forma análoga, os preços de *commodities* agrícolas internacionais e os preços domésticos de alimentos, que também contribuíram para a desinflação ao longo de 2023, já não sugerem pressões baixistas tão pronunciadas nos próximos trimestres. Além disso, os componentes relativos a bens industriais e preços administrados podem apresentar um comportamento menos benigno do que era anteriormente esperado, em função do movimento recente da taxa de câmbio e do preço das *commodities* internacionais. O Comitê segue avaliando que a volatilidade inerente aos componentes ligados a alimentos e bens industriais sugere a possibilidade de reversões abruptas, recomendando cautela.

15. Para o cenário prospectivo, o Comitê debateu em maior profundidade os determinantes da inflação de serviços. Também foram mencionados os riscos, parcialmente incorporados no cenário de referência, derivados do fenômeno climático do *El Niño*, assim como os referentes à evolução do preço internacional do petróleo. Ressaltou-se a incerteza com relação ao *El Niño* no que tange à sua magnitude, ao período em que o fenômeno teria maior impacto e aos efeitos individuais sobre diferentes produtos alimentícios. O Comitê manteve sua hipótese de incorporar um impacto relativamente pequeno do *El Niño* em suas projeções de inflação de alimentos, mas alguns membros enfatizaram os impactos inflacionários no caso de ocorrência de um fenômeno *El Niño* mais extremo. Ao fim, concluiu-se unanimemente pela necessidade de uma política monetária contracionista e cautelosa, de modo a reforçar a dinâmica desinflacionária.

16. As expectativas de inflação seguem desancoradas e são um fator de preocupação. O Comitê avalia que a redução das expectativas requer uma atuação firme da autoridade monetária, bem como o contínuo fortalecimento da credibilidade e da reputação tanto das instituições como dos arcabouços fiscal e monetário que compõem a política econômica brasileira.

17. O Comitê ressalta que, em seus cenários para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as

expectativas de inflação, destacam-se (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; e (ii) uma maior resiliência na inflação de serviços do que a projetada em função de um hiato do produto mais apertado. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma desaceleração da atividade econômica global mais acentuada do que a projetada; e (ii) os impactos do aperto monetário sincronizado sobre a desinflação global se mostrarem mais fortes do que o esperado. O Comitê avalia que a conjuntura, em particular devido ao cenário internacional, é mais incerta do que o usual e exige cautela na condução da política monetária.

C) Discussão sobre a condução da política monetária

18. O Copom passou então à discussão da condução da política monetária, considerando o conjunto de projeções analisado, assim como o balanço de riscos para a inflação prospectiva.

19. O Comitê avalia que houve um progresso desinflacionário relevante, em linha com o antecipado pelo Comitê, mas ainda há um caminho longo a percorrer para a ancoragem das expectativas e o retorno da inflação à meta, o que exige serenidade e moderação na condução da política monetária.

20. O cenário doméstico vem se encaminhando em linha com o que era esperado. Concluiu-se que prossegue a trajetória desinflacionária dos núcleos e da inflação de serviços, reforçando a dinâmica benigna recente da inflação. Além disso, dados recentes sugerem uma certa moderação da atividade econômica, como antecipado pelo Comitê, em particular em serviços e comércio. A desancoragem das expectativas de inflação para prazos mais longos se manteve desde a última reunião do Copom. Por fim, as projeções de inflação no horizonte relevante apresentaram alguma elevação e se encontram acima da meta. Dentre os motivos para a elevação, destacaram-se a alteração dos preços administrados projetados para 2024 e as trajetórias da atividade econômica, da capacidade ociosa e do mercado de trabalho, que sugerem um hiato do produto mais apertado, com impacto sobre a inflação de preços livres.

21. O cenário internacional, no entanto, tem se mostrado mais volátil e adverso. Há múltiplos mecanismos de transmissão da economia internacional para a economia doméstica, financeiros e econômicos, que devem ser incorporados na tomada de decisão. Um membro avalia que o cenário externo introduz um viés assimétrico altista no balanço de riscos para a inflação. Os demais membros avaliam que o cenário internacional afeta primordialmente o grau de incerteza relativo ao balanço de riscos. O Comitê é unânime em avaliar que o aumento da incerteza no cenário global exige cautela.

22. Após a análise do cenário, todos os membros concordaram que era apropriado reduzir a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, de forma a ajustar o grau de aperto monetário prospectivo.

23. O Comitê analisou vários cenários prospectivos, caracterizados por diferentes trajetórias nos ambientes doméstico e internacional. Debateu-se então a estratégia e a extensão de ciclo apropriados em cada um desses cenários. Optou-se por manter a comunicação recente, que já embute a condicionalidade apropriada em um ambiente incerto, especificando o curso de ação caso se confirme o cenário esperado. Com relação aos próximos passos, os membros do Comitê concordaram unanimemente com a expectativa de cortes de 0,50 ponto percentual nas próximas reuniões e avaliaram que esse é o ritmo apropriado para manter a política monetária contracionista necessária para o processo desinflacionário. Tal ritmo conjuga, de um lado, o firme compromisso com a reancoragem de expectativas e a dinâmica desinflacionária e, de outro, o ajuste no nível de aperto monetário em termos reais diante da dinâmica mais benigna da inflação antecipada nas projeções do cenário de referência.

24. Por fim, o Comitê debateu a extensão do ciclo de ajustes na política monetária em um cenário global incerto. O Comitê percebe a necessidade de se manter uma política monetária ainda contracionista pelo horizonte relevante para que se consolide a convergência da inflação para a meta e a ancoragem das expectativas. Enfatizou-se novamente que a extensão do ciclo ao longo do tempo dependerá da evolução da dinâmica inflacionária, em especial dos componentes mais sensíveis à política monetária e à atividade econômica, das expectativas de inflação, em particular as de maior prazo, de suas projeções de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos. O Comitê mantém seu firme compromisso com a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante e reforça que a extensão do ciclo refletirá o mandato legal do Banco Central.

D) Decisão de política monetária

25. Considerando a evolução do processo de desinflação, os cenários avaliados, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu reduzir a taxa básica de juros em 0,50 ponto percentual, para 12,25% a.a., e entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano de 2024 e o de 2025. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

26. A conjuntura atual, caracterizada por um estágio do processo desinflacionário que tende a ser mais lento, expectativas de inflação com reancoragem apenas parcial e um cenário global desafiador, demanda serenidade e moderação na condução da política monetária. O Comitê reforça a necessidade de perseverar com uma política monetária contracionista até que se consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas.

27. Em se confirmando o cenário esperado, os membros do Comitê, unanimemente, anteveem redução de mesma magnitude nas próximas reuniões e avaliam que esse é o ritmo apropriado para manter a política monetária contracionista necessária para o processo desinflacionário. O Comitê enfatiza que a magnitude total do ciclo de flexibilização ao longo do tempo dependerá da evolução da dinâmica inflacionária, em especial dos componentes mais sensíveis à política monetária e à atividade econômica, das expectativas de inflação, em particular daquelas de maior prazo, de suas projeções de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos.

28. Votaram por uma redução de 0,50 ponto percentual os seguintes membros do Comitê: Roberto de Oliveira Campos Neto (presidente), Ailton de Aquino Santos, Carolina de Assis Barros, Diogo Abry Guillen, Fernanda Magalhães Rumenos Guardado, Gabriel Muricca Galípolo, Maurício Costa de Moura, Otávio Ribeiro Damaso e Renato Dias de Brito Gomes.



CARTA MENSAL



Gilberto Kfourir Jr.
CIO BNP Paribas Asset Management Brasil

#outubro/2023

“A taxa dos títulos de 10 anos dos EUA cedeu 36bps e a taxa mais curta, de 2 anos caiu 17bps. Ao mesmo tempo, o S&P 500 subiu em torno de 4%, a bolsa europeia quase 3% e o DXY (índice da cesta de moedas pares ao dólar) caiu mais de 1%. Essa melhora dos juros americanos se deu após uma revisão do Tesouro sobre as emissões de títulos nesse 4º trimestre, além de um discurso mais brando do Powell na última reunião do FOMC, seguido de dados de emprego mais fracos.

O mercado doméstico também vem se beneficiando do alívio nas taxas de juros americanas, com quedas de mais de 30bps no juro nominal curto (Jan25) e de mais de 50bps no juro longo (Jan31). Essa redução se deu a despeito da deterioração de cenário que passamos a considerar diante do aumento do risco fiscal”.

ECONOMIA INTERNACIONAL

Após alguns meses de elevação significativa das taxas de juros americanas, o mercado internacional tem se beneficiado de um movimento de descompressão dessas taxas mais recentemente, favorecendo ativos mais arriscados, como as bolsas e moedas. Nessa primeira semana de novembro, a taxa dos títulos de 10 anos dos EUA cedeu 36bps e a taxa mais curta, de 2 anos, caiu 17bps. Ao mesmo tempo, o S&P 500 subiu em torno de 4%, a bolsa europeia quase 3% e o DXY (índice da cesta de moedas pares ao dólar) caiu mais de 1%. Essa melhora dos juros americanos se deu após uma revisão do Tesouro sobre as emissões de títulos nesse 4º trimestre, além de um discurso mais brando do Powell na última reunião do FOMC, seguido de dados de emprego mais fracos.

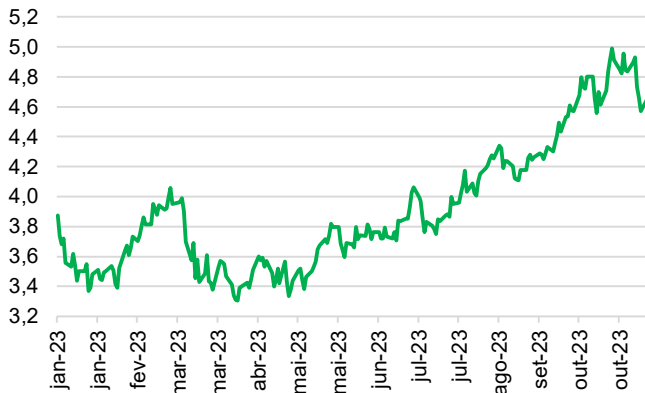
Mais detalhadamente, o Tesouro americano divulgou o calendário de emissões de títulos incluindo uma revisão de menos US\$ 76bi de necessidade de financiamento nesse último trimestre do ano. Com isso, o Tesouro, que estimava anteriormente US\$ 856bi de colocação de títulos no mercado, passou a prever a emissão de US\$ 776bi. No entanto, apesar dessa melhora para o 4º tri de 2023, o Tesouro também divulgou a estimativa de emissões para o 1º trimestre de 2024, na ordem de US\$ 816 bilhões, ainda um patamar bastante elevado. Para frente, a perspectiva segue desafiadora, uma vez que o Governo americano precisa financiar um déficit primário de mais de 3% do PIB.

Em termos de política monetária, a última reunião do FOMC foi marcada por um tom mais ameno (dovish) do presidente Powell. O comitê optou por manter a taxa de juros em 5,25% a 5,50% conforme amplamente esperado e Powell reforçou a preocupação com o aperto de condições financeiras derivado da alta das taxas de juros dos últimos meses, que por sua vez surtirá um efeito detratador sobre a atividade. Isso sugere que o Fed não vê mais espaço para altas de juros adicionais, em linha com a nossa expectativa. Contudo, diante da resiliência da economia americana, acreditamos que as taxas de juros permanecerão elevadas por um período prolongado (“higher for longer”).



“A última reunião do FOMC foi marcada por um tom mais ameno (dovish) do presidente Powell”

Gráfico 01
US: Taxa de Juros 10 anos



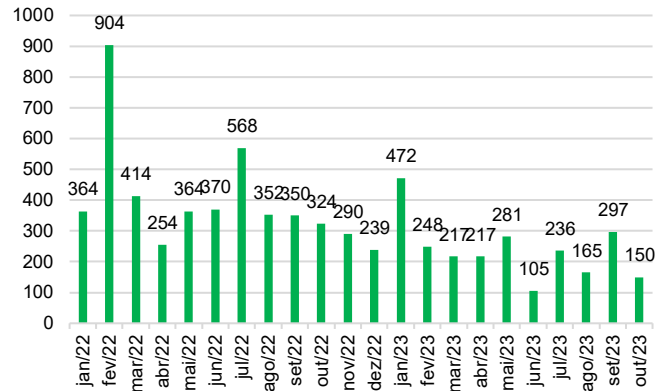
Fonte: Bloomberg. Elaboração: BNPP AM Brasil. Data base: 30 de outubro de 2023.

Do lado do mercado de trabalho, os últimos dados de outubro trouxeram um alívio, com uma criação de postos de trabalho abaixo das expectativas (150 mil), elevação do desemprego para 3,9% e crescimento de salários correspondente a uma inflação de 2%. Mesmo com essa melhora, o nível de criação de emprego permanece elevado, bem como a razão entre o número de vagas abertas e desempregados. Isso indica que será necessário um enfraquecimento adicional para trazer um maior equilíbrio entre oferta e demanda de trabalho e, conseqüentemente, garantir um controle sobre a inflação.

Outro fator de alívio para as taxas de juros lá fora foi a queda do preço do petróleo. O Brent, que fechou o mês de outubro pouco acima de 87 USD/bbl., hoje roda abaixo de 80 USD/bbl.. Caso essa queda se sustente, trará um alívio para a inflação cheia nos Estados Unidos. Por outro lado, olhando para o núcleo de inflação, acreditamos que os próximos meses seguirão pressionados e deve continuar sendo um fator de preocupação para o mercado.

Portanto, diante de uma inflação e mercado de trabalho resilientes e emissões do Tesouro ainda elevadas, não vemos espaço para os juros americanos adentrarem uma tendência de melhora significativa no curto-prazo. Ademais, o Fed seguirá com a diretriz de juros mais altos por mais tempo, reduzindo também o espaço para cortes de juros mais agressivos em países emergentes que já iniciaram o processo de afrouxamento da política monetária, como o Brasil.

Gráfico 02
US: Change in Nonfarm Payroll



Fonte: Bureau of Labor Statistics. Elaboração: BNPP AM Brasil. Data base: 30 de outubro de 2023.

ECONOMIA BRASILEIRA

O mercado doméstico também vem se beneficiando do alívio nas taxas de juros americanas, com quedas de mais de 30bps no juro nominal curto (Jan25) e de mais de 50bps no juro longo (Jan31). Essa redução se deu a despeito da deterioração de cenário que passamos a considerar diante do aumento do risco fiscal.

O gatilho para a alteração de cenário foi a fala do Presidente Lula, na qual ele afirmou não estar disposto a contingenciar gastos para cumprir a meta de déficit zero em 2024. Após isso, acreditamos que o Governo alterará a meta de déficit primário para 0,5% do PIB, com o objetivo de escapar das punições (redução de gastos) estabelecidas pelo novo arcabouço fiscal. Embora essa alteração não afete o resultado primário de curto-prazo – mantemos nossa projeção de déficit (excluindo o pagamento do estoque precatórios) de 0,8% do PIB para 2024 – ela mina a credibilidade do arcabouço recém aprovado. Por isso, passamos a projetar um crescimento de gasto real de 2,5% ao ano (limite máximo estabelecido pela nova regra, desconsiderando as metas de primário) de 2024 em diante. Com isso, a projeção de dívida em 2032 passou de 89% do PIB para 94%.



“Acreditamos que o Governo alterará a meta de déficit primário para 0,5% do PIB, com o objetivo de escapar das punições (redução de gastos).”

A deterioração no cenário fiscal deve se refletir em uma taxa de câmbio mais depreciada no médio-prazo, impactando a inflação. A inflação corrente continua apresentando comportamento benigno, com núcleos desacelerando e difusão perto da mínima histórica, mas o cenário fiscal pode interromper essa dinâmica. Historicamente, a taxa de câmbio é o ativo financeiro mais sensível ao risco fiscal e a perspectiva de deterioração da dívida pública deve contribuir para uma depreciação do real, em conjunto com o processo de redução de juros - e do carrego - ao longo do ano que vem. Isso deve elevar o custo dos produtos mais sensíveis ao mercado externo, como alimentos e bens industriais. Diante disso, revisamos a nossa projeção de inflação de 2024 para 4,2% (de 3,8% anteriormente).

Para endereçar a inflação mais pressionada, o Banco Central terá que agir de forma mais cautelosa em relação aos juros. Elevamos a projeção de Selic ao final de 2024 para 9,50% (versus 8,50%) acomodando a piora fiscal e a perspectiva de manutenção dos juros americanos mais altos por mais tempo, em linha com o discurso mais duro do Banco Central em sua última ata. Segundo a autoridade monetária, apesar da melhora da inflação corrente e da moderação dos dados de atividade, o cenário atual de maior incerteza exige serenidade e manterá o ritmo de cortes de juros em 50bps ao menos nas duas próximas reuniões, reduzindo o nível de aperto monetário, mas de forma moderada, mantendo a taxa em patamar ainda restritivo.

Em termos de atividade, notamos recentemente uma desaceleração nos dados do terceiro trimestre, cuja tendência deve continuar ao longo do ano que vem. Diante da perspectiva de juros mais elevado, revisamos para baixo o crescimento do PIB do ano que vem para 1,8% (0,2 p.p abaixo da nossa projeção anterior). Esperamos, portanto, uma redução em relação ao crescimento desse ano, que projetamos ser de 2,9%.

Além do fator dos juros mais apertados, acreditamos que o desempenho excepcional de crescimento do setor agrícola que ocorreu esse ano não se repetirá em 2024. Os setores sensíveis à renda devem continuar resilientes, porém perdendo o ímpeto de crescimento por conta dos efeitos atrasados do aperto monetário atual. Por outro lado, os setores sensíveis ao crédito, que foram os

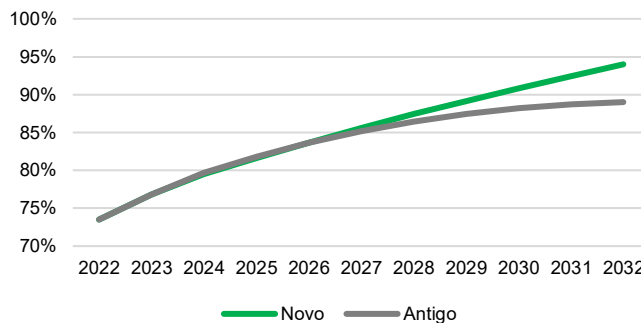
principais detratores de atividade esse ano, devem apresentar alguma recuperação diante da queda de juros, já que esses respondem de forma mais rápida às alterações de política monetária.

Tabela 01
Revisão de Cenário

	2023	2024	2025	2026
PIB	2,9%	=	1,8% (2,0%)	↑
IPCA	4,7%	↓	4,2% (3,8%)	↓
Selic	11,75%	=	9,50% (8,50%)	=
R\$/US\$	5,00	=	5,15 (5,00)	↓
Primário (%PIB)	-0,9%	=	-1,0% (-0,8%)	↑

Fonte, Cálculo e elaboração: BNPP AM Brasil. Data base: 30 de outubro de 2023.

Gráfico 03
DBGG/PIB: Trajetória Dívida/PIB



Fonte: Banco Central do Brasil e Elaboração: BNPP AM Brasil. Data base: 30 de outubro de 2023.



Andressa Castro
Economista-chefe

RENDA FIXA E MULTIMERCADO

COMPORTAMENTO DO MERCADO

A renda fixa foi para o quarto mês seguido de elevada volatilidade, com destaque para performance negativa dos índices atrelados a inflação, como IMA-B -0,66%, IMA-B 5+ -0,98% e IMA-B5 -0,31%. O BNP RF fechou em +0,65%, abaixo do CDI de 1,0% (no ano acumula 10,75%, contra CDI de 11,02%).

NOSSA VISÃO

Outubro foi quase uma extensão do mês anterior, com forte elevação da curva americana, cujo benchmark de 10 anos chegou a piscar acima de 5%, renovando máximas não vistas desde 2007. Tal elevação chamou atenção do Fed, que na última reunião de política monetária tratou da questão ressaltando o aperto das condições financeiras ocasionadas pela elevação dos juros de mercado. Como se reconhecessem que parte do trabalho do FOMC estaria sendo feito pelos juros de mercado. O movimento da curva americana trouxe à tona o debate sobre possíveis limitações a queda da Selic, fenômeno também destacado pelo Copom, que ressaltou a necessidade de “atenção e cautela por parte de países emergentes”.

Não bastasse a turbulência externa, localmente as manchetes envolvendo fiscal voltaram a fazer preço. As declarações do presidente Lula em defesa de mudança da meta de zerar o déficit primário em 2024 para um número com mais folga fiscal agitaram o mercado e levaram a curva para cima muito rapidamente. Não que os agentes acreditassem na meta zero, mas a precocidade do debate assustou. Além disso, o arcabouço fiscal foi aprovado com mecanismos para caso a meta não seja atingida, que preveem redução dos gastos em percentual da receita para o ano seguinte.

Não haveria, portanto, necessidade de se alterar a meta. Ao sugerir fazê-lo, o Governo arranha a credibilidade do recém-criado instrumento de controle fiscal. Caso se concretize o retrocesso, teríamos como implicação provável uma Selic terminal mais elevada do que inicialmente imaginado, uma vez que caberá ao Banco Central trabalhar com política monetária mais apertada em função da possibilidade de um fiscal desancorado.

No lado positivo, o real tem mostrado bastante resiliência. Possivelmente o desempenho espetacular da balança comercial – rodando próximo a USD 100bi de superávit em 12 meses – seja o principal fator explicativo da moeda brasileira, que também se beneficia de carry elevado, ocasionado pela alta dos juros. Bom para as expectativas inflacionárias, que, se sofrem com a percepção de maior risco fiscal, tem na força do real – junto com queda dos preços nas commodities – um elemento de contraponto.

A inflação permanece com características positivas e é a principal ancora do ciclo monetário corrente. Os núcleos e a inflação de serviços, medidas sensíveis acompanhadas de perto pelo Banco Central, continuam cedendo. Nesse contexto, o Copom cortou novamente a Selic para 12,25% e sinalizou que novos ajustes de mesma magnitude estão por vir. Ou seja, a despeito de estresse global nos juros, ou de elevado grau de ruído fiscal, a inflação em queda deve garantir que a Selic continuará caindo por um tempo, no atual ritmo de 50bps. A evolução desses riscos calibrará o ritmo futuro e o nível final da taxa base, mas isso lá para meados de 2024.

Nossas posições estão concentradas no miolo da curva, com predominância de juro real (NTN-B) sobre nominal. O intuito é preservar o portfólio na eventual elevação da inflação. Proteção que não foi útil no último período, à medida que a despeito dos riscos aumentados, não se notou aumento da inflação implícita por dois motivos: queda do preço de combustível e o bom desempenho do real. Mas diante dos riscos fiscais, parece ainda fazer sentido manter um seguro para eventual espiral inflacionária.



Michael Kusunoki
Head Renda Fixa & Multimercados



CRÉDITO PRIVADO

Os ativos de crédito privado mantiveram desempenho positivo em outubro repetindo os meses recentes. Como havíamos mencionado na carta anterior, os spreads estão atualmente precificados para a perfeição: o nível de carregamento é superior ao custo da maioria dos fundos, mas é insuficiente para oferecer proteção de curto prazo no caso de abertura de spread.

O mercado primário foi menos ativo em outubro quando comparado a setembro, no perfil de ativos que investimos. O perfil das emissões se mantiveram, com clara preferência por prazos superiores a 5 anos. Assim como observado em setembro, houve demanda por parte dos investidores, apesar dos spreads em níveis inferiores aos vistos antes dos eventos de Americanas e Light. Esta dinâmica de mercado primário não é adequada à nossa estratégia, mas traz como subproduto aumento do volume de ofertas no secundário para prazos curtos. A nossa estratégia de investimento tem, portanto se mostrado mais apropriada para negócios no secundário.

Desta forma, para as nossas carteiras de crédito privado, que investem primordialmente em ativos indexados ao CDI, continuamos as alocações em ativos com prazo até 36 meses, de forma muito seletiva. Buscamos manter o prazo médio das carteiras dentro das faixas que estabelecemos. Objetivamos assim otimizar a relação yield e prazo médio da carteira. Continuamos a manter a estratégia taticamente em modo conservador por conta dos riscos percebidos: a incerteza sobre o novo arcabouço da política fiscal brasileira, o desenho final do sistema tributário brasileiro, o aperto das condições financeiras internacionais e a permanência das tensões geopolíticas. Sobre as condições financeiras internacionais, é particularmente preocupante o nível da curva de juros dos títulos do Governo americano associado ao volume de emissões que o Tesouro americano irá colocar nos próximos meses. Certamente haverá impacto nos mercados de crédito ao redor do mundo. A questão, para qual não temos resposta, é qual o tamanho do impacto. Enquanto isto preferimos correr menos risco de prazo nas carteiras.

Na nossa estratégia de infraestrutura, mantivemos a alocação em risco IPCA ao redor de 90% e duration superior ao IMA-B5 com menor alocação em títulos até 2025. Para a fase ciclo de afrouxamento monetário no Brasil em que estamos, achamos que os ativos indexados ao IPCA com duration na região do IMA B5 continuarão a ter bom desempenho, mesmo que o ciclo tenda a ser mais lento e prolongado. Pontuamos mais uma vez que o nível atual dos spreads, mesmo que menores que os observados no início do ano, associado ao nível ainda elevado da curva de juros real torna os ativos de infraestrutura extremamente atraentes.



Fábio Oliveira
Head de Crédito Privado

RENDA VARIÁVEL

No mês passado, as tensões persistentes dos meses anteriores continuaram a afetar os mercados, levando a um desempenho negativo dos ativos de risco de forma geral. Esse cenário foi amplamente influenciado pelo estresse no mercado de títulos do Governo dos Estados Unidos, onde as taxas de juros de 10 anos permaneceram próximas das máximas de curto prazo. Além disso, a novos fatores geopolíticos, como o conflito entre Hamas e Israel, aumentou a incerteza nos mercados globais.

Consequentemente, os mercados de ações tiveram um mês de outubro desfavorável, com o índice S&P caindo 2,20%, o Euro Stoxx perdendo 2,72% e o MSCI World recuando 2,97%. Os mercados emergentes seguiram essa tendência, com o MSCI Emerging Markets registrando uma queda de 3,94% no mês.

No segmento de commodities, embora as tensões geopolíticas tenham aumentado, o preço do barril de petróleo encerrou o mês com uma queda de 5,2%, enquanto o minério de ferro apresentou uma alta de 3,67%.

No mercado local, o Índice Ibovespa fechou o mês com uma queda de 2,94%, e o índice Small Caps da B3 registrou uma queda mais expressiva de 7,4%. Essa diferença pode ser atribuída, em grande parte, ao desempenho sólido das empresas relacionadas ao setor de commodities, que demonstraram uma certa resiliência diante do ambiente de aversão ao risco global.

Adicionalmente a isso, a guerra entre Hamas e Israel trouxe preocupações adicionais quanto ao preço de petróleo. Por mais que a região afetada é pouco relacionada a produção de petróleo, o envolvimento de países próximos poderia impactar a produção global da commodity. Neste caso, o risco maior seria o Irã, que adicionou capacidade relevante nos últimos meses devido à redução de sanções.

No cenário local, o fiscal brasileiro continuou trazendo preocupações. A fala do presidente Lula, sugerindo que a meta de resultado primário não precisa ser zero e contradizendo a equipe economia, e o posterior discurso do ministro Haddad sinalizam que a meta de resultado primário pode ser alterada caso a arrecadação não seja suficiente. Essas narrativas acabam gerando dúvidas sobre a implementação fidedigna do arcabouço fiscal apresentado previamente pelo executivo.

Assim, a somatória do cenário fiscal local com os riscos globais deixa a dinâmica de juros reais no Brasil conturbada. Juros reais esses que são justamente o custo de oportunidade de estar investido em ações.

Porém, se analisarmos o valuation do índice Ibovespa de forma isolada, ele segue em níveis atrativos. Não apenas o múltiplo Preço / Lucro está muito próximo das mínimas históricas como

também a Taxa Interna de Retorno (TIR) implícita está muito elevada. Utilizando o atual patamar de preço da bolsa brasileira, dividendos esperados nos próximos anos e um múltiplo de saída construído com base em variáveis de Custo de Capital e crescimento perpétuo de inflação, encontramos uma TIR de 16% ao ano.

Quando comparado com retornos de renda fixa ou mesmo do CDI, esse nível de TIR nos parece atrativo. Mesmo que o ciclo de corte da SELIC seja interrompido devido as incertezas fiscais, o que parece estar precificado no mercado de renda fixa, acreditamos que estar comprado em ações por um horizonte mais longo trará retornos interessantes. A atual dificuldade desta estratégia é que poucos estão dispostos a tomar o risco de ativos tão voláteis como ações enquanto o custo de oportunidade do CDI ou mesmo de renda fixa está tão atrativo.

Continuamos a acreditar que o nosso portfólio de longa duração está de acordo com o investimento de prazo mais *long*. Porém, enquanto não tivermos maior visibilidade desses riscos mais latentes, a performance do nosso portfólio pode ficar aquém do que esperamos. Contudo acreditamos que a mitigação de riscos deva acontecer nos próximos meses e que o nosso cenário se consolide num horizonte de tempo de médio prazo.



Marcos Kawakami
Head Renda Variável

FUNDO DE FUNDOS

Outubro completou uma sequência de três meses de aversão a risco e reprecificação de ativos globais. Os motivos predominantes foram os mesmos: combinação do endurecimento do Banco Central americano diante de uma economia aquecida apesar do aperto monetário até aqui, de um maior prêmio de alongamento exigido por investidores da dívida americana de uma economia com déficit cada vez maior, da expressiva alta do petróleo com os conflitos no Oriente Médio e enfraquecimento das economias europeias e chinesa.

A consequência foi a queda das bolsas e abertura de taxas de juros nos países desenvolvidos e por consequência, nos emergentes. A pergunta que direciona os mercados atualmente é: por quanto tempo a taxa de juros americana ficará em patamares elevados, o chamado "higher for longer". Em seguida, pergunta-se quando a economia americana dará sinais de exaustão e os juros poderão finalmente reverter a direção. Os juros de 10 e 30 anos norte-americanos atingiram o expressivo patamar de 5% ao ano, o maior em décadas.

Esta abertura dos juros derrubou o S&P500 (-2,20%) e Nasdaq (-2,78%). O dólar seguiu apreciando-se de maneira generalizada, avançando 1% contra o Real e 1,41% contra o DXY (índice de moedas). Na Europa, a desaceleração também prosseguiu seu curso (Euro Stoxx 50 cedeu -2,72%). Com a economia já lateralizada, o Banco Central Europeu não deverá apertar ainda mais as condições financeiras. E na China, a revisão para menor crescimento continua por questões estruturais, agitando o mercado de commodities (exceto petróleo) e consequentemente exportando volatilidade para países emergentes. MSCI China (-4,28%); MSCI EM (-3,95%).

No cenário local, seguimos com dois grandes tópicos: i. Desaceleração da inflação e ii. Deterioração fiscal. Os dados de inflação corrente seguem favoráveis, mostrando uma continuidade no processo de desaceleração, com importante melhora qualitativa dos núcleos. Ao mesmo tempo, temos uma economia mais forte, com correntes revisões altistas de PIB. Do lado das contas externas, o expressivo saldo positivo tem sido importante amortecedor das pressões sobre o câmbio. Portanto do ponto de vista inflacionário, tudo ok com o ciclo de queda de juros

O segundo tópico traz uma difícil equação, de dificuldade aumentada em outubro. Além da já conhecida dificuldade congressual de aumento das receitas (impostos) do Governo, consideradas otimistas demais para zerarem o déficit, o Presidente da República em declarações recentes, praticamente descartou o cumprimento do Arcabouço Fiscal. Somado a juros americanos mais

elevados, investidores aumentaram significativamente o prêmio para a curva de juros, em dado momento colocando a SELIC terminal do atual ciclo ao redor de 11%. Na sequência vimos o mesmo rito de "bombeiros apagando incêndio" em relação a estas falas, porém a credibilidade do Ministério da Fazenda e suas metas, que ajudaram a estabilizar investidores no primeiro semestre, foi prejudicada.

O índice IRF-M fechou o mês positivo em +0,37%, porém o IMA-B retornou -0,66% e o IMAB-5+ -0,98% com as NTNBs longas no patamar acima de IPCA+6% ao ano. Na renda variável local, o Ibovespa retornou tomou -2,94% e o índice de Small Caps teve queda expressiva de -7,40% em função desta reprecificação de ativos domésticos.

A curva de juros americana demonstrou ter impacto maior nos ativos brasileiros que a própria queda em andamento da SELIC. Logo, com FED Funds mais alto por mais tempo e com esta piora da percepção fiscal local, qual é a taxa terminal do Brasil?

A indústria de fundos multimercado pelo terceiro mês, em sua grande maioria retornou abaixo do CDI e em diversos casos, nominalmente negativos. O mesmo vale para os fundos de renda fixa ativos e suas perdas com a abertura dos juros. Na parcela de Renda Variável, nossa seleção de fundos buscava um cenário mais construtivo com cias domésticas e acabou impactada também.

Como citado em nossa última carta, cortamos parte dos riscos em juros e bolsa locais, além de termos reduzido fundos multimercados nas carteiras. Para novembro, a grande novidade foi a aguardada reunião do Banco Central Americano e sua opção pela manutenção dos juros, o que dissipou um importante risco que havia nos preços de uma nova alta. Isso levou os mercados a um forte rally, podendo colocar um fim à dinâmica baixista que vimos nos três últimos meses. Como a questão do juro americano é dominante sobre todos os ativos, se realmente tiver atingido o fim do ciclo por lá, haverá importante alívio em diversos mercados, podendo novembro quebrar esta sequência dos últimos três meses. Vemos os fundos multimercado remontando posições otimistas em juros e bolsas depois das respectivas aberturas de taxas e quedas de preços. Seguimos com riscos inferiores aos praticados na metade do ano, porém acompanhando com interesse esta melhora que estamos vendo neste início de mês na busca de entender se realmente é uma mudança de regime ou um pequeno alívio em meio a um ciclo de altas que ainda não terminou.



Tiago Bellodi Costa Cesar
Head Fundo de Fundos



ÍNDICES

	CDI	IRF-M	IMA Geral	IMA-B	IMA-B 5	Dólar	Ibovespa	IBX	SMLL
Outubro	1,00%	0,37%	0,30%	-0,66%	-0,31%	0,12%	-2,94%	-3,03%	-7,40%
2023	11,02%	12,04%	10,92%	10,06%	8,55%	-4,64%	3,11%	2,31%	-2,72%
12 meses	13,47%	13,21%	12,05%	9,72%	9,63%	-5,25%	-1,22%	-2,28%	-13,27%



DISCLAIMER

Este documento foi produzido pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. ou por suas empresas subsidiárias, coligadas e controladas, em conjunto denominadas “BNP Paribas” e tem fins meramente informativos, não se caracterizando como oferta ou recomendação de investimento ou desinvestimento. O BNP Paribas é uma instituição financeira regularmente constituída, com seu funcionamento devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários para Administrar fundos de investimento. Apesar do cuidado na obtenção e manuseio das informações apresentadas, o BNP Paribas não se responsabiliza pela publicação acidental de informações incorretas, nem tampouco por decisões de investimento tomadas com base nas informações contidas neste documento, as quais podem sofrer mudanças a qualquer momento sem aviso prévio. Esse material não caracteriza nenhuma oferta de investimento. Antes de qualquer decisão de investimento, é obrigatório certificar-se sobre o seu perfil de risco X perfil de risco do produto pretendido, nos termos da regulamentação em vigor. Esse documento contém informações e declarações prospectivas referentes ao BNP Paribas e ao mercado em geral. Essas declarações não constituem fatos históricos e abrangem projeções financeiras e estimativas, bem como hipóteses sobre as quais estão baseadas declarações relativas a projetos, objetivos e expectativas relacionadas às operações, produtos e serviços futuros ou performances futuras. Essas declarações prospectivas podem ser identificadas pelas palavras «esperar», «antecipar», «acreditar», «planejar» ou «estimar», bem como por outros termos similares; Informações e opiniões contidas neste documento foram obtidas de fontes públicas por nós consideradas confiáveis, porém nenhuma garantia, explícita ou implícita, é assegurada de que as informações são acuradas ou completas, e em hipótese alguma podemos garantir a sua ocorrência. O BNP Paribas não assume qualquer compromisso de publicar atualizações ou revisões dessas previsões. Este documento foi produzido para uso exclusivo do seu destinatário, não podendo ser reproduzido, ao todo ou em parte, sem prévio consentimento do BNP Paribas. Caso V.Sa. não seja o destinatário pretendido, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação conduzida ou omitida para que se baseie nisso, é proibida e pode ser considerada ilegal. O BNP Paribas não se responsabiliza por eventual perda causada pelo uso de qualquer informação contida neste documento. Leia a lâmina de informações essenciais e o regulamento antes de investir. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com – O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 18h. Acesse: bnpparibas-am.com/pt-br. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, Novembro/2023.



FFC 113.2023

NOVEMBRO 2023

CARTA MENSAL

Carta destinada a todos RPPS parceiros.

CENÁRIO MACRO

Teremos essa semana, na sexta-feira (10/11/2023), a divulgação do IPCA referente a outubro. Esperamos um avanço de 0.32% m/m (4.90% a/a). **As últimas divulgações do IPCA têm apresentado boa composição, com a inflação de preços livres registrando resultados historicamente baixos.** As medidas de inflação que vêm sendo destacadas (serviços subjacentes e média dos núcleos) na comunicação do Banco Central como fonte de preocupação também têm registrado números historicamente baixos. **Sendo assim, vemos bastante consistência no atual processo desinflacionário.** O Banco Central continua no seu processo de afrouxamento monetário (redução da taxa básica de juros), tendo reduzido a taxa SELIC de 12.75% a.a. para 12.25% a.a. em sua última reunião. **Nossa expectativa é que o Banco Central continue cortando a taxa SELIC em 0.50 ponto percentual a cada reunião até que a taxa chegue a 9.75% a.a, nível o qual a taxa deva permanecer pelo menos até o final de 2024.** Apesar das boas notícias, **há riscos altistas para os preços ao consumidor que poderiam atrapalhar o atual processo de desinflação.** Para citar alguns, o El Niño pode ter um efeito altista nos preços de alimentos no atual mês e nos próximos meses, enquanto o conflito entre Israel e Hamas pode acabar por elevar os preços do petróleo caso o conflito se espalhe pela região.

CENÁRIO POLÍTICO

O mais relevante acontecimento político nos últimos dias foi a fala do presidente Lula dizendo que "difícilmente chegaremos à meta [fiscal de déficit primário] zero". O governo agora discute sobre possível mudança na meta fiscal. Enquanto o ministro da Fazenda, Haddad, e membros da equipe econômica defendem um resultado neutro (resultado primário de 0% do PIB), **Lula e outros integrantes do governo indicam a possibilidade de mudar o alvo para 0.25% ou 0.50% de déficit do PIB.** A meta oficial do governo federal e do ministério da Fazenda ainda é de atingir um resultado primário de 0% com uma banda de tolerância de +/-0.25% (leve déficit ou leve superávit primário). No entanto, a depender das discussões internas dos próximos dias, é capaz do governo publicamente assumir uma meta diferente (pior). Essa mudança pode ser feita por meio de uma mensagem modificativa no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024. **Numa seara mais positiva, um bom desenvolvimento é a provável votação e aprovação da reforma tributária no Senado e no Congresso.** Embora especialistas afirmem que a atual proposta de reforma tributária não seja a ideal, ela ainda representa uma relevante melhora em relação ao atual sistema tributária.

Principais Índices de Renda Fixa

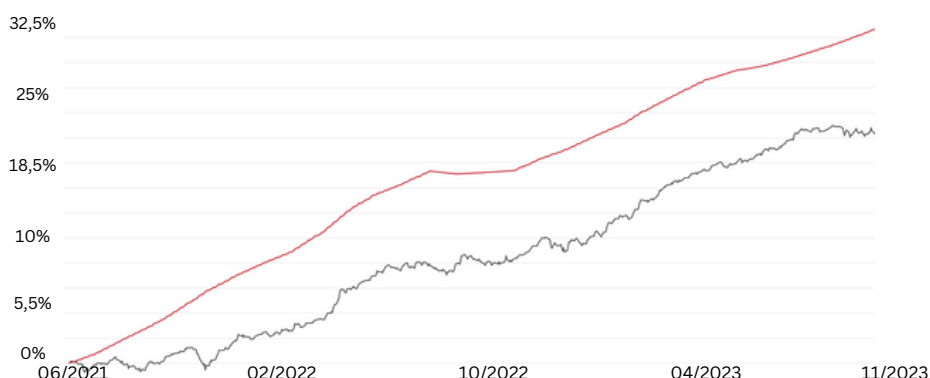
IPCA Outubro (Projeção BGC): 0,32%
Acumulado (12 meses): 5,19%
2023: 3,50%

CDI Outubro: 1,00%
Acumulado (12 meses): 13,41%
2023: 11,02%

IMA-B 5 Outubro: -0,31%
Acumulado (12 meses): 9,21%
2023: 8,55%

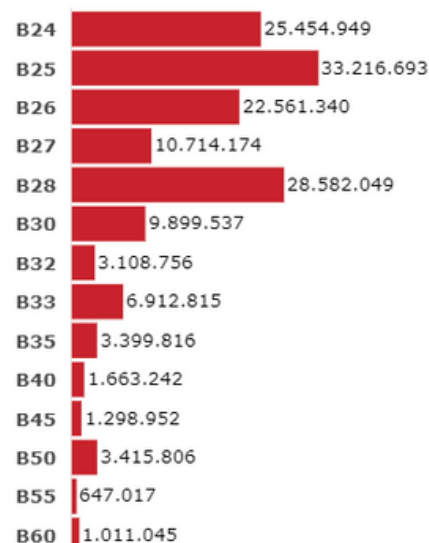
IMA-B 5+ Outubro: -0,98%
Acumulado (12 meses): 8,37%
2023: 10,98%

IMA-B 5 vs IPCA+5,5% nos Últimos 2 anos



	Rent. 2023	Rent. 12 meses	Rent. 2 anos	Volatilidade 12 meses	Índice Sharp
IMA-B 5	8,55%	9,21%	23,16%	2,49%	-0,77
IPCA + 5,5%	8,73%	10,75%	24,33%	0,38%	3,65

Volume de NTN-B Negociado no Mês



(Quantidade de Títulos)

Próximos eventos relevantes:

08/11: Pesquisa Mensal de Comércio - mês de setembro;
10/11: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - mês de outubro;
14/11: Pesquisa Mensal de Serviços- mês de setembro;
22/11: RPPS AO VIVO: Live exclusiva para RPPS.
26/11: Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) - mês de novembro;

****Important Disclosures****

Analyst Certification: Juliano Ferreira (CORECON #34797) certify, with respect to the companies or securities that the individual analyzes, that (1) the views expressed in this report accurately reflect his personal views about all of the subject companies and securities; (2) no part of his compensation was, is or will be directly related to the specific recommendations or views expressed in this report or linked to the pricing of any of the securities discussed herein, but (3) as an analyst's compensation is determined based upon the total revenues of BGC Liquidez, which is generated through its broking activities, his compensation can be considered to be indirectly related to this report; (4) Investors should be aware that BGC Liquidez does and seeks to do business with companies covered in its research reports, which may be subject to conflicts of interest resulting from their interaction with sales and trading departments, potentially affecting the objectivity of this report; (5) It does not purport to be an exhaustive analysis, which it means that investors should consider this report as only a single factor in making their investment decisions, and (6) BGC Liquidez does not take any proprietary trading position, neither holds any proprietary trading position, which it means that all recommendations herein are virtual and should not be considered as a real investment position. This publication is classified as non-objective research.

Valuation Methodology. BGC Liquidez Strategists express views on the price of securities and financial markets by providing trade recommendations. These can be relative value recommendations, directional trade recommendations, asset allocation recommendations, or a mixture of all three, identifying asymmetric payout opportunities in local markets. The analysis which is embedded in a trade recommendation would include, but not be limited to: (1) Fundamental analysis regarding whether a security's price deviates from its underlying macro- or micro-economic fundamentals; (2) Quantitative analysis of price variations; (3) Technical factors such as regulatory changes, changes to risk appetite in the market, unexpected rating actions, primary market activity and supply/ demand considerations. Therefore, our observable drivers are both macro, micro, technical(s), and flows, integrating all markets to avoid segmentation and/or biased, partial views. Themes are discretionary, yet we rely strongly on statistical and econometric models in order to support our views, calls, and recommendations. The timeframe for a trade recommendation is variable. Tactical ideas have a short timeframe, typically less than three months. Strategic trade ideas have a longer timeframe of typically more than three months.

Brazil: the Strategy Desk team at BGC Liquidez, a subsidiary of BGC Partners Inc. (NASDAQ: BGCP), has produced this report. This report should not be construed as a research report ("relatório de análise") for the purposes of the instruction nº 20/2021, dated February 25, 2021. Moreover, this report aims at providing macroeconomics and/or strategy information only and does not constitute or should not be construed as an offer to buy or sell or solicitation of an offer to buy or sell any financial instrument or to participate in the particular trading strategy herein in any jurisdiction. All trading ideas and investment strategies discussed herein may give rise to significant risk and are not suitable for all investors. Investors should have experience in FX / Fixed Income markets and the financial resources to absorb any losses arising from applying these ideas or strategies. The information herein is believed to be reliable as of the date in which this report was issued and has been obtained from public sources believed to be reliable. BGC Liquidez does not make any representation or warranty, express or implied, as to the completeness, reliability or accuracy of such information, nor is this report intended to be a complete statement or summary of the investment strategies, markets or developments referred to herein. Opinions, estimates, and projections expressed herein constitute the current judgment of the analyst responsible for the substance of this report as of the date on which it was issued and are therefore subject to change without notice. Prices and availability of financial instruments are indicative only and subject to change without notice. BGC Liquidez has no obligation to update, modify or amend this report and inform the reader accordingly, except when terminating coverage of the issuer of the securities discussed in this report. This report may not be reproduced or redistributed to any other person, in completely or in part, for any purpose, without the prior written consent of BGC Liquidez. Additional information on the financial instruments discussed in this report is available upon request.

Este material não configura relatório de análise, conforme definido pela Instrução nº 20/2021 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os dados contidos neste documento são fornecidos apenas para fins informativos e não (i) constituem uma oferta para comprar ou vender ativos ou valores mobiliários; (ii) devem ser interpretadas como uma solicitação ou recomendação para adquirir quaisquer ativos ou valores mobiliários.

O material aqui contido é destinado a uso de nossos clientes, sendo proibida a sua reprodução ou redistribuição, no todo ou em parte, por qualquer forma.

A análise aqui indicada reflete única e exclusivamente a opinião do economista responsável, foi elaborada de forma independente, e não reflete, necessariamente, a opinião da BGC Liquidez DTVM Ltda

RELATÓRIO GESTÃO DE RISCO RPPS/SC – IPREV/SC

OUTUBRO/2023

31/10/2023

A Portaria 1.467/22 do Ministério da Previdência e do Trabalho – MPT – estabelece, em seu Art. 129º, a confecção de relatórios, no mínimo semestrais acerca da aderência da gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS – às normas em vigor e à suas Políticas de Investimentos – PI -, senão vejamos:

“Art. 129. Deverão ser emitidos **relatórios, no mínimo, semestralmente**, que contemplem:

I - as conclusões dos exames efetuados, **inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos** do RPPS **às normas em vigor** e à política de investimentos;

II - **as recomendações a respeito de eventuais deficiências**, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Parágrafo único: As conclusões, recomendações, análises e manifestações deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento dos órgãos ou instâncias com atribuições para determinar as providências necessárias.” (Grifo Nosso)

Assim, o presente relatório demonstra, na periodicidade legalmente estabelecida, bem como de acordo com a Política de Investimentos – PI – de 2023, o acompanhamento dos critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo é verificar se foram realizados os procedimentos necessários para avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

RISCO DE MERCADO

O acompanhamento do risco de mercado é feito através do cálculo do **VaR (Value at Risk)** por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado é feito por meio do cálculo do **VaR** por cota, com o objetivo do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV/SC - controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (**VaR**) é feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

Abaixo seguem os valores do **VaR** consolidado por segmento na data deste relatório.



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA		Data Extrato: 31/10/2023						
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS								
Análise de Risco								
Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%				Value-At-Risk (R\$): 5.405.292,43		Value-At-Risk: 0,75%		
	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ESTADO DE SANTA CATARINA		0,75		0,75			723.987.760,14	100,00
Renda Fixa								Value-At-Risk: 0,70%
Artigo 7º I, Alínea b								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,42	0,06	0,43				138.290.222,50	19,10
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	0,02	0,00	0,02				8.019.064,40	1,11
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	2,03	0,44	0,04				158.806.505,08	21,93
BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LONGO PRAZO	0,02	0,00	0,02				187.486.135,20	25,90
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	3,15	0,03	0,03				8.225.801,95	1,14
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,21	0,13	0,02				85.651.291,42	11,83
BB PREV IRF-M 1+	1,85	0,03	0,03				11.949.449,50	1,65
Sub-total	2,45	0,84	0,89		-0,30	0,27	598.428.470,05	82,86
Artigo 7º III, Alínea a								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF FLUXO FIC	0,02	0,00	0,02				116.686.886,66	16,12
Sub-total	0,02	0,02	0,00		-4,77	0,90	116.686.886,66	16,12
Renda Variável								Value-At-Risk: 6,99%
Artigo 8º I								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA		6,99	0,05	1,01			8.872.403,43	1,23
Sub-total	14,00	6,99	0,05		-0,32	-3,48	8.872.403,43	1,23

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório o **Risco de Mercado** está de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2023.

RISCO DE CRÉDITO

O IPREV/SC utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No mês de outubro/2023 foram solicitados, à LDB, a análise de todos os fundos, conforme recomendação feita no Relatório de Maio/2023. Procedida à análise, a consultoria concluiu que todos estão aptos para receberem recursos do RPPS/SC.

Todas as análises encontram-se arquivadas digitalmente em pasta própria no atalho **SERVIDOR_ARQUIVOS(\\NTIPREV-AD2) (S:) > DIAD-ADM > GEAFC > Investimentos > RELATÓRIOS GESTÃO DE RISCO > Abertura Carteiras fundos > BB > 10.23.**

> ... DIAD-ADM > GEAFC > Investimentos > RELATÓRIOS GESTÃO DE RISCO > Abertura carteira fundos > BB > 10.23

Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA_OUTUBRO23...	23/10/2023 18:18	Microsoft Edge P...	805 KB
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B ...	25/10/2023 18:19	Microsoft Edge P...	681 KB
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B...	25/10/2023 17:40	Microsoft Edge P...	666 KB
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M ...	25/10/2023 17:52	Microsoft Edge P...	702 KB
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LONGO ...	25/10/2023 17:55	Microsoft Edge P...	671 KB
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO ...	25/10/2023 18:09	Microsoft Edge P...	711 KB
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOUR...	25/10/2023 18:12	Microsoft Edge P...	636 KB
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITUL...	26/10/2023 12:43	Microsoft Edge P...	617 KB
BB TOP DI RENDA FIXA REFERENCIADO D...	23/10/2023 18:21	Microsoft Edge P...	654 KB
BB TOP RENDA FIXA SIMPLES FL_OUTUBR...	23/10/2023 18:21	Microsoft Edge P...	618 KB

A próxima verificação análise, a ser solicitada junto à Consultoria LDB, será em dezembro/2023.

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório os **Riscos de Crédito**, estão de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos 2023.

RISCO DE LIQUIDEZ

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	80 %
De 31 dias a 365 dias*	0 %
Acima de 365 dias	0%

*Alteração aprovada pelo Conselho de Administração (Processo IPREV 4837/2023) em 09/2023.

Abaixo seguem os prazos de investimentos da carteira do RPPS/SC na data deste relatório.



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA		Data Extrato: 31/10/2023			
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS					
Análise de Liquidez					
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo P.I.
de 0 a 30 dias	723.987.760,14	100,00	723.987.760,14	100,00	
de 31 dias a 365 dias	0,00	0,00	723.987.760,14	100,00	
acima de 365 dias	0,00	0,00	723.987.760,14	100,00	

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório os **Riscos de Liquidez**, estão de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos 2023.

RISCO OPERACIONAL

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Dessa forma, para a gestão desse risco serão realizadas ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle destacamos:

- O acompanhamento e análise mensal dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos neste relatório, o qual é realizado na frequência estabelecida;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos. Neste sentido ficou deliberado, em reunião realizada pelo Comitê de Investimentos em 27/07/23, que todos os investimentos/desinvestimentos dos recursos do RPPS/SC serão encaminhados, pela DIAD, ao Comitê antes de serem realizados. Excluem-se as movimentações oriundas dos repasses dos poderes, bem como aquelas relativas ao pagamento de benefícios e despesas com o custeio do RPPS/SC e sua unidade gestora. Também foi sugerido que as reuniões, para a deliberação destas movimentações, sejam realizadas pelo aplicativo WhatsApp, onde o Comitê possui um grupo. As deliberações seriam “printadas” e arquivadas para posterior ratificação em reunião ordinária e comprovação, caso necessário.
- O acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento, os quais nesse momento se encontram assim certificados:

Tipo de Certificação Profissional	Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA CPA – 10	Saulo Rodolfo Vidal	29/09/2024
Certificação ICSS	Yuri Carioni Engelke	08/01/2026
Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV –	Abelardo O. Rocha Junior	13/01/2027

CP RPPS CGINV I		
Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV – CP RPPS CGINV I	Jean J. Dressel Braun	13/09/2027
Sem Certificação	Aliceana de Andrade Graciosa	—

d) Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento. Em reunião realizada pelo Comitê de Investimentos em 27/07/23, ficou estabelecido que, antes de ser realizada esta formalização, o REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS DO IPREV/SC deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração em sua reunião de Setembro/2023. Neste sentido, em 07/08/23 foi aberto o processo IPREV 4808/2023, que foi encaminhado ao Conselho de Administração, em 22/08/23, para deliberação acerca da demanda. Após isso também será aguardado o estabelecimento, em lei, da nova estrutura para gestão dos recursos do RPPS/SC a ser encaminhado pelo Executivo, à ALESC, até o fim deste ano.

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório todos os Riscos Operacionais estão sendo geridos conforme as demonstrações acima apresentadas e de acordo com o estabelecido na Política de Investimentos 2023.

RESSALVA-SE:

- a) A necessidade de certificação da servidora Aliceana de Andrade Graciosa;
- b) A continuidade do processo de elaboração e aprovação do documento de estabelece a formalização das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento após a aprovação do Regulamento de Credenciamento e a publicação da lei que criará a nova estrutura de gestão dos recursos do RPPS/SC.

RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

Todavia, o IPREV/SC, até presente data faz GESTÃO PRÓPRIA de seus investimentos.

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório o **Risco de Terceirização** está sendo minimizado, pois o IPREV/SC realiza gestão/administração própria de seus investimentos. De toda forma o comitê acompanha a eficiência da gestão dos fundos, conferindo a evolução das cotas, o risco legal, o de crédito e o de mercado através deste relatório.

RISCO LEGAL

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- a) Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário;
- b) Da realização de relatórios de *compliance*, a exemplo do presente, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Comitê de Investimentos IPREV/SC;

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório o **Risco Legal** está sendo minimizado, com o Comitê acompanhando a eficiência da gestão dos fundos, conferindo a evolução das cotas, o risco legal, o de crédito e o de mercado através deste relatório. **RESSALVA-SE**, todavia, que permanecem as conclusões e as recomendações contidas no Relatório de Gestão de Riscos de MAR/23.

RISCO SISTÊMICO

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

Na data de elaboração deste relatório, o IPREV/SC concentra seus investimentos em fundos do Banco do Brasil, lastreados em sua grande maioria (98,77%) em títulos públicos federais e CDBs de emissão daquele banco. De toda

forma, procura não ultrapassar os limites legais estabelecidos para fundo emissor ou para um fator de risco (Benchmark) conforme podemos atestar na tabela abaixo:



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA										Data Extrato: 31/10/2023	
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS											
Posição de Ativos e Enquadramento											
RENDA FIXA										98,77%	
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,25	0,04	0,85	12,67	138.290.222,50	19,10	6.082.622.569,66	2,27	
BB	BB	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOUREO SELIC FIC FI	0,03	0,05	0,96	2,52	8.019.064,40	1,11	10.686.967.494,38	0,08	
BB	BB	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,16	-0,08	-0,67	9,82	158.806.505,08	21,93	5.052.854.726,15	3,14	
BB	BB	BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LONGO PRAZO	0,03	0,05	0,98	3,02	187.486.135,20	25,90	30.573.293.814,21	0,61	
BB	BB	BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	7,99	-0,15	-0,99	10,63	8.225.801,95	1,14	1.473.904.353,82	0,56	
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,33	-0,02	-0,32	8,40	85.651.291,42	11,83	5.252.934.178,04	1,63	
BB	BB	BB PREV IRF-M 1+	4,97	0,04	0,07	12,54	11.949.449,50	1,65	348.920.526,45	3,42	
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			2,35	-0,00	0,27	10,95	598.428.470,05	82,66			
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,03	0,04	0,90	10,10	116.686.886,66	16,12	3.689.670.141,46	3,16	
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,03	0,04	0,90	10,37	116.686.886,66	16,12			
Renda Fixa			1,58	0,01	0,38	10,34	715.115.356,71	98,77			



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA										Data Extrato: 31/10/2023	
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS											
RENDA VARIÁVEL										1,23%	
Artigo 8º I (Fundos de Ações)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
BB	BB	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	17,73	0,38	-3,48	3,05	8.872.403,43	1,23	315.314.808,25	2,81	
Sub-total Artigo 8º I			17,73	0,38	-3,48	3,05	8.872.403,43	1,23			
Renda Variável			17,73	0,38	-3,48	3,05	8.872.403,43	1,23			
Total			1,66	0,01	0,33	10,21	723.987.760,14	100,00			

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório o **Risco Sistemático** está sendo minimizado, tendo em vista que o IPREV/SC concentra seus investimentos em fundos de investimentos do Banco do Brasil lastreados em títulos públicos federais e CDB's daquele banco, bem como não ultrapassa os limites legais estabelecidos para fundo emissor ou para um fator de risco (Benchmark).

RISCO DE DESENQUADRAMENTO PASSIVO – CONTINGENCIAMENTO

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do IPREV/SC se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do IPREV/SC. Segue a Planilha de Enquadramentos das Aplicações do RPPS/SC na data deste Relatório:

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA 98,77%

Artigo 7º I, Alinea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,25	0,04	0,85	12,67	138.290.222,50	19,10	6.082.622.569,66	2,27
BB	BB	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOUREO SELIC FIC FI	0,03	0,05	0,96	2,52	8.019.064,40	1,11	10.686.967.494,38	0,08
BB	BB	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,16	-0,08	-0,67	9,82	158.806.505,08	21,93	5.052.854.726,15	3,14
BB	BB	BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LONGO PRAZO	0,03	0,05	0,98	3,02	187.486.135,20	25,90	30.573.293.814,21	0,61
BB	BB	BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	7,99	-0,15	-0,99	10,63	8.225.801,95	1,14	1.473.904.353,82	0,56
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,33	-0,02	-0,32	8,40	85.651.291,42	11,83	5.252.934.178,04	1,63
BB	BB	BB PREV IRF-M 1+	4,97	0,04	0,07	12,54	11.949.449,50	1,65	348.920.526,45	3,42
Sub-total Artigo 7º I, Alinea b			2,35	-0,00	0,27	10,95	598.428.470,05	82,66		

Artigo 7º III, Alinea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,03	0,04	0,90	10,10	116.686.886,66	16,12	3.689.670.141,46	3,16
Sub-total Artigo 7º III, Alinea a			0,03	0,04	0,90	10,37	116.686.886,66	16,12		
Renda Fixa			1,58	0,01	0,38	10,34	715.115.356,71	98,77		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL 1,23%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	17,73	0,38	-3,48	3,05	8.872.403,43	1,23	315.314.808,25	2,81
Sub-total Artigo 8º I			17,73	0,38	-3,48	3,05	8.872.403,43	1,23		

Renda Variável			17,73	0,38	-3,48	3,05	8.872.403,43	1,23		
Total			1,66	0,01	0,33	10,21	723.987.760,14	100,00		

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório o **Risco de Desenquadramento** está minimizado, conforme atesta a tabela acima.

Florianópolis/SC, 31/10/2023.

ASSINATURA MEMBROS COMITÊ DE INVESTIMENTOS RPPS/SC:

Abelardo Osni Rocha Junior
Presidente

Jean Jacques Dressel Braun
Membro

Aliceana de Andrade Graciosa
Membro

Yuri Carioni Engelke
Membro

Saulo Rodolfo Vidal
Membro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZI4J1T43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 28/11/2023 às 18:21:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:03 e válido até 13/07/2118 - 14:08:03.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR** (CPF: 041.XXX.279-XX) em 28/11/2023 às 18:39:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:00 e válido até 13/07/2118 - 13:11:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA** (CPF: 041.XXX.449-XX) em 28/11/2023 às 18:55:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:19:16 e válido até 19/11/2119 - 13:19:16.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **YURI CARIONI ENGELKE** (CPF: 053.XXX.109-XX) em 29/11/2023 às 09:08:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:10 e válido até 30/03/2118 - 12:45:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SAULO RODOLFO VIDAL** (CPF: 184.XXX.077-XX) em 29/11/2023 às 17:51:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:55 e válido até 13/07/2118 - 15:06:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDcxOTNfNzE5NV8yMDIzX1pJNEoxVDQz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00007193/2023** e o código **ZI4J1T43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN <jean@iprev.sc.gov.br>

MOVIMENTAÇÕES DELIBERADAS COMITÊ EM 26.10.23

11 mensagens

JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN <jean@iprev.sc.gov.br>

8 de novembro de 2023

Para: GE AFC - <geafc@iprev.sc.gov.br>, DIAD - <diad@iprev.sc.gov.br>

Cc: ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR <abelardo@iprev.sc.gov.br>, RODRIGO GUILHERME QUINT <rodrigo@iprev.sc.gov.br>, ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA <aliceana@iprev.sc.gov.br>, SAULO RODOLFO <saulo@iprev.sc.gov.br>, YURI CARIONI ENGELKE <yuri@iprev.sc.gov.br>

Prezados,

Conforme deliberação do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 26.10.23 (ata anexa), solicita-se que sejam efetuadas as seguintes movimentações:

OPERAÇÕES A REALIZAR CONFORME DELIBERADO EM REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PROCESSO IPREV 6596/2023

OPERAÇÃO	CNPJ	NOME FUNDO	ALE	TJE	TCE	MPE	MPE	TOTALS
			806.011-8	806.012-6	806.013-4	806.014-2	806.020-7	
RESGATAR	03.543.447/0001-03	PREVID RF IMA-B 5		15.160.630,23		3.834.523,95	1.004.845,81	20.000.000
RESGATAR	07.442.078/0001-05	BB PREVID IMA-B TP	412.272,79	61.807.708,75	867.661,57	1.307.135,37	30.605.221,52	95.000.000
APLICAR	04.857.834/0001-79	RF LP TESOURO SELIC	412.272,79	76.968.338,98	867.661,57	5.141.659,32	31.610.067,34	115.000.000

Att.,

--



Jean Jacques Dressel Braun
Auditor de Previdência - IPREV/SC
Tel: (48) 3665-4602

2 anexos

Movimentação ATA 26.10.23.xlsx
69K

ATA COMITE 26.10.23 - Movimentação deliberada.pdf
1003K

ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA <aliceana@iprev.sc.gov.br>
Para: jean@iprev.sc.gov.br

8 de novembro de 2023 às 19:01

Sua mensagem Para: ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA Assunto: MOVIMENTAÇÕES DELIBERADAS COMITÊ EM 26.10.23 Enviada em: 08/11/2023, 18:36:01 BRT foi lida em 08/11/2023, 19:01:26 BRT

YURI CARIONI ENGELKE <yuri@iprev.sc.gov.br>
Para: jean@iprev.sc.gov.br

9 de novembro de 2023 às 12:26

Sua mensagem Para: YURI CARIONI ENGELKE Assunto: MOVIMENTAÇÕES DELIBERADAS COMITÊ EM 26.10.23 Enviada em: 08/11/2023, 18:36:01 BRT foi lida em 09/11/2023, 12:26:58 BRT

YURI CARIONI ENGELKE <yuri@iprev.sc.gov.br>

9 de novembro de 2023 às 12:38

Para: JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN <jean@iprev.sc.gov.br>

Cc: GE AFC - <geafc@iprev.sc.gov.br>, DIAD - <diad@iprev.sc.gov.br>, ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR <abelardo@iprev.sc.gov.br>, RODRIGO GUILHERME QUINT <rodrigo@iprev.sc.gov.br>, ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA <aliceana@iprev.sc.gov.br>, SAULO RODOLFO VIDAL <saulo@iprev.sc.gov.br>

Boa tarde,

Diante esse mês de novembro a rentabilidade desses fundos estarem bem positivas, acima de 1%, seria prudente esperar para fazer esses resgates e reavaliarmos ao final do mês.

Atenciosamente,



Yuri Carioni Engelke
Gerente de Gestão de Pessoas - GEPES/IPREV
Diretoria de Administração e Finanças - DIAD
Tel: (48) 3665 - 9883

[Texto das mensagens anteriores oculto]

JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN <jean@iprev.sc.gov.br>

9 de novembro de 2023 às 12:56

Para: YURI CARIONI ENGELKE <yuri@iprev.sc.gov.br>

Cc: GE AFC - <geafc@iprev.sc.gov.br>, DIAD - <diad@iprev.sc.gov.br>, ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR <abelardo@iprev.sc.gov.br>, RODRIGO GUILHERME QUINT <rodrigo@iprev.sc.gov.br>, ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA <aliceana@iprev.sc.gov.br>, SAULO RODOLFO VIDAL <saulo@iprev.sc.gov.br>

De acordo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR <abelardo@iprev.sc.gov.br>

9 de novembro de 2023 às 13:06

Para: JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN <jean@iprev.sc.gov.br>

Cc: YURI CARIONI ENGELKE <yuri@iprev.sc.gov.br>, GE AFC - <geafc@iprev.sc.gov.br>, DIAD - <diad@iprev.sc.gov.br>, RODRIGO GUILHERME QUINT <rodrigo@iprev.sc.gov.br>, ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA <aliceana@iprev.sc.gov.br>, SAULO RODOLFO VIDAL <saulo@iprev.sc.gov.br>

De acordo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA <aliceana@iprev.sc.gov.br>

9 de novembro de 2023 às 13:30

Para: ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR <abelardo@iprev.sc.gov.br>

Cc: JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN <jean@iprev.sc.gov.br>, YURI CARIONI ENGELKE <yuri@iprev.sc.gov.br>, GE AFC - <geafc@iprev.sc.gov.br>, DIAD - <diad@iprev.sc.gov.br>, RODRIGO GUILHERME QUINT <rodrigo@iprev.sc.gov.br>, SAULO RODOLFO VIDAL <saulo@iprev.sc.gov.br>

De acordo

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Aliceana de A. Graciosa
Consultora de Previdência
Gerência do Contencioso Judicial - GECCOJ
Diretoria Jurídica - DJUR
Tel: (48) 3665-9956

SAULO RODOLFO VIDAL <saulo@iprev.sc.gov.br>
Para: jean@iprev.sc.gov.br

9 de novembro de 2023 às 14:58

Sua mensagem Para: SAULO RODOLFO VIDAL Assunto: MOVIMENTAÇÕES DELIBERADAS COMITÊ EM 26.10.23 Enviada em: 08/11/2023, 18:36:01 BRT foi lida em 09/11/2023, 14:58:07 BRT

JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN <jean@iprev.sc.gov.br>
Para: SAULO RODOLFO VIDAL <saulo@iprev.sc.gov.br>

9 de novembro de 2023 às 15:20

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SAULO RODOLFO VIDAL <saulo@iprev.sc.gov.br>
Para: JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN <jean@iprev.sc.gov.br>

9 de novembro de 2023 às 15:23

De acordo.



Saulo Rodolfo Vidal
GABP
IPREV

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR <abelardo@iprev.sc.gov.br>
Para: jean@iprev.sc.gov.br

13 de novembro de 2023 às 15:45

Sua mensagem Para: ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR Assunto: MOVIMENTAÇÕES DELIBERADAS COMITÊ EM 26.10.23 Enviada em: 08/11/2023, 18:36:01 BRT foi lida em 13/11/2023, 15:45:17 BRT

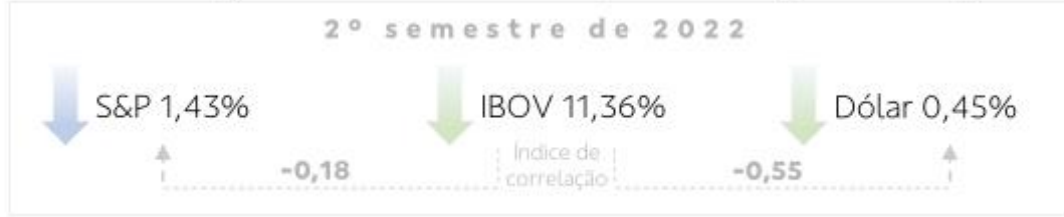
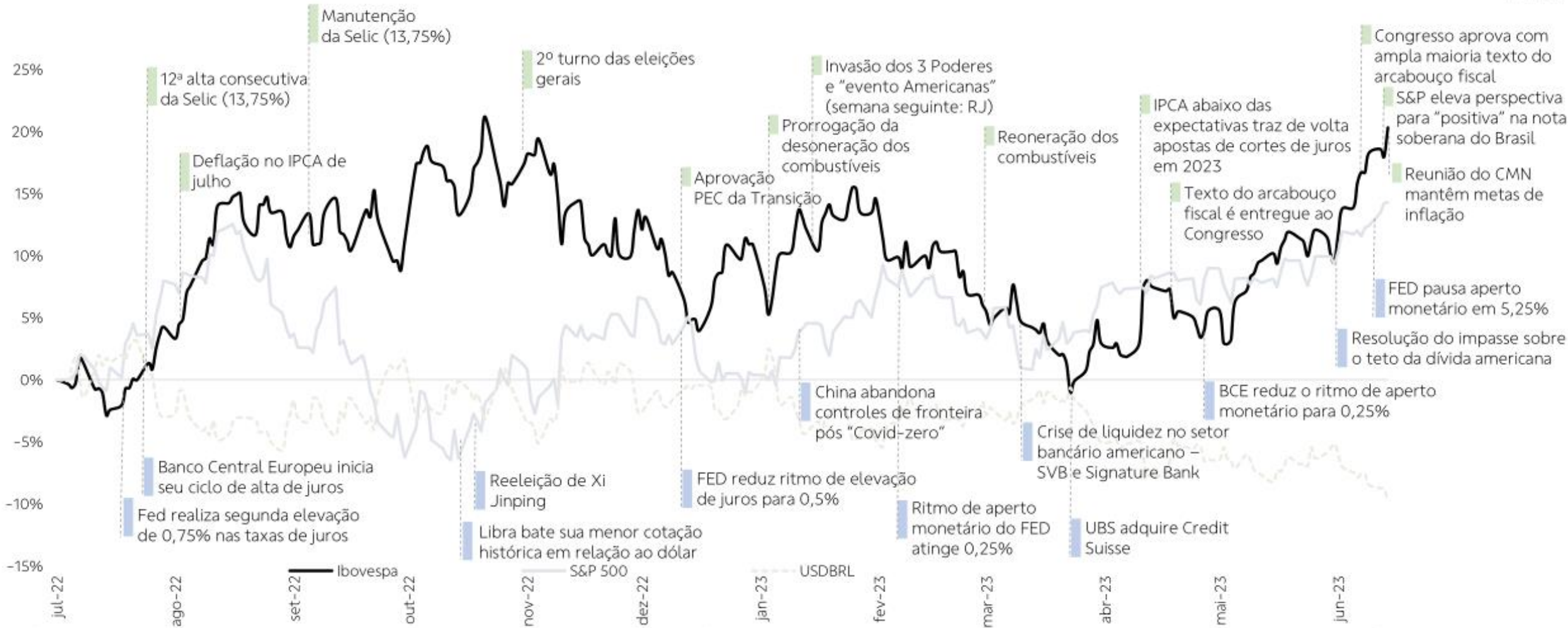


ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS

NOVEMBRO DE 2023



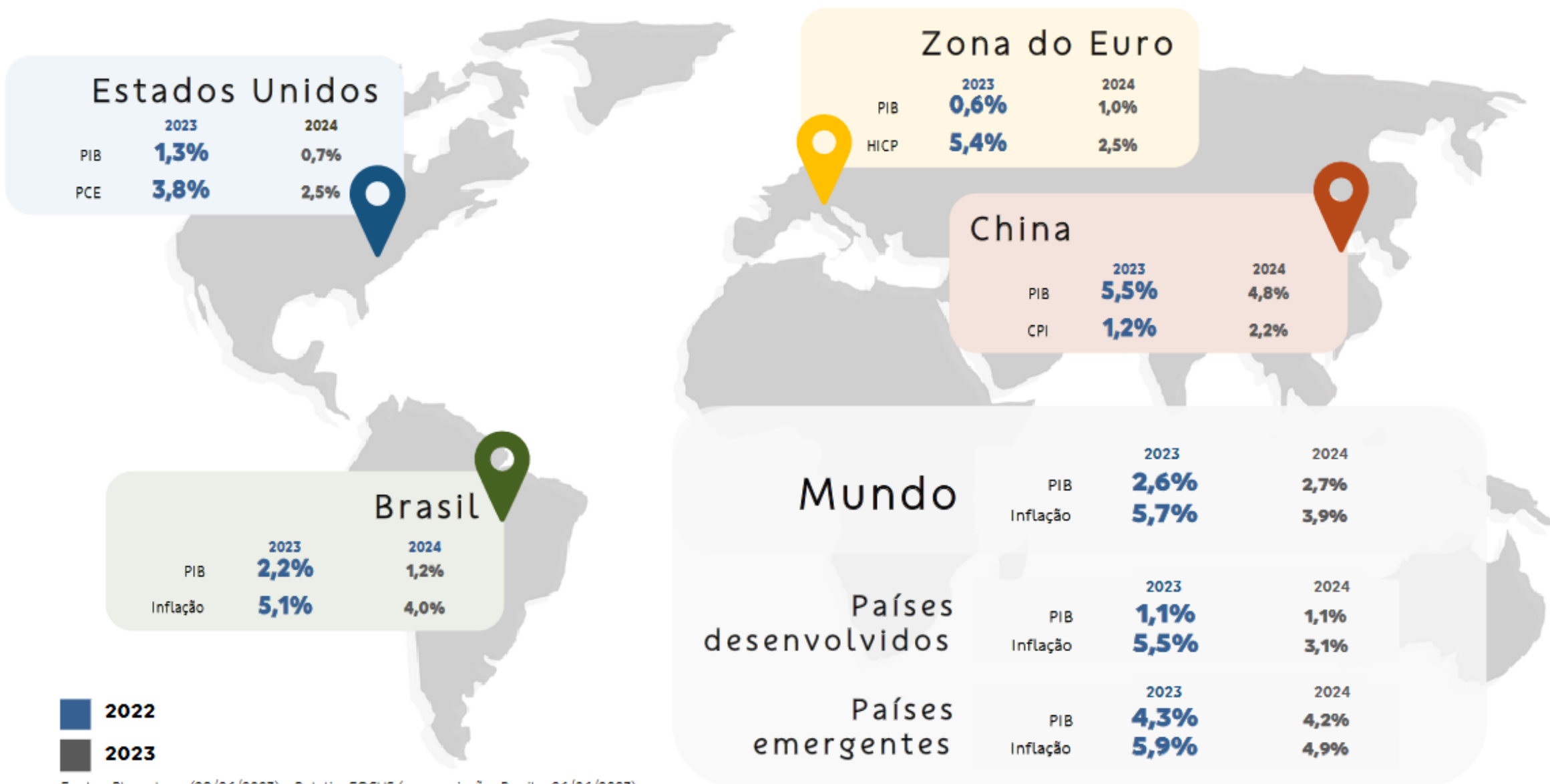
CENÁRIO GLOBAL



■ Cenário Internacional ■ Cenário Local

Fonte: Bloomberg. Elaboração BB Private. Dados de 01/07/2022 a 29/06/2023

Projeções Econômicas para o Cenário Global



■ 2022
■ 2023

Fontes: Bloomberg (28/06/2023) e Boletim FOCUS (para projeções Brasil – 26/06/2023)



CENÁRIO DOMÉSTICO

PIB

	BB	Focus
✓ 2023	3,00% =	2,89% ▼
✓ 2024	1,50% =	1,50% =

Câmbio

	BB	Focus
✓ 2023	R\$ 4,90 / US\$ =	R\$ 5,00 / US\$ =
✓ 2024	R\$ 5,10 / US\$ =	R\$ 5,05 / US\$ =

IPCA

	BB	Focus
✓ 2023	4,70% =	4,63% ▼
✓ 2024	3,90% ▲	3,90% ▲

SELIC

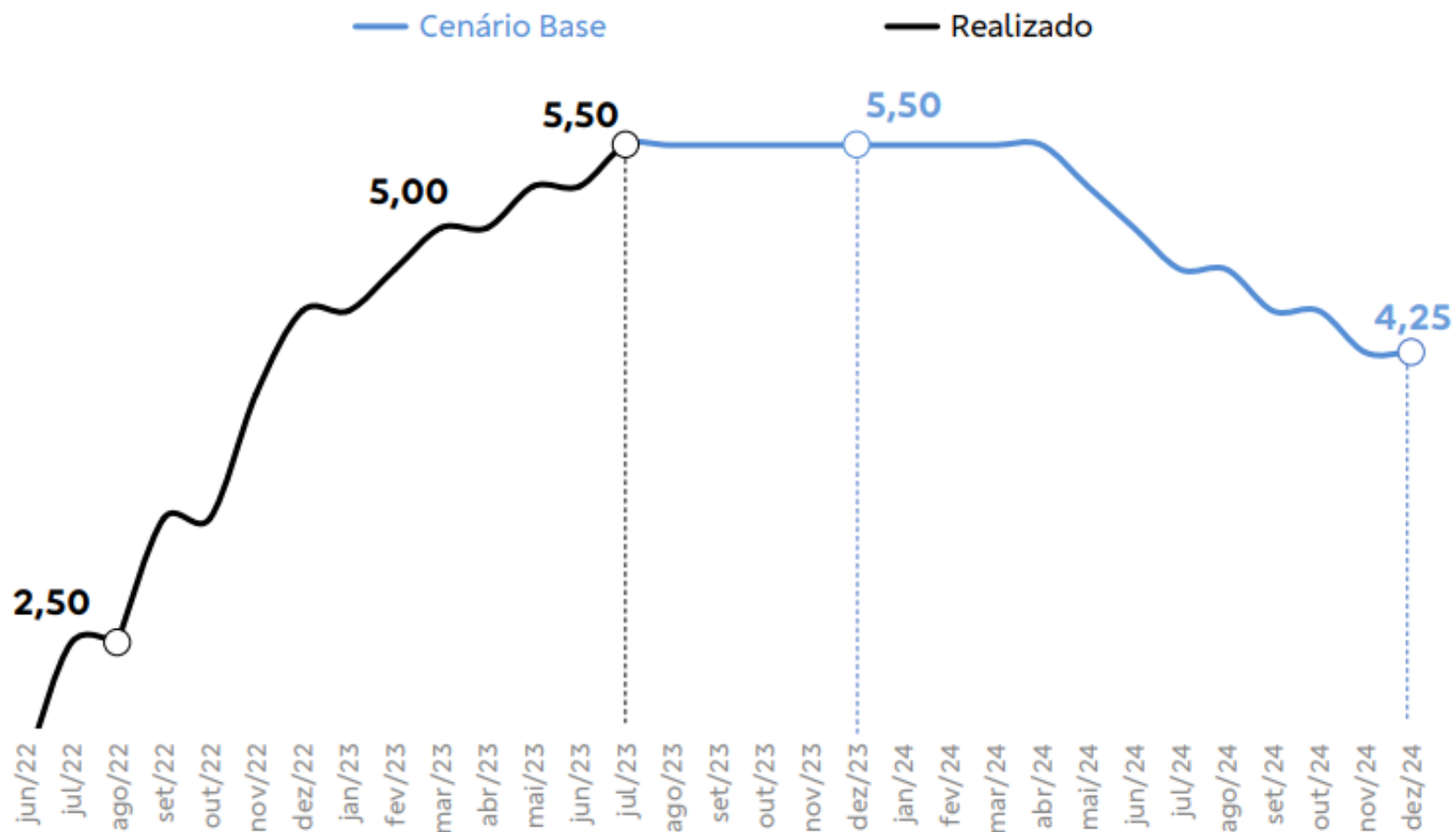
	BB	Focus
✓ 2023	11,75% =	11,75% =
✓ 2024	9,25% ▲	9,25% ▲

Juros | EUA

Ata do Fomc faz alerta aos riscos inflacionários e dependência de dados para as próximas decisões

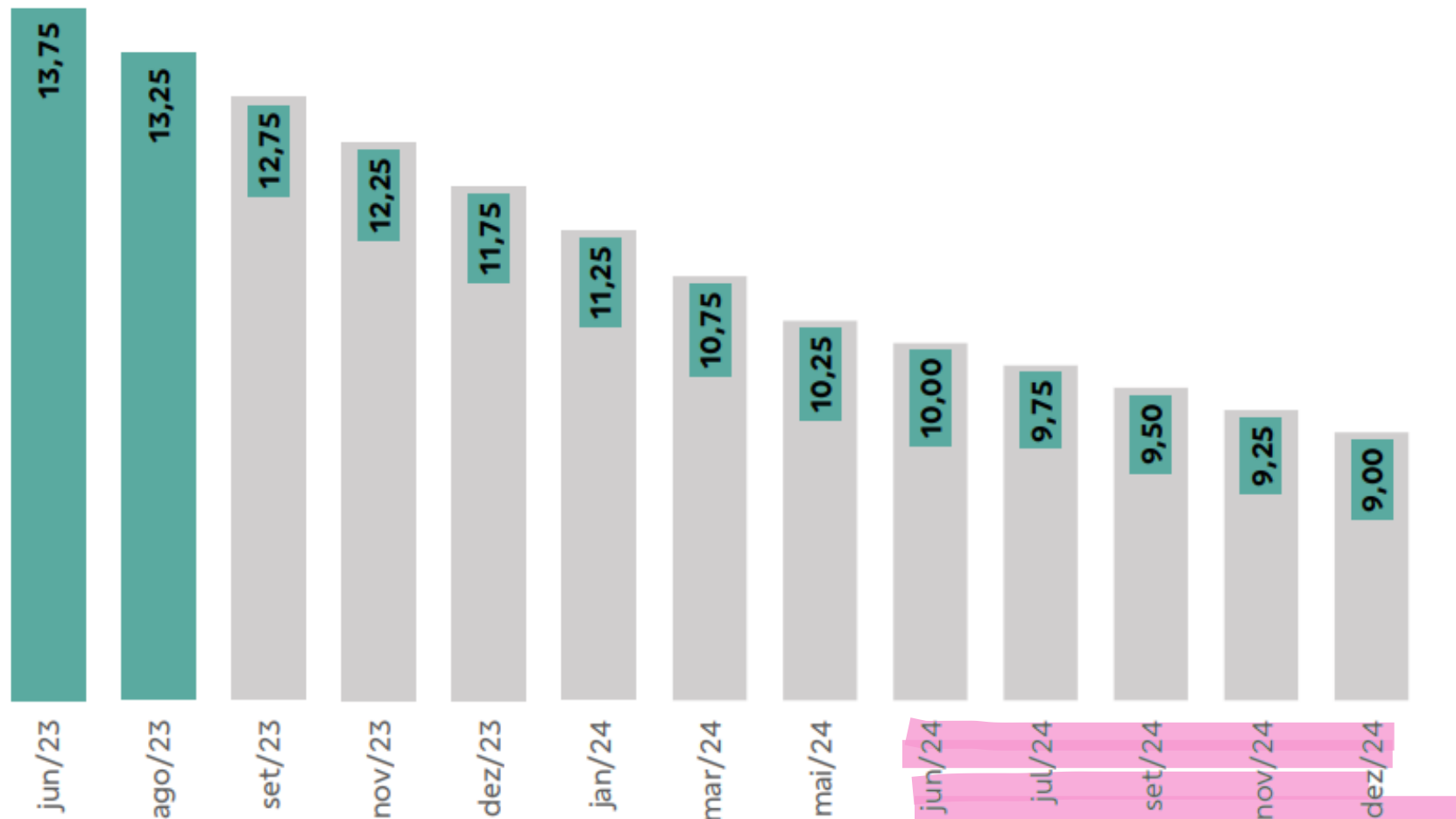
Fed Funds Rate

Trajetória e projeção (limite superior da faixa de referência) - % a.a.



Cenário de evolução da Selic e Projeções BB

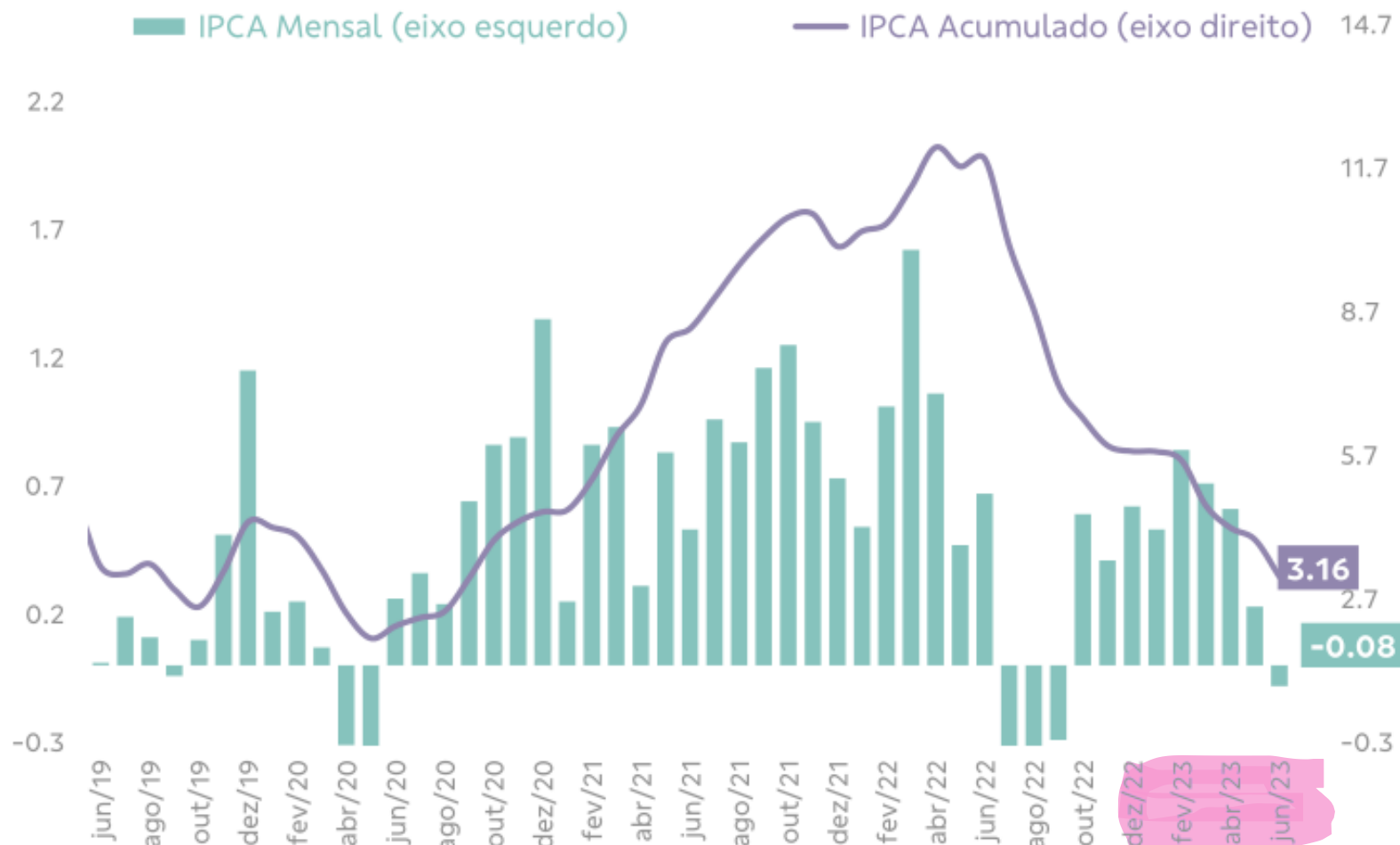
Em % ao ano



Inflação | Brasil

IPCA

Varição mensal e variação acumulada em 12 meses (%)



Fonte: IBGE. Elaboração: BB Assessoramento Econômico.

MAPA onshore

Alterações realizadas:

Aumento de Exposição

Aumento da exposição de **neutro** para **over 1** em Investimentos no Exterior (Renda Fixa)

Redução de exposição

Redução da exposição de **over 1** para **neutro** em Renda Fixa Inflação (Curva Longa)

Redução da exposição de **neutro** para **under 1** em Investimentos no Exterior (Renda Variável)

	Classe de Ativo	Movimentação em relação à alocação tática anterior	Recomendação Atual
Classes de Ativos	Renda Fixa Pré (Curva Curta)	=	0
	Renda Fixa Pré (Curva Longa)	=	+1
	Renda Fixa Inflação (Curva Curta)	=	-1
	Renda Fixa Inflação (Curva Longa)	-	0
	Crédito Privado (DI e IPCA)	=	+1
	Multimercados	=	0
	RV Brasil	=	+1
	Investimento no Exterior (RV)	-	-1
	Investimento no Exterior (RF)	+	+1
Riscos Adjacentes	Risco da carteira	=	0
	Risco Adjacente de Câmbio	=	0

Carteira por Fundos

Outubro/2023

25,81% Referenciado DI TP LP

1,10% Tesouro SELIC

DI



CNPJ	NOME FUNDO	ENQUADRAMENTO	PERFIL SUGERIDO			
			CONSERVADOR	MODERADO	ARROJADO	Viés
35.292.588/0001-89	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa 19%	24,00%	15,00%	10,00%	
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	Renda Fixa 16,06% em Fluxo	8,00%	8,00%	6,00%	▼
13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	8,00%	6,00%	6,00%	▼
03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	Renda Fixa 11,83%	10,00%	10,00%	8,00%	▼
13.327.340/0001-73	BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa 1,15%	3,00%	5,00%	7,00%	▲
07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa 22,05%	14,00%	13,00%	12,00%	▲
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	10,00%	8,00%	8,00%	▼
32.161.826/0001-29	BB IRF-M 1+ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa 1,66%	3,00%	5,00%	5,00%	▲
07.111.384/0001-69	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	12,00%	10,00%	8,00%	▼
29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	Renda Variável 1,27% BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	0,50%	3,00%	4,00%	
14.213.331/0001-14	BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	Renda Variável	1,00%	3,00%	4,50%	
02.020.528/0001-58	BB ENERGIA FI AÇÕES	Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	▼
07.882.792/0001-14	BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL	Renda Variável	1,00%	3,00%	5,00%	
05.100.221/0001-55	BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	Renda Variável		0,50%	1,00%	▲
40.054.357/0001-77	BB AGRO FIC AÇÕES	Renda Variável	0,50%	0,50%	0,50%	
10.418.362/0001-50	BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	Multimercado	1,00%	2,00%	4,00%	
06.015.368/0001-00	BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	Multimercado	2,00%	4,00%	5,00%	
21.470.644/0001-13	BB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Exterior	1,00%	1,00%	1,50%	
39.255.695/0001-98	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	Exterior	1,00%	1,00%	1,50%	
28.578.936/0001-13	BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	Exterior		0,50%	0,50%	▲
21.752.617/0001-33	BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	Exterior		0,00%	0,00%	▼
48.369.494/0001-02	BB GLOBAL SELECT EQUITY VALUE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	Exterior		0,50%	1,00%	▲
32.811.422/0001-33	BB GLOBAIS HEDGE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	Exterior		1,00%	1,50%	

Em **Renda Fixa**, a perspectiva é pela manutenção da taxa Selic em 13,75% a.a. ainda pelo primeiro semestre de 2023, mas com expectativa de queda a partir do 2º semestre de 2023. Além disso, o fechamento da curva de juros no curto prazo tem apontado para oportunidades em fundos de investimentos compostos com ativos pré-fixados e atrelados à inflação. Neste sentido, o destaque se dá para os fundos IMA-B e IRF-M, que permitem um alongamento da carteira com leve aumento de risco. Se aproxima o momento de fechamento dos fundos de vértice do BB, mas o fundo de vértice com vencimento em 2024 ainda apresenta taxas que podem ser uma oportunidade para que o RPPS alcance a meta atuarial.

A **Renda Variável** teve uma boa performance diante de notícias positivas no cenário doméstico. A aprovação do Arcabouço Fiscal e a divulgação das prévias de inflação do mês trouxeram uma perspectiva de queda de juros de forma antecipada, o que impactou o desempenho da Bolsa, principalmente de empresas que atuam no mercado interno.

Em relação aos investimentos em fundos de **multimercados** mantivemos a estratégia em ativos que perseguem a taxa de juros. Os fundos sugeridos trouxeram retorno acima do seu benchmark.

Investimentos no exterior: Ainda não existe clareza do mercado global quanto ao controle da inflação americana e europeia. Adicionalmente, ocorreram surpresas negativas na atividade econômica chinesa (venda de varejo, produção industrial e investimentos abaixo do consenso). Neste sentido, seguimos com uma sugestão de alocação cautelosa para a alocação de investimentos no exterior.

SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO



BB DI Títulos Públicos

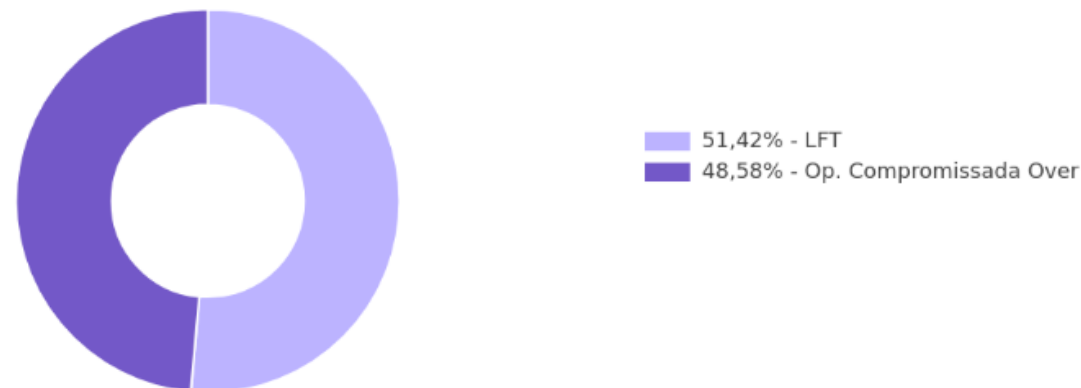
Este fundo busca proporcionar rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC.

Temos 25,81%

Performance Mensal

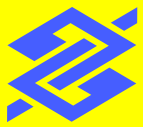
Período	Fundo	CDI	%CDI
2023	10,98%	11,02%	100%
12 meses	13,34%	13,42%	99%
out/23	0,98%	1,00%	98%
set/23	0,97%	0,97%	100%
ago/23	1,14%	1,14%	100%
jul/23	1,06%	1,07%	99%
jun/23	1,08%	1,07%	101%
mai/23	1,14%	1,12%	102%
abr/23	0,89%	0,92%	97%
mar/23	1,16%	1,17%	99%
fev/23	0,93%	0,92%	101%
jan/23	1,12%	1,12%	100%
dez/22	1,11%	1,12%	99%
nov/22	1,01%	1,02%	99%

Composição da Carteira



Indicadores e Projeções da BB Asset

Resumo	2021	2022	2023
Juros Nominais - Selic	4,44%	12,41%	13,22%
Juros Nominais - CDI	4,41%	12,39%	13,19%
Inflação - IGP-M	18,35%	5,46%	-4,37%
Inflação - IPCA	10,06%	5,79%	4,57%
Juros Reais Básicos - Selic/IGP-M	-11,76%	6,59%	18,39%
Juros Reais Básicos - Selic/IPCA	-5,11%	6,26%	8,27%
PIB	4,60%	2,90%	2,80%



FUNDOS VÉRTICE | HISTÓRICO DE TAXAS

VÉRTICE – 2024 (Tx. ADM 0,10%)

RF TP VÉRTICE 2024 – CNPJ: 49.964.484/0001-88

VÉRTICE – 2027 (Tx. ADM 0,20%)

RF TP VÉRTICE 2027 – CNPJ: 46.134.096/0001-81

VÉRTICE – 2028 (Tx. ADM 0,15%)

RF TP VÉRTICE 2028 – CNPJ: 49.963.751/0001-00

VÉRTICE – 2030 (Tx. ADM 0,20%)

RF TP VÉRTICE 2030 – CNPJ: 46.134.117/0001-69

VÉRTICE – 2032 (Tx. ADM 0,15%)

RF TP VÉRTICE 2032 – CNPJ: 49.963.803/0001-30

VÉRTICE – 2035 (Tx. ADM 0,10%)

RF TP VÉRTICE 2035 – CNPJ: 49.963.829/0001-89

Taxas | IPCA + | 08.11.2023

VÉRTICE	MÉDIA
2024	6,83%
2027	5,89%
2028	5,80%
2030	5,70%
2032	5,70%
2035	5,71%

*TAXAS LÍQUIDAS QUE ESTÃO ABAIXO DA PORTARIA MTP 1.467 (IPCA + 5,04%AA)

BB RF Ativa Plus

Rentabilidade

Performance Mensal

Mês	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	últimos 12 meses	2023
Fundo	0,82%	1,11%	1,10%	1,19%	0,55%	0,63%	0,65%	0,41%	1,16%	1,78%	2,43%	1,39%	14,03%	11,86%
CDI	1,02%	1,12%	1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	1,07%	1,07%	1,14%	0,97%	1,00%	13,42%	11,02%
%CDI	80%	99%	98%	129%	47%	68%	58%	38%	108%	156%	251%	139%	105%	108%



Grau de risco **baixo**

Data de início **07/02/2022**

Patrimônio Líquido **R\$ 7015,6**
(média de 12 meses) milhões

Categoria Anbima
renda fixa duração livre grau de investimento



Aplicação inicial **R\$ 0,01**

Aplicação adicional **R\$ 0,01**

Resgate **R\$ 0,01**

Saldo mínimo **R\$ 0,01**



Tributação **longo prazo**

Taxa de adm (a.a.) **0,9%**

Taxa de saída **zero**

Taxa de performance **20%**
(do que exceder o CDI)



Cotização da aplicação **D+0**

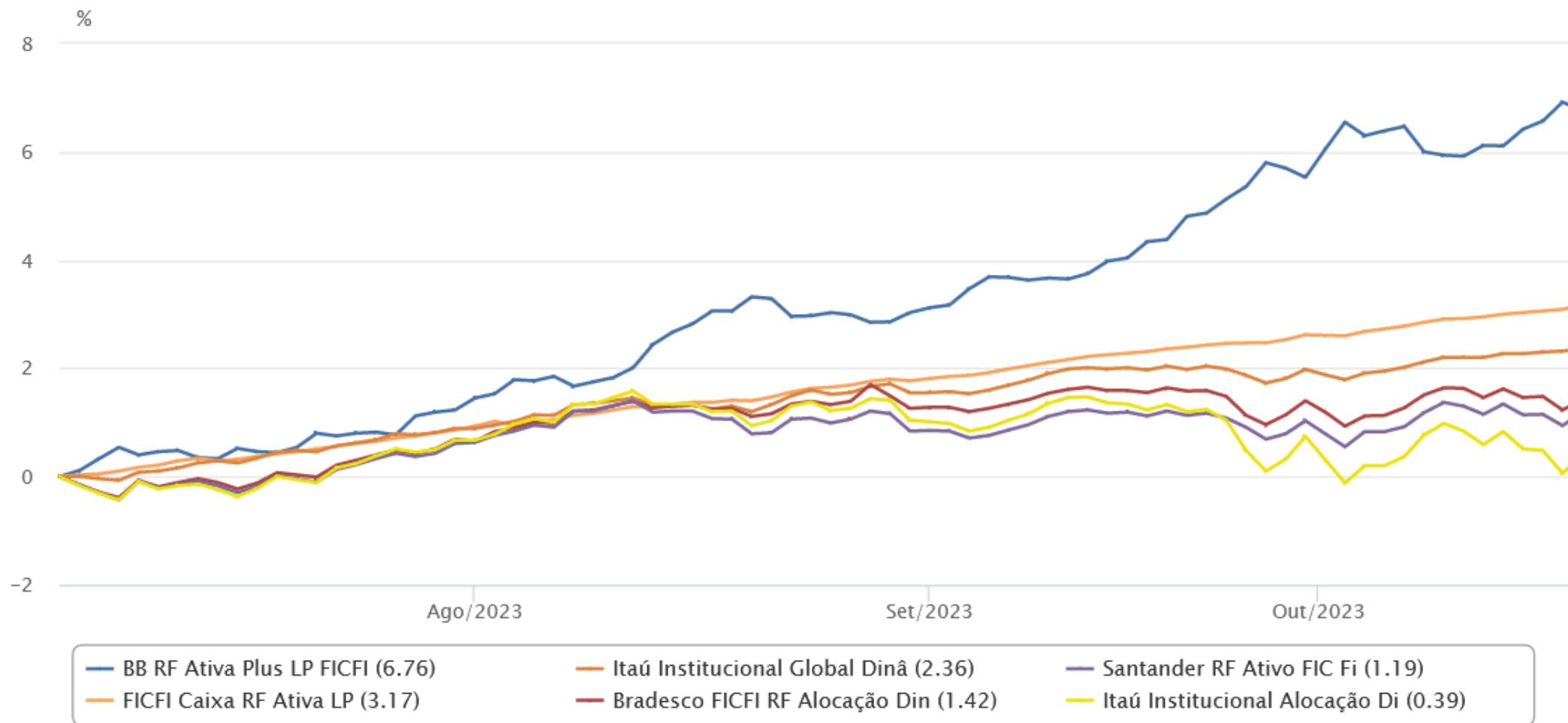
Cotização de resgate **D+1**

Crédito em conta **D+1**

Horário limite **15:00**
(horário de Brasília)

Retorno Acumulado

Período de análise: 01/07/2023 a 20/10/2023



Fonte: Comdinheiro

Correlações

	BB RF Ativa Plus LP FICFI	Itaú Institucional Global Dinâmico RF LP Fundo de Inv Em Cotas Fundos De	Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FI Em Cotas de Fundos Investim	Bradesco FICFI RF Alocação Dinâmica	FICFI Caixa RF Ativa LP	Santander RF Ativo FIC FI
BB RF Ativa Plus LP FICFI	1,00000					
Itaú Institucional Global Dinâmico RF LP Fundo de Inv Em Cotas Fundos De	-0,40632	1,00000				
Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FI Em Cotas de Fundos Investim	-0,48702	0,72796	1,00000			
Bradesco FICFI RF Alocação Dinâmica	-0,50777	0,59030	0,89278	1,00000		
FICFI Caixa RF Ativa LP	-0,27153	0,41841	0,34922	0,29699	1,00000	
Santander RF Ativo FIC FI	-0,57845	0,70179	0,87480	0,89564	0,44559	1,00000

Risco x Retorno

Período de análise: 07/02/2022 a 26/09/2023

Correlações

	BB RF Ativa Plus LP FICFI	ANBIMA_IRFM1	ANBIMA_IRFM	ANBIMA_IRFM1+	ANBIMA_IDKA_IPCA_2A	ANBIMA_IMAB5	ANBIMA_IMAB	ANBIMA_IMAB5+
BB RF Ativa Plus LP FICFI	1,00000							
ANBIMA_IRFM1	-0,37274	1,00000						
ANBIMA_IRFM	-0,51745	0,75523	1,00000					
ANBIMA_IRFM1+	-0,51241	0,74369	0,99889	1,00000				
ANBIMA_IDKA_IPCA_2A	-0,28090	0,58083	0,69006	0,68849	1,00000			
ANBIMA_IMAB5	-0,32115	0,55782	0,72475	0,72476	0,95932	1,00000		
ANBIMA_IMAB	-0,42473	0,56134	0,82445	0,82787	0,79056	0,85994	1,00000	
ANBIMA_IMAB5+	-0,42881	0,54074	0,81200	0,81649	0,70920	0,78053	0,98953	1,00000

Parceria Estratégica com BB Asset

A parceria firmada entre a Trígono e a BB Asset permite ampliar a oferta de produtos das duas empresas, unindo a liderança do Banco do Brasil no segmento de fundos no país e a expertise da Trígono para gestão e seleção de empresas por meio de metodologias diferenciadas de investimento e engajamento construtivo junto as principais empresas investidas. As empresas seguirão atuando de forma independente, mas explorando potenciais sinergias com foco no cliente.



Trígono Capital fecha parceria estratégica com BB Asset



BB Espelho Ações Trígono Flagship

Trígono Flagship

Buscar empresas com valor de mercado abaixo de R\$ 10 bilhões

Melhor fundo de small caps e melhor fundo de ações nas plataformas digitais em 2019

Melhor fundo de small caps em 2020

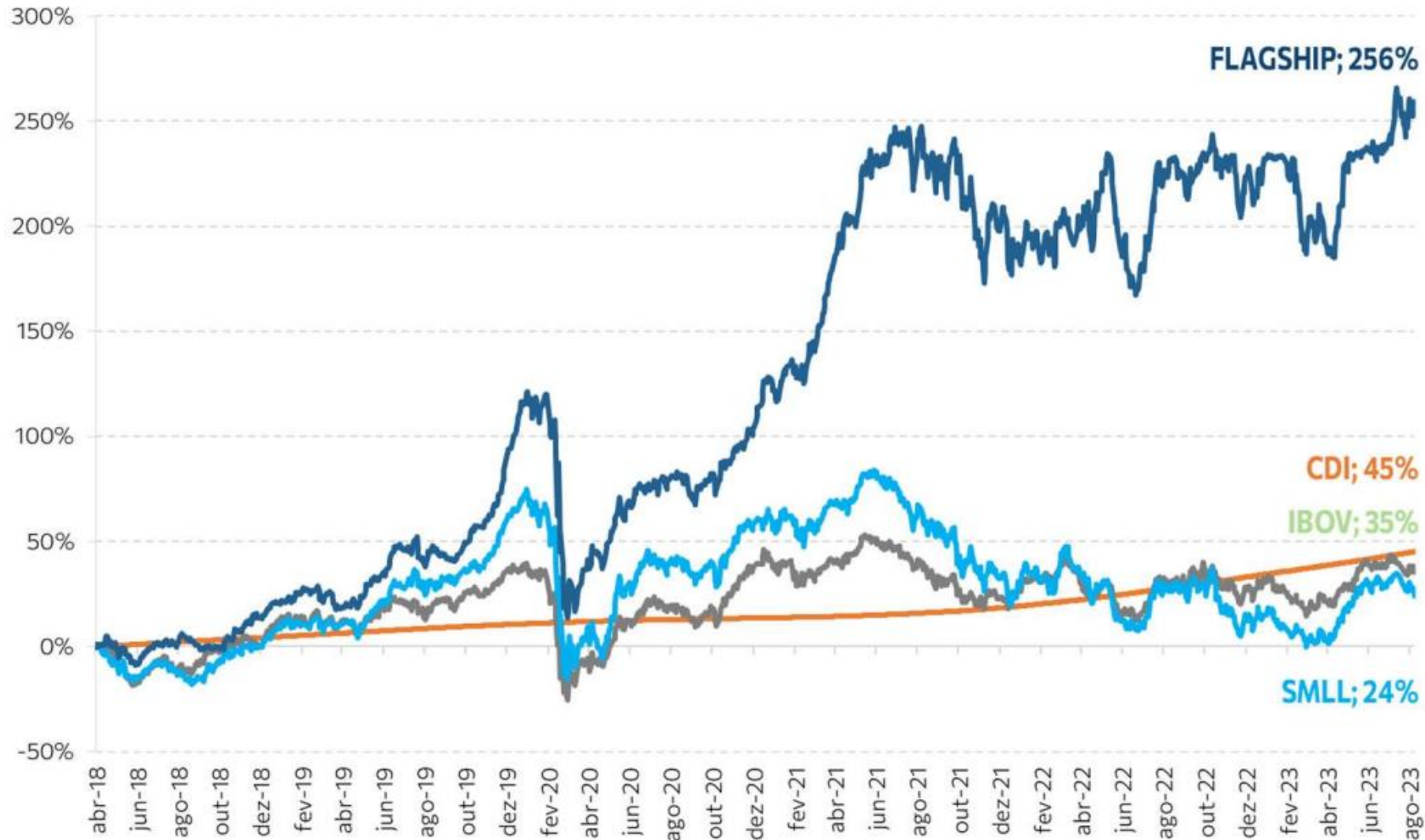
Retornos consistentes e baixa correlação



BB Espelho Ações Trígono Flagship

Trígono Flagship

Performance desde início (24/04/2018 à 31/08/2023)





NOVA SÉRIE BB DESCOMPLICA RPPS!

Novo vídeo no ar!

Diversificação na Renda Fixa.

🔗 Link: <https://youtu.be/qlvDkWE3Nb4>

Esse conteúdo é feito especialmente para você dos Institutos de Previdência!

Ao longo dessa série, vamos abordar os principais temas relacionados aos Regimes Próprios de Previdência Social de forma

descomplicada e didática.

Com uma linguagem simples, objetiva e direta, você terá acesso a informações valiosas e dicas práticas de como fazer os melhores investimentos.

Acompanhe os episódios da série e amplie seus conhecimentos no mundo dos Regimes Próprios de Previdência Social.



PODCAST BB RPPS!

Semanalmente no Whatsapp!

Podcast BB RPPS é uma iniciativa informativa criada pelo Banco do Brasil com o objetivo de fornecer informações sobre o universo RPPS.

Os episódios são apresentados pelos especialistas de Investimentos RPPS do BB, trazendo o cenário Macroeconômico e

perspectivas para o mundo RPPS, o objetivo do conteúdo é trazer a todos os interessados no tema informações relevantes que contribuam na gestão.

O formato em áudio permite que você consuma o conteúdo de forma conveniente, enquanto está em movimento, tornando-o ideal para profissionais com agendas atribuladas.

Contatos



(11) 95962-0651

liviapaula@bb.com.br

Avisos importantes

- Este material foi desenvolvido pelo Banco do Brasil Governo (Geinv), é confidencial e fornecido unicamente para fins informativos e exclusivamente ao destinatário, não constituindo oferta ou compromisso, indicação ou recomendação para iniciar ou encerrar qualquer transação, mesmo que os termos expostos o indiquem.
- Este documento não pretende conter toda a informação que um interessado possa desejar. Cada indivíduo, de posse deste material, deve realizar suas próprias pesquisas e análises sobre as transações aqui descritas, antes de prosseguir com as negociações.
- As simulações apresentadas levam em consideração características e necessidades específicas prestadas ao Banco do Brasil S/A e por esta razão o conteúdo do material apresentado é confidencial e não deve ser repassado, publicado ou divulgado sem autorização prévia do Banco do Brasil S/A.
- As projeções e preços apresentados para as diferentes classes de ativos estão sujeitos à variações e podem impactar os portfólios de investimento causando perdas aos investidores. É recomendável que as decisões de investimento sejam tomadas com plena compreensão dos riscos envolvidos.
- As taxas de retorno apresentadas não são garantia de rentabilidade e dependerão das condições de mercado quando da efetiva aquisição dos papéis.
- As projeções utilizadas podem ser modificadas a qualquer momento em razão de diversos fatores como, por exemplo, mudanças no cenário econômico e financeiro.
- As simulações de carteira apresentadas e as projeções macroeconômicas são baseadas em modelos estatísticos que utilizam dados históricos e premissas para tentar simular o comportamento dos ativos no futuro e seus impactos nas carteiras de investimentos. Como todo modelo estatístico, deve-se advertir que as simulações : 1) não estão livres de erros; 2) não garantem a efetividade dos cenários apresentados; 3) a qualidade dos resultados apresentados dependem de fontes externas que podem apresentar distorções e impactar as simulações; 4) não configuram garantia de retorno esperado ou limitação de perda máxima; 5) não devem ser utilizados como referência para procedimentos junto a órgãos reguladores ou fiscalizadores.
- As simulações efetuadas não consideram os encargos e taxa de administração de fundos exclusivos.
- Os investimentos nas carteiras de ativos de que trata esta apresentação apresentam riscos para o investidor. Ainda que o gestor da carteira mantenha sistemas de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas.
- Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC.
- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
- Para avaliação da performance do fundo ou das carteiras de investimento é recomendável uma análise do período de, no mínimo, doze meses.
- Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos.



**BB RENDA FIXA ATIVA
PLUS LP FICFI**

FEVEREIRO/2023

AO IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LP FICFI**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 24.02.2023, e, informações quantitativas até o dia 31.01.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LP FICFI
CNPJ: 44.345.473/0001-04

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** BB Gestão De Recursos DTVM S.A.;
- **Administrador:** BB Gestão De Recursos DTVM S.A.;
- **Custódia:** Banco do Brasil S.A.;
- **Data de início:** 07/02/2022;
- **Data do regulamento:** 05/12/2022;
- **Patrimônio Líquido (22/02/2023):** R\$ 8.963.289.237,25; conforme consulta ao portal CVM, <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Número de cotistas (22/02/2023):** 69.332; conforme consulta ao portal CVM, <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark:** CDI
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º, inciso III, alínea “a”;
- **Objetivo:** O FUNDO tem como objetivo obter retornos absolutos superiores à variação do Certificado de Depósitos Interfinanceiros CDI no **longo prazo**, utilizando-se de cotas de Fundos de Investimento, a seguir denominados FIs, que apresentem em sua composição títulos e operações com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
- **Público Alvo:** O FUNDO é destinado a receber recursos de pessoas físicas e jurídicas, clientes do Banco do Brasil;

BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LP FICFI
CNPJ: 44.345.473/0001-04

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Administração:** A taxa de administração cobrada é de **0,90%** (noventa centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Custódia e liquidação:** O FUNDO não cobrará taxa de custódia;
- **Taxa de Performance:** Será devida taxa de performance **de 20%** (vinte por cento), com base no resultado do fundo, **sobre a rentabilidade que exceder 100%** da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - **CDI**;
- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;
- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0).
- **Resgate de cotas:**
 - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no dia útil subsequente ao do recebimento da solicitação (D+1);
 - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no mesmo dia útil da conversão das cotas (D+1);

BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LP FICFI
CNPJ: 44.345.473/0001-04

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 24/02/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de outubro/2022.

Observação: Conforme abertura da carteira, o fundo aloca 100% do seu Patrimônio Líquido em cotas do BB TOP ATIVA FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº 23.434.820/0001-97, com patrimônio líquido de R\$ 10.411.806.115,32 em 22/02/2023. Este fundo iniciou as atividades em 01/08/2016. Devido à concentração em um único fundo, a carteira de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos, apresentada na página 5, se referem à posição consolidada do FIC (FIC + Fundo Investido).

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO

Tipo do Ativo



Tipos	
Operação compromissada	70,22 %
Títulos Federais	29,82 %
Outros	0,03 %
Derivativos	-0,03 %
Valores a pagar/receber	-0,05 %

Setor do Ativo



Setores	
Governo Federal	100,04 %
Outros	-0,06 %
Não Classificado	0,01 %

Risco do Ativo



Riscos	
Rating AAA	100,04 %
Outros	-0,02 %
Risco de mercado	-0,03 %

Classe do Ativo



Classes	
Inflação	71,16 %
Selic	23,02 %
Prefixado	5,87 %
Sem indexador	0,00 %
Outros	-0,01 %
CDI	-0,03 %

BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LP FICFI
CNPJ: 44.345.473/0001-04
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome do Ativo	Participação do Ativo
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2045	70,22%
LFT - Venc: 01/09/2027	5,89%
LFT - Venc: 01/03/2028	4,44%
LFT - Venc: 01/09/2028	3,65%
LFT - Venc: 01/03/2026	2,63%
LFT - Venc: 01/03/2027	2,31%
LTN - Venc: 01/01/2024	1,60%
LTN - Venc: 01/07/2025	1,59%
LFT - Venc.: 01/09/2023	1,09%
LTN - Venc: 01/01/2025	0,78%
LFT - Venc.: 01/09/2026	0,77%
NTN-B - Venc.: 15/05/2025	0,76%
LFT - Venc: 01/09/2025	0,71%
NTN-F - Venc: 01/01/2031	0,67%
LFT - Venc: 01/09/2024	0,53%
LTN - Venc: 01/01/2026	0,50%
LFT - Venc.: 01/03/2025	0,46%
NTN-F - Venc.: 01/01/2027	0,42%
LFT - Venc: 01/03/2024	0,37%
NTN-F - Venc.: 01/01/2029	0,27%
LFT - Venc.: 01/03/2023	0,18%
NTN-B - Venc.: 15/08/2026	0,17%
Mercado Futuro - Posições vendidas / T10 FUTUR BM&F - 30/11/2022 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	0,03%
LTN - Venc.: 01/01/2023	0,03%
Outras Disponibilidades	0,02%
Valores a pagar / Taxa Cetip	0,00%
Valores a pagar / Taxa Selic	0,00%
Outros Valores a receber	0,00%
Outros Valores a pagar	0,00%
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/08/2024 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN24	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTF23	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTF24	0,00%
Valores a pagar / Taxa de Custódia	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas / DAP FUTURO BMF - 17/08/2026 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTF25	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTF29	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTF26	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTF27	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas / DAP FUTURO BMF - 15/05/2025 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	0,00%
Valores a pagar / Taxa de Administração	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTN25	-0,01%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTF31	-0,01%
Valores a pagar / Taxa de Performance Negativa	-0,06%
Data da carteira: 31/10/2022	

BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LP FICFI
CNPJ: 44.345.473/0001-04

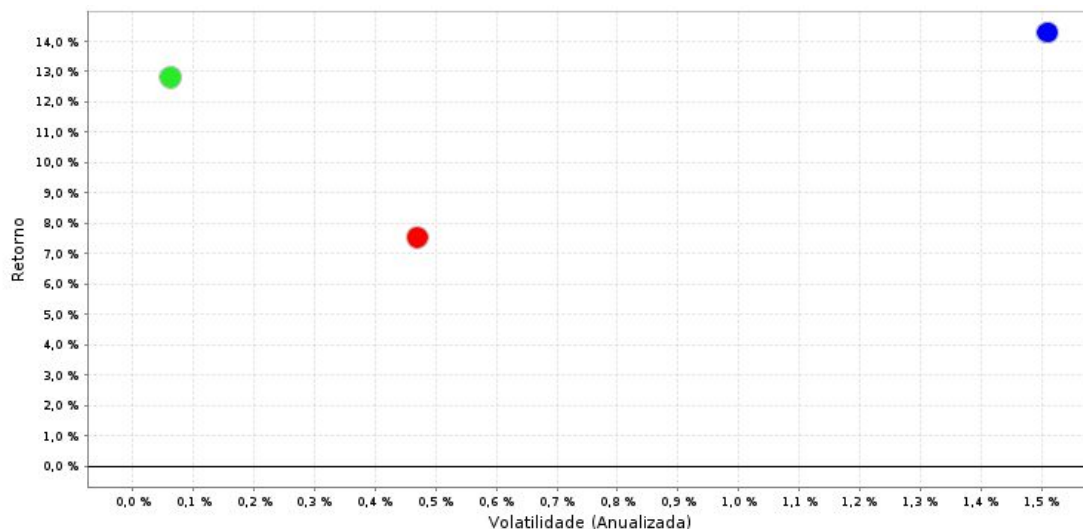
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Jan-23	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
BB TOP ATIVA FI RENDA FIXA LP	CDI	1.18%	3.24%	1.18%	14.28%	19.50%	63.42%	0.87	R\$ 8,018,699,933.56
CDI		1.12%	3.25%	1.12%	12.81%	18.45%	59.71%	0.00	
INPC + 1,72%		0.61%	1.95%	0.61%	7.53%	20.97%	53.46%	-10.21	

RENTABILIDADE DO FUNDO INVESTIDO X CDI X INPC + 1,72% - 12 MESES



DISPERSÃO RISCO/RETORNO DO FUNDO INVESTIDO X CDI X INPC + 1,72% - 12 MESES

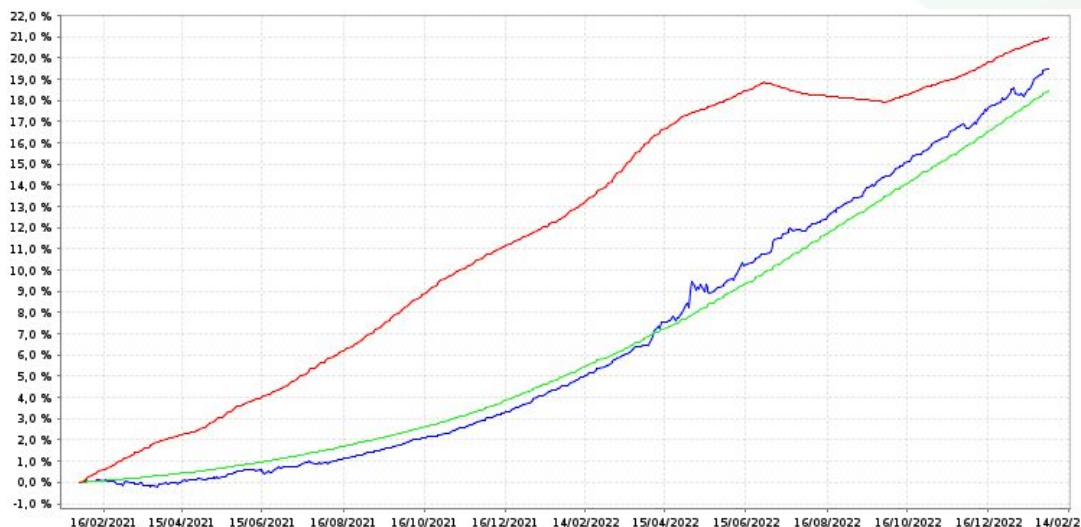


BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LP FICFI
CNPJ: 44.345.473/0001-04

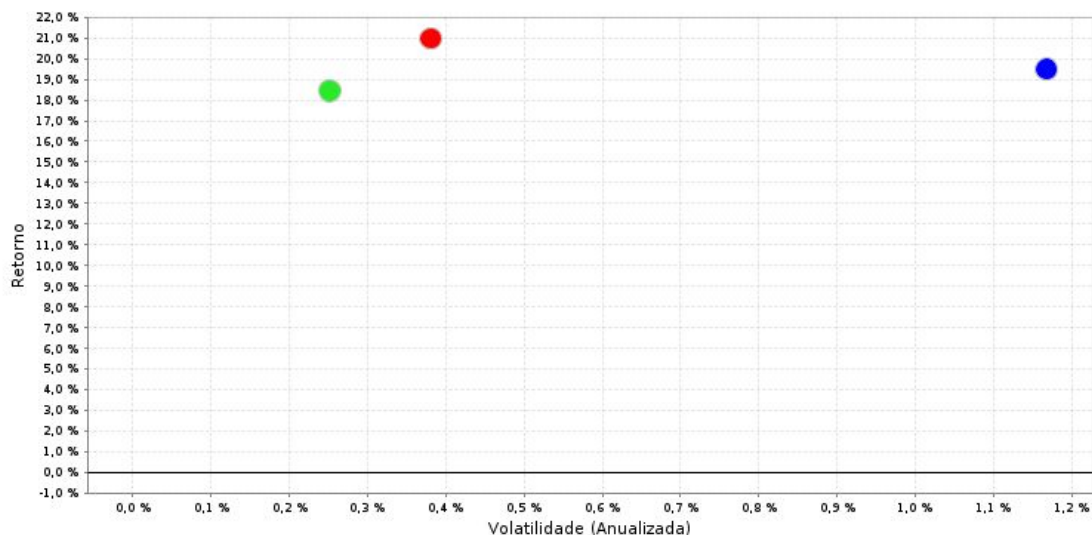
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Jan-23	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
BB TOP ATIVA FI RENDA FIXA LP	CDI	1.18%	3.24%	1.18%	14.28%	19.50%	63.42%	0.87	R\$ 8,018,699,933.56
CDI		1.12%	3.25%	1.12%	12.81%	18.45%	59.71%	0.00	
INPC + 1,72%		0.61%	1.95%	0.61%	7.53%	20.97%	53.46%	-10.21	

RENTABILIDADE DO FUNDO INVESTIDO X CDI X INPC + 1,72% - 24 MESES



DISPERSÃO RISCO/RETORNO DO FUNDO INVESTIDO X CDI X INPC + 1,72% - 24 MESES

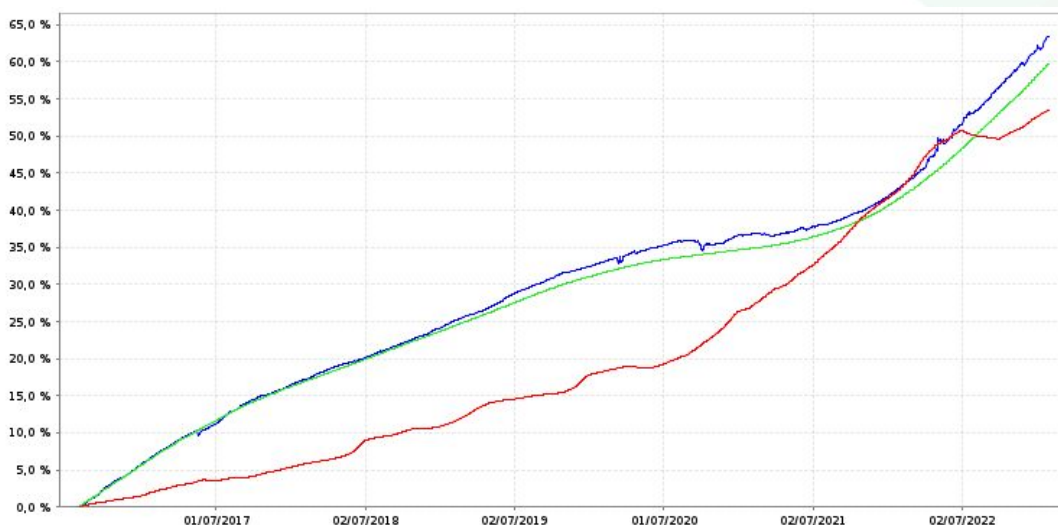


BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LP FICFI
CNPJ: 44.345.473/0001-04

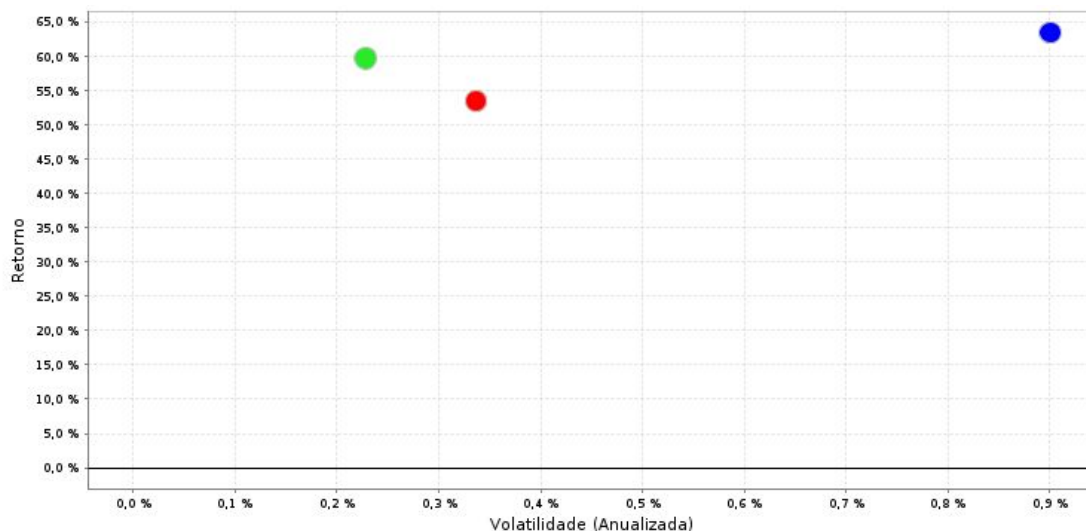
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI		Patrimônio Líquido
		Jan-23	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses		
BB TOP ATIVA FI RENDA FIXA LP	CDI	1.18%	3.24%	1.18%	14.28%	19.50%	63.42%	0.87	R\$ 8,018,699,933.56	
CDI		1.12%	3.25%	1.12%	12.81%	18.45%	59.71%	0.00		
INPC + 1,72%		0.61%	1.95%	0.61%	7.53%	20.97%	53.46%	-10.21		

RENTABILIDADE DO FUNDO INVESTIDO X CDI X INPC + 1,72% - DESDE O INÍCIO



DISPERSÃO RISCO/RETORNO DO FUNDO INVESTIDO X CDI X INPC + 1,72% - DESDE O INÍCIO



BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LP FICFI
CNPJ: 44.345.473/0001-04

QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LP FICFI
CNPJ: 44.345.473/0001-04

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A Gestora BB ASSET MANAGEMENT (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 1º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 01/2023) com R\$ 1.420.242,30 milhões sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 01/2023), a GESTORA possui R\$ 75.479,32 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 01/2023), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R\$ 7.198,05 milhões no mês e resgate líquido de R\$ 129.524,52 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 69.332 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira consolidada de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Operações Compromissadas, Títulos Públicos Federais e Mercado Futuro). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na **Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;**
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso III, alíneas "a" e "b", cumulativamente, é de até 60% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Esses limites poderão ser majorados para os Institutos que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/21, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, em até 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, conforme os limites definidos para os seguintes Níveis de Gestão: Nível I (65%), Nível II (70%), Nível III (75%) e Nível IV (80%), em relação ao PL do RPPS. De acordo com o Artigo 18 o valor alocado em um único fundo de investimento não poderá superar 20% PL do RPPS, e, conforme disposto no artigo 19º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- **O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;**

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO INVESTIDO

- O retorno do fundo investido na janela “12 meses” encontra-se acima do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado INPC + 1,72%), com volatilidade maior que a volatilidade do benchmark;
- O retorno do fundo investido na janela “24 meses” encontra-se acima do seu benchmark e abaixo da meta atuarial (neste caso adotado INPC + 1,72%), com volatilidade maior que a volatilidade do benchmark
- O retorno do fundo investido na janela “desde o início”, de 01/08/2016 até 31/01/2023, encontra-se acima do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado INPC + 1,72%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;
- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em 0,87, na janela “12 meses”. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;
- **Derivativos:**
 - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
 - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Devido o fundo analisado não apresentar um elevado histórico de cotas, o fundo investido foi utilizado para respaldar a análise quantitativa;
- Embora atualmente o fundo aloque 100% do Patrimônio em um único fundo de investimento, o mesmo não veta em seu regulamento a possibilidade de alocar recurso em outros fundos;

7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

CONVOCAÇÃO REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS RPPS/SC

Prezados membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC,

Como Presidente do Comitê de Investimentos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º do Decreto 32 de 04 de fevereiro de 2015, convoco os membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC para a reunião ordinária mensal, a ser realizada na sala de reuniões anexa ao gabinete (10º andar), no **dia 24 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00 hs**, para discussão e deliberações acerca da seguinte **PAUTA**:

1. Posição carteira em OUTUBRO/2023;
2. Cenários Macroeconômicos;
3. Aprovação do Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos - OUTUBRO/23;
4. Re-análise da movimentação deliberada em 26/10/23;
5. Informações acerca reunião com Banco do Brasil em 09/11/23;
6. Destinação dos recursos do extinto fundo previdenciário;
7. Aprovação de venda do imóvel de Lages.

Todos os documentos pertinentes a reunião estão disponíveis no SGP-e no DOCUMENTO IPREV 7193/2023.

Atenciosamente,

Abelardo Osni Rocha Júnior
Diretor de Administração
Presidente Comitê de Investimentos do RPPS/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0F7Z7Q1P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR (CPF: 041.XXX.279-XX) em 17/11/2023 às 13:51:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:00 e válido até 13/07/2118 - 13:11:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDcxOTNfNzE5NV8yMDIzXzBGN1o3UTFQ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00007193/2023** e o código **0F7Z7Q1P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN <jean@iprev.sc.gov.br>

NOVA CONVOCAÇÃO REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS RPPS/SC - 24/11/23

1 mensagem

JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN <jean@iprev.sc.gov.br>

17 de novembro de 2023 às 14:13

Para: ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR <abelardo@iprev.sc.gov.br>, SAULO RODOLFO VIDAL <saulo@iprev.sc.gov.br>, ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA <aliceana@iprev.sc.gov.br>, YURI CARIONI ENGELKE <yuri@iprev.sc.gov.br>

Cc: marcos@ldbempresas.com.br, VANIO BOING <vanioboing@iprev.sc.gov.br>

Prezados,

Por solicitação do Presidente do Comitê de Investimentos do RPPS/SC, estamos encaminhando anexo, NOVA convocação para nossa reunião de NOVEMBRO/2023. **Foi alterada a pauta e a data da mesma para dia 24/11/23, às 14:00 horas**, na sala de reuniões anexa ao Gabinete da Presidência (10º andar).

Todos os documentos relativos à reunião estarão disponíveis no SGP-e, no DOCUMENTO IPREV 7193/2023.

Favor **analisar antecipadamente o material** para facilitar e dar celeridade à discussão dos assuntos pautados, bem como às deliberações necessárias aos mesmos.


Att.,

--

**Jean Jacques Dressel Braun**

Auditor de Previdência - IPREV/SC

Tel: (48) 3665-4602

 **CONVOCAÇÃO REUNIÃO COMITÊ DE 24.11.2023.docx**

91K



Processo IPREV 00004468/2017

Dados da Autuação

Autuado em: 14/09/2017 às 17:07

Setor origem: IPREV/PROTO - Protocolo do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Setor de competência: IPREV/CONAD - Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: OFICIO

Assunto: OFICIO

Detalhamento: OFÍCIO Nº 461/2017 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Ofício nº 461/2017

Florianópolis, 13 de setembro de 2017.

Referência: Recursos financeiros do extinto Fundo Previdenciário.

Senhor Presidente,

Desde a extinção do Fundo Previdenciário, Lei Complementar nº 662, de 11 de dezembro de 2015, algumas dúvidas pairam sobre a destinação e utilização dos recursos até então existente no Fundo Previdenciário.

Nosso entendimento é, e sempre foi, de que estes recursos deveriam ser destinados ao então criado Fundo Financeiro e ser utilizado para pagamento dos benefícios previdenciários no regime de repartição simples.

Entretanto, uma reunião entre representantes do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e o Presidente do IPREV nas dependências deste último, ficou decidido, verbalmente, que até o julgamento final da ADIN contra a LC-662/2015, que:

1. O Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público manteriam intactos os recursos do Fundo Previdenciário.
2. Os recursos já utilizados para pagamento dos inativos seriam repostos de forma a preservar o montante existente em 11 de dezembro de 2015.
3. Continuariam sendo geridos separadamente e em contas individualizadas por poder.

O Poder Executivo não participou desta reunião e optou por cumprir as determinações da LC-662/2015, utilizando os recursos disponíveis para o pagamento dos inativos.

É importante salientar que os recursos existentes no extinto Fundo Previdenciário são oriundos de contribuições previdenciárias dos servidores e patronais e que os segurados do extinto Fundo Previdenciário migraram para o novo Fundo Financeiro. Entendemos mais uma vez que os recursos de suas contribuições mais as patronais deveriam acompanhá-los.

Ao Senhor
JULIANO DOSSENA
Presidente do Conselho de Administração do RPPS/SC
Florianópolis - SC

PH 14/09/17
Autue-x para
distribuição na
próxima reunião





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
IPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

(fls. 02 do Ofício nº 461/2017, de 13/09/2017)

Do acima exposto, solicitamos desse Conselho de Administração que analise os fatos e nos oriente que medidas adotar.

Segue anexo, tópicos da legislação pertinente ao assunto.

Atenciosamente,

Roberto Teixeira Faustino da Silva
Presidente do Instituto de Previdência do
Estado de Santa Catarina

Art. 8º Fica criado no âmbito do RPPS/SC, constituindo unidade orçamentária de sua unidade gestora, o Fundo Financeiro destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados e respectivos dependentes.

Art. 9º O Fundo Financeiro fica estruturado em **regime de repartição simples**.

Regime Financeiro de Repartição Simples

“regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, **sem o propósito de acumulação de recursos**, admitindo-se a constituição de fundo previdencial para oscilação de risco.”

§ 1º Os benefícios administrados pelo Fundo Financeiro serão custeados pelos recursos previstos no art. 8º, § 1º, sendo a complementação dos valores para o pagamento de benefícios garantida de acordo com o que estabelece o art. 23 da LC-412/2008.

Art. 23 da LC-412/2008

“A insuficiência dos poderes e órgãos, relativa ao Fundo Financeiro, será o resultado da diferença entre o montante das contribuições previdenciárias dos segurados, dos pensionistas e patronais, e as respectivas despesas com pagamento de benefícios previdenciários.”

§ 1º A insuficiência financeira..... será repassada pelos poderes e órgãos ao IPREV, até o dia do efetivo pagamento dos benefícios previdenciários, e será depositada em conta específica.

Art.11. Fica **extinto** o Fundo Previdenciário, criado pela Lei Complementar nº 412 de 2008. (LC-662/2015)

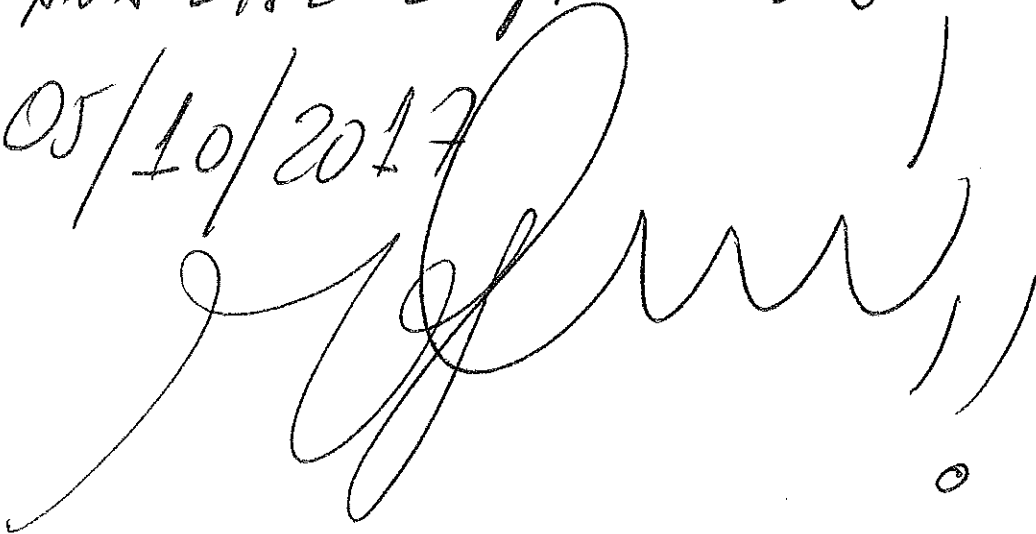
§ 1º Ficam vinculados ao Fundo Financeiro os atuais segurados e beneficiários vinculados ao extinto Fundo Previdenciário, aplicando-se-lhes a alíquota.....

§ 2º O total de recursos existentes no extinto Fundo Previdenciário, apurado na data de publicação desta Lei Complementar, reverterá ao Fundo Financeiro.

§ 3º Consideram-se como total dos recursos existentes na forma do caput deste artigo **todos os valores, recursos financeiros, títulos e direitos de crédito e bens disponíveis, incluídos os créditos que o Fundo Previdenciário possui** junto ao Estado de Santa Catarina e às suas autarquias e fundações, considerados até a data de publicação desta Lei Complementar.

Ao CONS. ~~Vale~~ Mantha
p/ ANA' LISE E PARÉ CER

05/10/2017

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes.

o
o

Reubi nesta data

05/10/17

Manthobum



Instituto de Previdência do
Estado de Santa Catarina



PROCESSO: IPREV 0000448/2017 - Volume 001

ORIGEM: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

ASSUNTO: Ofício n. 461/2017 - Recursos Financeiros do extinto Fundo Previdenciário

Presidente do Conselho de Administração do RPPS/SC
Membros do Conselho de Administração do RPPS/SC

I. Relatório

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) recebeu o Processo n. 00004468/2017, autuado mediante encaminhamento do Ofício n. 461/2017, subscrito pelo Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, Roberto Teixeira Faustino da Silva, que tem por objeto a extinção do Fundo Previdenciário (LC n. 662, de 11.12.2015) e as dúvidas que pairaram sobre a destinação e utilização desses recursos para o então recém criado (à época) FUNDO FINANCEIRO.

a) Preliminarmente, cabe-me registrar que aos presentes autos apresentados para discussão do Conselho de Administração, não vieram acompanhados de documentos imprescindíveis para análise e deliberação, os quais cito abaixo:

a.1- Extratos atualizados e individualizados dos saldos disponíveis existentes nas contas do extinto Fundo Previdenciário pertencentes aos poderes Poderes Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público;

a.2- Ata da reunião realizada com os Poderes Executivo,

Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público sobre a deliberação do cumprimento da LC 662/2015;

a.3- Ofícios e/ou outros meios de contato mantidos com os Poderes Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público indagando sobre a destinação do saldo existente das contas do extinto Fundo Previdenciário;

a.4- Juntar aos presentes autos a informação sobre os valores e as porcentagens que cada conta do Fundo Previdenciário dos Poderes Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público (os quais as mantém inativas), representam no pagamento do PIS/PASEP pelo IPREV/SC, cujo conhecimento dessas despesas nos foi repassado "in verbis" pelo Ilmo. Sr. Presidente do IPREV, Roberto Teixeira Faustino da Silva, durante a reunião do mês de outubro/2017 do Conselho de Administração, onde mencionou que é o Instituto quem arca com o pagamento do PIS/PASEP dessas contas.

b) Conforme análise do ofício n. 461/2017, esta conselheira constatou que os poderes Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público, até a presente data, não utilizaram e tampouco se manifestaram a respeito do cumprimento da LC 662/2015, com exceção do Poder Executivo que optou por utilizar os recursos disponíveis do Fundo Previdenciário para pagamento dos seus inativos;

c) Ademais, revendo os autos do Processo n. IPREV 00002326/2016, constatei também que o tema acima exposto já havia sido abordado naqueles autos, conforme relatório apresentado pelo conselheiro Neimar Paludo, onde menciona o assunto sobre "a restauração de segregação de massa e restauração do Fundo Previdenciário" no parágrafo I, item 2, letras "a" e "b"; e parágrafo II, item 3, letras "B" e "C", com proposta de encaminhamento especificada no parágrafo III, item 4, ao qual, solicitada ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração a juntada do mencionado documento nestes autos.

II - Atribuições especificadas na Lei Complementar nº 421/2008 e no Regimento Interno do Conselho de Administração

a) O art. 40 da Lei Complementar nº 412/2008 fixa as competências do Conselho de Administração do IPREV, nos seguintes termos:

Art. 40. Compete privativamente ao Conselho de Administração:

- I - instituir, aprovar e alterar o seu regimento interno;
- II - aprovar a política de investimentos dos recursos do RPPS/SC;

- 07
- III - avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos do RPPS/SC;
 - IV - apreciar o parecer exarado pelo Conselho Fiscal sobre a prestação de contas anual do IPREV, e o seu posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;
 - V - autorizar a contratação, na forma de lei, de instituição financeira para a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas e dos demais serviços correlatos à custódia de valores;
 - VI - autorizar a aquisição, a alienação, a oneração, a permuta, a troca, a venda ou a construção de bens imóveis do IPREV, bem como a aceitação de doações com ou sem encargo;
 - VII - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que comprometam o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPREV;**
 - VIII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais, referentes a assuntos de sua competência;
 - IX - dirimir dúvidas quanto à aplicação de normas regulamentares relativas ao IPREV, nas matérias de sua competência;
 - X - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS/SC e ao IPREV;
 - XI - manifestar-se em acordos de composição de débitos previdenciários do Estado e prefeituras com o IPREV;
 - XII - aprovar a proposta de orçamento do IPREV;
 - XIII - aprovar a indicação da taxa de administração, para fins do disposto no art. 30, § 2º desta Lei Complementar;
 - XIV - outras competências previstas no regimento interno.**

b) Já o Regimento Interno do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, instituído pela Resolução nº 001/2012/CA/RPPS/SC, estabeleceu as seguintes competências:

Art. 6º São atribuições do Plenário do Conselho de Administração:

- I - instituir, aprovar e alterar o Regimento Interno;
- II - aprovar a política de investimento dos recursos do RPPS/SC; I
- II - avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos do RPPS/SC;
- IV - apreciar o parecer exarado pelo Conselho Fiscal sobre a prestação de contas anual do IPREV, e o seu posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- V - autorizar a contratação, na forma de lei, de instituição financeira para a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas e dos demais serviços correlatos à custódia de valores;
- VI - autorizar a aquisição, a alienação, a oneração, a permuta, a venda, a troca, ou a construção de bens imóveis do IPREV, bem como a aceitação de doações com ou sem encargo;
- VII - adotar as providências necessárias para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que comprometam o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPREV;**
- VIII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais, referentes a assuntos de competência do Conselho de Administração;
- IX - dirimir dúvidas quanto à aplicação de normas regulamentares relativas ao IPREV, nas matérias de competência do Conselho de Administração;
- X - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS/SC e ao IPREV;

- XI - manifestar-se em acordos de composição de débitos previdenciários do Estado e prefeituras com o IPREV;
- XII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária do IPREV;
- XIII - aprovar a indicação da taxa de administração, para fins do disposto no art. 30, § 2º da Lei Complementar n. 412, de 26 de junho de 2012;
- XIV - acompanhar e avaliar a gestão previdenciária;
- XV - examinar e aprovar anualmente a avaliação atuarial e o plano de custeio do RPPS/SC;
- XVI - autorizar a celebração de contratos, acordos e convênios que importem na constituição de ônus reais sobre os bens do IPREV;
- XVII - receber e apurar denúncias contra atos de gestão do IPREV;
- XVIII - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais elaborados pelas áreas competentes, a execução dos planos, projetos, programas e orçamentos do IPREV;
- XIX - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS/SC;
- XX - aprovar a contratação de consultoria externa para prestação de serviços de assessoria ao IPREV;
- XXI - determinar ao IPREV a adoção de medidas com vistas ao cumprimento de regras e princípios legais e constitucionais, sobretudo aqueles voltados à gestão transparente dos recursos públicos;
- XXII - examinar e aprovar as alterações na estrutura organizacional do IPREV;
- XXIII - convocar o Presidente do IPREV, seus diretores e gerentes ou quaisquer de seus servidores para prestar esclarecimentos sobre matéria de competência do Conselho de Administração;**
- XXIV - propor alterações na Lei Complementar n. 412, de 26 de junho de 2008 e na legislação correlata;**
- XXV - deliberar pela realização de inspeções e auditorias relacionadas ao RPPS/SC;
- XXVI - eleger o Presidente, o Vice-presidente e o Secretário do Conselho de Administração;
- XXVII - decidir sobre a perda de mandato de Conselheiro;
- XXVIII - apreciar e decidir sobre os atos da Presidência, quando praticados ad referendum do Plenário;
- XXIX - exercer outras atribuições afetas à política geral de administração do IPREV e do RPPS/SC.

c) Das atribuições do Conselho de Administração acima destacadas, para deliberação do caso em questão aplica-se as seguintes:

- art. 40 da Lei Complementar nº 412/2008, inciso VII - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que comprometam o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPREV;
- art. 40 da Lei Complementar nº 412/2008, inciso XIV - outras competências previstas no regimento interno;
- Regimento Interno, inciso VII - adotar as providências necessárias para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que comprometam o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPREV;

- Regimento Interno, inciso XXIII - convocar o Presidente do IPREV, seus diretores e gerentes ou quaisquer de seus servidores para prestar esclarecimentos sobre matéria de competência do Conselho de Administração;

- Regimento Interno, inciso XXIV - propor alterações na Lei Complementar n. 412, de 26 de junho de 2008 e na legislação correlata;

III - Conclusão

a) Sobre o tema que originou os presentes autos, entendo que por ora não cabe manifestação desta Conselheira, haja vista a falta de documentação para embasamento da deliberação sobre o assunto em caráter conclusivo a respeito do mérito.

b) Por oportuno, saliento que seria interessante que todos os processos a serem encaminhados para este Conselho de Administração, estejam acompanhados da documentação pertinente para análise do caso.

IV - Parecer para voto e encaminhamentos

Diante do acima exposto, cumpre-me sugerir ao Ilmo. Sr. Presidente e demais membros do Conselho de Administração RPPS/SC, os seguintes encaminhamentos:

a) Encaminhar os presentes autos ao Ilmo. Sr. Presidente do IPREV, Roberto Teixeira Faustino da Silva, para que providencie a juntada dos documentos mencionados no parágrafo I, letra a, itens "a.1", "a.2", "a.3" e "a.4";

b) Determinar à Presidência do IPREV, caso não tenha cópias dos expedientes anteriores, que envie ofício aos Poderes Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e ao Ministério Público, acompanhado com cópia do extrato atualizado do saldo das contas do Fundo Previdenciário, solicitando que se manifestem sobre o cumprimento da LC 662/2015 e a consequente destinação das referidas contas, conforme mencionado no parágrafo I, letra a, item "a.3";

GEAFC

c) Determinar também à Presidência do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, que no mesmo expediente mencionado acima (parágrafo IV, item "b"), cientifique aos poderes e órgãos sobre a incidência do PIS/PASEP sobre as contas do Fundo Previdenciário efetuados pelo IPREV/SC;

GEAFC

10

d) Juntar cópia do parecer exarado nos autos n. IPREV 00002326/2016, conforme solicitado no parágrafo I, letra c.

Este é o entendimento que apresento para apreciação e deliberação do Ilmo. Sr. Presidente e demais membros do Conselho de Administração do RPPS/SC.

Florianópolis, 20 de março de 2018.

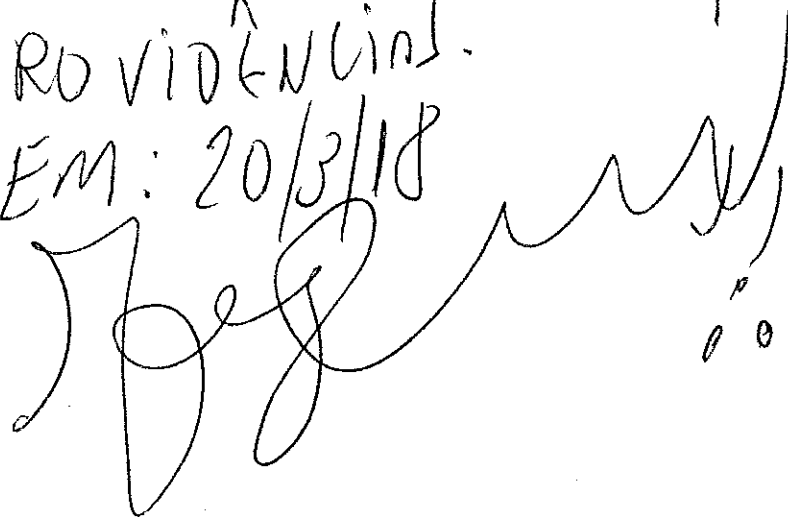


Martha Heusser
Membro do Conselho de Administração
Conselheira eleita do TJSC

APROVADO P/ UNA NIMIDADE
NA MUNIÇÃO DO CONSELHO
DO DIA 20/03/18.

ENCAMINHAR-SE AO PRESIDENTE
DO IPREV PARA CIÊNCIA E
PROVIDÊNCIAS.

EM: 20/3/18

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the date. The signature is cursive and appears to be the name of the official responsible for the document.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Aviso n.º 11/2018

Florianópolis, 18 de maio de 2018.

Prezado(as) Senhor(as),

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e providências necessárias, cópia do Relatório do Conselho de Administração do RPPS/SC, integrante do Processo IPREV 4468/2017, referente o Ofício IPREV n. 461/2017 – Recursos do extinto Fundo Previdenciário.

Atenciosamente,

Roberto Teixeira Faustino da Silva
Presidente do Instituto de Previdência do
Estado de Santa Catarina.

Ao Senhor
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
IPREV

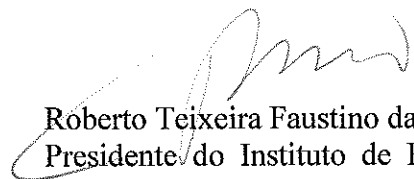


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

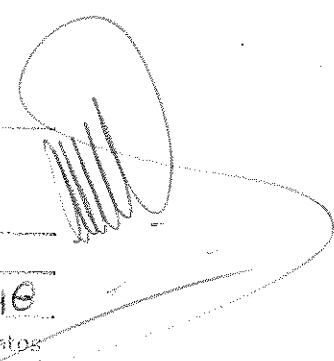
Referência: Processo IPREV 4468/2017
Interessados: IPREV
Assunto: Ofício IPREV n. 461/2017 – Recursos do extinto Fundo Previdenciários.

Florianópolis, 18 de maio de 2018.

Encaminhe-se para a Diretoria de Administração, para as providências necessárias, conforme Relatório do Conselho de Administração do RPPS/SC, fls. 05 a 10, do presente processo.


Roberto Teixeira Faustino da Silva
Presidente do Instituto de Previdência do
Estado de Santa Catarina

A SEAFIC
 Providências
 Manifestar-se


Em, 13.07.18
Ademir da Silva Matos
Diretor de Administração





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D131629280989008
13/07/2018 16:34:37**Cliente**

Agência 3582-3
Conta 806010-X IPREV P EXEC FPREV
Mês/ano referência JUNHO/2018

BB Prev TP IPCA - CNPJBB PREV TP IPCA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	29.543.068,16			16.467.500,775962		
29/06/2018	SALDO ATUAL	29.622.212,35			16.467.500,775962		16.467.500,775962

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.543.068,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	79.144,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	79.144,19
SALDO ATUAL =	29.622.212,35

Valor da Cota

30/05/2018	1,794022576
29/06/2018	1,798828660

Rentabilidade

No mês	0,2678
No ano	1,7839
Últimos 12 meses	9,3147

BB Previd TP IPCA II - CNPJBB PREVID TP IPCA II

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	29.234.393,75			16.869.199,890360		
29/06/2018	SALDO ATUAL	29.418.322,23			16.869.199,890360		16.869.199,890360

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.234.393,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	183.928,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	183.928,48
SALDO ATUAL =	29.418.322,23

Valor da Cota

30/05/2018	1,733004170
29/06/2018	1,743907383

Rentabilidade

No mês	0,6291
No ano	3,9506
Últimos 12 meses	9,8466

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	4.602.636,78			1.939.637,920155		
29/06/2018	SALDO ATUAL	4.625.640,37			1.939.637,920155		1.939.637,920155

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.602.636,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23.003,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23.003,59
SALDO ATUAL =	4.625.640,37

Valor da Cota

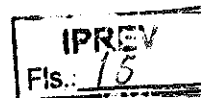
30/05/2018	2,372936068
29/06/2018	2,384795800

Rentabilidade

No mês	0,4997
No ano	2,9397
Últimos 12 meses	7,5535

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
------	-----------	-------	---------------------	-----------	------------------	------------	-------------



30/05/2018	SALDO ANTERIOR	1.180.844,76	613.105,410184		
01/06/2018	RESGATE	15,00	7,786576	1,926392285	613.097,623608
	Aplicação 19/02/2018	15,00	7,786576		
04/06/2018	RESGATE	761,89	395,417719	1,926797824	612.702,205889
	Aplicação 19/02/2018	761,89	395,417719		
18/06/2018	APLICAÇÃO	15,00	7,769135	1,930716713	612.709,975024
29/06/2018	APLICAÇÃO	274,92	142,133651	1,934235818	612.852,108675
29/06/2018	SALDO ATUAL	1.185.400,50	612.852,108675		612.852,108675

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.180.844,76
APLICAÇÕES (+)	289,92
RESGATES (-)	776,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.042,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.042,71
SALDO ATUAL =	1.185.400,50

Valor da Cota

30/05/2018	1,926006095
29/06/2018	1,934235818

Rentabilidade

No mês	0,4272
No ano	2,6222
Últimos 12 meses	6,2244

BB Previd IPCA III - CNPJBB PREVID IPCA III

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	13.589.365,17			7.512.330,867050		
29/06/2018	SALDO ATUAL	13.605.702,50			7.512.330,867050		7.512.330,867050

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.589.365,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16.337,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16.337,33
SALDO ATUAL =	13.605.702,50

Valor da Cota

30/05/2018	1,808941247
29/06/2018	1,811115982

Rentabilidade

No mês	0,1202
No ano	3,0621
Últimos 12 meses	10,6293

Transação efetuada com sucesso por: J5168217 HILDA MARIA VIEIRA HERTER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D131629280989010
13/07/2018 16:39:21

Cliente

Agência 3582-3
Conta 806011-8 IPREV ALESC FPREV
Mês/ano referência JUNHO/2018

BB Prev TP IPCA - CNPJBB PREV TP IPCA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	424.114,79			236.404,378718		
29/06/2018	SALDO ATUAL	425.250,97			236.404,378718		236.404,378718

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	424.114,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.136,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.136,18
SALDO ATUAL =	425.250,97

Valor da Cota

30/05/2018	1,794022576
29/06/2018	1,798828660

Rentabilidade

No mês	0,2678
No ano	1,7839
Últimos 12 meses	9,3147

BB Previd TP IPCA II - CNPJBB PREVID TP IPCA II

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	409.827,95			236.484,112612		
29/06/2018	SALDO ATUAL	412.406,39			236.484,112612		236.484,112612

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	409.827,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.578,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.578,44
SALDO ATUAL =	412.406,39

Valor da Cota

30/05/2018	1,733004170
29/06/2018	1,743907383

Rentabilidade

No mês	0,6291
No ano	3,9506
Últimos 12 meses	9,8466

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	647,02			272,667323		
29/06/2018	SALDO ATUAL	650,26			272,667323		272,667323

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	647,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,24
SALDO ATUAL =	650,26

Valor da Cota

30/05/2018	2,372936068
29/06/2018	2,384795800

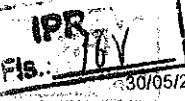
Rentabilidade

No mês	0,4997
No ano	2,9397
Últimos 12 meses	7,5535

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
------	-----------	-------	---------------------	-----------	------------------	------------	-------------

Banco do Brasil



30/05/2018	SALDO ANTERIOR	40.687,06	21.125,094074	
29/06/2018	SALDO ATUAL	40.860,91	21.125,094074	21.125,094074

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40.687,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	173,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	173,85
SALDO ATUAL =	40.860,91

Valor da Cota

30/05/2018	1,926006095
29/06/2018	1,934235818

Rentabilidade

No mês	0,4272
No ano	2,6222
Últimos 12 meses	6,2244

BB Previd RF Perfil - CNPJBB PREVID RF PERFIL

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	417,55			203,509923		
29/06/2018	SALDO ATUAL	419,64			203,509923		203,509923

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	417,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,09
SALDO ATUAL =	419,64

Valor da Cota

30/05/2018	2,051733724
29/06/2018	2,062014000

Rentabilidade

No mês	0,5010
No ano	3,1450
Últimos 12 meses	7,4137

BB Previd IPCA III - CNPJBB PREVID IPCA III

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	177.305,09			98.015,947088		
29/06/2018	SALDO ATUAL	177.518,25			98.015,947088		98.015,947088

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	177.305,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	213,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	213,16
SALDO ATUAL =	177.518,25

Valor da Cota

30/05/2018	1,808941247
29/06/2018	1,811115982

Rentabilidade

No mês	0,1202
No ano	3,0621
Últimos 12 meses	10,6293

Transação efetuada com sucesso por: J5168217 HILDA MARIA VIEIRA HERTER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D131629280989011
13/07/2018 16:40:12

Cliente

Agência 3582-3
Conta 806012-6 IPREV TJ FPREV
Mês/ano referência JUNHO/2018

BB Prev TP IPCA - CNPJBB PREV TP IPCA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	9.769.801,11			5.445.751,488403		
29/06/2018	SALDO ATUAL	9.795.973,85			5.445.751,488403		5.445.751,488403

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.769.801,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26.172,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26.172,74
SALDO ATUAL =	9.795.973,85

Valor da Cota

30/05/2018	1,794022576
29/06/2018	1,798828660

Rentabilidade

No mês	0,2678
No ano	1,7839
Últimos 12 meses	9,3147

BB Previd TP IPCA II - CNPJBB PREVID TP IPCA II

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	9.678.563,09			5.584.846,970172		
29/06/2018	SALDO ATUAL	9.739.455,86			5.584.846,970172		5.584.846,970172

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.678.563,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	60.892,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	60.892,77
SALDO ATUAL =	9.739.455,86

Valor da Cota

30/05/2018	1,733004170
29/06/2018	1,743907383

Rentabilidade

No mês	0,6291
No ano	3,9506
Últimos 12 meses	9,8466

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	110.687.717,39			46.645.891,087358		
29/06/2018	SALDO ATUAL	111.240.925,15			46.645.891,087358		46.645.891,087358

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	110.687.717,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	553.207,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	553.207,76
SALDO ATUAL =	111.240.925,15

Valor da Cota

30/05/2018	2,372936068
29/06/2018	2,384795800

Rentabilidade

No mês	0,4997
No ano	2,9397
Últimos 12 meses	7,5535

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
------	-----------	-------	---------------------	-----------	------------------	------------	-------------



30/05/2018	SALDO ANTERIOR	728.740,05	378.368,507154		
06/06/2018	APLICAÇÃO	2.153,19	1.117,044804	1,927577114	379.485,551958
29/06/2018	SALDO ATUAL	734.014,55	379.485,551958		379.485,551958

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	728.740,05
APLICAÇÕES (+)	2.153,19
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.121,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.121,31
SALDO ATUAL =	734.014,55

Valor da Cota

30/05/2018	1,926006095
29/06/2018	1,934235818

Rentabilidade

No mês	0,4272
No ano	2,6222
Últimos 12 meses	6,2244

BB Previd RF Perfil - CNPJBB PREVID RF PERFIL

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	62,79			30,602342		
29/06/2018	SALDO ATUAL	63,10			30,602342		30,602342

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	62,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,31
SALDO ATUAL =	63,10

Valor da Cota

30/05/2018	2,051733724
29/06/2018	2,062014000

Rentabilidade

No mês	0,5010
No ano	3,1450
Últimos 12 meses	7,4137

BB Previd IPCA III - CNPJBB PREVID IPCA III

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	4.471.154,67			2.471.697,007434		
29/06/2018	SALDO ATUAL	4.476.529,95			2.471.697,007434		2.471.697,007434

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.471.154,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.375,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.375,28
SALDO ATUAL =	4.476.529,95

Valor da Cota

30/05/2018	1,808941247
29/06/2018	1,811115982

Rentabilidade

No mês	0,1202
No ano	3,0621
Últimos 12 meses	10,6293

Transação efetuada com sucesso por: J5168217 HILDA MARIA VIEIRA HERTER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D131629280989012
13/07/2018 16:41:17

Cliente

Agência 3582-3
Conta 806013-4 IPREV TCE FPREV
Mês/ano referência JUNHO/2018

BB Prev TP IPCA - CNPJBB PREV TP IPCA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	569.969,65			317.704,837782		
29/06/2018	SALDO ATUAL	571.496,57			317.704,837782		317.704,837782

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	569.969,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.526,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.526,92
SALDO ATUAL =	571.496,57

Valor da Cota

30/05/2018	1,794022576
29/06/2018	1,798828660

Rentabilidade

No mês	0,2678
No ano	1,7839
Últimos 12 meses	9,3147

BB Previd TP IPCA II - CNPJBB PREVID TP IPCA II

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	558.856,29			322.478,327923		
29/06/2018	SALDO ATUAL	562.372,34			322.478,327923		322.478,327923

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	558.856,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.516,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.516,05
SALDO ATUAL =	562.372,34

Valor da Cota

30/05/2018	1,733004170
29/06/2018	1,743907383

Rentabilidade

No mês	0,6291
No ano	3,9506
Últimos 12 meses	9,8466

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	2.256.557,66			950.955,946529		
29/06/2018	SALDO ATUAL	2.267.835,75			950.955,946529		950.955,946529

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.256.557,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.278,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.278,09
SALDO ATUAL =	2.267.835,75

Valor da Cota

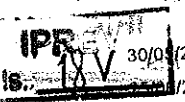
30/05/2018	2,372936068
29/06/2018	2,384795800

Rentabilidade

No mês	0,4997
No ano	2,9397
Últimos 12 meses	7,5535

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
------	-----------	-------	---------------------	-----------	------------------	------------	-------------



30/05/2018	SALDO ANTERIOR	435.644,17	226.190,443035		
	APLICAÇÃO	1.934,48	1.000,922961	1,932696196	227.191,365996
29/06/2018	RESGATE	1.934,48	1.000,126242	1,934235818	226.191,239754
	Aplicação 24/11/2017	1.934,48	1.000,126242		
29/06/2018	SALDO ATUAL	437.507,20	226.191,239754		226.191,239754

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	435.644,17
APLICAÇÕES (+)	1.934,48
RESGATES (-)	1.934,48
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.863,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.863,03
SALDO ATUAL =	437.507,20

Valor da Cota

30/05/2018	1,926006095
29/06/2018	1,934235818

Rentabilidade

No mês	0,4272
No ano	2,6222
Últimos 12 meses	6,2244

BB Previd RF Perfil - CNPJBB PREVID RF PERFIL

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	953,23			464,596529		
29/06/2018	SALDO ATUAL	958,00			464,596529		464,596529

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	953,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,77
SALDO ATUAL =	958,00

Valor da Cota

30/05/2018	2,051733724
29/06/2018	2,062014000

Rentabilidade

No mês	0,5010
No ano	3,1450
Últimos 12 meses	7,4137

BB Previd IPCA III - CNPJBB PREVID IPCA III

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	269.868,82			149.186,061630		
29/06/2018	SALDO ATUAL	270.193,26			149.186,061630		149.186,061630

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	269.868,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	324,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	324,44
SALDO ATUAL =	270.193,26

Valor da Cota

30/05/2018	1,808941247
29/06/2018	1,811115982

Rentabilidade

No mês	0,1202
No ano	3,0621
Últimos 12 meses	10,6293

Transação efetuada com sucesso por: J5168217 HILDA MARIA VIEIRA HERTER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D131629280989013
13/07/2018 16:41:52

Cliente

Agência 3582-3
Conta 806014-2 IPREV MPSC FPREV
Mês/ano referência JUNHO/2018

BB Prev TP IPCA - CNPJBB PREV TP IPCA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	1.516.463,58			845.286,788149		
29/06/2018	SALDO ATUAL	1.520.526,10			845.286,788149		845.286,788149

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.516.463,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.062,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.062,52
SALDO ATUAL =	1.520.526,10

Valor da Cota

30/05/2018	1,794022576
29/06/2018	1,798828660

Rentabilidade

No mês	0,2678
No ano	1,7839
Últimos 12 meses	9,3147

BB Previd TP IPCA II - CNPJBB PREVID TP IPCA II

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	1.515.121,52			874.274,592903		
29/06/2018	SALDO ATUAL	1.524.653,92			874.274,592903		874.274,592903

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.515.121,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.532,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.532,40
SALDO ATUAL =	1.524.653,92

Valor da Cota

30/05/2018	1,733004170
29/06/2018	1,743907383

Rentabilidade

No mês	0,6291
No ano	3,9506
Últimos 12 meses	9,8466

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	30.996.359,08			13.062.450,141715		
29/06/2018	SALDO ATUAL	31.151.276,24			13.062.450,141715		13.062.450,141715

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.996.359,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	154.917,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	154.917,16
SALDO ATUAL =	31.151.276,24

Valor da Cota

30/05/2018	2,372936068
29/06/2018	2,384795800

Rentabilidade

No mês	0,4997
No ano	2,9397
Últimos 12 meses	7,5535

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
------	-----------	-------	---------------------	-----------	------------------	------------	-------------

FUNDO PREVIDENCIARIO	PEE	806.010-X	ALE	806.011-8	TJE	806.012-6	TCE	806.013-4	MPE	806.014-2
76-1	PREVID RF IMA-B 5		PREVID RF IMA-B 5		PREVID RF IMA-B 5		PREVID RF IMA-B 5		PREVID RF IMA-B 5	
144-2	BB Previd RF IMA-B		BB Previd RF IMA-B		BB Previd RF IMA-B		BB Previd RF IMA-B		BB Previd RF IMA-B	
172-3	BB PREVID RF IRF-M		BB PREVID RF IRF-M		BB PREVID RF IRF-M		BB PREVID RF IRF-M		BB PREVID RF IRF-M	
192-4	BB PREVID IMA-B TP		BB PREVID IMA-B TP		BB PREVID IMA-B TP		BB PREVID IMA-B TP		BB PREVID IMA-B TP	
243-5	BB Prev TP IPCA	29.764.323,71	BB Prev TP IPCA	427.291,10	BB Prev TP IPCA	9.842.969,84	BB Prev TP IPCA	574.238,30	BB Prev TP IPCA	1.527.820,77
575-6	BB Previd TP IPCA II	29.477.642,42	BB Previd TP IPCA II	413.237,98	BB Previd TP IPCA II	9.759.094,86	BB Previd TP IPCA II	563.506,33	BB Previd TP IPCA II	1.527.728,29
721					BB REF DI TP FI LP					
727-7	BB Previd RF IRF-M1	4.634.824,32	BB Previd RF IRF-M1	651,55	BB Previd RF IRF-M1	111.461.787,71	BB Previd RF IRF-M1	2.272.338,41	BB Previd RF IRF-M1	31.213.125,33
780-9	BB Previd RF Fluxo	1.187.549,92	BB Previd RF Fluxo	40.944,50	BB Previd RF Fluxo	735.515,99	BB Previd RF Fluxo	438.402,12	BB Previd RF Fluxo	353.747,81
781-10	BB Previd RF Perfil		BB Previd RF Perfil	420,52	BB Previd RF Perfil	63,24	BB Previd RF Perfil	960,02	BB Previd RF Perfil	1.360,75
800-11	BB RPPS RF IPCA II									
802-12	BB Previd IPCA III	13.696.992,88	BB Previd IPCA III	178.709,35	BB Previd IPCA III	4.506.566,19	BB Previd IPCA III	272.006,10	BB Previd IPCA III	605.378,11
825-13	BB Prev IMA Geral Ex		BB Prev IMA Geral Ex		BB Prev IMA Geral Ex		BB Prev IMA Geral Ex		BB Prev IMA Geral Ex	
14										
15	BB APLIC POS SELIC		BB APLIC POS SELIC		BB APLIC POS SELIC		BB APLIC POS SELIC		BB APLIC POS SELIC	
C/C e Saldo		78.761.333,25		1.061.265,00		136.305.997,63		4.121.451,36		35.309.181,06

Até do vencimento dos investimentos, temos que:

IPCA: 16-05-2023

IPCA II: 15/08/2020

IRF-M1: tem liquidez diária, porém é preciso solicitar o resgate.

FLUXO: resgate imediato.

IPCA III: 2021.

Att,





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

IPREV GABINETE DA PRESIDENCIA	IPREV
PROTOCOLO Nº 150	Fis: 27
DATA 27/10/2016	

OFÍCIO GABS/SEF Nº 857/2016

Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

Sr. Presidente

Conforme decisão em anexo, proferida no processo administrativo nº 599967-2016.7, do Tribunal de Justiça, o Poder Judiciário aceitou proposta para permuta de R\$ 71.208.550,50 (setenta e um milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), atualmente creditadas ao Poder Executivo e aplicados nos investimentos discriminados em anexo, por igual valor da carteira de aplicações daquele Poder referentes aos fundos BB Previdenciário Renda Fixa Perfil, BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo e BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1.

Assim, solicito sejam determinadas as providências para:

- 1) registro da permuta acordada entre os Poderes;
- 2) a baixa do valor de R\$ 71.208.550,50 (setenta e um milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) das aplicações; e
- 3) sua utilização para pagamento das despesas do Poder Executivo com os proventos de aposentadoria dos seus respectivos servidores inativos.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

A
DE RP/DIAD
PARA AS PROVIDÊNCIAS
GABS LABIBIS.
GABS, 27/10/16

Renato Luiz Hinnig
Presidente

Excelentíssimo Senhor
RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina-IPREV
Florianópolis – SC
NESTA

806.012



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n. 2.394/2016 – GP

Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda
Florianópolis – SC

Assunto: Proposta do governo do Estado de permuta de saldos das aplicações financeiras relativas ao extinto Fundo Previdenciário.

Senhor Secretário,

Em atenção ao assunto supramencionado, encaminho a Vossa Excelência o conteúdo da decisão proferida no Processo Administrativo n. 599967-2017.7.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Des. Torres Marques
PRESIDENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo n.: 599967-2016.7

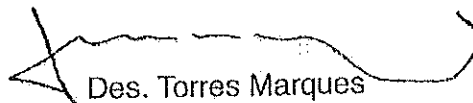
DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que se analisa proposta do Governo do Estado, formulada por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, de permuta de saldos das aplicações financeiras relativas ao extinto Fundo Previdenciário.

Consoante destacado no parecer subscrito pelo Juiz Auxiliar da Presidência Alexandre Moraes da Rosa, cuja fundamentação, por brevidade, adoto como razão de decidir, há vantagem na proposta, que deve ser submetida ao Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais.

Diante disso, aceito a proposta de permuta de R\$ 71.208.550,50 (setenta e um milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), hoje pertencentes ao Poder Executivo e aplicados nos investimentos discriminados na fl. 2, por igual valor da carteira de aplicações financeiras do Poder Judiciário referentes aos fundos BB Previdenciário Renda Fixa Perfil, BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo, e BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1, conforme destacado na fl. 17.

Florianópolis,
26 OUT 2016


Des. Torres Marques
PRESIDENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

Autos n.: 599967-2016.7

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

Trata-se de processo administrativo em que se analisa proposta do Governo do Estado, formulada por Intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, de permutar o saldo das aplicações financeiras relativas ao extinto Fundo Previdenciário.

O Fundo Previdenciário deixou de existir com o advento da Lei Complementar estadual n. 662, de 11 de dezembro de 2015, que promoveu reforma no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV (art. 11).

O saldo remanescente do extinto fundo – composto por contribuições previdenciárias dos segurados, dos pensionistas, da cota patronal e dos respectivos valores correspondentes à cobertura de insuficiências financeiras – continua aplicado e seu valor é contabilizado separadamente por Poder ou Órgão Estadual, na medida do montante alocado a cada qual, conforme preconiza a Lei Complementar estadual n. 412, de 26 de junho de 2008:

Art. 26. O IPREV manterá conta bancária individualizada em cada unidade orçamentária, para cada poder e órgão, com o fim específico de recebimento das contribuições previdenciárias dos segurados, dos pensionistas, da cota patronal e dos respectivos valores correspondentes à cobertura de insuficiências financeiras, que serão destinados para o pagamento dos benefícios previdenciários, especificamente aos segurados integrantes do Fundo Financeiro. (grifei)

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

Sobre esse saldo remanescente é que incide a proposta da Secretaria de Estado da Fazenda. Pelos seus termos, o Poder Executivo cederia o seu saldo de recursos do extinto fundo previdenciário aplicado em diversos investimento de longo prazo, com alta rentabilidade, e receberia em permuta o saldo dos recursos contabilizados ao Poder Judiciário aplicados em investimentos de resgate imediato, com rentabilidade menor.

A justificativa que permeia a proposição é basicamente a falta de liquidez nos cofres do Poder Executivo em decorrência das vicissitudes do momento político-econômico brasileiro, que redundou em seguidas quedas na arrecadação tributária, perfazendo déficit acumulado de 8,38% (oito vírgula trinta e oito por cento) até agosto deste ano, segundo dados da Diretoria de Orçamento e Finanças. O objetivo do Poder Executivo é ter acesso imediato a esses valores para utilizá-los, segundo informado no Ofício GABS/SEF n. 499/2016 (fl. 3), em atividades essenciais do Estado ligadas à saúde, desafogando, com isso, o gargalo orçamentário.

Quantificando, o saldo dos valores que compunham o fundo previdenciário no tocante ao Poder Judiciário catarinense perfazia, em 19.7.2016 (fl. 17), R\$ 176.033.163,24 (cento e setenta e seis milhões, trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). A parcela dos valores a que tem interesse o Poder Executivo está aplicada em três investimentos no Banco do Brasil, com resgate imediato e rentabilidade variando de 13,148% a 14,66% (fl. 17).

Já o montante que o Poder Executivo tem interesse em ceder na transação, em valores de 26.10.2016, é de R\$ 71.208.550,50 (setenta e um milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), investidos em fundos também do Banco do Brasil, para resgate entre 2017 e 2023, com rentabilidade variando entre 16,4695% e 16,7963% (fl. 2 e Ofício GABS n. 856/2016 da Secretaria de Estado da Fazenda).

No tocante à legalidade da permuta sugerida, são necessárias algumas ponderações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

Conquanto haja separação na contabilidade dos valores do extinto fundo previdenciário, a teor do supracitado art. 26, a origem deles é uma só (arrecadação previdenciária), os valores pertencem todos ao Estado de Santa Catarina e a destinação também é única (pagamento dos benefícios previdenciários de servidores estaduais e pensionistas e da insuficiência financeira).

Não se trata, portanto, de permuta de valores com particulares ou com órgãos de outras esferas (federal ou municipal). Em última análise, os valores trocados são idênticos, oriundos da mesma origem, pertencentes ao Estado de Santa Catarina, e as diferenças implicadas na permuta incidem apenas sobre os acessórios das aplicações financeiras (momento em que é possível sacar e quantidade de juros incidentes), de tal sorte que não se vislumbra prejuízo aos permutantes e aos cofres públicos, nem mácula à Lei de Responsabilidade Fiscal.

De se considerar também que, se o Poder Executivo pode socorrer, mediante créditos suplementares (Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43), os demais poderes e órgãos estaduais em determinadas circunstâncias, não há porque esses não possam vir ao auxílio daquele nesse momento de dificuldades orçamentárias e crise econômica, amparo que está em consonância com os princípios da harmonia entre os Poderes (Constituição da República Federativa do Brasil, art. 2º; Constituição do Estado de Santa Catarina, art. 32) e da cooperação interinstitucional.

Em reforço, o Procurador do Estado Leandro Zanini, em seu parecer, destacou: "É evidente que, para efeitos do Regime, não há qualquer impacto. Não há, também, ofensa aos objetivos contidos no art. 26 da Lei n. 412/2008. Ao contrário, há demonstração de que a proposta apresenta ganhos para ambos os Poderes: o Poder Executivo terá a sua disposição recursos imprescindíveis para fazer frente a despesas inadiáveis, e o Poder Judiciário, por seu lado, conforme demonstrado no documento de fls. 17 a 19, auferirá rendimentos superiores com os valores hoje pertencentes ao Poder Executivo, que permanecerão aplicados" (fl. 23).

Fixada a legalidade da transação, em juízo de conveniência e oportunidade infere-se que a proposta é vantajosa para o Poder Judiciário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

catarinense. Com os rendimentos mais elevados das aplicações que serão cedidas pelo Poder Executivo, "verificar-se-á um incremento de R\$ 1,68 milhão no período de doze meses", se confirmadas as projeções de inflação e das taxas de juros prognosticadas pelo mercado, segundo informação prestada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (fl. 18). Ademais, muito embora o resgate dos fundos do Poder Executivo seja de longo prazo (de 2017 a 2023), a parte do saldo pertencente ao Poder Judiciário que não entrará na permuta servirá de lastro para eventuais resgates imediatos em cobertura das eventualidades surgidas no curto prazo, sobretudo quando já ficou determinado que esses valores não serão apropriados, conforme consignado no Ofício GP n. 574/2016, encaminhado ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina em março deste ano.

Considerando tratar-se de ato de mera gestão de valores, desnecessária se mostra a submissão da matéria ao Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais.

Por todo o exposto, opino pela aceitação da proposta de permuta de R\$ 71.208.550,50 (setenta e um milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), hoje pertencentes ao Poder Executivo e aplicados nos investimentos discriminados na fl. 2, por igual valor da carteira de aplicações financeiras do Poder Judiciário referentes aos fundos BB Previdenciário Renda Fixa Perfil, BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo, e BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1, conforme destacado na fl. 17.

É o parecer, *subscrisura*.

Florianópolis,

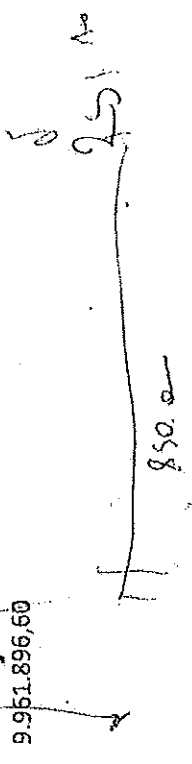
26 OUT 2016

Alexandre Morais da Rosa
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

IPREV - Alicações de Longo Prazo - Posição em 24/10/16

Aplicação	Resgate	806010 Executivo	806011 ALESC	806012 TI	806013 TCE	806014 MP
B Previd TP IPCA	Resgate Total 2023	28.327.965,41	406.671,00	9.367.970,40	546.526,88	1.454.091,61
B Previd TP IPCA II	Ago 2016/2018/2020	27.013.800,30	878.698,14	8.943.396,36	516.406,54	1.400.035,53
B RPPS RF IPCA II	Resgate Total 12/04/2017	4.575.218,87	0,00	0,00	0,00	0,00
B Previd TP IPCA III	D+30 / Com Taxa de Saída	11.291.565,92	147.324,92	3.715.135,85	224.237,23	565.013,95
Total		71.208.550,50	932.694,06	22.026.502,61	1.287.170,65	3.419.141,09

BB Previd TP IPCA II (806100 - Executivo) - Resgate/vencimento de R\$ 9.961.896,60 em 18/08/2016



LEI Nº 9.715 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998 - DOU DE 26/11/98

Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.676-38, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antônio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, de que tratam o art. 239 da Constituição e as Leis Complementares nº 7, de 7 de setembro de 1970, e nº 8, de 3 de dezembro de 1970.

Art. 2º

Art. 2º A Contribuição para o PIS/PASEP será apurada mensalmente:

I - pelas pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do imposto de renda, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, com base no faturamento do mês;

II - pelas entidades sem fins lucrativos definidas como empregadoras pela legislação trabalhista e as fundações, com base na folha de salários;

III - pelas pessoas jurídicas de direito público interno, com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

§ 1º As sociedades cooperativas, além da contribuição sobre a folha de pagamento mensal, pagarão, também, a contribuição calculada na forma do inciso I, em relação às receitas decorrentes de operações praticadas com não associados.

§ 2º Excluem-se do disposto no inciso II deste artigo os valores correspondentes à folha de pagamento das instituições ali referidas, custeadas com recursos originários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 3º Para determinação da base de cálculo, não se incluem, entre as receitas das autarquias, os recursos classificados como receitas do Tesouro Nacional nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

§ 4º Não se incluem, igualmente, na base de cálculo da contribuição das empresas públicas e das sociedades de economia mista, os recursos recebidos a título de repasse, oriundos do Orçamento Geral da União.

§ 5º O disposto nos §§ 2º, 3º e 4º somente se aplica a partir de 1º de novembro de 1996.

Art. 3º

Art. 3º Para os efeitos do inciso I do artigo anterior considera-se faturamento a receita bruta, como definida pela legislação do imposto de renda, proveniente da venda de bens nas operações de conta própria, do preço dos serviços prestados e do resultado auferido nas operações de conta alheia.

Parágrafo único. Na receita bruta não se incluem as vendas de bens e serviços canceladas, os descontos incondicionais concedidos, o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e o imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias - ICMS, retido pelo vendedor dos bens ou prestador dos serviços na condição de substituto tributário.

Art. 4º

Art. 4º Observado o disposto na Lei nº 9.004, de 16 de março de 1995, na determinação da base de cálculo da contribuição serão também excluídas as receitas correspondentes:

I - aos serviços prestados a pessoa jurídica domiciliada no exterior, desde que não autorizada a funcionar no Brasil, cujo pagamento represente ingresso de divisas;

II - ao fornecimento de mercadorias ou serviços para uso ou consumo de bordo em embarcações e aeronaves em tráfego internacional, quando o pagamento for efetuado em moeda conversível;

III - ao transporte internacional de cargas ou passageiros.

Art. 5º

Art. 5º A contribuição mensal devida pelos fabricantes de cigarros, na condição de contribuintes e de substitutos dos comerciantes varejistas, será calculada sobre o preço fixado para venda do produto no varejo, multiplicado por um vírgula trinta e oito.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá alterar o coeficiente a que se refere este artigo.

Art. 6º

Art. 6º A contribuição mensal devida pelos distribuidores de derivados de petróleo e álcool etílico hidratado para fins carburantes, na condição de substitutos dos comerciantes varejistas, será calculada sobre o

menor valor, no País, constante da tabela de preços máximos fixados para venda a varejo, sem prejuízo da contribuição incidente sobre suas próprias vendas.

Art. 7º

Art. 7º Para os efeitos do inciso III do art. 2º, nas receitas correntes serão incluídas quaisquer receitas tributárias, ainda que arrecadadas, no todo ou em parte, por outra entidade da Administração Pública, e deduzidas as transferências efetuadas a outras entidades públicas.

Art. 8º

Art. 8º A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

II - um por cento sobre a folha de salários;

III - um por cento sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

Art. 9º

Art. 9º À contribuição para o PIS/PASEP aplicam-se as penalidades e demais acréscimos previstos na legislação do imposto sobre a renda.

Art. 10.

Art. 10. A administração e fiscalização da contribuição para o PIS/PASEP compete à Secretaria da Receita Federal.

Art. 11.

Art. 11. O processo administrativo de determinação e exigência das contribuições para o PIS/PASEP, bem como o de consulta sobre a aplicação da respectiva legislação, serão regidos pelas normas do processo administrativo de determinação e exigência dos créditos tributários da União.

Art. 12.

Art. 12. O disposto nesta Lei não se aplica às pessoas jurídicas de que trata o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que para fins de determinação da contribuição para o PIS/PASEP observarão legislação específica.

Art. 13.

Art. 13. Às pessoas jurídicas que auferirem receita bruta exclusivamente da prestação de serviços, o disposto no inciso I do art. 2º somente se aplica a partir de 1º de março de 1996.

Art. 14.

Art. 14. O disposto no inciso III do art. 8º aplica-se às autarquias somente a partir de 1º de março de 1996.

Art. 15.

Art. 15. A contribuição do Banco Central do Brasil para o PASEP terá como base de cálculo o total das receitas correntes arrecadadas e consideradas como fonte para atender às suas dotações constantes do Orçamento Fiscal da União.

Parágrafo único. O disposto neste artigo somente se aplica a partir de 1º de novembro de 1996.

Art. 16.

Art. 16. O art. 7º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 7º Os contratos de repasse de recursos do Fundo de Participação PIS/PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ, dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO) e de outros fundos ou instituições oficiais federais, quando lastrearem dívidas de financiamentos rurais objeto do alongamento de que trata o art. 5º, terão seus prazos de retorno e encargos financeiros devidamente ajustados às respectivas operações de alongamento.

Parágrafo único. O custo da equalização nessas operações de alongamento correrá à conta do respectivo fundo, excetuados os casos lastreados com recursos do Fundo de Participação PIS/PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, em observância ao disposto no art. 239, § 1º, da Constituição, para os quais o ônus da equalização será assumido pelo Tesouro Nacional." (NR)

Art. 17.

Art. 17. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.676-37, de 25 de setembro de 1998.

Art. 18.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de outubro de 1995.

Congresso Nacional, em 25 de novembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

PRESIDENTE



Descrição da Receita	Receita Bruta			Deduções			Receita Líquida Acumulada	
	Orçada	Arrecadada no mês	Diferença entre Receita Acumulada e Orçada	Orçada	Deduções no mês	Diferença entre Orçada e Dedução Acumulada		
0	Receita Orçamentária							
4.1	2.574.687,802,00	200.167.307,80	-1.374.147.621,01		124.901,48	-2.322.725,93	1.198.217.455,06	
4.1.2	1.106.068.383,00	83.592.586,75	-602.150.945,56		122.907,64	-2.284.970,41	501.632.467,03	
4.1.2.1	1.009.139.516,00	77.517.134,44	-541.248.482,55		119.157,01	-915.435,12	466.975.598,33	
4.1.2.1.0	1.009.139.516,00	77.517.134,44	-541.248.482,55		119.157,01	-915.435,12	466.975.598,33	
4.1.2.1.0.04	852.537.924,00	61.417.742,87	-480.932.406,03		108.844,31	-801.907,33	370.803.610,64	
4.1.2.1.0.04.1	841.960.033,00	60.970.147,61	-474.691.796,89		103.183,65	-749.500,25	366.518.735,86	
4.1.2.1.0.04.1.1	1.944.204,00	139.099,30	-1.199.131,85		0,00	0,00	745.072,15	
4.1.2.1.0.04.1.1.06	1.805.754,00	128.010,07	-1.118.736,03		0,00	0,00	687.017,97	
4.1.2.1.0.04.1.1.07	1.595.332,00	107.022,24	-1.034.804,06		0,00	0,00	560.527,94	
4.1.2.1.0.04.1.2	210.422,00	20.987,83	-83.931,97		0,00	0,00	126.490,03	
	138.450,00	11.089,23	-80.395,82		0,00	0,00	58.054,18	

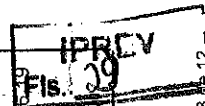


ESTADO DE SANTA CATARINA

Descrição da Receita	Receita Bruta		Diferença entre Receita Acumulada e Orçada	Deduções			Receita Líquida Acumulada
	Orçada	Arrecadada no mês		Receita Acumulada	Diferença entre Orçada e Receita Acumulada	Deduções no mês	
4.1.2.1.0.04.1.2.06	Multas e Juros de Mora da Licença sem Vencimento - Patronal						47.149,02
	127.460,00	11.044,79	47.149,02	-80.310,98			
4.1.2.1.0.04.1.2.07	Multas e Juros de Mora A Disposição - Patronal						10.905,16
	10.990,00	44,44	10.905,16	-84,84			
4.1.2.1.0.04.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS						280.978.064,11
	689.787,016,00	46.279,397,17	281.096.004,51	-408.691,011,49			
4.1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal						280.912.399,31
	689.613,960,00	46.267,278,38	281.030.339,71	-408.583.620,29			
4.1.2.1.0.04.2.1.01	Poder Executivo - Ativo Civil						208.029.951,19
	528.441.772,00	34.821.781,73	208.128.215,43	-320.313.556,57			
4.1.2.1.0.04.2.1.02	Tribunal de Justiça - Ativo Civil						46.363.712,20
	98.263.008,00	7.793.554,53	46.379.013,76	-51.883.994,24			
4.1.2.1.0.04.2.1.03	Tribunal de Contas - Ativo Civil						6.092.249,54
	14.435.105,00	1.041.654,34	6.092.654,66	-8.342.450,34			
4.1.2.1.0.04.2.1.04	Assembleia Legislativa - Ativo Civil						4.849.825,60
	14.023.577,00	3.850,27	4.851.548,90	-9.172.028,10			
4.1.2.1.0.04.2.1.05	Ministério Público - Ativo Civil						15.185.823,63
	33.374.331,00	2.533.942,84	15.188.069,81	-18.186.261,19			
4.1.2.1.0.04.2.1.06	Licença sem Vencimento						330.001,02
	961.395,00	61.204,79	330.001,02	-631.393,98			
4.1.2.1.0.04.2.1.07	A Disposição						60.836,13
	114.772,00	11.289,88	60.836,13	-53.935,87			



Descrição da Receita	Receita Bruta			Deduções			Receita Líquida Acumulada
	Orçada	Arrecadada no mês	Diferença entre Receita Acumulada e Orcada	Orçada	Deduções no mês	Diferença entre Orçada e Dedução Acumulada	
4.1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros						
	173.056,00	12.118,79	65.664,80	-107.391,20		0,00	65.664,80
4.1.2.1.0.04.2.2.01	Multas e Juros da Contribuição Servidor RPPS						
	6.295,00			-6.295,00		0,00	
4.1.2.1.0.04.2.2.06	Multas e Juros da Licença sem Vencimento - Servidor						
	161.197,00	12.063,37	61.154,68	-100.042,32		0,00	61.154,68
4.1.2.1.0.04.2.2.07	Multas e Juros A Disposição - Servidor						
	5.564,00	55,42	4.510,12	-1.053,88		0,00	4.510,12
4.1.2.1.0.04.3	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS						
	109.162.264,00	11.376.877,21	66.522.828,26	-42.639.435,74	52.919,37	-444.481,12	66.078.347,14
4.1.2.1.0.04.3.1	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal						
	109.162.264,00	11.376.877,21	66.522.828,26	-42.639.435,74	52.919,37	-444.481,12	66.078.347,14
4.1.2.1.0.04.3.1.01	Poder Executivo - Inativo Civil						
	70.215.743,00	8.098.989,26	47.502.492,44	-22.713.250,56	51.380,31	-317.540,47	47.184.951,97
4.1.2.1.0.04.3.1.02	Tribunal de Justiça - Inativo Civil						
	13.132.004,00	1.175.031,47	6.759.043,21	-6.372.960,79	1.539,06	-102.332,60	6.656.710,61
4.1.2.1.0.04.3.1.03	Tribunal de Contas - Inativo Civil						
	5.874.043,00	496.761,06	2.909.307,18	-2.964.735,82		0,00	2.909.307,18
4.1.2.1.0.04.3.1.04	Assembleia Legislativa - Inativo Civil						
	13.761.237,00	1.132.663,28	6.526.302,15	-7.234.934,85		-19.470,96	6.506.831,19
4.1.2.1.0.04.3.1.05	Ministério Público - Inativo Civil						
	6.179.237,00	473.432,14	2.825.683,28	-3.353.553,72	5.137,09	-5.137,09	2.820.546,19



Descrição da Receita	Receita Bruta			Deduções			Receita Líquida Acumulada
	Orçada	Arrecada no mês	Diferença entre Receita Acumulada e Orçada	Deduções no mês	Dedução Acumulada	Diferença entre Orçada e Dedução Acumulada	
4.1.2.1.0.04.4	Contribuição do Pensionista para o RPPS						
	41.066.549,00	3.174.773,93	18.904.331,19	-22.162.217,81	31.152,04	187.078,73	18.717.252,46
4.1.2.1.0.04.4.1	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal						
	41.066.549,00	3.174.773,93	18.904.331,19	-22.162.217,81	31.152,04	187.078,73	18.717.252,46
4.1.2.1.0.04.4.1.01	Contribuição de Pensionista Civil - Poder Executivo						
	29.493.640,00	2.201.374,55	13.249.658,35	-16.243.981,65	26.531,42	152.914,39	13.096.743,96
4.1.2.1.0.04.4.1.02	Contribuição de Pensionista Civil - Tribunal de Justiça						
	4.566.369,00	384.656,51	2.222.013,06	-2.344.355,94	104,98	3.186,26	2.218.826,80
4.1.2.1.0.04.4.1.03	Contribuição de Pensionista Civil - Tribunal de Contas						
	1.237.264,00	126.830,41	652.624,39	-584.639,61	236,56	7.427,23	645.197,16
4.1.2.1.0.04.4.1.04	Contribuição de Pensionista Civil - Assembleia Legislativa						
	2.868.666,00	241.275,14	1.448.674,30	-1.419.991,70	392,23	14.531,23	1.434.143,07
4.1.2.1.0.04.4.1.05	Contribuição de Pensionista Civil - Ministério Público						
	2.900.610,00	220.637,32	1.331.361,09	-1.569.248,91	3.886,85	9.019,62	1.322.341,47
4.1.2.1.0.99	Outras Contribuições Sociais						
	10.577.891,00	447.595,26	4.337.281,86	-6.240.609,14	5.660,66	52.407,08	4.284.874,78
4.1.2.1.0.99.1	Outras Contribuições Sociais						
	10.577.891,00	447.595,26	4.337.281,86	-6.240.609,14	5.660,66	52.407,08	4.284.874,78
4.1.2.1.0.99.1.1	Outras Contribuições Sociais - Principal						
	10.291.769,00	447.074,74	4.259.951,24	-6.031.817,76	5.660,66	52.407,08	4.207.544,16
4.1.2.1.0.99.1.1.01	Contribuição Patronal Auxiliar de Justiça						
	2.670.705,00	153.025,55	979.740,35	-1.690.964,65		4.308,54	975.431,81



Descrição da Receita	Receita Bruta			Deduções			Receita Líquida Acumulada
	Orçada	Arrecadada no mês	Diferença entre Receita Acumulada e Orçada	Orçada	Deduções no mês	Diferença entre Orçada e Dedução Acumulada	
4.1.2.1.0.99.1.1.02	Contribuição Servidor Auxiliar de Justiça						
	1.194.209,00	66.265,74	447.116,35			5.128,32	441.988,03
4.1.2.1.0.99.1.1.03	Parcelamento de Contribuições Previdenciárias - Prefeituras						
	721.807,00	59.878,76	353.817,71			0,00	353.817,71
4.1.2.1.0.99.1.1.99	Outras Contribuições Previdenciárias						
	5.705.048,00	167.904,69	2.479.276,83		5.660,66	-42.970,22	2.436.306,61
4.1.2.1.0.99.1.2	Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros						
	286.122,00	520,52	77.330,62			0,00	77.330,62
4.1.2.1.0.99.1.2.02	Multas e Juros da Contribuição Servidor Auxiliar de Justiça						
	286.122,00	520,52	77.330,62			0,00	77.330,62
4.1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios						
	156.601.592,00	16.099.391,57	96.285.515,48		10.312,70	-113.527,79	96.171.987,69
4.1.2.1.8.02	Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios						
	156.601.592,00	16.099.391,57	96.285.515,48		10.312,70	-113.527,79	96.171.987,69
4.1.2.1.8.02.2	Contribuição do Militar Ativo						
	95.591.235,00	11.052.958,66	66.366.245,54		2.350,67	-3.927,72	66.362.317,82
4.1.2.1.8.02.2.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal						
	95.591.235,00	11.052.958,66	66.366.245,54		2.350,67	-3.927,72	66.362.317,82
4.1.2.1.8.02.2.1.01	Contribuição de Servidor Ativo Militar para o Regime Próprio de Previdência						
	95.591.235,00	11.052.958,66	66.366.245,54		2.350,67	-3.927,72	66.362.317,82
4.1.2.1.8.02.3	Contribuição do Militar Inativo						
	52.853.341,00	4.565.906,37	27.045.135,11		4.775,90	-84.332,28	26.960.804,83

IPREV
15/03/2018

Descrição da Receita	Receita Bruta		Deduções			Receita Líquida Acumulada
	Orçada	Arrecadação no mês	Diferença entre Receita Acumulada e Orçada	Orçada	Deduções no mês	
4.1.2.1.8.02.3.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal					
	52.853.341,00	4.565.906,37	27.045.135,11	-25.808.205,89	84.332,28	-84.332,28
4.1.2.1.8.02.3.1.01	Contribuição de Servidor Inativo Militar para o Regime Próprio de Previdência					
	52.853.341,00	4.565.906,37	27.045.135,11	-25.808.205,89	84.332,28	-84.332,28
4.1.2.1.8.02.4	Contribuição dos Pensionistas Militares					
	8.157.016,00	480.526,54	2.874.134,83	-5.282.881,17	25.267,79	-25.267,79
4.1.2.1.8.02.4.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal					
	8.157.016,00	480.526,54	2.874.134,83	-5.282.881,17	25.267,79	-25.267,79
4.1.2.1.8.02.4.1.01	Contribuição dos Pensionistas Militares					
	8.157.016,00	480.526,54	2.874.134,83	-5.282.881,17	25.267,79	-25.267,79
4.1.3	Receita Patrimonial					
4.1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
	33.647.916,00	1.884.719,28	12.893.504,78	-20.754.411,22	1.335.351,99	-1.335.351,99
4.1.3.1.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
	109.072,00	8.638,96	46.158,80	-62.913,20	0,00	0,00
4.1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação					
	109.072,00	8.638,96	46.158,80	-62.913,20	0,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos					
	109.072,00	8.638,96	46.158,80	-62.913,20	0,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal					
	109.072,00	8.638,96	46.158,80	-62.913,20	0,00	0,00



Ano Base: 2018

Descrição da Receita	Receita Bruta			Deduções			Receita Líquida Acumulada
	Orçada	Arrecadada no mês	Diferença entre Receita Acumulada e Orçada	Orçada	Deduções no mês	Diferença entre Orçada e Dedução Acumulada	
4.1.3.1.0.01.1.1.02	Aluguéis de Salas						46.158,80
	109.072,00	8.638,96	46.158,80	-62.913,20		0,00	
4.1.3.2	Valores Mobiliários						
	33.538.844,00	1.876.080,32	12.847.345,98	-20.691.498,02		-1.335.351,99	11.511.993,99
4.1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias						
	33.538.844,00	1.875.318,43	12.845.124,19	-20.693.719,81		-1.335.351,99	11.509.772,20
4.1.3.2.1.00	Juros e Correções Monetárias						
	33.538.844,00	1.875.318,43	12.845.124,19	-20.693.719,81		-1.335.351,99	11.509.772,20
4.1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS						
	33.538.844,00	1.875.318,43	12.845.124,19	-20.693.719,81		-1.335.351,99	11.509.772,20
4.1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal						
	33.538.844,00	1.875.318,43	12.845.124,19	-20.693.719,81		-1.335.351,99	11.509.772,20
4.1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração Depósitos Vinculados - Movimento - Fundo Financeiro						
	1.089.884,00	380.018,70	3.839.340,98	2.749.456,98		-1.128.654,83	2.710.686,15
4.1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração Depósitos Vinculados - Trib. Justiça - Fundo Financeiro						
	18.802.968,00	868.922,60	5.364.314,35	-13.438.653,65		-173.756,07	5.190.558,28
4.1.3.2.1.00.4.1.03	Remuneração Depósitos Vinculados - Trib. Contas - Fundo Financeiro						
	1.782.826,00	32.040,48	238.709,29	-1.544.116,71		-16.207,14	222.502,15
4.1.3.2.1.00.4.1.04	Remuneração Depósitos Vinculados - ALESC - Fundo Financeiro						
	1.286.099,00	35.305,36	214.934,96	-1.071.164,04		-15.987,18	198.947,78
4.1.3.2.1.00.4.1.05	Remuneração Depósitos Vinculados - Ministério Público - Fundo Financeiro						
	10.577.067,00	559.031,29	3.187.824,61	-7.389.242,39		746,77	3.187.077,84

Descrição da Receita	Receita Bruta			Deduções			Receita Líquida Acumulada
	Orçada	Arrecadação no mês	Diferença entre Receita Acumulada e Orçada	Orçada	Deduções no mês	Dedução Acumulada	
4.1.3.2.2	Dividendos	761,89	2.221,79	2.221,79	0,00	0,00	2.221,79
4.1.3.2.2.00	Dividendos	761,89	2.221,79	2.221,79	0,00	0,00	2.221,79
4.1.3.2.2.00.1	Dividendos	761,89	2.221,79	2.221,79	0,00	0,00	2.221,79
4.1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	761,89	2.221,79	2.221,79	0,00	0,00	2.221,79
4.1.3.2.2.00.1.1.02	Dividendos - Poderes e Administração Indireta	761,89	2.221,79	2.221,79	0,00	0,00	2.221,79
4.1.6	Receita de Serviços	761,89	2.221,79	2.221,79	0,00	0,00	2.221,79
4.1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.314.000,00	2.399.110,18	-2.914.889,82	0,00	0,00	2.399.110,18
4.1.6.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.314.000,00	2.399.110,18	-2.914.889,82	0,00	0,00	2.399.110,18
4.1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.314.000,00	2.399.110,18	-2.914.889,82	0,00	0,00	2.399.110,18
4.1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.314.000,00	2.399.110,18	-2.914.889,82	0,00	0,00	2.399.110,18
4.1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.314.000,00	2.399.110,18	-2.914.889,82	0,00	0,00	2.399.110,18
		5.314.000,00	2.399.110,18	-2.914.889,82	0,00	0,00	2.399.110,18



Ano Base: 2018

Descrição da Receita	Receita Bruta			Deduções			Receita Líquida Acumulada	
	Orçada	Arrecadada no mês	Receita Acumulada	Diferença entre Receita Acumulada e Orçada	Orçada	Deduções no mês		Diferença entre Orçada e Dedução Acumulada
4.1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços Administrativos e Comerciais - Poderes e Adm. Indireta							
	5.314.000,00	472.192,40	2.399.110,18	-2.914.889,82		0,00	2.399.110,18	
4.1.9	Outras Receitas Correntes							
	57.966.951,00	3.718.540,63	20.733.789,03	-37.233.161,97		3.750,63	20.699.605,73	
4.1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
	1.466.951,00	9.551,86	860.650,32	-606.300,68		3.750,63	826.467,02	
4.1.9.2.2	Restituições							
	1.466.951,00	9.551,86	860.650,32	-606.300,68		3.750,63	826.467,02	
4.1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores							
	1.381.640,00	9.551,86	860.650,32	-520.989,68		3.750,63	826.467,02	
4.1.9.2.2.06.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores							
	1.381.640,00	9.551,86	860.650,32	-520.989,68		3.750,63	826.467,02	
4.1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal							
	1.381.640,00	9.551,86	860.650,32	-520.989,68		3.750,63	826.467,02	
4.1.9.2.2.06.1.1.25	Recuperação de Despesas de Exerc. Anteriores - FR 0250							
	1.381.640,00	9.551,86	860.650,32	-520.989,68		3.750,63	826.467,02	
4.1.9.2.2.99	Outras Restituições							
	85.311,00	0,00	0,00	-85.311,00		0,00	0,00	
4.1.9.2.2.99.1	Outras Restituições							
	85.311,00	0,00	0,00	-85.311,00		0,00	0,00	
4.1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal							
	85.311,00	0,00	0,00	-85.311,00		0,00	0,00	

IPREV
Fis.: 30

Descrição da Receita	Receita Bruta			Deduções			Receita Líquida Acumulada
	Orçada	Arrecadação no mês	Receita Acumulada	Diferença entre Receita Acumulada e Orçada	Orçada	Deduções no mês	
4.1.9.2.2.99.1.1.01	Restituição em Folha de Pagamento - FR 0101	0,00	0,00	0,00			0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.09	Restituição em Folha de Pagamento - FR 0250						
4.1.9.9	85.311,00 Demais Receitas Correntes			-85.311,00			0,00
4.1.9.9.0	56.500.000,00 Demais Receitas Correntes	3.708.988,77	19.873.138,71	-36.626.861,29			0,00
4.1.9.9.0.03	56.500.000,00 Compensações Financ.entre Regime Geral e Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	3.708.988,77	19.873.138,71	-36.626.861,29			0,00
4.1.9.9.0.03.1	56.500.000,00 Comp.Financeiras entre Regime Geral e Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	3.708.988,77	19.873.138,71	-36.626.861,29			0,00
4.1.9.9.0.03.1.1	56.500.000,00 Comp.Financeiras entre Regime Geral e Regime Próprio de Prev. dos Servidores-Principal	3.708.988,77	19.873.138,71	-36.626.861,29			0,00
4.1.9.9.0.03.1.1.01	56.500.000,00 Compensação Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Prev. Servidores	3.708.988,77	19.873.138,71	-36.626.861,29			0,00
4.7	1.468.619.419,00 Receitas Intraorçamentárias Correntes	116.574.721,05	696.622.743,55	-771.996.675,45		1.993,84	37.755,52
4.7.2	1.463.708.406,00 Receita de Contribuições	116.459.271,77	696.004.705,02	-767.703.700,98		1.993,84	37.755,52
4.7.2.1	1.463.708.406,00 Contribuições Sociais	116.459.271,77	696.004.705,02	-767.703.700,98		1.993,84	37.755,52

Ano Base: 2018

Descrição da Receita	Receita Bruta			Deduções			Receita Líquida Acumulada
	Orçada	Arrecadada no mês	Diferença entre Receita Acumulada e Orçada	Orçada	Deduções no mês	Diferença entre Orçada e Dedução Acumulada	
4.7.2.1.0	Contribuições Sociais						
4.7.2.1.0.04	1.270.240,051,00	94.353.354,45	563.272.213,94	-706.967.837,06	1.993,84	-37.755,52	563.234.458,42
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS						
4.7.2.1.0.04.1	1.270.240,051,00	94.353.354,45	563.272.213,94	-706.967.837,06	1.993,84	-37.755,52	563.234.458,42
	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS						
4.7.2.1.0.04.1.1	1.270.240,051,00	94.353.354,45	563.272.213,94	-706.967.837,06	1.993,84	-37.755,52	563.234.458,42
	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal						
4.7.2.1.0.04.1.1.01	1.270.240,051,00	94.353.354,45	563.272.213,94	-706.967.837,06	1.993,84	-37.755,52	563.234.458,42
	Poder Executivo - Ativo Civil						
4.7.2.1.0.04.1.1.02	950.047,548,00	69.643,563,46	416.261.605,50	-533.785.942,50		0,00	416.261.605,50
	Tribunal de Justiça - Ativo Civil						
4.7.2.1.0.04.1.1.03	196.526,492,00	15.585,355,87	92.781.510,60	-103.744.981,40	1.383,52	-30.603,12	92.750.907,48
	Tribunal de Contas - Ativo Civil						
4.7.2.1.0.04.1.1.04	28.870,195,00	2.083,308,68	12.185.511,88	-16.684.683,12		405,12	12.185.106,76
	Assembleia Legislativa - Ativo Civil						
4.7.2.1.0.04.1.1.05	28.047,153,00	1.973,240,76	11.668.638,02	-16.378.514,98	610,32	-3.446,60	11.665.191,42
	Ministério Público - Ativo Civil						
4.7.2.1.8	66.748.663,00	5.067.885,68	30.374.947,94	-36.373.715,06		-3.300,68	30.371.647,26
	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios						
4.7.2.1.8.02	193.468.355,00	22.105.917,32	132.732.491,08	-60.735.863,92		0,00	132.732.491,08
	Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios						
	193.468.355,00	22.105.917,32	132.732.491,08	-60.735.863,92		0,00	132.732.491,08

Descrição da Receita	Receita Bruta				Deduções			Receita Líquida Acumulada
	Orçada	Arrecadada no mês	Receita Acumulada	Diferença entre Receita Acumulada e Orçada	Orçada	Deduções no mês	Diferença entre Orçada e Dedução Acumulada	
4.7.2.1.8.02.1	Contribuição Patronal do Militar							
	193.468.355,00	22.105.917,32	132.732.491,08	-60.735.863,92			0,00	132.732.491,08
4.7.2.1.8.02.1.1	Contribuição Patronal do Militar - Principal							
	193.468.355,00	22.105.917,32	132.732.491,08	-60.735.863,92			0,00	132.732.491,08
4.7.2.1.8.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar para RPPS							
	193.468.355,00	22.105.917,32	132.732.491,08	-60.735.863,92			0,00	132.732.491,08
4.7.3	Receita Patrimonial							
	4.911.013,00	115.449,28	618.038,53	-4.292.974,47			0,00	618.038,53
4.7.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
	4.911.013,00	115.449,28	618.038,53	-4.292.974,47			0,00	618.038,53
4.7.3.1.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
	4.911.013,00	115.449,28	618.038,53	-4.292.974,47			0,00	618.038,53
4.7.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação							
	4.911.013,00	115.449,28	618.038,53	-4.292.974,47			0,00	618.038,53
4.7.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos							
	4.911.013,00	115.449,28	618.038,53	-4.292.974,47			0,00	618.038,53
4.7.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal							
	4.911.013,00	115.449,28	618.038,53	-4.292.974,47			0,00	618.038,53
4.7.3.1.0.01.1.1.02	Aluguéis de Salas							
	4.911.013,00	115.449,28	618.038,53	-4.292.974,47			0,00	618.038,53

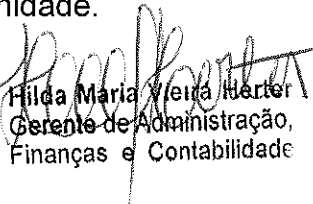
INFORMAÇÃO Nº 046/2018

Florianópolis, 17 de julho de 2018.

Referência: Processo IPREV 4468/2017.


1-Seguem extratos atualizados (junho/2018) das contas do extinto Fundo Previdenciário, para atender à determinação do relatório do Conselho de Administração, item "IV", letra "b" (fls.09). Segue também, planilha gerada pela Gerência de Investimentos, com a composição dos valores aplicados, considerando-se a liquidez de cada investimento. O saldo da conta 806.010-x/Poder Executivo, pertence ao Tribunal de Justiça, em razão da permuta dos títulos entre esses poderes, conforme Ofício GABS/SEF nº 857/2016 e Decisão, anexos. Tanto a ALESC quanto o Tribunal de Contas, já autorizaram a utilização de parte do valor recolhido em suas respectivas contas-correntes, do extinto fundo, de acordo com a necessidade para o pagamento dos benéficos previdenciários, vinculados a cada um desses órgãos.

2-Em atenção à determinação contida na letra "c" do item "IV" (fls.09), informamos que a Lei nº 9.715, de 25/11/1998 (anexa), que trata da contribuição para o PASEP, prevê que as receitas correntes compõem a base de cálculo para o recolhimento dessa contribuição. Sendo assim, a remuneração dos valores aplicados do extinto Fundo Previdenciário, forma a base para o recolhimento mensal do PASEP. Esta receita é demonstrada na rubrica 4.1.3.2.1.00.4.1-Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de previdência Social-RPPS-Principal, do comparativo da receita anexo. A contribuição do PASEP é recolhida pela Unidade Gestora do IPREV, 47022, conforme previsto no orçamento desta unidade.


Hilda Maria Vieira Bortol
Gerente de Administração,
Finanças e Contabilidade

De Acordo.

Encaminha-se ao
Conselho de
Administração


Ademir da Silva Matos
Diretor de Administração

VERIFICADO
15/10/18

R. A.

considerando que a relatoria
indicar devesse diligências a serem
feitas e que não foram cumpridas até,
deliberar o plenário e dar curso
para cumprimento na íntegra do parecer
de fl. - 05/10.

08/10/18

pro. conselho administrativo

EM BRANCO



Processo IPREV 00004468/2017

Responsável pelo arquivamento

Órgão: IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Setor: IPREV/DIAD - Diretoria de Administração

Usuário: 09604702980 - Maryá Raulino da Costa

Data/hora: 24/05/2019 às 15:56h

Dados do arquivamento

Despacho: Arquivado por solicitação do diretor

Páginas: 0



Processo IPREV 00004468/2017

Responsável pela reabertura

Órgão: IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Setor: IPREV/DIAD - Diretoria de Administração

Usuário: 72781297968 - Jean Jacques Dressel Braun

Data/hora: 27/07/2021 às 12:00h

Dados da reabertura

Justificativa: Solicitada a reabertura em ATA da reunião do Conselho de administração em 29/06/21.

RELATÓRIO E VOTO PROCESSO IPREV 4468/2017

ASSUNTO: DESTINAÇÃO RECURSOS REMANESCENTES DO ANTIGO FUNDO PREVIDENCIÁRIO, EXTINTO COM A EDIÇÃO DA LC 662/2015.

Antes de tudo, cabe registrar que o processo supracitado já foi encaminhado a este Conselho de Administração – CONAD - do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina - RPPS/SC – **13/09/2017**.

Como todas as tramitações e encaminhamentos encontram-se no processo, será feito um breve resumo das tramitações, ações e deliberações até seu arquivamento, em **24/05/2019**.

Breve relato:

1. Em **13/09/17**, em ofício assinado pelo presidente do IPREV à época, foi encaminhado o processo ao CONAD solicitando manifestação deste acerca da permanência dos recursos remanescentes do antigo fundo previdenciário junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina - IPREV.
2. O IPREV, no próprio ofício, se manifestou no sentido de que “Nosso entendimento é, e sempre foi, de que estes recursos deveriam ser destinados ao então criado Fundo Financeiro e ser utilizado para pagamento dos benefícios previdenciários no regime de repartição simples.”
3. O IPREV, no mesmo ofício, informa que uma reunião entre os representantes do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e o Presidente do IPREV, nas dependências deste último, decidiu, **verbalmente**, que até o julgamento final da ADIN contra a Lei Complementar 662/2015, resumidamente: a) Todos os poderes, com exceção do Executivo, manteriam intactos os recursos do Fundo Previdenciário; b) Os recursos já utilizados para pagamento dos inativos seriam repostos de forma a preservar o montante existente em 11 de dezembro de 2015 e c) Continuariam sendo geridos separadamente e em contas individualizadas por poder.
4. Em **05/10/2017** o processo foi distribuído à Conselheira Martha Heusser, para análise e parecer.
5. Em seu relatório, a Conselheira registrou que não foram encaminhados, resumidamente:
 - a. Os Extratos atualizados e individualizados dos saldos dos fundos;
 - b. A Ata da Reunião realizada entre os poderes;
 - c. Ofícios e/ou outros meios de contato mantidos juntos aos poderes acerca da destinação dos recursos;
 - d. Informações acerca dos montantes pagos pelo IPREV, a título de PIS/PASEP, sobre estes valores remanescentes.

6. Ato contínuo, após descrever as atribuições do CONAD, a Conselheira chega à conclusão que, naquele momento, não caberia manifestação acerca da demanda e, em seu voto, finaliza solicitando os documentos, que informou estarem faltando, para poder deliberar acerca do assunto. Este encaminhamento foi aprovado por unanimidade pelo CONAD em **20/03/2018**.
7. Na seqüência, em **17/07/2018** foram acostados ao processo, pelo IPREV, os saldos das contas solicitadas, ofícios e documentos, do Poder Judiciário e Executivo, acerca de uma permuta de R\$ 71.208.550,50 entre as aplicações dos recursos remanescentes destes poderes e, finalmente a documentação acerca dos encargos com PIS/PASEP.
8. Após isto, o então Presidente do CONAD em 08/09/2018, acostou aos autos o seguinte despacho, salvo melhor leitura da grafia: “Considerando que a relatora solicitou diversas diligências a serem realizadas e que não foram cumpridas todas, deliberar o plenário e devolver o processo para cumprimento na íntegra do parecer de fls. 09/11”.
9. Finalmente, sem deliberação sobre o assunto, o processo é arquivado em **24/05/2019**, por solicitação do Diretor de Administração à época.

É o breve relato.

Passamos agora, a exposição dos motivos que embasarão o voto deste conselheiro.

Muito bem, a solicitação de desarquivamento do processo, junto ao CONAD, foi deliberada no dia 23/06/21, em reunião ordinária mensal do Comitê de Investimentos do RPPS/SC nos seguintes termos:

“Item 3 da pauta - Valores remanescentes dos fundos previdenciários dos poderes; Quanto à destinação legal destes recursos, ficou deliberado que será solicitado ao CONNAD/IPREV para que desarquive o processo IPREV 4468/2017, arquivado sem uma deliberação/manifestação acerca da demanda, já encaminhada pelo Gabinete, por solicitação deste comitê, em 2017.”

Antes de iniciar, acreditamos ser oportuno informar os saldos destes valores, por poder, na data de 19/08/2021, quais sejam:

ALESC:	R\$	1.326.379,32
TJ	: R\$	263.347.167,49
TCE	: R\$	4.932.088,67
MPE	: R\$	<u>42.398.970,54</u>
TOTAL:	R\$	312.304.606,02

Também oportuno ressaltar que não foi encontrada, nos arquivos físicos e digitais do IPREV, nenhuma ata acerca da citada reunião em que, verbalmente, foi determinada a continuidade da gestão separada dos recursos remanescentes do extinto fundo previdenciário, relativos aos saldos segmentados individualmente por poder.

Por fim, também apresentamos um breve resumo acerca da tramitação da ADIN 4000010-74.2016.8.24.0000, movida pela ACMP contra a LC 662/2015:

*“Em 10/01/2017 foi publicado o acórdão que **negou a liminar para suspender os efeitos da lei 662/15 (aumento de alíquota e fusão dos fundos)**; Última movimentação: Em 27/07/2018, o Des. Ricardo Fontes **indeferiu novo pedido cautelar da ACMP para suspender os efeitos da lei 662/15**. Como houve a conexão com autos 9158395-69.2015.8.24.0000 (ADIN do SINJUSC) ao qual também foi publicado o acórdão que negou a liminar para suspender os efeitos da lei 662/15 (aumento de alíquota e fusão dos fundos), **ainda não há previsão para julgamento.**”* (grifo nosso).

Com a publicação da LC 662/2015, em 14/12/2015, significativas mudanças foram estabelecidas nas diretrizes de organização e funcionamento da previdência dos servidores do nosso Estado, uma vez que a mesma alterou a LC 412/2008, que dispõe sobre a organização do RPPS/SC.

Destacaremos somente aquelas relacionadas à demanda em questão, relativa aos Fundos Financeiro e Previdenciário.

Inicialmente, a LC 662/2015, em seu artigo 4º, altera o artigo 8º da Lei complementar 412/2008 da seguinte forma:

*“Art. 8º Fica **criado** no âmbito do RPPS/SC, constituindo unidade orçamentária de sua unidade gestora, **o Fundo Financeiro** destinado ao **pagamento de benefícios** previdenciários aos segurados e respectivos dependentes.”* (grifo nosso).

Também altera de modo significativo, pelo seu Artigo 5º, a estruturação do RPPS/SC estabelecendo que o artigo 9º, da LC 412/2008, passaria a ter a seguinte redação:

*“Art. 9º O Fundo Financeiro fica estruturado em regime **de repartição simples.**”* (grifo nosso).

Neste sentido, vale lembrar que o **Regime de Repartição Simples** se traduz num regime que propõe **um pacto direto entre gerações**. Ou seja, **os trabalhadores ativos**, compostos pela geração atual, **pagam os benefícios dos que estão inativos**, compostos pela geração passada.

Neste mesmo viés, a LC 662/2015, em seu artigo 11º, declarou expressamente a extinção do Fundo Previdenciário criado pela LC 412/2008.

Além disso, os parágrafos deste mesmo artigo determinam o seguinte:

*“§ 1º Ficam **vinculados ao Fundo Financeiro os atuais segurados e beneficiários vinculados ao extinto Fundo Previdenciário...**;*

*§ 2º **O total de recursos existentes no extinto Fundo Previdenciário, apurado na data de publicação desta Lei Complementar, reverterá ao Fundo Financeiro.***

*§ 3º **Consideram-se como total dos recursos existentes na forma do caput deste artigo todos os valores, recursos financeiros, títulos e direitos de crédito e bens disponíveis, incluídos os créditos que o Fundo Previdenciário possui junto ao Estado de Santa Catarina e às suas***

autarquias e fundações, considerados até a data de publicação desta Lei Complementar.” (grifo nosso).

Por fim, oportuno destacar que em seu artigo 1º, a LC 412/2008 descreve o RPPS/SC como de caráter contributivo e **solidário**.

Segundo WLADIMIR NOVAES MARTINEZ, em sua obra *Direito Adquirido na Previdência Social*. São Paulo: LTR, p. 129:

“Solidariedade quer dizer cooperação da maioria em favor da minoria, em certos casos, da totalidade em direção à individualidade. Dinâmica a sociedade, subsiste constante alteração dessas parcelas e, assim, num dado momento, todos contribuem e, noutro, muitos se beneficiam da participação da coletividade. Nesta idéia simples, cada um também se apropria de seu aporte. Financeiramente, o valor não utilizado por uns é canalizado por outros.” (grifo nosso).

Desta feita, considerando:

- Todo arcabouço legal aqui relatado com relação à criação do Fundo Financeiro, extinção do Fundo Previdenciário, bem como determinação taxativa de transferência de todos os seus recursos do fundo extinto para o fundo recém-criado;
- Que, em respeito à necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial do Regime, a transferência da totalidade da massa de segurados do extinto Fundo Previdenciário ao criado Fundo Financeiro, implicaria na conseqüente e necessária transferência dos valores recolhidos por esta mesma massa de segurados;
- Que as contribuições, a partir do momento que são efetuadas, deixam de ser recursos dos poderes e dos servidores para serem recursos de um fundo de caráter solidário;
- Que se todos os recursos do extinto Fundo Previdenciário tivessem sido revertidos ao Fundo Financeiro, em um sistema de repartição simples, os recursos com liquidez imediata seriam utilizados de pronto para o pagamento de aposentadorias e reduziriam a insuficiência financeira e o aporte do tesouro;
- Que a situação fática de necessidade de gestão destes recursos remanescentes, sem uma orientação clara acerca da sua destinação e fluxo de utilização, dificulta muito o estabelecimento de diretrizes pelo Comitê de Investimentos do RPPS/SC para a elaboração de sua Política de Investimentos;
- Que como estes recursos não estão contabilizados no Fundo Financeiro, único que legalmente existe, o Comitê de Investimentos estaria realizando uma gestão cuja competência extrapola aquelas determinadas legalmente pelo RPPS/SC;
- Que possíveis auditorias do Ministério do Trabalho e Previdência e do Tribunal de Contas do Estado podem considerar inconsistente esta situação;
- Que os rendimentos oriundos da aplicação destes recursos são contabilizados como receita orçamentária, incidindo PASEP sobre a mesma.

Como representante **indicado pelo Poder Executivo** junto a este CONAD, manifesto o voto pela **comunicação à Secretaria de Estado da Fazenda acerca da imediata disponibilização** dos recursos remanescentes do antigo Fundo Previdenciário ao Fundo Financeiro.

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.

Jean Jacques Dressel Braun
Conselheiro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4JY8S300**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN (CPF: 727.XXX.979-XX) em 31/08/2021 às 17:24:48

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/07/2019 - 14:52:28 e válido até 23/07/2022 - 14:52:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFFMDAwMDQ0NjhfNDQ3MF8yMDE3XzRKWThTM08w> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004468/2017** e o código **4JY8S300** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Senhor Presidente deste ilustrado Conselho de Administração do IPREV-SC, senhoras Conselheiras e Senhores Conselheiros.

Na penúltima sessão ordinária pedi vista dos autos 448/2017, após apresentação do voto do ilustre Relator Conselheiro **Jean Jacques Dressel Braun** que propôs, em suma, *“imediate disponibilização dos recursos remanescentes do antigo Fundo Previdenciário ao Fundo Financeiro”*, e, recordando-me da existência de ações constitucionais a respeito da matéria, tomei o empenho de me atualizar do assunto para melhor me manifestar diante do elevado voto declinado. Assim, abaixo minhas considerações aos ilustres Pares deste e. CONAD-IPREV-SC.

I - Breve esboço introdutório

O Regime Próprio dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) é regido pela Lei Complementar n. 412/2008, a qual definiu o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (Iprev) como unidade gestora do regime.

A norma traz em seu bojo os elementos necessários à organização e à concessão dos benefícios previdenciários, além de discorrer de forma detalhada sobre o plano de benefícios (segurados, dependentes, aposentadorias, abono de permanência, tempo de contribuição e pensão por morte).

O referido diploma legal, em sua redação original, previa em seu art. 8º a existência de 2 (dois) fundos especiais, quais sejam:

1) Fundo Financeiro: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público e aos que já os recebiam anteriormente à data de sua publicação, e aos respectivos dependentes;

2) Fundo Previdenciário: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público a partir da data de sua publicação, e aos respectivos dependentes.

O Fundo Financeiro foi estruturado em regime de repartição simples, em que as receitas auferidas com as contribuições previdenciárias e demais fontes previstas no § 1º do art. 8º eram empregadas para o pagamento das despesas previdenciárias dos inativos vinculados ao mesmo fundo.

Em havendo insuficiência financeira para pagamento de benefícios previdenciários, os Poderes e Órgãos repassavam ao IPREV o montante correspondente, relativo aos seus respectivos segurados e pensionistas, depositando em conta específica (art. 23, *caput* e § 1º).

Por sua vez, o Fundo Previdenciário adotava o regime de capitalização, por meio do qual as contribuições previdenciárias do segurado, incluindo a parte patronal correspondente, arrecadadas ao longo do período laborativo, eram destinadas para custear o pagamento de seus benefícios previdenciários futuros, com cobertura de eventuais déficits pelo Tesouro do Estado.

Por se tratar de um fundo novo, não havia insuficiência financeira para pagamento dos benefícios previdenciários. Inclusive, por essa característica, as alíquotas de contribuição previdenciárias patronais eram diferenciadas para ambos os fundos (22% para o Fundo Financeiro e 11% para o Fundo Previdenciário), sendo que a contribuição dos segurados e pensionistas era unificada em 11%.

Pois bem. A Lei Complementar n. 662/2015 promoveu profunda alteração no Regime Próprio de Previdência do Estado de Santa Catarina, ao

extinguir o Fundo Previdenciário criado pela Lei Complementar n. 412/2008, e ao elevar a alíquota de contribuição previdenciária para:

- 12% (segurados e pensionistas) e 24% (patronal), a partir de janeiro de 2016;
- 13% (segurados e pensionistas) e 26% (patronal), a partir de janeiro de 2017;
- 14% (segurados e pensionistas) e 28% (patronal), a partir de janeiro de 2018.

O novo diploma legal manteve a previsão de estruturação do Fundo Financeiro em regime de repartição simples.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar n. 662/2015, foram providenciados os ajustes necessários para a vinculação ao Fundo Financeiro dos segurados até então vinculados ao Fundo Previdenciário, com a consequente modificação da alíquota patronal (dobro da contribuição do segurado).

Não obstante, os quantitativos que até então integravam o Fundo Previdenciário, na parte referente aos segurados do Poder Judiciário de Santa Catarina, foram mantidos, mesmo após sua extinção, cujos rendimentos financeiros correspondentes geram receita a esse Poder.

II - Evolução dos valores dos Fundos Financeiro e Previdenciário

Os valores das contribuições do Poder Judiciário e de seus servidores são administrados de forma segregada dos demais Poderes, inclusive em conta bancária específica. Esse procedimento é necessário para possibilitar a identificação da insuficiência financeira de cada Poder.

Até a unificação dos fundos e o aumento das alíquotas em 2015, o PJSC possuía uma situação de insuficiência financeira no Fundo Financeiro. Mensalmente eram realizados aportes para suprir toda a despesa com inativos, uma

vez que as contribuições totais do mês não eram suficientes para custear essas despesas.

Com a Lei Complementar n. 662/2015, passou-se a uma situação superavitária, conforme demonstra o gráfico abaixo:



No entanto, a partir do ano de 2020, iniciou-se um movimento decrescente no saldo de caixa do Fundo Financeiro. O mês de agosto de 2021 encerrou com um saldo de R\$ 79.891.905,22.

Com o início da vigência da reforma da previdência programada para o mês de novembro desse ano, possivelmente teremos um abrandamento dessa queda.

No entanto, é sabido, pelos cálculos atuariais, que essa curva novamente entrará em processo descendente e, em algum momento, o PJSC irá necessitar dos seus recursos mantidos no Fundo Previdenciário.

Os valores do extinto Fundo Previdenciário ainda são controlados separadamente, por Poder. O Poder Judiciário, em 31.08.2021, possuía R\$ 263.347.167,49 neste Fundo.

Hoje, em síntese, o Poder Judiciário possui duas contas. Uma, referente ao Fundo Financeiro, que movimenta os ingressos (contribuições) e os

desembolsos (aposentadorias e pensões) de todo seu corpo funcional. Outra, respeitante ao extinto Fundo Previdenciário, que apenas é movimentada pelo ingresso das remunerações das disponibilidades.

III - Proposta do eminente Conselheiro Relator

A proposta apresentada pelo em. Conselheiro em seu voto indica a *“imediata disponibilização dos recursos remanescentes do antigo Fundo Previdenciário ao Fundo Financeiro”*.

Ao depois, refere o em. Conselheiro relator: *“Que as contribuições, a partir do momento que são efetuadas, deixam de ser recursos dos Poderes e dos servidores para serem recursos de um fundo de caráter solidário”*

É necessário fazer a análise conjunta destas propostas, pois o pedido, por si só, não traria qualquer benefício ao Poder Executivo, uma vez que todo o seu saldo do Fundo Previdenciário já foi utilizado.

Sendo assim, s.m.j., o que se apresenta é que, além de os valores do antigo Fundo Previdenciário serem migrados para o Fundo Financeiro, esses valores seriam desvinculados dos Poderes e passariam a ser utilizados de forma solidária por todos os Poderes e órgãos.

Desta forma, cabe questionar se os atuais saldos de superávit do Fundo Financeiro dos demais Poderes também não entrariam nessa “repartição solidária”.

Neste cenário, todos os R\$ 342 milhões de superávits acumulados do Poder Judiciário (somados os valores dos Fundos Financeiro e Previdenciário) ficariam à disposição para uso dos demais Poderes.

A título de conhecimento, a insuficiência financeira mensal do Poder Executivo é de R\$ 350 milhões/mês, chegando a quase R\$ 500 milhões em alguns meses.

Em se concretizando esse cenário, correremos sérios riscos de que não tenhamos à disposição esses recursos para cobrir possível insuficiência financeira que venha a ocorrer neste ou nos próximos anos, salientando que já estamos consumindo estoque de caixa para pagamento das aposentadorias, como demonstrou o gráfico acima.

Remanescem alguns questionamentos que não ficaram claros no voto do em. Conselheiro:

1. Ocorrerá a fusão de todas as contas dos Fundos Financeiro e Previdenciário?
2. Todos os recursos disponíveis seriam direcionados para cobertura da insuficiência financeira do Estado como um todo?
3. Como será o controle dos recursos de modo que se consiga identificar a insuficiência financeira mensal de cada Poder?
4. Ocorrendo insuficiência financeira em mais de um Poder ou órgão autônomo, como seria dividida a utilização da reserva dos órgãos economizadores?

Nesse contexto, passaremos a uma situação em que qualquer decisão de qualquer órgão ou Poder que implicar em aumento de aposentadoria, provocará reflexos nas contas de todos os Poderes, a depender de como ocorrerá a divisão da insuficiência financeira entre os Poderes.

Mas não é só: segundo consta no voto apresentado pelo em. Relator, no TJSC tramita a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4000010-74.2016.8.24.0000, ajuizada pela Associação Catarinense do Ministério Público. Em consulta ao sistema eproc, verifica-se que a referida demanda impugna, além de outros dispositivos, art. 11 da Lei Complementar n. 662/2015, que determina, dentre várias providências, a extinção do Fundo Previdenciário criado pela Lei Complementar n. 412/2008, e a reversão dos recursos existentes no extinto Fundo Previdenciário para o Fundo Financeiro.

A aludida ação direta, que já havia sido pautada para julgamento do mérito, encontra-se sobrestada por força de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário em Agravo n. 875.958-GO, no qual se discutem os *“parâmetros constitucionais para a majoração da alíquota de contribuição previdenciária dos funcionários públicos, sopesando o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial com o da vedação ao confisco e da razoabilidade”*, tendo sido reconhecida a repercussão geral da matéria (Tema 933).

O voto, todavia, não observa que no Tribunal de Justiça de Santa Catarina existem outras 4 (quatro) ações diretas de inconstitucionalidade tratando da mesma matéria, qual seja, a presença de supostos vícios de inconstitucionalidade na Lei Complementar n. 662/2015. São elas: ADI n. 9158395-69.2015.8.24.0000, ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – SINJUSC; ADI n. 4017501-42.2018.8.24.0900, ajuizada pela Associação Catarinense dos Aposentados e Pensionistas do Judiciário e Extrajudicial do Estado de Santa Catarina – ACAPEJE; ADI n. 4018853-35.2018.8.24.0900, ajuizada pela Associação dos Técnicos Jurídicos - ATJ; e a ADI n. 4018852-50.2018.8.24.0900, ajuizada pela Associação dos Comissários da Infância e Juventude do Estado - ACOJ.

A propósito, o próprio em. Relator, em seu voto, afirma que, conforme consta em ofício assinado pelo Presidente do IPREV e encaminhado ao eg. Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, *“em reunião entre os representantes do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e o Presidente do IPREV, nas dependências deste último, decidiu, verbalmente, que até o julgamento final da ADIN contra a Lei Complementar 662/2015, resumidamente: a) Todos os Poderes, com exceção do Executivo, manteriam intactos os recursos do Fundo Previdenciário; b) Os recursos já utilizados para pagamento dos inativos seriam repostos de forma a preservar o montante existente em 11 de dezembro de 2015 e c) Continuariam sendo geridos separadamente e em contas individualizadas por Poder”*.

Data máxima vênia, o voto encaminhado pelo em. Relator, se não bastasse propor o rompimento do acordo outrora firmado entre os Poderes

Judiciário e Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas por ocasião de reunião realizada nas dependências do IPREV, sugere a imediata extinção do Fundo Previdenciário para pôr fim à divisão de valores arrecadados individualmente pelos Poderes, com base em dispositivo legal questionado por meio de ações diretas de inconstitucionalidade.

A reversão dos recursos existentes no extinto Fundo Previdenciário para o Fundo Financeiro, na forma do voto proposto pelo relator, pode gerar efeitos nefastos aos recursos necessários ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores inativos de cada Poder pois, caso haja a declaração de inconstitucionalidade do art. 11 da Lei Complementar n. 662/2015, a consequência imediata será a recomposição do primeiro Fundo ao *status quo ante*. Daí o questionamento: possuirá o Tesouro do Estado recursos suficientes para proceder a imediata e devida recomposição?

Vale destacar que, nos autos da ADI n. 9158395-69.2015.8.24.0000, ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – SINJUSC, quando da análise do pleito liminar, existiram votos dissidentes pela concessão da medida de urgência. Um dos votos dissidente, proferido pelo então Des. **Nelson Schaefer Martins**, chamou a atenção para o pleito que visava evitar a extinção do Fundo Previdenciário e a consequente migração de segurados e pensionistas para o Fundo Financeiro criado pela LC n. 662/2015, afirmando que, durante a análise do pleito liminar, *“houve consenso no que diz respeito à ideia de que o desequilíbrio das contas da previdência muito decorre da inabilidade do próprio Poder Público na gestão dos fundos previdenciários. De fato, há décadas tais recursos vêm sendo redirecionados a outras áreas, quando deveriam ser salvaguardados para pagamento de benefícios. O ponto de divergência reside, justamente, no fato de que acredito não ser possível simplesmente, transferir aos segurados e pensionistas, o ônus pela má-gestão do dinheiro público. Nesse ponto, constato que têm sido frequentes modificações de sistemas previdenciários estatuais, em diferentes Unidades da Federação, sempre com argumento de que se deve buscar torná-los superavitários e, ainda, sempre por meio de transferência desse ônus aos próprios segurados e pensionistas, os quais, por óbvio, não deram causa aos inúmeros déficits observados”*. Ou seja, na época

da análise do pedido liminar já havia argumentos sólidos que podem conduzir à procedência dos pedidos formulados pelas instituições que almejam a inconstitucionalidade de vários dispositivos da LC n. 662/2015, dentre eles o art. 11.

É importante também esclarecer que a proposta do em. Relator vai de encontro a uma das diretrizes apontadas no art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 412/2008: “VI - registros individualizados das contribuições de cada segurado, beneficiário, poder e órgão”. Ao regulamentar essa diretriz, a indigitada Lei Complementar dispõe que:

Art. 32. O IPREV, para permitir pleno controle financeiro e contábil das receitas do RPPS/SC, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei Complementar:

I - implantará controle distinto de contas bancárias por fundo e por poder ou órgão;

II - depositará as disponibilidades de caixa do Regime em contas separadas das demais disponibilidades do Estado;

III - registrará contábil e individualmente as contribuições por fundo e por poder ou órgão; e

IV - promoverá escrituração contábil distinta da mantida pelo Tesouro Estadual, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios

Ao reforçar a necessidade de segmentação das contas, o escopo da lei é o de evitar os sérios problemas ocorridos anteriormente. Isso porque, como é notório, no passado o Estado sequer separava os recursos previdenciários de sua conta de disponibilidades. Esse fato fez com que estejamos sempre com desafios cíclicos de ajustes nas contas, por meio de reformas na previdência, devido à falta de reservas previdenciárias. Assim, os incisos II e IV buscam evitar a confusão financeira que medida contrária provocaria. Vencido esse passado tormentoso, as regras dispostas nesses incisos devem estar contidas no bom senso de qualquer gestor público, especialmente naqueles que tratam de tema tão sensível quanto o previdenciário.

Não menos importante, a segmentação dos recursos por Poder ou órgão permite que se identifique exatamente qual possui equação previdenciária deficitária. Do contrário, a unificação das contas encaminharia o Estado para a “Tragédia dos Comuns”. Isto é, permitiria que o Gestor do Poder ou órgão autônomo adotasse medidas cujo impacto financeiro seria arcado pelos demais.

Nesse ponto, é interessante recordar um precedente dessa confusão de contas que até hoje é arcado pelo Poder Executivo. É o caso da aposentadoria dos serventuários da Justiça. Esses contribuíram com a previdência estadual durante todo o seu período laborativo. Porém, ao se aposentarem, não havia uma reserva previdenciária para custeio de suas aposentadorias, porquanto na confusão das contas os recursos foram utilizados para outras finalidades.

Assim, para viabilizar a esses segurados seu direito à aposentadoria e pensão por morte, a Lei Complementar estadual n. 127/1994 fez recair ao Poder Executivo o ônus financeiro: *“Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar, no presente exercício, serão pagas pelo Poder Judiciário e empenhadas pelo Poder Executivo que repassará os recursos necessários.”* Essa situação também é sucessivamente aprovada nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (Lei n. 18.170/2021), inserindo esse repasse para pagamento de pensões no montante repassado ao Poder Judiciário:

Art. 25. Na elaboração dos orçamentos da ALESC, do TCE/SC, do TJSC, do MPSC e da UDESC, serão observados os seguintes limites percentuais de despesas em relação à receita líquida disponível:

(...)

III – TJSC: 9,41% (nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento), **acrescidos dos recursos destinados à folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas pertencentes às categorias funcionais de serventuários de justiça, auxiliares e juizes de paz, transferidos ao Poder Judiciário por meio da Lei Complementar nº 127, de 12 de agosto de 1994;**

(...)

Embora tenha se valido das contribuições realizadas por esses segurados, o Poder Executivo questionou esse ônus de arcar com o pagamento e inserir no cômputo de suas despesas com pessoal, apresentadas no Relatório de Gestão Fiscal - RGF (Lei de Responsabilidade Fiscal). Em resposta a essa pretensão, o Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo de nº 780/2017, firmou entendimento de que esse ônus deve recair no RGF do Poder Executivo. Ao

discordar dessa decisão, o Estado de Santa Catarina ingressou com Mandado de Segurança de nº 4000394-66.2018.8.24.0000, no qual foi confirmado o posicionamento do TCE/SC.

O em. Relator deste feito propõe justamente o retorno à confusão passada: fusão dos fundos e não segmentar as contas por Poder ou órgão de origem. Ou seja, além de se utilizar da reserva previdenciária dos demais órgãos, também utilizaria a eventual equação positiva entre suas receitas de contribuições e despesas de aposentadorias e pensões.

Na medida em que os Poderes e órgãos que hoje possuem reservas previdenciárias se encaminharem para uma situação deficitária, não há dúvidas de que iriam utilizar essas economias previdenciárias para cobrir esse déficit. Não menos importante, a utilização dessa reserva reduziria o impacto no Relatório de Gestão Fiscal. Porém, como propõe o em. Relator, se os recursos forem utilizados para cobertura da insuficiência financeira do Poder Executivo (e esse os utilizaria num único mês), quando os demais Poderes e órgãos tiverem um déficit previdenciário, quem será o responsável por sua cobertura? Sobre qual Relatório de Gestão Fiscal recairá essa insuficiência?

Por fim, é importante destacar que a *“imediata disponibilização dos recursos remanescentes do antigo Fundo Previdenciário ao Fundo Financeiro”* implicaria a liquidação antecipada dos investimentos nos quais os recursos do Fundo Previdenciário estão aplicados. Assim, é preciso ter redobrada cautela. O momento econômico é excepcional e muitos títulos, inclusive em renda fixa, estão com seu valor de mercado inferior à marcação na curva. O levantamento dessas aplicações antes de seus vencimentos pode resultar em liquidação com deságio. Com isso, tanto o Presidente do IPREV quanto nós, do eg. Conselho de Administração, poderemos ser responsabilizados por esse ato.

IV - Conclusão

Considerando que:

- o déficit mensal das obrigações previdenciárias do Poder Executivo supera o saldo em conta do Fundo Previdenciário decorrente do superávit acumulado do Poder Judiciário;

- não há previsão de separação de contas, o que sinaliza uma provável insuficiência financeira no futuro;

- estão pendentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade n. 4000010-74.2016.8.24.0000, ADI n. 9158395-69.2015.8.24.0000, ADI n. 4017501-42.2018.8.24.0900, ADI n. 4018853-35.2018.8.24.0900, e a ADI n. 4018852-50.2018.8.24.0900, todas impugnando o art. 11 da Lei Complementar n. 662/2015, o que pode acarretar o retorno ao *status quo ante*;

- a existência de ajuste prévio, mencionado pelo próprio Relator, no qual os representantes dos poderes se comprometeram manter intactos os recursos do Fundo Previdenciário;

- o risco de irreversibilidade da medida ao eliminar a segmentação das contas, contrariando os arts. 2º e 32 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008;

- o determinado pelo e. Tribunal de Contas do Estado, no processo nº 780/2017, e confirmado no Mandado de Segurança de nº 4000394-66.2018.8.24.0000, que o ônus deve recair no RGF do Poder Executivo;

- o risco de responsabilização dos Conselheiros pela *“imediata disponibilização dos recursos remanescentes do antigo Fundo Previdenciário ao Fundo Financeiro”*, na hipótese de prejuízo ao fundo pela liquidação com deságio.

Como representante **indicado pelo Poder Judiciário** junto a este CONAD, manifesto divergência ao voto do em. Relator e **voto contrariamente à disponibilização dos recursos remanescentes do antigo Fundo Previdenciário ao Fundo Financeiro**, devendo ser mantida a segregação entre os recursos do Fundo Previdenciário e os do Fundo Financeiro até o trânsito em julgado das ADI indicadas neste voto e que, em decorrência, seja mantida a separação de contas bancárias e apuração de insuficiência financeira por Poder e Órgão, em atenção do disposto no artigo 32 da Lei Complementar Estadual nr. 412/2008.

É como voto Senhor Presidente.

Florianópolis, 19 de outubro de 2021

Des. **RODOLFO TRIDAPALLI**

Conselheiro



Código para verificação: **UQ5652BO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RODOLFO CEZAR RIBEIRO DA SILVA TRIDAPALLI** (CPF: 618.XXX.067-XX) em 23/02/2022 às 15:20:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2021 - 15:11:48 e válido até 21/10/2121 - 15:11:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ0NjhfNDQ3MF8yMDE3X1VRNTY1MkJP> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004468/2017** e o código **UQ5652BO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

Ofício n.º 17/2021.

Florianópolis, 30 de novembro de 2021.

Processo IPREV n.º 4468/2017.

Classe: Ofício.

Assunto: Ofício n.º 461/2017 – sobre destinação dos recursos financeiros do Fundo Previdenciário, extinto pela Lei Complementar Estadual n.º 662 de 11 de dezembro de 2015.

Detalhamento: Ofício n.º 461/2017.

Senhor Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina,
Marcelo Panosso Mendonça.

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Com cordiais cumprimentos, certificamos que, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2021, com ata anexa ao processo aprovada na Sessão Ordinária realizada em 30 de novembro de 2021, o Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina analisou o Processo IPREV n. 4468/2021, sobre requerimento de destinação dos recursos financeiros do Fundo Previdenciário, extinto pela Lei Complementar Estadual n.º 662 de 11 de dezembro de 2015. O Conselho de Administração rejeitou a proposta do Conselheiro Relator Jean Jacques Dressel Braun, cujo voto resultou vencido, quanto à destinação dos recursos do Fundo Previdenciário e aprovou, por maioria, o voto divergente do Conselheiro Desembargador Doutor Rodolfo C. R. S. Tridapalli, anexado ao processo em epígrafe (fls. 59-71), nestes termos: “Como representante indicado pelo Poder Judiciário junto a este CONAD, manifesto divergência ao voto do em. Relator e voto **contrariamente à disponibilização dos recursos remanescentes do antigo Fundo Previdenciário ao Fundo Financeiro, devendo ser mantida a segregação entre os recursos do Fundo Previdenciário e os do Fundo Financeiro até o trânsito em julgado das ADI indicadas neste voto e que, em decorrência, seja mantida a separação de contas bancárias e apuração de insuficiência financeira por Poder e Órgão, em atenção do disposto no artigo 32 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008.**”

Atenciosamente,

JOHNI LUCAS DA SILVA
Conselheiro Representante do Poder Legislativo
Presidente do Conselho de Administração do RPPS/SC

JULIE ANNE SAUT
Conselheira Representante do Poder Judiciário
Secretária do Conselho de Administração do RPPS/SC



Código para verificação: **D772XY9Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOHNI LUCAS DA SILVA (CPF: 558.XXX.079-XX) em 05/12/2021 às 17:37:41

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 04/02/2021 - 10:34:54 e válido até 04/02/2024 - 10:34:54.
(Assinatura ICP-Brasil)



JULIE ANNE SAUT (CPF: 035.XXX.699-XX) em 06/12/2021 às 13:14:11

Emitido por: "AC CERTISIGN-JUS G6", emitido em 19/10/2020 - 10:53:13 e válido até 19/10/2023 - 10:53:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ0NjhfnDQ3MF8yMDE3X0Q3NzJYWtIa> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004468/2017** e o código **D772XY9Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



1

**ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

1 Ata n. 118 - Realizada aos 19 de outubro de 2021, com início às 14h, por
2 videoconferência. **LISTA DE PRESENCAS: Conselheiros e Conselheiras titulares:**
3 Ana Maria Duarte, Arthur Alexandre Castro; Daniel Cardoso; Dijalma Antonio da Silva;
4 Giovanna Silveira da Silva; Janaína Mella; Jean Jacques Dressel Braun; Johni Lucas
5 da Silva; Julie Anne Saut; Kliwer Schmitt, Rodolfo C. R. S. Tridapalli, Rogério
6 Guilherme de Oliveira e Terezinha Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** O Presidente do
7 Conselho de Administração do RPPS/SC Johni Lucas da Silva constatou a existência
8 do *quorum* de instalação, iniciando a ordem do dia. **1. Discussão e aprovação da ata**
9 **anterior (de 13 de setembro de 2021):** Previamente enviada aos membros,
10 dispensada leitura em plenário. Posta em discussão, aprovada por unanimidade,
11 publicada no Livro de Atas no SGPe e subscrita pelos membros do Conselho de
12 Administração. **2. Informes da Presidência e dos Conselheiros e Conselheiras:** O
13 Presidente do Conselho de Administração Johni Lucas da Silva teceu considerações
14 sobre o processo IPREV n.º 4468/2017, sobre destinação dos recursos financeiros do
15 Fundo Previdenciário, extinto pela Lei Complementar Estadual n.º 662 de 11 de
16 dezembro de 2015. **3. Processo IPREV n.º 4468/2017 – Ofício n.º 461/2017 – sobre**
17 **destinação dos recursos financeiros do Fundo Previdenciário, extinto pela Lei**
18 **Complementar Estadual n.º 662 de 11 de dezembro de 2015.** a) O Conselheiro
19 Desembargador Doutor Rodolfo C. R. S. Tridapalli, Representante do Tribunal de
20 Justiça de Santa Catarina, apresentou relatório detalhado e voto divergente ao
21 apresentado pelo Conselheiro Relator Jean Jacques Dressel Braun no processo em
22 análise, expondo sobre escorço introdutório e a evolução dos valores do Fundos
23 Financeiro e Previdenciário, sobre a proposta do Conselheiro Relator, e apresentou
24 voto. Concluiu tecendo considerações e voto, nesses termos: “Considerando que: - o
25 *déficit* mensal das obrigações previdenciárias do Poder Executivo supera o saldo em
26 conta do Fundo Previdenciário decorrente do *superávit* acumulado do Poder Judiciário;
27 - não há previsão de separação de contas, o que sinaliza uma provável insuficiência
28 financeira no futuro; - estão pendentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade n.

2

3 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.
4 Ata n.º 118, 107ª sessão ordinária de 19 de outubro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

5
29 4000010-74.2016.8.24.0000, ADI n. 9158395-69.2015.8.24.0000, ADI n. 4017501-
30 42.2018.8.24.0900, ADI n. 4018853-35.2018.8.24.0900, e a ADI n. 4018852-
31 50.2018.8.24.0900, todas impugnando o art. 11 da Lei Complementar n. 662/2015, o
32 que pode acarretar o retorno ao *status quo ante*; - a existência de ajuste prévio,
33 mencionado pelo próprio Relator, no qual os representantes dos poderes se
34 comprometeram manter intactos os recursos do Fundo Previdenciário; - o risco de
35 irreversibilidade da medida ao eliminar a segmentação das contas, contrariando os
36 arts. 2º e 32 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008; - o determinado pelo e.
37 Tribunal de Contas do Estado, no processo nº 780/2017, e confirmado no Mandado de
38 Segurança de nº 4000394-66.2018.8.24.0000, que o ônus deve recair no RGF do
39 Poder Executivo; - o risco de responsabilização dos Conselheiros pela “imediate
40 disponibilização dos recursos remanescentes do antigo Fundo Previdenciário ao Fundo
41 Financeiro”, na hipótese de prejuízo ao fundo pela liquidação com deságio. Como
42 representante indicado pelo Poder Judiciário junto a este CONAD, manifesto
43 divergência ao voto do em. Relator e **voto contrariamente à disponibilização dos**
44 **recursos remanescentes do antigo Fundo Previdenciário ao Fundo Financeiro**,
45 devendo ser mantida a segregação entre os recursos do Fundo Previdenciário e os do
46 Fundo Financeiro até o trânsito em julgado das ADI indicadas neste voto e que, em
47 decorrência, seja mantida a separação de contas bancárias e apuração de insuficiência
48 financeira por Poder e Órgão, em atenção do disposto no artigo 32 da Lei
49 Complementar Estadual n. 412/2008.” **b) Os Conselheiros Daniel Cardoso, Conselheiro**
50 **Dijalma Antonio da Silva, Conselheiro Kliwer Schmitt, Conselheiro Jean Jacques**
51 **Dressel Braun, Conselheira Janaína Mella, Conselheira Vice-Presidente Ana Maria**
52 **Duarte e Conselheiro Presidente Johni Lucas da Silva apresentaram considerações**
53 **sobre o voto e o processo em análise. c) Apresentadas considerações e votos pelos**
54 **membros, posto o tema em votação, o Conselho de Administração aprovou por maioria**
55 **o voto divergente do Conselheiro Desembargador Doutor Rodolfo C. R. S. Tridapalli,**
56 **anexado ao processo em epígrafe, no sentido de “divergência ao voto do em. Relator e**
57 **voto contrariamente à disponibilização dos recursos remanescentes do antigo**
58 **Fundo Previdenciário ao Fundo Financeiro, devendo ser mantida a segregação**
59 ***entre os recursos do Fundo Previdenciário e os do Fundo Financeiro até o trânsito em***

6

7 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

8

Ata n.º 118, 107ª sessão ordinária de 19 de outubro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

9
60 *julgado das ADI indicadas neste voto e que, em decorrência, seja mantida a separação*
61 *de contas bancárias e apuração de insuficiência financeira por Poder e Órgão, em*
62 *atenção do disposto no artigo 32 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008.”*
63 Resultou um voto vencido, do Conselheiro Relator Jean Jacques Dressel Braun. **4.**
64 **Ofício ao IPREV/SC sobre adequação e atualização da base de dados do Poder**
65 **Executivo para fins de distinção/separação dos órgãos que o compõem, com**
66 **suas especificidades (carreiras, gênero), com intuito de gerar relatórios com**
67 **informações necessárias e claras para o cálculo atuarial.** a) A Conselheira
68 Giovanna Silveira da Silva apresentou considerações sobre necessidade de relatórios
69 completos com informações necessárias para o cálculo atuarial. b) Houve diversas
70 manifestações dos demais Conselheiros e não houve deliberação no ponto para
71 encaminhamentos. **5. Assuntos gerais.** a) O Presidente Johni Lucas da Silva
72 apresentou considerações iniciais, em seguida, eu Conselheira Julie Anne Saut,
73 Secretária, apresentei considerações sobre: I. abertura de processo no SGPe para
74 arquivo digital de Livro de Atas do Conselho de Administração, em meio
75 exclusivamente digital, considerando a tendência atual de normas administrativas no
76 sentido de que atos praticados na forma digital, dispensam arquivamento em meio
77 físico, o que foi aprovado por unanimidade. II. necessidade de assinatura digital no
78 SGPe ou certificado digital das atas das sessões por todos os membros do Conselho
79 de Administração, considerando que todas as atas e sessões são realizadas por
80 videoconferência e meio exclusivamente digital na presente gestão iniciada em
81 dezembro de 2020, necessitando de assinatura digital, o que foi aprovado por
82 unanimidade. b) O Conselheiro Arthur Alexandre Castro apresentou considerações
83 sobre: I. necessidade de resposta pelos órgãos do IPREV no atendimento de e-mails
84 enviados pelo setor de Recursos Humanos do Ministério Público, o qual representa,
85 relatando demora no atendimento de requerimentos administrativos; e II. sugestão de
86 que o Presidente do IPREV seja convidado a participar das sessões do Conselho de
87 Administração. Após diversas manifestações, com o esclarecimento de que
88 mensalmente, desde o início da gestão é enviado pelo Presidente e Secretária do
89 Conselho de Administração o Edital de Convocação, o Conselheiro Dijalma Antonio da
90 Silva apresentou sugestão, de que o Presidente do IPREV/SC seja avisado

10

11 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

12

Ata n.º 118, 107ª sessão ordinária de 19 de outubro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

13
91 formalmente que a Presidência e Diretorias do IPREV/SC tenham um espaço no início
92 das sessões ordinárias para apresentar ações desenvolvidas pelo IPREV/SC na
93 gestão dos recursos do RPPS/SC. Deliberou-se convite ao Presidente do IPREV/SC
94 para querendo, participar das sessões ordinárias do Conselho de Administração,
95 ficando disponibilizado à Presidência do IPREV e Diretorias do IPREV espaço no início
96 das sessões do Conselho de Administração para apresentar as ações desenvolvidas
97 na gestão do RPPS/SC. **5. Sugestão de temas para compor pauta da sessão**
98 **seguinte:** Processo IPREV n.º 00004900/2021 – Política de Investimentos do
99 RPPS/SC para 2022, distribuído ao Conselheiro Relator Arthur Alexandre Castro.
100 **DELIBERAÇÕES: I. Ata de 13 de setembro de 2021:** aprovada por unanimidade.
101 **Encaminhamento:** publicada no site oficial do IPREV/SC e no Livro de Atas do
102 Conselho de Administração, constante do Processo IPREV n.º 0004842/2021, no SGP-
103 e, para ciência da unidade gestora e publicidade. **II. Processo IPREV n.º 4468/2017 –**
104 **Ofício n.º 461/2017 – sobre destinação dos recursos financeiros do Fundo**
105 **Previdenciário, extinto pela Lei Complementar Estadual n.º 662 de 11 de**
106 **dezembro de 2015.** O Conselho de Administração rejeitou a proposta do Conselheiro
107 Relator Jean Jacques Dressel Braun, cujo voto resultou vencido, quanto à destinação
108 dos recursos do Fundo Financeiro e aprovou, por maioria, o voto divergente do
109 Conselheiro Desembargador Doutor Rodolfo C. R. S. Tridapalli, anexado ao processo
110 em epígrafe, nestes termos: *“Como representante indicado pelo Poder Judiciário junto*
111 *a este CONAD, manifesto divergência ao voto do em. Relator e **voto contrariamente***
112 *à **disponibilização dos recursos remanescentes do antigo Fundo Previdenciário***
113 ***ao Fundo Financeiro, devendo ser mantida a segregação entre os recursos do Fundo***
114 ***Previdenciário e os do Fundo Financeiro até o trânsito em julgado das ADI indicadas***
115 ***neste voto e que, em decorrência, seja mantida a separação de contas bancárias e***
116 ***apuração de insuficiência financeira por Poder e Órgão, em atenção do disposto no***
117 ***artigo 32 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008.”** III. **Convite ao Presidente do***
118 **IPREV/SC para participação nas sessões do Conselho de Administração:**
119 Deliberou-se convite ao Presidente do IPREV/SC para querendo participar das
120 sessões ordinárias do Conselho de Administração, ficando disponibilizado à
121 Presidência e Diretorias do IPREV espaço no início das sessões do Conselho de

14

15 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

16 Ata n.º 118, 107ª sessão ordinária de 19 de outubro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

17
122 Administração para apresentar as ações desenvolvidas pelo IPREV/SC. **IV.**
123 **Convocação para próxima sessão ordinária:** Designada para 30 de novembro de
124 2021, às 14h, por videoconferência. Encerramento: O Presidente encerrou a sessão às
125 17h, da qual eu, Julie Anne Saut, Conselheira Representante do Poder Judiciário e
126 Secretária do Conselho de Administração, lavrei esta ata que foi submetida à análise,
127 discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo com o art. 15, I, do
128 Regimento Interno. Após aprovada a ata em sessão pelos membros do Conselho de
129 Administração, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Johni Lucas da Silva
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro titular
Presidente

Ana Maria Duarte
Representante Pensionistas do Estado
Conselheira titular
Vice-Presidenta

Julie Anne Saut
Representante do Poder Judiciário
Conselheira titular
Secretária

Arthur Alexandre Castro
Representante do Ministério Público
Conselheiro titular

Daniel Cardoso
Representante do Poder Executivo
Conselheiro titular

Dijalma Antonio da Silva
Representante do Ministério Público
Conselheiro titular

Giovanna Silveira da Silva
Representante do Poder Executivo
Conselheira titular

Janaína Mella
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro titular

Jean Jacques Dressel Braun
Representante do Poder Executivo
Conselheiro titular

Kliwer Schmitt
Representante do Tribunal de Contas

Rodolfo C. R. S. Tridapalli
Representante do Poder Judiciário

18

19 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

20

Ata n.º 118, 107ª sessão ordinária de 19 de outubro de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

21

Conselheiro titular

Conselheiro titular

Rogério Guilherme de Oliveira
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro titular

Terezinha Rodrigues
Representante dos Inativos do Estado
Conselheira titular

22

23 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

24

Ata n.º 118, 107ª sessão ordinária de 19 de outubro de 2021.



Código para verificação: **63AIL7T0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **ROGÉRIO GUILHERME DE OLIVEIRA** (CPF: 572.XXX.689-XX) em 01/12/2021 às 11:02:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:21:33 e válido até 01/02/2121 - 08:21:33.
(Assinatura do sistema)
-  **ARTHUR ALEXANDRE DE CASTRO** (CPF: 008.XXX.189-XX) em 01/12/2021 às 11:03:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:19:43 e válido até 01/02/2121 - 08:19:43.
(Assinatura do sistema)
-  **DANIEL CARDOSO** (CPF: 036.XXX.859-XX) em 01/12/2021 às 11:06:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/06/2018 - 14:29:42 e válido até 13/06/2118 - 14:29:42.
(Assinatura do sistema)
-  **DIJALMA ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 033.XXX.509-XX) em 01/12/2021 às 11:13:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2019 - 19:39:24 e válido até 02/08/2119 - 19:39:24.
(Assinatura do sistema)
-  **JEAN JACQUES DRESSSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 01/12/2021 às 11:29:04
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/07/2019 - 14:52:28 e válido até 23/07/2022 - 14:52:28.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **TEREZINHA RODRIGUES** (CPF: 739.XXX.989-XX) em 01/12/2021 às 11:39:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/09/2018 - 14:23:37 e válido até 19/09/2118 - 14:23:37.
(Assinatura do sistema)
-  **KLIWER SCHMITT** (CPF: 003.XXX.029-XX) em 01/12/2021 às 12:43:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2021 - 15:26:30 e válido até 18/06/2121 - 15:26:30.
(Assinatura do sistema)
-  **GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA** (CPF: 017.XXX.099-XX) em 01/12/2021 às 12:45:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:12 e válido até 13/07/2118 - 13:57:12.
(Assinatura do sistema)
-  **JANAÍNA MELLA** (CPF: 029.XXX.269-XX) em 01/12/2021 às 13:35:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2021 - 11:13:15 e válido até 12/03/2121 - 11:13:15.
(Assinatura do sistema)
-  **ANA MARIA DUARTE** (CPF: 481.XXX.029-XX) em 01/12/2021 às 15:12:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2021 - 12:38:17 e válido até 22/10/2121 - 12:38:17.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



✓ **JOHNI LUCAS DA SILVA** (CPF: 558.XXX.079-XX) em 02/12/2021 às 17:04:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:20:23 e válido até 01/02/2121 - 08:20:23.
(Assinatura do sistema)

✓ **JULIE ANNE SAUT** (CPF: 035.XXX.699-XX) em 02/12/2021 às 17:08:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 14:39:35 e válido até 13/01/2121 - 14:39:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ4NDJfNDg0N18yMDIxXzYzQUIMN1Qw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004842/2021** e o código **63AIL7T0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



1
ATA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

1 Ata n. 117 - Realizada aos 13 de setembro de 2021, com início às 14h, por
2 videoconferência. **LISTA DE PRESENCAS: Conselheiros e Conselheiras titulares:**
3 Ana Maria Duarte, Arthur Alexandre Castro; Daniel Cardoso; Dijalma Antonio da Silva;
4 Giovanna Silveira da Silva; Janaína Mella; Jean Jacques Dressel Braun; Johni Lucas
5 da Silva; Julie Anne Saut; Kliwer Schmitt, Rodolfo C. R. S. Tridapalli, Rogério
6 Guilherme de Oliveira e Terezinha Rodrigues. **Convidados:** Aberlardo Osni Rocha
7 Junior, Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade do IPREV/SC (GEAFC) e
8 Romualdo Goulart, Ex-Diretor de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Estado
9 da Fazenda do Estado de Santa Catarina, atualmente assessor da área orçamentária e
10 financeira da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. **ORDEM DO DIA:** O
11 Presidente do Conselho de Administração do RPPS/SC Johni Lucas da Silva constatou
12 a existência do *quorum* de instalação, iniciando a ordem do dia. **1. Discussão e**
13 **aprovação da ata anterior (de 31 de agosto de 2021):** Previamente enviada aos
14 membros, dispensada leitura em plenário. Posta em discussão, aprovada por
15 unanimidade e subscrita pelo Conselheiro Presidente e Conselheira Secretária. **2.**
16 **Informes da Presidência e dos Conselheiros e Conselheiras:** O Presidente do
17 Conselho de Administração Johni Lucas da Silva teceu considerações sobre a análise
18 da proposta orçamentária, registrou a presença e expertise do convidado Romualdo
19 Goulart, servidor do Poder Executivo, ex-Diretor de Planejamento Orçamentário da
20 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina, atualmente assessor
21 em matéria orçamentária e financeira na Assembleia Legislativa do Estado de Santa
22 Catarina. **3. Processo IPREV n.º 3338/2021 – Proposta de Orçamento do IPREV**
23 **para 2022 (art. 40, XII da Lei Complementar Estadual n.º 412 de 2008): a) A**
24 Conselheira Giovanna Silveira da Silva apresentou relatório detalhado e voto. Após
25 diversas considerações apresentadas em plenário pelos demais membros e
26 convidados, apresentou voto no sentido de: “Acolher a proposta de elaboração
27 orçamentária apresentada pelo IPREV - Unidade Gestora 470022 – para o exercício
28 financeiro de 2022; 2. Acolher a proposta de Taxa de Administração no percentual de

2
3 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.
4 Ata n.º 117, 106ª sessão ordinária de 13 de setembro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

5
29 1,346% proveniente da base de cálculo do somatório das remunerações de
30 contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS/SC do exercício
31 financeiro de 2021; 3. Recomendar ao IPREV que a proposta orçamentária aporte ao
32 Conselho de Administração do RPPS/SC acompanhada de parecer da Unidade de
33 Controle Interno, na forma dos arts. 70 e 74, ambos da CF/88, e art. 58 e 62, ambos da
34 Constituição Estadual; 4. Recomendar ao IPREV que se proceda à observância dos
35 prazos constantes da Resolução n. 002/2012/CA/RPPS/SC, acima de tudo, mormente
36 quanto a remessa da matéria que verse sobre proposta de orçamento até o 5º (quinto)
37 dia útil do mês de julho; 5. Recomendar ao IPREV que os processos relativos à
38 proposta orçamentária sejam devidamente instruídos com dados e documentos
39 comprobatórios inerentes a todas as despesas e contratos que geraram os valores
40 apontados, acrescidos das respectivas indicações dos processos administrativos e/ou
41 judiciais, antes de ser remetido ao Conselho de Administração do RPPS/SC.” (fls. 37-
42 49 dos autos em epígrafe). **b)** O Conselheiro Jean Jacques Dressel Braun, Diretor de
43 Administração do IPREV/SC e o convidado Osni Rocha Junior, Gerente de
44 Administração, Finanças e Contabilidade do IPREV/SC (GEAFC) apresentaram
45 considerações sobre subações orçamentárias e metas financeiras atualizadas. **c)** O
46 convidado Romualdo Goulart, apresentou considerações detalhadas sobre adequação
47 da análise e voto e sobre a viabilidade da proposta orçamentária. **d)** O Conselheiro
48 Daniel Cardoso apresentou considerações sobre a alteração da meta financeira. **e)**
49 Após diversas manifestações dos membros do Conselho de Administração, o
50 Conselheiro Desembargador Rodolfo C. R. S. Tridapalli orientou que a Conselheira
51 relatora permaneça com vista do processo, para adequação do voto. **f)** O Presidente
52 do Conselho de Administração Johni Lucas da Silva apresentou considerações. **g)**
53 Posto o tema em votação, após retificações, o Conselho de Administração aprovou, por
54 unanimidade, o voto anexado ao processo em epígrafe. **h)** Após considerações do
55 Conselheiro Dijalma Antonio da Silva e do Conselheiro Daniel Cardoso, registro que o
56 Conselheiro Jean Jacques Dressel Braun se absteve de votar quanto ao processo em
57 análise, vez que elaborou a proposta de orçamento na qualidade de Diretor de
58 Administração e Finanças do IPREV/SC. **4. Assuntos gerais.** Nada a registrar. **5.**
59 **Sugestão de temas para compor a pauta da sessão seguinte:** a) Processo IPREV

6

7 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

8

Ata n.º 117, 106ª sessão ordinária de 13 de setembro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

9
60 n.º 4468/2017 – Ofício n.º 461/2017 – sobre destinação dos recursos financeiros do
61 Fundo Previdenciário, extinto pela Lei Complementar Estadual n.º 662 de 11 de
62 dezembro de 2015. **b)** Ofício ao IPREV/SC sobre adequação e atualização da base de
63 dados do Poder Executivo para fins de distinção/separação dos órgãos que o
64 compõem, com suas especificidades (carreiras, gênero), com intuito de gerar relatórios
65 com informações necessárias e claras para o cálculo atuarial. **DELIBERAÇÕES: I. Ata**
66 **de 31 de agosto de 2021:** aprovada por unanimidade. Encaminhamento: publicada no
67 site oficial do IPREV/SC para ciência da unidade gestora e publicidade. **II. Processo**
68 **IPREV n.º 3338/2021 – Proposta de Orçamento do IPREV para 2022 (art. 40, XII da**
69 **Lei Complementar Estadual n.º 412 de 2008):** O Conselho de Administração
70 aprovou, por unanimidade, o voto anexado ao processo (fls. 37-49), mediante
71 aprovação da proposta orçamentária para 2022 apresentada pelo IPREV/SC, bem
72 como aprovou a proposta de taxa de administração no percentual de 1,346%.
73 Encaminhamento: Ofício prontamente expedido e anexado aos autos, com remessa
74 dos autos ao Gabinete da Presidência do IPREV/SC. **III. Convocação para sessão**
75 **ordinária:** Designada para 19 de outubro de 2021, às 14h, por videoconferência.
76 Encerramento: O Presidente encerrou a sessão às 16h57min, da qual eu, Julie Anne
77 Saut, Conselheira Representante do Poder Judiciário, Secretária do Conselho de
78 Administração, lavrei esta ata que foi submetida à análise, discussão e aprovação pelo
79 Conselho de Administração, de acordo com o art. 15, I, do Regimento Interno. Após
80 aprovada a ata em sessão pelos membros do Conselho de Administração, será
81 assinada por todos os membros mediante assinatura digital.

JOHNI LUCAS DA SILVA
SILVA:55851207949

Assinado de forma digital por JOHNI
LUCAS DA SILVA:55851207949
Dados: 2021.10.20 17:08:01 -03'00'

Johni Lucas da Silva
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro titular
Presidente

Ana Maria Duarte
Representante Pensionistas do Estado
Conselheira titular
Vice-Presidente

JULIE ANNE SAUT:18845

Assinado de forma digital por
JULIE ANNE SAUT:18845
Dados: 2021.10.20 17:37:26
-03'00'

Julie Anne Saut
Representante do Poder Judiciário
Conselheira titular
Secretária

10

11 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

12

Ata n.º 117, 106ª sessão ordinária de 13 de setembro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

13

Arthur Alexandre Castro
Representante do Ministério Público
Conselheiro titular

Daniel Cardoso
Representante do Poder Executivo
Conselheiro titular

Dijalma Antonio da Silva
Representante do Ministério Público
Conselheiro titular

Giovanna Silveira da Silva
Representante do Poder Executivo
Conselheira titular

Janaína Mella
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro titular

Jean Jacques Dressel Braun
Representante do Poder Executivo
Conselheiro titular

Kliwer Schmitt
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro titular

Rodolfo C. R. S. Tridapalli
Representante do Poder Judiciário
Conselheiro titular

Rogério Guilherme de Oliveira
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro titular

Terezinha Rodrigues
Representante dos Inativos do Estado
Conselheira titular

14

15 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

16

Ata n.º 117, 106ª sessão ordinária de 13 de setembro de 2021.



Código para verificação: **49LZQ93G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **JOHNI LUCAS DA SILVA** (CPF: 558.XXX.079-XX) em 20/10/2021 às 17:08:01
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 04/02/2021 - 10:34:54 e válido até 04/02/2024 - 10:34:54.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **JULIE ANNE SAUT** (CPF: 035.XXX.699-XX) em 20/10/2021 às 17:37:26
Emitido por: "AC CERTISIGN-JUS G6", emitido em 19/10/2020 - 10:53:13 e válido até 19/10/2023 - 10:53:13.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA** (CPF: 017.XXX.099-XX) em 20/10/2021 às 20:20:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:12 e válido até 13/07/2118 - 13:57:12.
(Assinatura do sistema)
-  **DANIEL CARDOSO** (CPF: 036.XXX.859-XX) em 20/10/2021 às 20:37:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/06/2018 - 14:29:42 e válido até 13/06/2118 - 14:29:42.
(Assinatura do sistema)
-  **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 21/10/2021 às 11:14:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:03 e válido até 13/07/2118 - 14:08:03.
(Assinatura do sistema)
-  **ROGÉRIO GUILHERME DE OLIVEIRA** (CPF: 572.XXX.689-XX) em 21/10/2021 às 14:20:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:21:33 e válido até 01/02/2121 - 08:21:33.
(Assinatura do sistema)
-  **JANAÍNA MELLA** (CPF: 029.XXX.269-XX) em 21/10/2021 às 15:23:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2021 - 11:13:15 e válido até 12/03/2121 - 11:13:15.
(Assinatura do sistema)
-  **KLIWER SCHMITT** (CPF: 003.XXX.029-XX) em 21/10/2021 às 17:03:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2021 - 15:26:30 e válido até 18/06/2121 - 15:26:30.
(Assinatura do sistema)
-  **ANA MARIA DUARTE** (CPF: 481.XXX.029-XX) em 22/10/2021 às 12:44:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2021 - 12:38:17 e válido até 22/10/2121 - 12:38:17.
(Assinatura do sistema)
-  **ARTHUR ALEXANDRE DE CASTRO** (CPF: 008.XXX.189-XX) em 28/10/2021 às 16:21:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:19:43 e válido até 01/02/2121 - 08:19:43.
(Assinatura do sistema)



- ✓ **TEREZINHA RODRIGUES** (CPF: 739.XXX.989-XX) em 15/12/2021 às 22:46:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/09/2018 - 14:23:37 e válido até 19/09/2118 - 14:23:37.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIJALMA ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 033.XXX.509-XX) em 26/12/2021 às 08:43:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2019 - 19:39:24 e válido até 02/08/2119 - 19:39:24.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RODOLFO CEZAR RIBEIRO DA SILVA TRIDAPALLI** (CPF: 618.XXX.067-XX) em 23/02/2022 às 15:14:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2021 - 15:11:48 e válido até 21/10/2121 - 15:11:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFFMDAwMDQ4NDJfNDg0N18yMDIxXzQ5TFpROTNH> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004842/2021** e o código **49LZQ93G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Código para verificação: **27GA2Z8H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIE ANNE SAUT** (CPF: 035.XXX.699-XX) em 18/05/2022 às 15:09:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 14:39:35 e válido até 13/01/2121 - 14:39:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ0NjhNDQ3MF8yMDE3XzI3R0EyWjhl> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004468/2017** e o código **27GA2Z8H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo IPREV 00004468/2017 Vol.: 1

Origem

Órgão: IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Setor: IPREV/CONAD - Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina

Responsável: JULIE ANNE SAUT

Data encam.: 18/05/2022 às 15:12

Destino

Órgão: IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Setor: IPREV/GABP - Gabinete do Presidente

Encaminhamento

Motivo: A pedido

Encaminhamento: Após anexada ata assinada por todos os membros, já anteriormente publicada no livro de atas do SGPE Processo IPREV 00004842/2021, devolvo os autos ao Gabinete da Presidência do IPREV.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R46MFG41**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIE ANNE SAUT** (CPF: 035.XXX.699-XX) em 18/05/2022 às 15:12:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 14:39:35 e válido até 13/01/2121 - 14:39:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ0NjhfNDQ3MF8yMDE3X1I0Nk1GRzQx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004468/2017** e o código **R46MFG41** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



1

**ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

1 Ata n. 118 - Realizada aos 19 de outubro de 2021, com início às 14h, por
2 videoconferência. **LISTA DE PRESENÇAS: Conselheiros e Conselheiras titulares:**
3 Ana Maria Duarte, Arthur Alexandre Castro; Daniel Cardoso; Dijalma Antonio da Silva;
4 Giovanna Silveira da Silva; Janaína Mella; Jean Jacques Dressel Braun; Johni Lucas
5 da Silva; Julie Anne Saut; Kliwer Schmitt, Rodolfo C. R. S. Tridapalli, Rogério
6 Guilherme de Oliveira e Terezinha Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** O Presidente do
7 Conselho de Administração do RPPS/SC Johni Lucas da Silva constatou a existência
8 do *quorum* de instalação, iniciando a ordem do dia. **1. Discussão e aprovação da ata**
9 **anterior (de 13 de setembro de 2021):** Previamente enviada aos membros,
10 dispensada leitura em plenário. Posta em discussão, aprovada por unanimidade,
11 publicada no Livro de Atas no SGPe e subscrita pelos membros do Conselho de
12 Administração. **2. Informes da Presidência e dos Conselheiros e Conselheiras:** O
13 Presidente do Conselho de Administração Johni Lucas da Silva teceu considerações
14 sobre o processo IPREV n.º 4468/2017, sobre destinação dos recursos financeiros do
15 Fundo Previdenciário, extinto pela Lei Complementar Estadual n.º 662 de 11 de
16 dezembro de 2015. **3. Processo IPREV n.º 4468/2017 – Ofício n.º 461/2017 – sobre**
17 **destinação dos recursos financeiros do Fundo Previdenciário, extinto pela Lei**
18 **Complementar Estadual n.º 662 de 11 de dezembro de 2015.** a) O Conselheiro
19 Desembargador Doutor Rodolfo C. R. S. Tridapalli, Representante do Tribunal de
20 Justiça de Santa Catarina, apresentou relatório detalhado e voto divergente ao
21 apresentado pelo Conselheiro Relator Jean Jacques Dressel Braun no processo em
22 análise, expondo sobre esborço introdutório e a evolução dos valores do Fundos
23 Financeiro e Previdenciário, sobre a proposta do Conselheiro Relator, e apresentou
24 voto. Concluiu tecendo considerações e voto, nesses termos: “Considerando que: - o
25 *déficit* mensal das obrigações previdenciárias do Poder Executivo supera o saldo em
26 conta do Fundo Previdenciário decorrente do *superávit* acumulado do Poder Judiciário;
27 - não há previsão de separação de contas, o que sinaliza uma provável insuficiência
28 financeira no futuro; - estão pendentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade n.

2

3 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.
4 Ata n.º 118, 107ª sessão ordinária de 19 de outubro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

5
29 4000010-74.2016.8.24.0000, ADI n. 9158395-69.2015.8.24.0000, ADI n. 4017501-
30 42.2018.8.24.0900, ADI n. 4018853-35.2018.8.24.0900, e a ADI n. 4018852-
31 50.2018.8.24.0900, todas impugnando o art. 11 da Lei Complementar n. 662/2015, o
32 que pode acarretar o retorno ao *status quo ante*; - a existência de ajuste prévio,
33 mencionado pelo próprio Relator, no qual os representantes dos poderes se
34 comprometeram manter intactos os recursos do Fundo Previdenciário; - o risco de
35 irreversibilidade da medida ao eliminar a segmentação das contas, contrariando os
36 arts. 2º e 32 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008; - o determinado pelo e.
37 Tribunal de Contas do Estado, no processo nº 780/2017, e confirmado no Mandado de
38 Segurança de nº 4000394-66.2018.8.24.0000, que o ônus deve recair no RGF do
39 Poder Executivo; - o risco de responsabilização dos Conselheiros pela “imediate
40 disponibilização dos recursos remanescentes do antigo Fundo Previdenciário ao Fundo
41 Financeiro”, na hipótese de prejuízo ao fundo pela liquidação com deságio. Como
42 representante indicado pelo Poder Judiciário junto a este CONAD, manifesto
43 divergência ao voto do em. Relator e **voto contrariamente à disponibilização dos**
44 **recursos remanescentes do antigo Fundo Previdenciário ao Fundo Financeiro**,
45 devendo ser mantida a segregação entre os recursos do Fundo Previdenciário e os do
46 Fundo Financeiro até o trânsito em julgado das ADI indicadas neste voto e que, em
47 decorrência, seja mantida a separação de contas bancárias e apuração de insuficiência
48 financeira por Poder e Órgão, em atenção do disposto no artigo 32 da Lei
49 Complementar Estadual n. 412/2008.” b) Os Conselheiros Daniel Cardoso, Conselheiro
50 Dijalma Antonio da Silva, Conselheiro Kliwer Schmitt, Conselheiro Jean Jacques
51 Dressel Braun, Conselheira Janaína Mella, Conselheira Vice-Presidente Ana Maria
52 Duarte e Conselheiro Presidente Johni Lucas da Silva apresentaram considerações
53 sobre o voto e o processo em análise. c) Apresentadas considerações e votos pelos
54 membros, posto o tema em votação, o Conselho de Administração aprovou por maioria
55 o voto divergente do Conselheiro Desembargador Doutor Rodolfo C. R. S. Tridapalli,
56 anexado ao processo em epígrafe, no sentido de “*divergência ao voto do em. Relator e*
57 **voto contrariamente à disponibilização dos recursos remanescentes do antigo**
58 **Fundo Previdenciário ao Fundo Financeiro**, devendo ser mantida a segregação
59 *entre os recursos do Fundo Previdenciário e os do Fundo Financeiro até o trânsito em*

6

7 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

8

Ata n.º 118, 107ª sessão ordinária de 19 de outubro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

9
60 *julgado das ADI indicadas neste voto e que, em decorrência, seja mantida a separação*
61 *de contas bancárias e apuração de insuficiência financeira por Poder e Órgão, em*
62 *atenção do disposto no artigo 32 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008.”*
63 Resultou um voto vencido, do Conselheiro Relator Jean Jacques Dressel Braun. **4.**
64 **Ofício ao IPREV/SC sobre adequação e atualização da base de dados do Poder**
65 **Executivo para fins de distinção/separação dos órgãos que o compõem, com**
66 **suas especificidades (carreiras, gênero), com intuito de gerar relatórios com**
67 **informações necessárias e claras para o cálculo atuarial.** a) A Conselheira
68 Giovanna Silveira da Silva apresentou considerações sobre necessidade de relatórios
69 completos com informações necessárias para o cálculo atuarial. b) Houve diversas
70 manifestações dos demais Conselheiros e não houve deliberação no ponto para
71 encaminhamentos. **5. Assuntos gerais.** a) O Presidente Johni Lucas da Silva
72 apresentou considerações iniciais, em seguida, eu Conselheira Julie Anne Saut,
73 Secretária, apresentei considerações sobre: I. abertura de processo no SGPe para
74 arquivo digital de Livro de Atas do Conselho de Administração, em meio
75 exclusivamente digital, considerando a tendência atual de normas administrativas no
76 sentido de que atos praticados na forma digital, dispensam arquivamento em meio
77 físico, o que foi aprovado por unanimidade. II. necessidade de assinatura digital no
78 SGPe ou certificado digital das atas das sessões por todos os membros do Conselho
79 de Administração, considerando que todas as atas e sessões são realizadas por
80 videoconferência e meio exclusivamente digital na presente gestão iniciada em
81 dezembro de 2020, necessitando de assinatura digital, o que foi aprovado por
82 unanimidade. b) O Conselheiro Arthur Alexandre Castro apresentou considerações
83 sobre: I. necessidade de resposta pelos órgãos do IPREV no atendimento de e-mails
84 enviados pelo setor de Recursos Humanos do Ministério Público, o qual representa,
85 relatando demora no atendimento de requerimentos administrativos; e II. sugestão de
86 que o Presidente do IPREV seja convidado a participar das sessões do Conselho de
87 Administração. Após diversas manifestações, com o esclarecimento de que
88 mensalmente, desde o início da gestão é enviado pelo Presidente e Secretaria do
89 Conselho de Administração o Edital de Convocação, o Conselheiro Dijalma Antonio da
90 Silva apresentou sugestão, de que o Presidente do IPREV/SC seja avisado

10

11 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.
12 Ata n.º 118, 107ª sessão ordinária de 19 de outubro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

13
91 formalmente que a Presidência e Diretorias do IPREV/SC tenham um espaço no início
92 das sessões ordinárias para apresentar ações desenvolvidas pelo IPREV/SC na
93 gestão dos recursos do RPPS/SC. Deliberou-se convite ao Presidente do IPREV/SC
94 para querendo, participar das sessões ordinárias do Conselho de Administração,
95 ficando disponibilizado à Presidência do IPREV e Diretorias do IPREV espaço no início
96 das sessões do Conselho de Administração para apresentar as ações desenvolvidas
97 na gestão do RPPS/SC. **5. Sugestão de temas para compor pauta da sessão**
98 **seguinte:** Processo IPREV n.º 00004900/2021 – Política de Investimentos do
99 RPPS/SC para 2022, distribuído ao Conselheiro Relator Arthur Alexandre Castro.
100 **DELIBERAÇÕES: I. Ata de 13 de setembro de 2021:** aprovada por unanimidade.
101 **Encaminhamento:** publicada no site oficial do IPREV/SC e no Livro de Atas do
102 Conselho de Administração, constante do Processo IPREV n.º 0004842/2021, no SGP-
103 e, para ciência da unidade gestora e publicidade. **II. Processo IPREV n.º 4468/2017 –**
104 **Ofício n.º 461/2017 – sobre destinação dos recursos financeiros do Fundo**
105 **Previdenciário, extinto pela Lei Complementar Estadual n.º 662 de 11 de**
106 **dezembro de 2015.** O Conselho de Administração rejeitou a proposta do Conselheiro
107 Relator Jean Jacques Dressel Braun, cujo voto resultou vencido, quanto à destinação
108 dos recursos do Fundo Financeiro e aprovou, por maioria, o voto divergente do
109 Conselheiro Desembargador Doutor Rodolfo C. R. S. Tridapalli, anexado ao processo
110 em epígrafe, nestes termos: *“Como representante indicado pelo Poder Judiciário junto*
111 *a este CONAD, manifesto divergência ao voto do em. Relator e voto contrariamente*
112 *à disponibilização dos recursos remanescentes do antigo Fundo Previdenciário*
113 *ao Fundo Financeiro, devendo ser mantida a segregação entre os recursos do Fundo*
114 *Previdenciário e os do Fundo Financeiro até o trânsito em julgado das ADI indicadas*
115 *neste voto e que, em decorrência, seja mantida a separação de contas bancárias e*
116 *apuração de insuficiência financeira por Poder e Órgão, em atenção do disposto no*
117 *artigo 32 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008.”* **III. Convite ao Presidente do**
118 **IPREV/SC para participação nas sessões do Conselho de Administração:**
119 Deliberou-se convite ao Presidente do IPREV/SC para querendo participar das
120 sessões ordinárias do Conselho de Administração, ficando disponibilizado à
121 Presidência e Diretorias do IPREV espaço no início das sessões do Conselho de

14

15 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.
16 Ata n.º 118, 107ª sessão ordinária de 19 de outubro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

17
122 Administração para apresentar as ações desenvolvidas pelo IPREV/SC. **IV.**
123 **Convocação para próxima sessão ordinária:** Designada para 30 de novembro de
124 2021, às 14h, por videoconferência. Encerramento: O Presidente encerrou a sessão às
125 17h, da qual eu, Julie Anne Saut, Conselheira Representante do Poder Judiciário e
126 Secretária do Conselho de Administração, lavrei esta ata que foi submetida à análise,
127 discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo com o art. 15, I, do
128 Regimento Interno. Após aprovada a ata em sessão pelos membros do Conselho de
129 Administração, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Johni Lucas da Silva
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro titular
Presidente

Ana Maria Duarte
Representante Pensionistas do Estado
Conselheira titular
Vice-Presidenta

Julie Anne Saut
Representante do Poder Judiciário
Conselheira titular
Secretária

Arthur Alexandre Castro
Representante do Ministério Público
Conselheiro titular

Daniel Cardoso
Representante do Poder Executivo
Conselheiro titular

Dijalma Antonio da Silva
Representante do Ministério Público
Conselheiro titular

Giovanna Silveira da Silva
Representante do Poder Executivo
Conselheira titular

Janaína Mella
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro titular

Jean Jacques Dressel Braun
Representante do Poder Executivo
Conselheiro titular

Kliwer Schmitt
Representante do Tribunal de Contas

Rodolfo C. R. S. Tridapalli
Representante do Poder Judiciário

18

19 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.
20 Ata n.º 118, 107ª sessão ordinária de 19 de outubro de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

21

Conselheiro titular

Conselheiro titular

Rogério Guilherme de Oliveira
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro titular

Terezinha Rodrigues
Representante dos Inativos do Estado
Conselheira titular

22

23 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

24

Ata n.º 118, 107ª sessão ordinária de 19 de outubro de 2021.



Código para verificação: **63AIL7T0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO GUILHERME DE OLIVEIRA** (CPF: 572.XXX.689-XX) em 01/12/2021 às 11:02:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:21:33 e válido até 01/02/2121 - 08:21:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ARTHUR ALEXANDRE DE CASTRO** (CPF: 008.XXX.189-XX) em 01/12/2021 às 11:03:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:19:43 e válido até 01/02/2121 - 08:19:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIEL CARDOSO** (CPF: 036.XXX.859-XX) em 01/12/2021 às 11:06:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/06/2018 - 14:29:42 e válido até 13/06/2118 - 14:29:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 01/12/2021 às 11:29:04
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/07/2019 - 14:52:28 e válido até 23/07/2022 - 14:52:28.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **KLIWER SCHMITT** (CPF: 003.XXX.029-XX) em 01/12/2021 às 12:43:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2021 - 15:26:30 e válido até 18/06/2121 - 15:26:30.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA** (CPF: 017.XXX.099-XX) em 01/12/2021 às 12:45:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:12 e válido até 13/07/2118 - 13:57:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANAÍNA MELLA** (CPF: 029.XXX.269-XX) em 01/12/2021 às 13:35:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2021 - 11:13:15 e válido até 12/03/2121 - 11:13:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA MARIA DUARTE** (CPF: 481.XXX.029-XX) em 01/12/2021 às 15:12:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2021 - 12:38:17 e válido até 22/10/2121 - 12:38:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOHNI LUCAS DA SILVA** (CPF: 558.XXX.079-XX) em 02/12/2021 às 17:04:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:20:23 e válido até 01/02/2121 - 08:20:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JULIE ANNE SAUT** (CPF: 035.XXX.699-XX) em 02/12/2021 às 17:08:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 14:39:35 e válido até 13/01/2121 - 14:39:35.
(Assinatura do sistema)



- ✓ **TEREZINHA RODRIGUES** (CPF: 739.XXX.989-XX) em 15/12/2021 às 22:46:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/09/2018 - 14:23:37 e válido até 19/09/2118 - 14:23:37.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIJALMA ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 033.XXX.509-XX) em 26/12/2021 às 08:43:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2019 - 19:39:24 e válido até 02/08/2119 - 19:39:24.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RODOLFO CEZAR RIBEIRO DA SILVA TRIDAPALLI** (CPF: 618.XXX.067-XX) em 23/02/2022 às 15:14:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2021 - 15:11:48 e válido até 21/10/2121 - 15:11:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFFMDAwMDQ4NDJfNDg0N18yMDIxXzYzQUIMN1Qw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004842/2021** e o código **63AIL7T0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **87KW0VK4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIE ANNE SAUT** (CPF: 035.XXX.699-XX) em 18/05/2022 às 15:26:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 14:39:35 e válido até 13/01/2121 - 14:39:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ0NjhfNDQ3MF8yMDE3Xzg3S1cwVks0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004468/2017** e o código **87KW0VK4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo IPREV 00004468/2017 Vol.: 1

Origem

Órgão: IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Setor: IPREV/CONAD - Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina

Responsável: JULIE ANNE SAUT

Data encam.: 18/05/2022 às 15:28

Destino

Órgão: IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Setor: IPREV/GABP - Gabinete do Presidente

Encaminhamento

Motivo: A pedido

Encaminhamento: Após anexada ata correta de 19 de outubro de 2021 assinada por todos os membros, já anteriormente publicada no livro de atas do SGPE Processo IPREV 00004842/2021, devolvo os autos ao Gabinete da Presidência do IPREV.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R2PN099X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIE ANNE SAUT (CPF: 035.XXX.699-XX) em 18/05/2022 às 15:28:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 14:39:35 e válido até 13/01/2121 - 14:39:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ0NjhfNDQ3MF8yMDE3X1lyUE4wOTIY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004468/2017** e o código **R2PN099X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo IPREV 00004468/2017

Responsável pelo arquivamento

Órgão: IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Setor: IPREV/GABP - Gabinete do Presidente

Usuário: 55085032934 - Marcia Gomes Fernandes Silva

Data/hora: 18/05/2022 às 15:57h

Dados do arquivamento

Despacho: Após ciência do Diretor de Administração, de ordem do Senhor Presidente, arquivo os autos.



Processo IPREV 00004468/2017

Responsável pela reabertura

Órgão: IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Setor: IPREV/GABP - Gabinete do Presidente

Usuário: 55085032934 - Marcia Gomes Fernandes Silva

Data/hora: 20/11/2023 às 16:37h

Dados da reabertura

Justificativa: A pedido da Diretoria de Administração e Finanças.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3362018482857561
20/11/2023 19:03:28

Cliente - Conta atual

Agência 3582-3
Conta corrente 806011-8 IPREV ALESC FPREV
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB PREVID IMA-B TP							703.947,21
RF LP Tesouro Selic							983.248,32

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9503560 ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3362018482857561
20/11/2023 19:05:27**Cliente - Conta atual**

Agência 3582-3
 Conta corrente 806013-4 IPREV TCE FPREV
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							0,06 C
Saldo							0,06 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB PREVID IMA-B TP							1.481.514,07
RF LP Tesouro Selic							4.797.954,86
BB Previd Fluxo RF							0,06

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9503560 ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3362018482857561
20/11/2023 19:06:55**Cliente - Conta atual**

Agência 3582-3
 Conta corrente 806014-2 IPREV MPSC FPREV
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2023
Saldo de fundos de investimento							
PREVID RF IMA-B 5						16.633.967,00	
BB PREVID IMA-B TP						2.231.906,45	
BB RF Ref DI TP FI						15.483.747,79	
BB Prev RF Ret Total						18.794.468,28	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9503560 ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3332313422843111
23/11/2023 13:50:14**Cliente - Conta atual**

Agência 3582-3
 Conta corrente 806012-6 IPREV TJ FPREV
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/11/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.311.070.037.101	8,43 C	
				829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA			
08/11/2023		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	8,43 D	0,00 C
23/11/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							57.135,62 C
Saldo							57.135,62 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2023
Saldo de fundos de investimento							
PREVID RF IMA-B 5							65.853.455,65
BB PREVID IMA-B TP							105.387.808,69
RF LP Tesouro Selic							2.280.003,92
BB RF Ref DI TP FI							57.401.135,66
BB Previd RF IMAB 5+							7.017.611,45
BB Previd Fluxo RF							57.135,62
Ações Alocação							6.302.121,41
BB Prev RF Ret Total							84.578.905,40

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9503560 ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR.



Extrato de Conta Corrente

G3332313422843111
23/11/2023 13:57:22

Cliente - Conta atual

Agência 3582-3
Conta corrente 806018-5IPREV TJ FFIN
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2023		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.311.010.054.396	76.241,96 C	
			838457010001-59 TRIBUNAL DE JUSTICA DO			
03/11/2023		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.311.010.054.397	2.236.880,42 C	
			838457010001-59 TRIBUNAL DE JUSTICA DO			
03/11/2023		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.311.010.054.398	13.005,73 C	
			838457010001-59 TRIBUNAL DE JUSTICA DO			
03/11/2023		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.311.010.054.400	1.143.555,46 C	
			838457010001-59 TRIBUNAL DE JUSTICA DO			
03/11/2023		0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	3.469.683,57 D	0,00 C
09/11/2023		0000	14049 855 BB Prev RF Alc Ret Total	1.201.655	6.232.716,35 C	
09/11/2023		0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	6.232.716,35 D	0,00 C
16/11/2023		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	2.023.169.476	368,94 D	
16/11/2023		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	2.023.169.500	1.088,15 D	
16/11/2023		0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	1.457,09 C	0,00 C
17/11/2023		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.311.160.037.971	44.195,07 C	
			829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA			
17/11/2023		0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	44.195,07 D	0,00 C
20/11/2023		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	2.023.172.092	24.379.277,83 D	
20/11/2023		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	2.023.172.778	8.604.954,15 D	
20/11/2023		0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	32.984.231,98 C	0,00 C
23/11/2023		3582	00032 132 Emissão Ordem Bancária	2.023.174.099	315.094,10 D	
23/11/2023	23/11/2023	9112	12138 632 Ordem Bancária	202.311.220.031.255	23.191.150,78 C	
23/11/2023	23/11/2023	9112	12138 632 Ordem Bancária	202.311.220.031.256	29,84 C	
23/11/2023	23/11/2023	9112	12138 632 Ordem Bancária	202.311.220.031.257	12.659,86 C	
23/11/2023	23/11/2023	9112	12138 632 Ordem Bancária	202.311.220.031.265	9.393.197,58 C	
23/11/2023	23/11/2023	9112	12138 632 Ordem Bancária	202.311.220.031.266	30.770,96 C	
23/11/2023	23/11/2023	9112	12138 632 Ordem Bancária	202.311.220.031.267	2.175.562,49 C	
23/11/2023	23/11/2023	9112	12138 632 Ordem Bancária	202.311.220.031.397	3.193.707,91 C	
23/11/2023	23/11/2023	9112	12138 632 Ordem Bancária	202.311.220.031.461	770.051,94 C	
23/11/2023		0000	00000 999 S A L D O			38.452.037,26 C

Invest. Resgate Autom. 5.917.671,62C
Saldo 44.369.708,88C
Juros * 0,00
Data de Debito de Juros 30/11/2023
IOF * 0,00

Data de Debito de IOF

01/12/2023

Saldo de fundos de investimento

BB Previd Fluxo RF

5.917.671,62

Transação efetuada com sucesso por: J9503560 ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3332313422843111
23/11/2023 13:58:16

Cliente - Conta atual

Agência 3582-3
Conta corrente 806020-7IPREV MPSC FFIN
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
17/11/2023		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.311.160.037.972	3.964,23 C	
829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA						
17/11/2023		0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	3.964,23 D	0,00 C
21/11/2023		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	2.023.173.448	7.796.687,68 D	
21/11/2023		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	2.023.173.452	3.475.903,81 D	
21/11/2023		0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	11.272.591,49 C	0,00 C
23/11/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.						5.332.360,34C
Saldo						5.332.360,34C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/11/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/12/2023

Saldo de fundos de investimento

PREVID RF IMA-B 5						4.364.763,74
BB PREVID IMA-B TP						52.184.707,97
BB RF Ref DI TP FI						82.690.802,69
BB Previd RF IMAB 5+						1.417.126,71
BB Previd Fluxo RF						5.332.360,34
Ações Alocação						3.393.449,99
BB PREV RF IRF-M 1+						12.230.372,23
BB Prev RF Ret Total						22.624.673,21

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9503560 ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3332313422843111
23/11/2023 13:59:56

Cliente - Conta atual

Agência 3582-3
Conta corrente 806017-7IPREV ALESC FFIN
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.166.637	63.761,67 D	
08/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.166.639	10.970,65 D	
08/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.166.641	220.072,86 D	
08/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.166.694	3.998,44 D	
08/11/2023		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	298.803,62 C	0,00 C
16/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.169.447	110.688,34 D	
16/11/2023		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	110.688,34 C	0,00 C
20/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.171.090	76.048,01 D	
20/11/2023		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	76.048,01 C	0,00 C
22/11/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.311.210.032.184	20.208.938,70 C	
835991910001-87 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
22/11/2023		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	20.208.938,70 D	0,00 C
23/11/2023		3582	00032	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.174.434	20.208.938,70 D	
23/11/2023		0000	00000	999 S A L D O		20.208.938,70 D	
Invest. Resgate Autom.							34.979.140,56C
Saldo							14.770.201,86C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB Previd Fluxo RF							34.979.140,56

Transação efetuada com sucesso por: J9503560 ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G333231342284311
23/11/2023 14:00:49

Cliente - Conta atual

Agência 3582-3
Conta corrente 806019-3IPREV TCE FFIN
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2023		3582	99015 870	Transferência recebida	553.582.000.005.404	1.885,35 C	
				01/11 18:01 TRIBUN 00000000007843429			
01/11/2023		3582	99015 870	Transferência recebida	553.582.000.005.404	1.952,70 C	
				01/11 18:01 TRIBUN 00000000007843305			
01/11/2023		0000	00000 345	BB Previden RF Fluxo	780	3.838,05 D	0,00 C
07/11/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.023.166.053	22.265,37 D	
07/11/2023		0000	00000 855	BB Previden RF Fluxo	780	22.265,37 C	0,00 C
08/11/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.023.166.642	13.545,53 D	
08/11/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.023.166.643	2.443,87 D	
08/11/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.023.166.644	57.762,81 D	
08/11/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.023.166.645	576,51 D	
08/11/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.023.166.650	4.695,27 D	
08/11/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.023.166.695	986,10 D	
08/11/2023		0000	00000 855	BB Previden RF Fluxo	780	80.010,09 C	0,00 C
16/11/2023		3582	99015 870	Transferência recebida	553.582.000.005.404	3.334,45 C	
				16/11 17:55 TRIBUN 00000000007853823			
16/11/2023		0000	00000 345	BB Previden RF Fluxo	780	3.334,45 D	0,00 C
17/11/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.023.171.470	14.635,76 D	
17/11/2023		0000	00000 855	BB Previden RF Fluxo	780	14.635,76 C	0,00 C
20/11/2023		3582	99015 870	Transferência recebida	553.582.000.005.404	1.131.123,01 C	
				20/11 18:13 TRIBUN 00000000007856687			
20/11/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.023.171.094	11.824,87 D	
20/11/2023		0000	00000 345	BB Previden RF Fluxo	780	1.119.298,14 D	0,00 C
21/11/2023		3582	99015 870	Transferência recebida	553.582.000.005.404	172.643,42 C	
				21/11 14:09 TRIBUN 00000000007857357			
21/11/2023		3582	99015 870	Transferência recebida	553.582.000.005.404	119.465,76 C	
				21/11 14:09 TRIBUN 0000000000785739X			
21/11/2023		3582	99015 870	Transferência recebida	553.582.000.005.404	63.063,00 C	
				21/11 14:09 TRIBUN 00000000007857403			
21/11/2023		3582	99015 870	Transferência recebida	553.582.000.005.404	3.539.999,61 C	
				21/11 17:57 TRIBUN 00000000007858124			
21/11/2023		3582	99015 870	Transferência recebida	553.582.000.005.404	507.657,15 C	
				21/11 17:57 TRIBUN 00000000007858140			
21/11/2023		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.311.200.089.254	6.473.944,53 C	
				832794480001-13 TRIBUNAL DE CONTAS DO			
21/11/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.023.173.421	1.377.872,23 D	
21/11/2023		0000	00000 345	BB Previden RF Fluxo	780	9.498.901,24 D	0,00 C
22/11/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.023.174.055	2.487.118,05 D	
22/11/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.023.174.057	163.085,26 D	
22/11/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.023.174.059	6.473.944,53 D	
22/11/2023		0000	00000 855	BB Previden RF Fluxo	780	9.124.147,84 C	0,00 C
23/11/2023		3582	00032 632	Ordem Bancária	202.311.220.029.485	18.490,79 C	
23/11/2023		0000	00000 999	S A L D O			18.490,79 C

Invest. Resgate Autom. 4.860.809,52C
Saldo 4.879.300,31C
Juros * 0,00
Data de Debito de Juros 30/11/2023
IOF * 0,00
Data de Debito de IOF 01/12/2023

Saldo de fundos de investimento

BB Previd Fluxo RF

4.860.809,52

Transação efetuada com sucesso por: J9503560 ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA CATARINA**

Tribunal de Justiça

31/12/2022

Ano	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO ANUAL (c) = (a-b)	RESERVA FINANCEIRA DISPONÍVEL (d)	SALDO RESERVA APÓS RESULTADO ANUAL (e) = (d-c)
2024	517.020.174,92	705.353.712,53	-188.333.537,61	334.795.849,42	146.462.311,81
2025	514.762.451,82	703.796.278,32	-189.033.826,50	151.222.336,94	-37.811.489,56
2026	510.066.433,18	710.613.300,24	-200.546.867,06	-39.040.362,97	-239.587.230,03
2027	505.068.288,64	716.683.469,25	-211.615.180,61	-247.373.815,00	-458.988.995,61
2028	500.206.225,21	719.533.358,83	-219.327.133,62	-473.906.137,97	-693.233.271,59
2029	494.174.733,41	725.954.573,64	-231.779.840,23	-715.763.352,92	-947.543.193,15
2030	487.981.830,63	730.355.050,66	-242.373.220,03	-978.338.346,92	-1.220.711.566,95
2031	481.569.050,30	731.491.137,96	-249.922.087,66	-1.260.384.692,88	-1.510.306.780,54
2032	472.716.109,98	739.773.990,21	-267.057.880,23	-1.559.391.750,91	-1.826.449.631,14
2033	464.876.118,85	740.187.484,73	-275.311.365,88	-1.885.809.244,15	-2.161.120.610,03
2034	456.436.384,78	740.968.359,90	-284.531.975,12	-2.231.357.029,86	-2.515.889.004,98
2035	445.389.520,71	750.015.912,33	-304.626.391,62	-2.597.655.397,64	-2.902.281.789,26
2036	433.195.068,28	759.724.175,23	-326.529.106,95	-2.996.605.947,41	-3.323.135.054,36
2037	422.635.930,17	760.371.809,38	-337.735.879,21	-3.431.136.943,62	-3.768.872.822,83
2038	408.594.296,30	767.601.808,65	-359.007.512,35	-3.891.361.189,58	-4.250.368.701,93
2039	392.516.482,18	779.476.933,71	-386.960.451,53	-4.388.505.684,74	-4.775.466.136,27
2040	373.208.026,90	798.635.878,18	-425.427.851,28	-4.930.668.785,70	-5.356.096.636,98
2041	355.767.249,68	807.738.850,32	-451.971.600,64	-5.530.169.777,68	-5.982.141.378,32
2042	334.106.379,12	826.105.586,04	-491.999.206,92	-6.176.560.973,12	-6.668.560.180,04
2043	313.037.479,27	840.966.957,05	-527.929.477,78	-6.885.288.385,89	-7.413.217.863,67
2044	290.630.824,07	856.669.917,93	-566.039.093,86	-7.654.147.444,24	-8.220.186.538,10
2045	274.929.940,98	852.211.768,44	-577.281.827,46	-8.487.342.600,58	-9.064.624.428,04
2046	257.326.067,32	851.614.876,01	-594.288.808,69	-9.359.224.721,96	-9.953.513.530,65
2047	239.532.105,59	849.880.956,15	-610.348.850,56	-10.277.002.720,39	-10.887.351.570,95
2048	223.002.389,88	843.483.911,88	-620.481.522,00	-11.241.190.497,01	-11.861.672.019,01
2049	209.485.748,81	827.973.372,35	-618.487.623,54	-12.247.176.359,62	-12.865.663.983,16
2050	197.013.351,74	808.894.377,68	-611.881.025,94	-13.283.798.062,62	-13.895.679.088,56
2051	185.265.347,92	787.136.234,41	-601.870.886,49	-14.347.288.658,94	-14.949.159.545,43
2052	174.816.864,83	761.603.607,71	-586.786.742,88	-15.435.007.230,65	-16.021.793.973,53
2053	165.099.548,40	733.809.246,26	-568.709.697,86	-16.542.502.277,67	-17.111.211.975,53
2054	155.333.372,20	706.049.885,55	-550.716.513,35	-17.667.326.364,74	-18.218.042.878,09
2055	146.260.887,02	676.362.049,52	-530.101.162,50	-18.810.129.271,62	-19.340.230.434,12
2056	137.493.989,82	646.135.015,98	-508.641.026,16	-19.968.787.923,23	-20.477.428.949,39
2057	129.546.187,53	613.983.158,98	-484.436.971,45	-21.142.945.390,25	-21.627.382.361,70
2058	121.684.523,35	582.071.166,89	-460.386.643,54	-22.330.272.288,45	-22.790.658.931,99
2059	114.350.818,68	549.310.220,85	-434.959.402,17	-23.531.355.347,28	-23.966.314.749,45
2060	107.000.569,97	517.373.277,50	-410.372.707,53	-24.745.219.978,81	-25.155.592.686,34
2061	99.969.705,48	485.400.951,38	-385.431.245,90	-25.973.149.448,65	-26.358.580.694,55
2062	93.214.083,64	453.662.349,53	-360.448.265,89	-27.215.234.567,12	-27.575.682.833,01
2063	86.618.115,87	422.628.808,69	-336.010.692,82	-28.471.892.525,08	-28.807.903.217,90
2064	80.217.379,73	392.324.753,39	-312.107.373,66	-29.744.160.072,48	-30.056.267.446,14
2065	74.056.046,41	362.739.357,40	-288.683.310,99	-31.033.096.138,14	-31.321.779.449,13
2066	68.113.301,42	334.044.978,41	-265.931.676,99	-32.339.737.281,23	-32.605.668.958,22
2067	62.383.872,14	306.354.311,21	-243.970.439,07	-33.665.353.199,36	-33.909.323.638,43
2068	56.895.274,06	279.673.581,05	-222.778.306,99	-35.011.376.656,68	-35.234.154.963,67
2069	51.640.823,86	254.105.010,78	-202.464.186,92	-36.379.264.999,99	-36.581.729.186,91
2070	46.630.025,38	229.696.477,80	-183.066.452,42	-37.770.635.385,49	-37.953.701.837,91
2071	41.872.261,07	206.405.267,28	-164.533.006,21	-39.187.107.147,64	-39.351.820.252,05



**ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA CATARINA**

Ministério Público

31/12/2022

Ano	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO ANUAL (c) = (a-b)	RESERVA FINANCEIRA DISPONÍVEL (d)	SALDO RESERVA APÓS RESULTADO ANUAL (e) = (d-c)
2024	143.268.995,19	156.156.379,80	-12.887.384,61	237.382.346,40	224.494.961,79
2025	142.221.746,92	156.625.928,89	-14.404.181,97	231.791.048,05	217.386.866,08
2026	140.579.123,08	159.189.670,43	-18.610.547,35	224.451.939,23	205.841.391,88
2027	138.622.583,20	162.635.711,55	-24.013.128,35	212.531.237,11	188.518.108,76
2028	137.018.637,06	163.406.846,92	-26.388.209,86	194.644.947,30	168.256.737,44
2029	135.670.512,61	162.314.534,19	-26.644.021,58	173.725.081,40	147.081.059,82
2030	133.481.806,35	164.279.286,96	-30.797.480,61	151.861.194,27	121.063.713,66
2031	130.354.436,08	169.510.790,75	-39.156.354,67	124.998.284,35	85.841.929,68
2032	127.910.515,92	170.887.824,85	-42.977.308,93	88.631.792,40	45.654.483,47
2033	125.309.542,16	172.245.974,25	-46.936.432,09	47.138.254,18	201.822,09
2034	121.831.242,16	176.481.439,19	-54.650.197,03	208.381,31	-54.441.815,72
2035	118.345.287,92	179.369.640,32	-61.024.352,40	-56.211.174,73	-117.235.527,13
2036	115.335.019,45	179.437.226,09	-64.102.206,64	-121.045.681,77	-185.147.888,41
2037	112.612.250,85	178.046.430,67	-65.434.179,82	-191.165.194,78	-256.599.374,60
2038	108.677.609,50	181.117.005,11	-72.439.395,61	-264.938.854,27	-337.378.249,88
2039	104.885.468,88	182.005.404,55	-77.119.935,67	-348.343.043,01	-425.462.978,68
2040	99.811.396,23	186.452.501,00	-86.641.104,77	-439.290.525,48	-525.931.630,25
2041	94.561.946,28	191.164.313,79	-96.602.367,51	-543.024.408,24	-639.626.775,75
2042	87.472.217,94	199.745.308,36	-112.273.090,42	-660.414.645,96	-772.687.736,38
2043	81.809.272,31	203.877.998,57	-122.068.726,26	-797.800.087,81	-919.868.814,07
2044	74.852.636,29	211.173.515,40	-136.320.879,11	-949.764.550,53	-1.086.085.429,64
2045	69.676.644,90	213.323.121,48	-143.646.476,58	-1.121.383.206,10	-1.265.029.682,68
2046	64.459.350,49	215.361.772,71	-150.902.422,22	-1.306.143.147,37	-1.457.045.569,59
2047	59.889.511,87	215.170.769,64	-155.281.257,77	-1.504.399.550,60	-1.659.680.808,37
2048	54.833.985,31	216.175.965,24	-161.341.979,93	-1.713.620.434,64	-1.874.962.414,57
2049	51.444.036,34	212.289.460,61	-160.845.424,27	-1.935.898.693,04	-2.096.744.117,31
2050	48.493.124,00	206.948.272,48	-158.455.148,48	-2.164.888.301,13	-2.323.343.449,61
2051	45.733.805,75	200.918.029,22	-155.184.223,47	-2.398.852.111,72	-2.554.036.335,19
2052	43.153.510,84	194.307.246,69	-151.153.735,85	-2.637.042.516,08	-2.788.196.251,93
2053	40.862.888,92	186.772.498,46	-145.909.609,54	-2.878.812.630,12	-3.024.722.239,66
2054	38.781.154,15	178.565.969,55	-139.784.815,40	-3.123.025.712,45	-3.262.810.527,85
2055	36.710.143,22	170.331.741,53	-133.621.598,31	-3.368.851.870,00	-3.502.473.468,31
2056	34.692.173,68	161.925.238,83	-127.233.065,15	-3.616.303.856,03	-3.743.536.921,18
2057	32.742.871,51	153.361.773,46	-120.618.901,95	-3.865.201.871,12	-3.985.820.773,07
2058	30.807.292,48	144.834.118,02	-114.026.825,54	-4.115.359.948,20	-4.229.386.773,74
2059	28.879.368,43	136.383.985,55	-107.504.617,12	-4.366.841.843,88	-4.474.346.461,00
2060	27.033.727,26	127.846.675,13	-100.812.947,87	-4.619.762.720,99	-4.720.575.668,86
2061	25.231.646,87	119.373.458,08	-94.141.811,21	-4.873.994.378,10	-4.968.136.189,31
2062	23.444.711,28	111.095.622,98	-87.650.911,70	-5.129.600.615,46	-5.217.251.527,16
2063	21.713.500,10	102.943.153,76	-81.229.653,66	-5.386.812.201,79	-5.468.041.855,45
2064	20.027.148,47	94.997.429,80	-74.970.281,33	-5.645.753.215,75	-5.720.723.497,08
2065	18.391.864,20	87.287.789,52	-68.895.925,32	-5.906.647.010,74	-5.975.542.936,06

2068	13.845.162,92	65.825.945,77	-51.980.782,85	-6.703.737.140,30	-6.755.717.923,15
2069	12.464.557,66	59.300.451,83	-46.835.894,17	-6.975.278.755,66	-7.022.114.649,83
2070	11.157.580,15	53.118.711,44	-41.961.131,29	-7.250.333.375,95	-7.292.294.507,24
2071	9.926.947,90	47.293.918,28	-37.366.970,38	-7.529.294.078,72	-7.566.661.049,10
2072	8.774.877,44	41.836.939,82	-33.062.062,38	-7.812.577.533,20	-7.845.639.595,58

INFORMAÇÃO n.º 060/2023
2023.

Florianópolis, 23 de Novembro de

Referência: Processo n.º IPREV 4468/2017 sobre
Transferência dos Recursos do Extinto Fundo
Previdenciário.

Senhor Presidente,

Trata-se de solicitação de transferência entre contas de recursos do Fundo Financeiro que se encontram segregados por solicitação do CONAD, docs. fls. 59/72, até o julgamento das seguintes Ações Diretas de Inconstitucionalidade contra a Lei Complementar n.º 662/2015:

1. ADI n. 4000010-74.2016.8.24.0000;
2. ADI n. 9158395-69.2015.8.24.0000;
3. ADI n. 4017501-42.2018.8.24.0900;
4. ADI n. 4018853-35.2018.8.24.0900;
5. ADI n. 4018852-50.2018.8.24.0900.

Inicialmente, com vistas a trazer maior transparência à matéria, esclarecemos:

1. A extinção do Fundo Previdenciário ocorreu através do art. 11º da LCE n.º 662/2015, onde também foi disciplinada a reversão dos valores existentes ao Fundo Financeiro;
2. Os recursos dos fundos são segregados por Poder, conforme redação do art. 32 da LCE n.º 412/2008, segregação essa que é inerente ao Fundo Financeiro, quanto ao extinto Fundo Previdenciário. Dessa forma, as contribuições previdenciárias de um determinado Poder vão

para uma conta vinculada, a qual somente é debitada para o pagamento dos benefícios previdenciários do respectivo Poder;

3. Assim, a transferência dos recursos pleiteada respeitará essa segregação entre poderes e a sua destinação específica, conforme discriminado a frente.

Cumprir informar que as ADIs acima nomeadas e que motivaram a decisão do CONAD foram todas devidamente julgadas, com o respectivo trânsito em julgado, ressalvada a ADI n.º 4000010-74.2016.8.24.0000, que teve a interposição de agravo interno. Reconhecendo, assim, a constitucionalidade da LCE n.º 662/2015.

Assim, o fim da segregação dos recursos ora pleiteada, além de respeitar a LCE n.º 662/2015, permitirá que o IPREV/SC possa fazer a gestão adequada dos investimentos, pois dará fim a situação de instabilidade de liquidez caracterizada pela ausência de perspectiva do uso dos recursos.

Além disso, ALESC, TCE e TJ possuem insuficiência financeira mensal para pagamento dos benefícios previdenciários. Assim, a não utilização destes recursos contraria o art. 23 da LCE 412/2008 e conseqüentemente constituir uma ilegalidade, bem como traz prejuízos a estes Poderes, que têm que utilizar os recursos do duodécimo para arcar com a insuficiência, que não teriam caso os recursos fossem correlatamente utilizados, se transferidos para as contas respectivas.

O benefício aos Poderes:

1. ALESC: o recurso disponível para a Assembléia na conta 806.011-8 é de R\$ 1.687.195,53, valor que será utilizado para diminuir a insuficiência em um mês;
2. TCE: o recurso disponível para a Corte de Contas na conta 806.013-4 é de R\$ 6.279.195,53, valor que será utilizado para diminuir a insuficiência em um mês;
3. TJ: o recurso disponível para o Tribunal de Justiça na conta 806.012-6 é de R\$ 328.878.177,80. Com a utilização destes recursos, mantida a atualização pelo INPC, o Tribunal de Justiça somente terá insuficiência financeira em dezembro de 2025. Caso contrário, a partir de janeiro de 2024, já terá que utilizar recursos próprios para arcar com as despesas de benefícios previdenciários, conforme cálculo atuarial em anexo;
4. MP: o recurso disponível para o Ministério Público na conta 806.014-2 é de R\$ 53.144.089,52. Com a utilização destes recursos, mantida a atualização pelo INPC, o Ministério Público somente terá insuficiência financeira em janeiro de 2034. Caso contrário, a partir de fevereiro de 2032, terá que utilizar recursos próprios para arcar com as despesas com benefícios previdenciários, conforme cálculo atuarial em anexo.

Desta forma, considerando a adequada gestão dos investimentos e do fluxo financeiro; considerando a legalidade no aferimento da insuficiência financeira aos poderes; e, considerando os julgamentos das mencionadas ADIs, solicita-se que sejam autorizadas as seguintes movimentações entre as contas do Fundo Financeiro, as quais, para fins informativos, assim se encontravam no dia 23/11/2023:

PODER	DE	SALDO (EXTINTO FP) (23/11/2023)	PARA	SALDO (F. FINANCEIRO) (23/11/2023)	VALOR CONSOLIDADO (23/11/2023)
TJ	806.012-6	R\$ 328.878.177,80	806.018-5	R\$ 5.917.671,62	R\$ 334.795.849,42
MP	806.014-2	R\$ 53.144.089,52	806.020-7	R\$ 184.238.256,88	R\$ 237.382.346,40
ALES C	806.011-8	R\$ 1.687.195,53	806.017-7	R\$ 34.979.140,56	R\$ 36.666.336,09
TCE	806.013-4	R\$ 6.279.468,99	806.019-3	R\$ 4.860.809,52	R\$ 11.140.278,51

Estas são as informações que submeto a deliberação superior.

Abelardo Osni Rocha Júnior
Diretor de Administração

De acordo, submeter ao Comitê de Investimentos, após a este gabinete para informar aos Poderes e, na sequência para ciência do CONAD.

Vânio Boing
Presidente do IPREV/SC



Código para verificação: **EG9P3140**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR (CPF: 041.XXX.279-XX) em 23/11/2023 às 17:28:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:00 e válido até 13/07/2118 - 13:11:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ0NjhfNDQ3MF8yMDE3X0VHOVAzMTRP> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004468/2017** e o código **EG9P3140** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



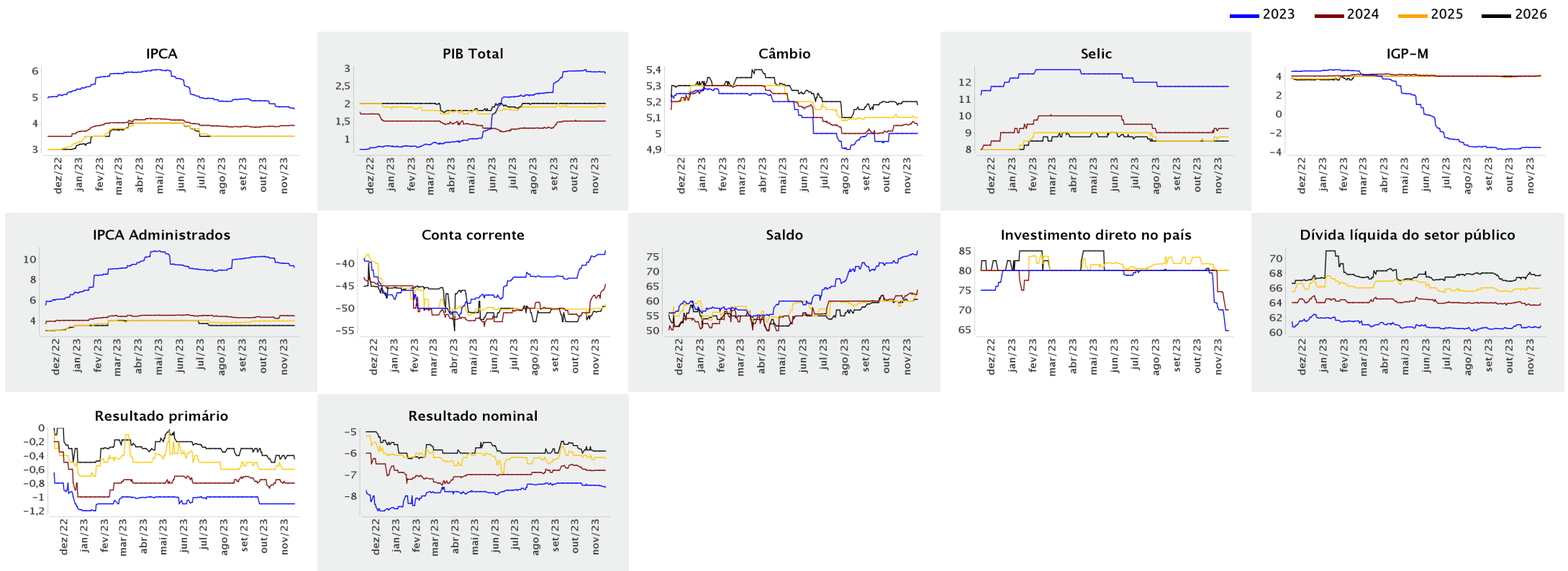
Expectativas de Mercado

17 de novembro de 2023

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2023							2024							2025							2026						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,65	4,59	4,55	▼ (2)	153	4,52	108	3,87	3,92	3,91	▼ (1)	153	3,91	108	3,50	3,50	3,50	= (17)	132	3,50	3,50	3,50	= (20)	127				
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,90	2,89	2,85	▼ (1)	115	2,84	70	1,50	1,50	1,50	= (9)	111	1,50	69	1,90	1,93	1,93	= (1)	81	2,00	2,00	2,00	= (15)	74				
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	5,00	= (6)	124	4,97	83	5,05	5,08	5,05	▼ (1)	122	5,02	81	5,10	5,11	5,10	▼ (1)	94	5,19	5,20	5,18	▼ (1)	83				
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	= (15)	146	11,75	94	9,00	9,25	9,25	= (3)	145	9,25	93	8,50	8,75	8,75	= (3)	127	8,50	8,50	8,50	= (16)	117				
IGP-M (variação %)	-3,56	-3,55	-3,55	= (2)	81	-3,52	59	4,00	4,03	4,07	▲ (2)	78	4,02	57	4,00	4,00	4,00	= (4)	63	4,00	4,00	4,00	= (39)	61				
IPCA Administrados (variação %)	9,68	9,38	9,18	▼ (7)	104	9,08	82	4,20	4,46	4,43	▼ (2)	95	4,46	78	3,97	3,96	3,99	▲ (1)	64	3,50	3,50	3,50	= (17)	59				
Conta corrente (US\$ bilhões)	-39,70	-38,00	-37,20	▲ (7)	33	-36,01	18	-51,00	-46,50	-44,66	▲ (2)	32	-42,00	17	-51,60	-50,20	-49,13	▲ (1)	23	-52,55	-50,70	-49,60	▲ (4)	19				
Balança comercial (US\$ bilhões)	74,35	76,00	77,00	▲ (7)	33	75,00	19	61,80	62,70	63,65	▲ (3)	30	61,80	16	58,30	60,00	63,90	▲ (1)	20	59,50	60,00	60,60	▲ (1)	14				
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	79,40	69,00	64,71	▼ (5)	28	65,00	18	80,00	73,00	70,00	▼ (3)	27	69,00	17	81,60	80,00	80,00	= (2)	19	80,00	80,00	80,00	= (26)	16				
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,60	60,70	60,83	▲ (3)	27	60,92	16	63,90	63,65	63,88	▲ (1)	27	63,95	16	65,85	65,90	65,95	▲ (1)	20	67,40	67,65	67,75	▲ (1)	18				
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,10	= (7)	40	-1,10	21	-0,75	-0,80	-0,80	= (2)	40	-0,80	21	-0,55	-0,60	-0,60	= (2)	31	-0,40	-0,40	-0,45	▼ (1)	26				
Resultado nominal (% do PIB)	-7,50	-7,52	-7,60	▼ (3)	30	-7,50	15	-6,80	-6,80	-6,81	▼ (1)	30	-7,00	15	-6,20	-6,20	-6,25	▼ (1)	22	-5,85	-5,90	-5,90	= (2)	18				

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis





Expectativas de Mercado

17 de novembro de 2023

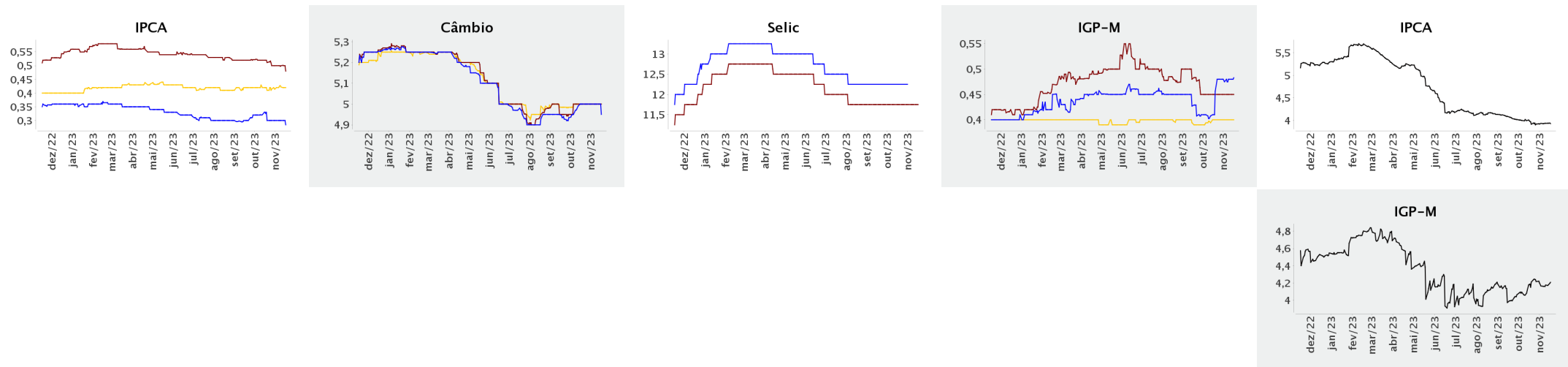
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	nov/2023					dez/2023					jan/2024					Infl. 12 m suav.								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,30	0,30	0,28	▼ (1)	151	0,28	0,51	0,50	0,48	▼ (1)	152	0,46	0,41	0,42	0,42	= (3)	145	0,42	3,92	3,94	3,93	▼ (1)	144	3,92
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	4,95	▼ (1)	116	4,92	5,00	5,00	5,00	= (6)	124	4,97	5,00	5,00	5,00	= (6)	113	4,99						
Selic (% a.a.)	12,25	-	-				11,75	11,75	11,75	= (15)	146	11,75	-	-	-									
IGP-M (variação %)	0,46	0,48	0,48	= (3)	77	0,50	0,45	0,45	0,45	= (7)	76	0,45	0,40	0,40	0,40	= (4)	75	0,40	4,21	4,18	4,21	▲ (2)	73	4,20

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— nov/2023 — dez/2023 — jan/2024



POSIÇÃO DE ATIVOS E ENQUADRAMENTO



RENDA FIXA

98,66%

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	1,77	0,04	0,82	13,60	132.334.950,91	18,22	6.137.370.191,62	2,16
BB	BB	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOURO SELIC FIC FI	0,03	0,04	0,66	3,20	8.072.336,72	1,11	10.836.020.810,28	0,07
BB	BB	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	4,64	0,06	2,06	12,08	162.077.621,80	22,31	5.090.516.383,92	3,18
BB	BB	BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LONGO PRAZO	0,03	0,04	0,68	3,72	188.756.632,92	25,98	34.083.261.928,77	0,55
BB	BB	BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	7,25	0,07	2,61	13,52	8.440.518,99	1,16	1.543.934.804,43	0,55
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,08	0,04	1,47	10,00	86.910.549,62	11,96	5.138.136.210,78	1,69
BB	BB	BB PREV IRF-M 1+	4,20	0,03	2,38	15,22	12.233.577,43	1,68	360.694.736,70	3,39
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			2,09	0,05	1,26	12,34	598.826.188,39	82,44		

Relação de Bens Imóveis/**LOJAS**

IMÓVEIS	ENDEREÇO	Situação	Avaliação Jan/2020	Tipo	Metodologia Utilizada para Precificação e Avaliação
Araranguá	Loja Térrea Com. nº 04 - Rua: V. Queiroz - Centro - Edif. Elizilane - Área: 76,14M2	Desocupado	R\$ 169.000,00	L	MCDDM
Araranguá	Loja Térrea Com. nº 05 - Rua: V. Queiroz - Centro - Edif. Elizilane - Área: 74,19M3	Desocupado	R\$ 169.000,00	L	MCDDM
Blumenau	Apto. Nº. 101 e 102 - Edif. Visc. Mauá - Centro - Área Conj.: 106,88M2	Desocupado	R\$ 424.000,00	L	MCDDM
Caçador	Sala Com. nº. 105 - Rua: B. do Rio Branco, 1110 - Edif. Caçador Exec. - Área: 111,38	Desocupado	R\$ 318.000,00	L	MCDDM
Canoinhas	Sala Comercial nº. 206 - Rua: V. Ramos, 655 - Edif. Annemaria - Área: 82,33M2	Desocupado	R\$ 207.000,00	L	MCDDM
Canoinhas	Sala Comercial nº. 207 - Rua: V. Ramos, 655 - Edif. Annemaria - Área: 100,88M3	Desocupado	R\$ 238.000,00	L	MCDDM
Criciúma	Sala Térrea Com. nº. 3 - Av. G. Vargas, 392 Edif. Mário C. Carneiro - Área: 48,00M2	Desocupado	R\$ 277.000,00	L	MCDDM
10. Criciúma	Sala Térrea Com. nº. 4 - Av. G. Vargas, 392 Edif. Mário C. Carneiro - Área: 48,00M3	Desocupado	R\$ 277.000,00	L	MCDDM
Florianópolis	Loja 1 - T. Silveira - Edif. Hércules - Área: 173,55M2	Desocupado	R\$ 1.248.000,00	L	MCDDM
Florianópolis	Loja 2 - T. Silveira - Edif. Hércules - Área: 72,80M2	Desocupado	R\$ 530.000,00	L	MCDDM
Florianópolis	Loja 8 - T. Silveira - Edif. Hércules - Área: 63,93M2	Desocupado	R\$ 473.000,00	L	MCDDM
Joaçaba	Sala Com. nº 202 - Rua: XV Novembro - Edif. Ermacenter - Área: 106,77M2	TPU/Locado IMPRES Joaçaba	R\$ 327.000,00	L	MCDDM
Rio do Sul	Sala Comercial nº 01 - Edif. Irmã Liduina - Centro. Área: 244,14M2	TPU/Locado Perícia Médica (Parte)	R\$ 564.000,00	L	MCDDM
Tubarão	Sala nº2 com área de 172,41m ²	Desocupado	R\$ 527.000,00	L	MCDDM
	Sala nº3 com área de 30,87 m ²	OBS: (Área Total: 203,28M2) Desocupado		L	MCDDM
Videira	Sala Com. Nº 11 - Rua: XV Novembro, 421 - Centro - Edif. Safira - Área: 63,25M2	Desocupado	R\$ 146.000,00	L	MCDDM
Posição Atual da Carteira			R\$ 5.894.000,00		

Legenda: MCDDM = Método Comparativo direto de Dados de Mercado
ME = Método Evolutivo

Relação de Bens Imóveis/**PRÉDIOS**

IMÓVEIS	ENDEREÇO	Situação	Avaliação Jan/2020	Tipo	Metodologia Utilizada para Precificação e Avaliação
Brusque	Casa de Alvenaria. Terreno: 432,00M2 - Casa: 244,58M2	TPU/Locado Pref. Brusque	R\$ 732.000,00	P	ME
Campos Novos	Casa Rua Danuzia Bess, 628 - Centro - Casa: 210,00M2 - Terreno: 2.297,43M2	TPU/Locado Pref. C. Novos	R\$ 1.228.000,00	P	ME
Criciúma	Casa 2 bl - Rua: Gal Lauro Sodré - Centro - Casa: 517,70M2 - Terreno: 6.688,49M2	TPU/Locado Polícia Civil	R\$ 6.168.000,00	P	ME
Florianópolis	Casarão Visc. O. Preto, 267 - Casa: 374,69M2 - Terreno: 676,00M2 (Tombado)	GERAT - Gerência de Atendimento	R\$ 2.126.000,00	P	ME
Florianópolis	Prédio Sede: Área Constr.: 4.677,42M2 - Terreno: 904,60M2	Sede Administrativa	R\$ 16.493.000,00	P	ME
Florianópolis	R. Trajano - Área Constr.: 1.143,00M2 - Terreno: 210,00M2 - Tombado	TPU/Locado PROCON	R\$ 4.088.000,00	P	ME
Florianópolis	R. F. Machado - Área Constr.: 925,00M2 - Terreno: 305,86M2	Desocupado	R\$ 3.351.000,00	P	ME
Florianópolis	Galpão - Rua XV Novembro - Balneário. Galpão: 735,60M2 - Terreno: 1.230,00M2	Desocupado	R\$ 1.892.000,00	P	ME
Itajaí	Casa de alvenaria 02 Pav. Rua João Bauer, 112 - Terreno: 315,00M2 - Casa: 295,60M2	Desocupado	R\$ 699.000,00	P	ME
Itajaí	Casa de alvenaria - Rua Joca Brandão, 516 - Terreno: 1088,00M2 - Casa: 406,60M2	TPU/Locado PCI	R\$ 2.233.000,00	P	ME
Joinville	Casa - Rua D. Francisca, 601 - Centro - Casa: 337,12m² - Terreno 1.254,70m2	Desocupado	R\$ 2.263.000,00	P	ME
Lages	Casa - Mário A. Souza, 55 - Centro - Casa: 336,51M2 - Terreno: 1.952,30M2	Desocupado	R\$ 1.572.000,00	P	ME
Mafra	Casa Rua Ari Rauen, 631 - Centro - Casa: 272,60M2 - Terreno: 1.500,00M2	TPU/Locado CASAN	R\$ 1.103.000,00	P	ME
Porto União	Casa Rua Matos Costa, 680 - Centro - Casa: 523,40M2 - Terreno: 882,75M2	TPU/Locado PCI	R\$ 1.039.000,00	P	ME
Posição Atual da Carteira			R\$ 44.987.000,00		

Legenda: MCDDM = Método Comparativo direto de Dados de Mercado
ME = Método Evolutivo

Relação de Bens Imóveis - **TERRENOS**

IMÓVEIS	ENDEREÇO	Situação	Avaliação Jan/2020	Tipo	Metodologia Utilizada para Precificação e Avaliação
Florianópolis	Terreno Itacurubi – área 1 - Área Terreno: 8.973,00M2	Desocupado	R\$ 15.465.000,00	T	MCDDM
Florianópolis	Terreno * Itacurubi – área 4 - Área Terreno: 8.043,14M2	Desocupado	R\$ 13.900.000,00	T	MCDDM
Florianópolis	Terreno Itacurubi – área 3 (benfeitoria SSP – PCI). Terreno: 9.268,79M2 - Imóvel: 3.774,72M2	TPU/Locado PCI	R\$ 15.955.943,92	T	ME
Florianópolis	Terreno Rua Gal Eurico G. Dutra - Fpolis - Área: 3.610,70M2	Desocupado	R\$ 5.764.000,00	T	MCDDM
Joinville	Terreno - Rua: Alm. Barroso - Bairro América - Área: 9.962,39M2 (benfeitoria SSP – Detran)	TPU/Locado DETRAN	R\$ 21.191.000,00	T	MCDDM
Posição Atual da Carteira			R\$ 72.275.943,92		

Legenda: MCDDM = Método Comparativo direto de Dados de Mercado
 ME = Método Evolutivo

Relação de Bens Imóveis						
IMÓVEIS	ENDEREÇO	Situação	Avaliação Jan/2020	Tipo	Metodologia Utilizada para Precificação e Avaliação	
1. Araranguá	Loja Térrea Com. nº 04 - Rua: V. Queiroz - Centro - Edif. Eliziane - Área: 76,14M2	Desocupado	R\$ 169.000,00	L	MCDDM	
2. Araranguá	Loja Térrea Com. nº 05 - Rua: V. Queiroz - Centro - Edif. Eliziane - Área: 74,19M3	Desocupado	R\$ 169.000,00	L	MCDDM	
3. Brusque	Casa de Alvenaria. Terreno: 432,00M2 - Casa: 244,58M2	TPU/Locado Pref. Brusque	R\$ 732.000,00	p	ME	
4. Blumenau	Apto. Nº. 101 e 102 - Edif. Visc. Mauá - Centro - Área Conji.: 106,88M2	Desocupado	R\$ 424.000,00	L	MCDDM	
5. Caçador	Sala Com. nº. 105 - Rua: B. do Rio Branco, 1110 - Edif. Caçador Exec. - Área: 111,38	Desocupado	R\$ 318.000,00	L	MCDDM	
6. Campos Novos	Casa Rua Danuzia Bess, 628 - Centro - Casa: 210,00M2 - Terreno: 2.297,43M2	TPU/Locado Pref. C. Novos	R\$ 1.228.000,00	p	ME	
7. Canoinhas	Sala Comercial nº. 206 - Rua: V. Ramos, 655 - Edif. Annemaria - Área: 82,33M2	Desocupado	R\$ 207.000,00	L	MCDDM	
8. Canoinhas	Sala Comercial nº. 207 - Rua: V. Ramos, 655 - Edif. Annemaria - Área: 100,88M3	Desocupado	R\$ 238.000,00	L	MCDDM	
9. Criciúma	Sala Térrea Com. nº. 3 - Av. G. Vargas, 392 Edif. Mário C. Carneiro - Área: 48,00M2	Desocupado	R\$ 277.000,00	L	MCDDM	
10. Criciúma	Sala Térrea Com. nº. 4 - Av. G. Vargas, 392 Edif. Mário C. Carneiro - Área: 48,00M3	Desocupado	R\$ 277.000,00	L	MCDDM	
11. Criciúma	Casa 2 bl - Rua: Gal Lauro Sodré - Centro - Casa: 517,70M2 - Terreno: 6.688,49M2	TPU/Locado Polícia Civil	R\$ 6.168.000,00	p	ME	
12. Florianópolis	Casarão Visc. O. Preto, 267 - Casa: 374,69M2 - Terreno: 676,00M2 (Tombado)	GERAT - Gerência de Atendimento	R\$ 2.126.000,00	p	ME	
13. Florianópolis	Prédio Sede: Área Constr.: 4.677,42M2 - Terreno: 904,60M2	Sede Administrativa	R\$ 16.493.000,00	p	ME	
14. Florianópolis	R. Trajano - Área Constr.: 1.143,00M2 - Terreno: 210,00M2 - Tombado	TPU/Locado PROCON	R\$ 4.088.000,00	p	ME	
15. Florianópolis	R. F. Machado - Área Constr.: 925,00M2 - Terreno: 305,86M2	Desocupado	R\$ 3.351.000,00	p	ME	
16. Florianópolis	Galpão - Rua XV Novembro - Balneário. Galpão: 735,60M2 - Terreno: 1.230,00M2	Desocupado	R\$ 1.892.000,00	p	ME	
17. Florianópolis	Loja 1 - T. Silveira - Edif. Hércules - Área: 173,55M2	Desocupado	R\$ 1.248.000,00	L	MCDDM	
18. Florianópolis	Loja 2 - T. Silveira - Edif. Hércules - Área: 72,80M2	Desocupado	R\$ 530.000,00	L	MCDDM	
19. Florianópolis	Loja 8 - T. Silveira - Edif. Hércules - Área: 63,93M2	Desocupado	R\$ 473.000,00	L	MCDDM	
20. Florianópolis	Terreno Itacurubi - área 1 - Área Terreno: 8.973,00M2	Desocupado	R\$ 15.465.000,00	T	MCDDM	
21. Florianópolis	Terreno * Itacurubi - área 4 - Área Terreno: 8.043,14M2	Desocupado	R\$ 13.900.000,00	T	MCDDM	
22. Florianópolis	Terreno Itacurubi - área 3 (benefitória SSP - PCI). Terreno: 9.268,79M2 - Imóvel: 3.774,72M2	TPU/Locado PCI	R\$ 15.955.943,92	T	ME	
23. Florianópolis	Terreno Rua Gal Eurico G. Dutra - Fpolis - Área: 3.610,70M2	Desocupado	R\$ 5.764.000,00	T	MCDDM	
24. Itajaí	Casa de alvenaria 02 Pav. Rua João Bauer, 112 - Terreno: 315,00M2 - Casa: 295,60M2	Desocupado	R\$ 699.000,00	p	ME	
25. Itajaí	Casa de alvenaria - Rua Joca Brandão, 516 - Terreno: 1088,00M2 - Casa: 406,60M2	TPU/Locado PCI	R\$ 2.233.000,00	p	ME	
26. Joaçaba	Sala Com. nº 202 - Rua: XV Novembro - Edif. Ermacenter - Área: 106,77M2	TPU/Locado IMPRES Joaçaba	R\$ 327.000,00	L	MCDDM	
27. Joinville	Casa - Rua D. Francisca, 601 - Centro - Casa: 337,12m² - Terreno 1.254,70m2	Desocupado	R\$ 2.263.000,00	p	ME	
28. Joinville	Terreno - Rua: Alm. Barroso - Bairro América - Área: 9.962,39M2 (benefitória SSP - Detran)	TPU/Locado DETRAN	R\$ 21.191.000,00	T	MCDDM	
29. Lages	Casa - Mário A. Souza, 55 - Centro - Casa: 336,51M2 - Terreno: 1.952,30M2	Desocupado	R\$ 1.572.000,00	p	ME	
30. Mafra	Casa Rua Ari Rauem, 631 - Centro - Casa: 272,60M2 - Terreno: 1.500,00M2	TPU/Locado CASAN	R\$ 1.103.000,00	p	ME	
31. Porto União	Casa Rua Matos Costa, 680 - Centro - Casa: 523,40M2 - Terreno: 882,75M2	TPU/Locado PCI	R\$ 1.039.000,00	p	ME	
32. Rio do Sul	Sala Comercial nº 01 - Edif. Irmã Liduina - Centro. Área: 244,14M2	TPU/Locado Perícia Médica (Parte)	R\$ 564.000,00	L	MCDDM	
33. Tubarão	Sala nº2 com área de 172,41m²	Desocupado	R\$ 527.000,00	L	MCDDM	
	Sala nº3 com área de 30,87 m²	OBS: (Área Total: 203,28M2) Desocupado		L	MCDDM	
34. Videira	Sala Com. Nº 11 - Rua: XV Novembro, 421 - Centro - Edif. Safira - Área: 63,25M2	Desocupado	R\$ 146.000,00	L	MCDDM	
Posição Atual da Carteira			R\$ 123.156.943,92			

Legenda: MCDDM = Método Comparativo direto de Dados de Mercado
ME = Método Evolutivo

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS/SC – 24/11/2023
(DOCUMENTO IPREV 7193/2023)**

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do IPREV/SC, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC, sob a presidência do Senhor Abelardo Osni Rocha Junior (Diretor de Administração – DIAD): Sr. Jean Jacques Dressel Braun, Sr. Yuri Carione Engelke, Sr. Saulo Rodolfo Vidal e Sra. Aliceana de Andrade Graciosa. Nesta reunião também participou o Sr. Marcos Almeida (videoconferência), representante da empresa de consultoria LDB, para tratar da seguinte **Pauta do dia: 1– Posição carteira em OUTUBRO/2023; 2- Cenários Macroeconômicos; 3- Aprovação do Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos de OUTUBRO/23; 4- Re-análise da movimentação deliberada em 26/10/23; 5- Informações acerca reunião com Banco do Brasil em 09/11/23; 6- Destinação dos recursos do extinto fundo previdenciário; 7- Aprovação de venda do imóvel de Lages.** Inicialmente foi informado pelo Presidente que todos os documentos a serem discutidos e analisados nesta reunião foram disponibilizados aos membros do Comitê para prévia leitura e análise. Lida a pauta, passou-se a sua execução. **1 – Posição carteira em OUTUBRO/2023** – Resumidamente, em 10/2023, destacou-se a rentabilidade consolidada do mês de 0,33% frente a uma meta de 0,26%. No ano de 2023, a rentabilidade foi de 10,21%, para uma meta de 4,50%. Os fundos totalizaram o valor de R\$ 723.987.760,14. Passou-se, a seguir, ao **item 2 da Pauta – Cenários Macroeconômicos** - Foram disponibilizados e analisados os seguintes cenários econômicos: a) Cenário de novembro/23 e 3º trimestre de 2023 pela Consultoria LDB; b) Cenário ANBIMA de juros, inflação, moedas e PIB para 2023; c) Rentabilidades e perspectivas dos índices IMA da ANBIMA para 2023; d) Previsões do Grupo Consultivo Macroeconômico da ANBIMA sobre SELIC, Política Monetária, Inflação, Cenário Externo, Câmbio, Atividade Econômica e Política Fiscal; e) Ata COMPOM de 31/10 e 01/11/23; f) Carta Mensal BNPAM de 10/2023 e; g) Carta Mensal BGC Liquidez de 11/2023. Destacaram-se as informações do Boletim FOCUS de 17/11/23, apontando redução da inflação de 4,65% para 4,55% em 2023 e um aumento de 3,87% para 3,91% em 2024, em relação às previsões do mês passado. Quanto à SELIC, o mesmo boletim manteve as expectativas para 11,75% para 2023 e aumentou de 9,00% para 9,25% para 2024, em relação ao mês passado. Os fundos IMAs-B continuaram com forte volatilidade no mês de outubro. Todavia, neste mês de novembro, os mesmos renderam positivamente, com 2,06% a.m. o IMA-B e 2,61% a.m. o IMA-B5+. Anualmente 12,08% e 13,52% respectivamente. Assim, continuou sendo considerada favorável relação risco x retorno apresentada atualmente pelos fundos enquadrados ao Art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963/21, os quais tiveram retorno de 12,34% no ano. Com isso, foi decidido por unanimidade, manter-se a postura conservadora e defensiva na gestão da carteira, voltada à manutenção do resultado até agora obtido, priorizando a alocação em fundos de Renda Fixa, principalmente em fundos de títulos públicos enquadrados ao Art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963/21, e com uma mínima aplicação em renda variável. Passou-se, a seguir, ao **item 3 da Pauta - 3- Aprovação do Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos de OUTUBRO/23** - Como todos os membros puderam analisar o Relatório antecipadamente, este não foi lido, mas colocado imediatamente em discussão. Não havendo mais nenhuma manifestação ou sugestão ao Relatório de

OUTUBRO/23, o presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Passou-se, a seguir, ao **item 4 da Pauta – Re-análise da movimentação deliberada em 26/10/23** - Devido a expectativa de redução de juros para o ano de 2024, bem como a performance apresentada pelos fundos IMA em novembro, comentada no item 2 da pauta, foi decidido, por unanimidade, não realizar a movimentação deliberada na reunião anterior. Passou-se, a seguir, ao **item 5 da Pauta - Informações acerca reunião com Banco do Brasil em 09/11/23** – Foi informado e disponibilizado a todos o cenário de novembro/23 e as sugestões de investimento do Banco do Brasil, apresentadas na reunião do dia 09/11/23. Analisado o cenário e a sugestões, consubstanciado também pelo conteúdo discutido nos itens 2 e 4 da Pauta, bem como pela decisão de assumirmos uma posição defensiva para assegurar os resultados até agora obtidos em 2023, ficou decidido manter as posições atuais e não investir no Fundo BB RF Ativa Plus. A decisão também levou em conta a posição de 18,22% no BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI, com uma carteira e gestão muito semelhante ao fundo sugerido. Passou-se, a seguir, ao **item 6 da Pauta - Destinação dos recursos do extinto fundo previdenciário** - Após discussão do assunto, baseados nas informações e esclarecimentos prestados pelo Sr. Abelardo Osni Rocha Junior, o Comitê, de maneira unânime, manifestou concordância frente às sugestões contidas na Informação 060/2023 da DIAD/IPREV, acostada nos autos do processo IPREV 4468/2017. Passou-se, a seguir, ao **item 7 da Pauta - Aprovação de venda do imóvel de Lages** – O Sr. Abelardo Osni Rocha Junior informou que existe interesse na compra do imóvel de Lages. Informou também que o mesmo não está alugado, gerando despesas tributárias, de vigilância e de conservação. Foram apresentados documentos acerca da demanda. Destacou-se que alocação e manutenção de recursos em bens imóveis, da mesma forma que qualquer outro ativo, deve respeitar as condições de rentabilidade estabelecidas. Além disso, os imóveis ao estarem vinculados ao Fundo Financeiro, devem servir para diminuir a insuficiência financeira do Regime. Diante disso, foi recomendada a venda do imóvel de Lages. Sem mais nada a tratar eu, Jean Jacques Dressel Braun, lavrei a presente Ata assinada pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC. Florianópolis, 24 de novembro de 2023.

Abelardo Osni Rocha Junior
Diretor de Adm./Presidente Comitê

Yuri Carioni Engelke
Membro do Comitê de Investimentos

Jean Jacques Dressel Braun
Membro do Comitê de Investimentos

Saulo Rodolfo Vidal
Membro do Comitê de Investimentos

Aliceana de Andrade Graciosa
Membro do Comitê de Investimentos



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I8XT082G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 28/11/2023 às 18:21:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:03 e válido até 13/07/2118 - 14:08:03.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR** (CPF: 041.XXX.279-XX) em 28/11/2023 às 18:39:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:00 e válido até 13/07/2118 - 13:11:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA** (CPF: 041.XXX.449-XX) em 28/11/2023 às 18:55:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:19:16 e válido até 19/11/2119 - 13:19:16.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **YURI CARIONI ENGELKE** (CPF: 053.XXX.109-XX) em 29/11/2023 às 09:08:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:10 e válido até 30/03/2118 - 12:45:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SAULO RODOLFO VIDAL** (CPF: 184.XXX.077-XX) em 29/11/2023 às 17:51:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:55 e válido até 13/07/2118 - 15:06:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDcxOTNfNzE5NV8yMDIzX0k4WFQwODJH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00007193/2023** e o código **I8XT082G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.